



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO VI

RIO DE JANEIRO, 12 DE AGOSTO DE 1937

N. 89

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS

SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

EXPEDIENTE DOS DIAS 9 E 10 DE AGOSTO DE 1937

PRIMEIRA SECÇÃO

Papeis protocolados

O Sr. Ministro-Presidente designou o dia 13 do corrente mez, ás 9 horas, para julgamento dos processos seguintes:

1 — Processo n. 93 — Classe 7ª — Relator, o Sr. Professor Candido da Oliveira Filho. Telegrammas referentes ás eleições municipais no Territorio do Acre. (Da pauta anterior).

2 — Recurso Eleitoral n. 705 — Classe 3ª — Estado do Rio de Janeiro (Saguarema) — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira e Revisor, o Sr. Desembargador Ovidio Romero. Recorrente, Durval Custodio Pereira de Souza e recorrido, Alcides Ferreira da Silva.

3 — Recurso Eleitoral n. 735 — Classe 3ª — Minas Geraes (Formigas) — Relator, o Sr. Ministro Laudo de Camargo e Revisor, o Sr. Desembargador Collares Moreira. Recorrentes, Partido Progressista, José Adolpho Pereira e outros e recorrido, o Tribunal Regional de Minas Geraes.

4 — Processo n. 2.129 — Classe 6ª — Pernambuco (Recursos) — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira. Recorrente, doutor Procurador Regional e recorrido, o Tribunal Regional de Pernambuco.

Foi designado o dia 13 do corrente mez, ás 11 horas, após a sessão ordinaria do Tribunal para demonstração da eficiencia de uma urna e respectivo fecho, patenteados, de F. Spino & Comp., estabelecidos nesta Capital, á rua da Alfandega n. 93.

Secretaria do Tribunal Superior, em 11 de agosto de 1937. — *Agripino Veado*, director da Secretaria.

O Tribunal, em sua 88ª sessão ordinaria, realizada em 9 de agosto de 1937, sob a presidencia do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1º, rejeitar os embargos oppostos pelo Partido Constitucionalista. Nos autos do recurso de mandado de segurança n. 79 — 1ª classe — São Paulo (Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira) por não serem de declaração, unanimemente, declarando-se impedido o senhor Ministro Laudo de Camargo;

2º, com relação ao recurso eleitoral n. 539 — 3ª classe — Santa Catharina (Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado), sendo recorrentes, Henrique Ramos Junior e outros e recorridos, Celso Ramos e outros, que sómente se tratará das secções eleitoraes, sobre as quaes versa o recurso, unanimemente; no mérito resolveu: a) considerar caso julgado as eleições da 6ª, 17ª, 28ª e 14ª secções eleitoraes, em virtude de decisão proferida nos recursos eleitoraes ns. 479 e 497 — 3ª classe, unanimemente; b) julgar nulla a 18ª secção eleitoral, unanimemente; c) julgar nulla a eleição da 21ª secção, por se ter realizado perante mesa receptora irregularmente constituída, contra o voto do senhor Professor João Cabral; d) julgar nulla, pela mesma razão, a eleição da 23ª secção, contra o voto do Sr. Professor João Cabral. O Tribunal resolveu ainda mandar remetter os autos ao Sr. Dr. Procurador Geral, para tornar effectivas as medidas suggeridas em seu parecer. No julgamento deste recurso usaram da palavra os Srs. Dr. Mozart Lago, como advogado dos recorrentes; Senador Arthur Costa, como advogado dos recorridos, e o Dr. Procurador Geral.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 11 de agosto de 1937. — *Agripino Veado*, director da Secretaria.

- N. 2.286 — Concentração Nacional Trabalhista, pedindo registro.
- N. 2.287 — Independencia Brasileira, pedindo registro.
- N. 2.288 — Officio n. 1.252, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.
- N. 2.289 — Officio n. 1.250, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.
- N. 2.290 — Officio n. 1.251, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.
- N. 2.291 — Officio n. 7.720, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
- N. 2.292 — Officio n. 7.728, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
- N. 2.293 — Officio n. 7.722, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
- N. 2.294 — Officio n. 7.718, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
- N. 2.295 — Officio n. 7.724, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
- N. 2.296 — Officio n. 7.726, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
- N. 2.297 — Officio n. 1.137, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
- N. 2.298 — Antonio Francisco dos Santos Souza, pedindo a devolução do seu titulo de eleitor.
- N. 2.299 — Telegramma n. 464, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.
- N. 2.300 — Telegramma n. 287, do Sr. Antonio de Queiroz Barreto — Campinas — Goyaz.
- N. 2.301 — Telegramma n. 107, do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.
- N. 2.302 — Consulta do Partido Constitucionalista de São Paulo, por seu delegado Walter Peixoto.
- N. 2.303 — Partido Constitucionalista de São Paulo confirma as credenciaes conferidas aos Drs. Justo de Moraes e Walter Peixoto.
- N. 2.304 — José Thomaz da Cunha Vasconcellos e outro, Deputados federaes, representando sobre o art. 5º das instrucções para o pleito de 3 de janeiro.
- N. 2.305 — Officio n. 468, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.
- N. 2.306 — Branca de Paiva Souza, funcionaria da Secretaria, pedindo férias.
- N. 2.307 — Petição sobre demonstração de urnas de F. Spino & Comp.
- N. 2.308 — Telegramma n. 104, do Sr. Altamiro Guimarães — Florianopolis — Santa Catharina.
- N. 2.309 — Telegramma n. 280.500, do Sr. Eurylio Filho — Rio de Janeiro.
- N. 2.310 — Telegramma n. 72, do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.
- N. 2.311 — Officio n. 2.125, do Exmo. Sr. Ministro da Educação.
- N. 2.312 — Circular da Corte de Appellação do Amazonas.
- N. 2.313 — Officio n. 465, do Tribunal Regional Eleitoral do Espirito Santo.
- N. 2.314 — Officio n. 465, do Tribunal Regional Eleitoral do Espirito Santo.

- N. 2.315 — Tribunal Regional Eleitoral de Matto Grosso — Recurso n. 94 — Recorrente: Delegado do Partido Republicano Matto-grossense.
- N. 2.316 — Tribunal Regional Eleitoral de Matto Grosso — Recurso n. 95 — Felinto Costa Ribeiro.
- N. 2.317 — Tribunal Regional Eleitoral de Matto Grosso — Recurso n. 96 — Antonio Anticeto Amorim.
- N. 2.318 — Piauhay — Tribunal Regional Eleitoral — Representação s/n. — Representante: Tertuliano Minton Brandão.
- N. 2.319 — Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte — Recurso n. 99 — Recorrente: Dr. Abelardo Calafange.
- N. 2.320 — Tribunal Regional Eleitoral de Matto Grosso — Recurso n. 97 — Recorrente: Miguel Carmo de Oliveira Mello e outro.
- N. 2.321 — Officio n. 1.635, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.322 — Officio n. 1.636, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.323 — Officio n. 1.629, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.324 — Officio n. 1.630, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.325 — Officio n. 1.621, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.326 — Officio n. 1.619, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.327 — Officio n. 1.625, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.328 — Officio n. 1.623, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.329 — Officio n. 413, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catharina.
- N. 2.330 — Officio n. 408, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catharina.
- N. 2.331 — Officio n. 6.845, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
- N. 2.332 — Officio n. 6.836, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
- N. 2.333 — Officio n. 6.849, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
- N. 2.334 — Officio n. 6.847, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
- N. 2.335 — Officio n. 1.322, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.336 — Officio n. 1.365, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.337 — Officio n. 1.363, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.338 — Officio n. 1.369, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.339 — Officio n. 1.367, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.340 — Officio n. 6.871, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
- N. 2.341 — Officio n. 6.869, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
- N. 2.342 — Officio n. 1.040, do Tribunal Regional Eleitoral de Districto Federal.
- N. 2.343 — Officio n. 733, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.
- N. 2.344 — Officio n. 738, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.
- N. 2.345 — Officio n. 739, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.
- N. 2.346 — Officio n. 435, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauhay.
- N. 2.347 — Officio n. 1.194, do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal.
- N. 2.348 — Officio n. 1.193, do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal.
- N. 2.349 — Officio n. 1.192, do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal.
- N. 2.350 — Officio n. 430, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
- N. 2.351 — Officio n. 417, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
- N. 2.352 — Officio n. 1.255, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.
- N. 2.353 — Officio n. 1.095, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.
- N. 2.354 — Officio n. 1.126, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.
- N. 2.355 — Officio n. 239, do Sr. Procurador Geral Eleitoral.
- N. 2.356 — Petição do Sr. João Cancio da Silva, Presidente do Partido Popular.
- N. 2.357 — Telegramma n. 144, do Tribunal Regional Eleitoral de Matto Grosso.

Correspondencia

Telegramma n. 115, do Sr. Dr. Director da Secretaria ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Espirito Santo, informando que em sessão de 4 do corrente foi resolvido que os Juizes eleitoraes e os membros Tribunaes Regionaes têm direito a férias annuaes com desconto de gratificações, subsidios e outras vantagens pecuniarias.

Officio n. 127, do Sr. Ministro-Presidente ao Ministro da Viação e Obras Publicas, remetendo cópia do accórdão de 7 de junho do corrente anno.

Officios do Sr. Dr. Director da Secretaria:

- N. 603 — Ao Sr. Dr. Procurador Geral, remetendo documentos da União Democratica Brasileira.
- N. 604 — Ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, remetendo 2ª via de titulo eleitoral.
- N. 605 — Ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes, remetendo titulo eleitoral.
- N. 606 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.
- N. 607 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.
- N. 608 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.
- N. 609 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.
- N. 609 A — Ao Sr. Dr. Director Geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remetendo documento de prestação de contas.
- N. 610 — Ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes, remetendo titulo eleitoral.
- N. 611 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.
- N. 612 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.
- N. 613 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.
- N. 614 — Ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes, communicando fallecimento de eleitor.
- N. 615 — Ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, communicando fallecimento de eleitor.
- N. 616 — Ao Director da Companhia Telephonica Brasileira, fazendo communicação sobre chamadas interurbanas.

Autos apresentados e logo conclusos ao Sr. Ministro-Presidente para a distribuição

Recurso eleitoral Rio Grande do Norte — Recorrente: Partido Social Nacionalista — Recorrido: Partido Popular — N. 779 — Classe 3ª — Relator, Sr. Desembargador Ovidio Rameiro.

Autos conclusos

Ao Sr. Ministro Plinio Casade:

- Recurso n. 699 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrente: Fernando Netto; recorrido, Dionysio Dutra e Silva.
- Appellação criminal n. 56 — Classe 5ª — Districto Federal e outros; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal.
- Processo n. 130 — Classe 7ª — Districto Federal — Representação do Sr. Dr. Procurador Geral.

Ao Sr. Ministro Laudo de Camargo:

- Processo n. 131 — Classe 7ª — Districto Federal — Representação da União Brasileira.
- Recurso n. 735 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista e outros; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Ao Sr. Desembargador Collares Moreira:

- Recurso n. 742 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrente, Francisco Stabliano; recorrido, Victor Britto Bastos.

Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

- Recurso n. 571 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrentes, Mario Arantes de Almeida e outros. Recorrido, Plinio Carvalho.
- Recurso n. 590 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Popular de Cataguazes; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.
- Recurso n. 701 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Saturnino Gomes Lemos Grillo; recorrido, José Marcellino Pereira Sabrinho.
- Recurso n. 719 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista; recorrido, Antonio Ribeiro de Vasconcellos.
- Ao Sr. Professor João Cabral:
- Recurso n. 720 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Republicano Mineiro; recorrido, Luiz Coutinho.
- Recurso n. 732 — Classe 3ª — Rio Grande do Norte — Recorrente, Partido Popular; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Recurso n. 744 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista; recorridos, José Magalhães Lacerda e Antonio Cathau.

Ao Sr. Professor Candido de Oliveira Filho:

- Recurso n. 693 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente, Partido Municipal de Barra do Pirahy; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Processo n. 129 — Classe 7ª — Rio de Janeiro — Pedido de dispensa do Dr. Alfredo Freitas Bahiense.

Autos com vista ao Sr. Dr. Procurador Geral:

Processo n. 2.141 — Classe 6ª — Ceará — Consulta do Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Autos devolvidos á Secretaria

Pelo Sr. Ministro Plínio Casado:

Recurso n. 746 — Classe 3ª — Ceará — Recorrente, Partido Republicano Progressista; recorrido, Raymundo Capistrano da Costa.

Pelo Sr. Ministro Laudo de Camargo:

Recurso n. 539 — Classe 3ª — Santa Catharina — Recorrentes, Henrique Ramos Junior e outros; recorridos, Celso Ramos e outros.
Recurso n. 612 — Classe 3ª — Bahia — Recorrentes, Partido Social Democrático e outros; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Processo n. 131 — Classe 7ª — Districto Federal — Representação da União Democrática Brasileira.

Pelo Sr. Desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 698 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, José Pedro Alves Costa; recorridos, Alcino de Paula Salazar e outro.

Recurso n. 718 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista de Minas Geraes; recorridos, Astolpho Araujo e outros.

Recurso n. 735 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrentes, Partido Progressista e outros; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Recurso n. 2.123 — Classe 3ª — Paraná — Recorrente, Acção Integrista Brasileira; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Recurso n. 2.129 — Classe 6ª — Pernambuco — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral de Pernambuco; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Pelo Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso n. 571 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrentes, Mário Arantes de Almeida e outros; recorrido, Plínio Carvalho.

Recurso n. 705 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente, Durval Custodio Pereira de Souza; recorrido, Alcides Ferreira da Silva.

Recurso n. 706 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente, Mario Guimarães; recorrido, Ricardo Xavier da Silveira.

Apelação criminal n. 70 — Classe 5ª — Espirito Santo — Appellante, Procurador Regional Eleitoral do Espirito Santo; appellado, Bernardina Gama Sobreira.

Processo n. 74 — Classe 5ª — Espirito Santo — Appellante, Procurador Regional Eleitoral do Espirito Santo; appellada, Alzira de Souza Cutcher.

Pelo Sr. Professor João Cabral:

Mandado de segurança n. 87 — Classe 1ª — Districto Federal — Requerentes, Antonio Drummond Martins e outro.

Recurso n. 726 — Classe 3ª — Rio Grande do Norte — Recorrente, Partido Popular do Rio Grande do Norte; recorrido, Partido Social Nacionalista.

Processo n. 92 — Classe 7ª — Santa Catharina — Recurso administrativo — Recorrente, Osny Camara da Silva; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Pelo Sr. Dr. Procurador Geral:

Apelação criminal n. 72 — Classe 5ª — Espirito Santo — Appellante, Procurador Regional Eleitoral do Espirito Santo; appellado, António Bonifacio Ferreira.

Apelação criminal n. 74 — Classe 5ª — São Paulo — Appellantes, Arlindo Angellieri e Antonio Pires de Moraes; appellado, Tribunal Regional Eleitoral de S. Paulo.

Apelação criminal n. 75 — Classe 5ª — Espirito Santo — Appellante, Procurador Regional Eleitoral do Espirito Santo; appellado, José Feninelli.

Processo n. 121 — Classe 7ª — Districto Federal — Pedido de registro, do Partido Popular.

Accordãos publicados na Secretaria

Recurso n. 571 — Classe 3ª — S. Paulo — Relator, Desembargador Ovidio Romeiro.

Recurso n. 746 — Classe 3ª — Ceará — Relator, Ministro Plínio Casado.

Processo n. 92 — Classe 7ª — Santa Catharina — Relator, Professor João Cabral.

Mandado de segurança n. 87 — Classe 1ª — Districto Federal — Relator, Professor João Cabral.

Recurso n. 726 — Classe 3ª — Rio Grande do Norte — Relator, Professor João Cabral.

Processo n. 110 — Classe 7ª — Districto Federal — Relator, Professor João Cabral.

Recurso n. 718 — Classe 3ª — Minas Geraes — Relator, Desembargador Collares Moreira.

Recurso n. 698 — Classe 3ª — Minas Geraes — Relator, Desembargador Collares Moreira.

SEGUNDA SECÇÃO

Despachos archivados

Um officio n. 459, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, inclusa uma segunda via da relação de obitos do Registro Civil de Boquim. Anexo um título eleitoral.

Dois officios ns. 511 e 548, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas, junto duas segundas vias de relações de obitos. Anexos títulos eleitoraes de outras regiões.

Um officio n. 512, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas, communicando a transferencia de eleitores na mesma região e de outras regiões para o referido Estado.

Um officio n. 1.234-37, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Geraes, communicando a transferencia de um eleitor do Estado de Goyaz para a referida região.

Foram distribuidas

3.845 fichas do Archivo Eleitoral Nacional.

Boletim eleitoral

Foi organizado e publicado o n. 88 do *Boletim Eleitoral*.

Archive Eleitoral

Inscrições archivadas até hoje de accordo com a letra a do art. 19 do Código Eleitoral e letra a do art. 56 do Regimento Interno:

75.001. Arlindo da Silva Fontes — N. 55.402 — Districto Federal.
75.002. Arnolfo Saldanha Pimenta de Mello — N. 55.643 — Districto Federal.

75.003. Herculano Julio dos Reis Lima — N. 55.568 — Districto Federal.

75.004. Arlindo Gonçalves — N. 55.211 — Districto Federal.

75.005. Orivaldino Rolim da Silva — N. 55.224 — Districto Federal.

75.006. Orlando Fiore — N. 55.027 — Districto Federal.

75.007. Raul Barata — N. 55.073 — Districto Federal.

75.008. Raul Soares — N. 55.650 — Districto Federal.

75.009. Rosa Godinho de Oliveira Bello — N. 55.098 — Districto Federal.

75.010. Orlando Gentil dos Santos — N. 55.612 — Districto Federal.

75.011. Ruth Aguiar da Silva — N. 55.722 — Districto Federal.

75.012. Rodolfo Gomes da Cunha — N. 55.720 — Districto Federal.

75.013. Arnaldo Gomes Moreira — N. 55.528 — Districto Federal.

75.014. Arthur Gonçalves Dias — N. 55.527 — Districto Federal.

75.015. Jorge Martins — N. 55.039 — Districto Federal.

75.016. Armando Fausto da Silva — N. 55.600 — Districto Federal.

75.017. Arnand Ferreira Velloso — N. 55.647 — Districto Federal.

75.018. Roberto Ferry de Abreu — N. 55.624 — Districto Federal.

75.019. Argemiro Faustino Santiago — N. 55.523 — Districto Federal.

75.020. Jorge de Faria Bandeira — N. 55.088 — Districto Federal.

75.021. Aristides Dias Machado — N. 55.237 — Districto Federal.

75.022. Arnand Dantas de Arruda — N. 55.091 — Districto Federal.

75.023. Irene da Costa Jaguariba — N. 55.129 — Districto Federal.

75.024. Arcilio Pereira — N. 55.108 — Districto Federal.

75.025. Rosalina da Costa Peixoto Rocha — N. 55.735 — Districto Federal.

75.026. Jair da Costa Galvão — N. 55.749 — Districto Federal.

75.027. Yára Coelho Gomes — N. 55.095 — Districto Federal.

75.028. Ary Koch de Alvarenga — N. 55.674 — Districto Federal.

75.029. Jeronimo Clemente Ferreira — N. 55.239 — Districto Federal.

75.030. Hercules Batista Tomé de Souza — N. 55.192 — Districto Federal.

75.031. Aristoteles Barbosa Lima — N. 55.127 — Districto Federal.

75.032. Rubem de Mattos — N. 55.119 — Districto Federal.

75.033. Armando Borges Monteiro — N. 55.614 — Districto Federal.

75.034. Rael de Bulhões Paes — N. 55.229 — Districto Federal.

75.035. Irineu Braga da Silva — N. 55.041 — Districto Federal.

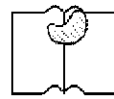
- 75.036. Ary Barbosa dos Santos — N. 55.532 — Districto Federal.
- 75.037. João Villa Maior — N. 55.589 — Districto Federal.
- 75.038. José Vieira da Cunha — N. 55.699 — Districto Federal.
- 75.039. Plínio Wood Corrêa de Castro — N. 55.668 — Districto Federal.
- 75.040. Ilda Aguiar da Silva — N. 55.721 — Districto Federal.
- 75.041. Almerindo Gonçalves Vieira Maciel — N. 55.703 — Districto Federal.
- 75.042. Alberto Gomes Moreira Filho — N. 55.633 — Districto Federal.
- 75.043. Alfredo Garritano — N. 55.024 — Districto Federal.
- 75.044. Luiz Francisco Leal — N. 55.034 — Districto Federal.
- 75.045. Salvador Jefferson Arding — N. 55.400 — Districto Federal.
- 75.046. Alberto Afonso Carrilho — N. 55.409 — Districto Federal.
- 75.047. Alberto Fernandes Cabral — N. 55.435 — Districto Federal.
- 75.048. Alfredo Ferreira Lopes — N. 55.505 — Districto Federal.
- 75.049. Alfredo Damasio Filho — N. 55.694 — Districto Federal.
- 75.050. Elpidio Ferreira de Faria — N. 55.730 — Districto Federal.
- 75.051. Hebebrando Azevedo — N. 55.570 — Districto Federal.
- 75.052. Alx Corrêa Lemos — N. 55.021 — Districto Federal.
- 75.053. Lindolfo Carlos de Abreu Mendes — N. 55.033 — Districto Federal.
- 75.054. Alberto da Cunha Azevedo — N. 55.043 — Districto Federal.
- 75.055. Luiz Euclides Chaves de Azevedo — N. 55.070 — Districto Federal.
- 75.056. Alfeu da Costa Carvalho — N. 55.151 — Districto Federal.
- 75.057. Alcides Siqueira — N. 55.180 — Districto Federal.
- 75.058. Alfredo Candido da Silva — N. 55.742 — Districto Federal.
- 75.059. Alvaro da Costa Lima — N. 55.744 — Districto Federal.
- 75.060. Lucilia Lopes — N. 55.709 — Districto Federal.
- 75.061. Leonel Candido de Oliveira — N. 55.679 — Districto Federal.
- 75.062. Alvaro da Costa Leite — N. 55.640 — Districto Federal.
- 75.063. Ladislau da Costa Ribeiro — N. 55.727 — Districto Federal.
- 75.064. Alipio Cordeiro de Brito — N. 55.562 — Districto Federal.
- 75.065. Luiz Cesar de Andrade — N. 55.534 — Districto Federal.
- 75.066. Aldevino Corrêa de Vasconcellos — N. 55.526 — Districto Federal.
- 75.067. Alipio Benedito Cerqueira Castilho — N. 55.518 — Districto Federal.
- 75.068. Alberto de Faria — N. 55.645 — Districto Federal.
- 75.069. Alcido Batista Cavalcante — N. 55.587 — Districto Federal.
- 75.070. Hylde Sá de Miranda e Horta — N. 55.577 — Districto Federal.
- 75.071. Albertina Domingues — N. 55.554 — Districto Federal.
- 75.072. Augusta de Sá — N. 55.558 — Districto Federal.
- 75.073. Agostinho Ferreira — N. 55.561 — Districto Federal.
- 75.074. Augusto Mariotti — N. 55.503 — Districto Federal.
- 75.075. Augusto da Luz — N. 55.099 — Districto Federal.
- 75.076. Augusto Silva — N. 55.243 — Districto Federal.
- 75.077. Gilberto Teixeira Gonçalves — N. 55.744 — Districto Federal.
- 75.078. Agostinho Rodrigues Torres — N. 55.685 — Districto Federal.
- 75.079. Augusto Rodrigues de Souza Figueiredo — N. 55.586 — Districto Federal.
- 75.080. Augusta Rodrigues Ramos — N. 55.549 — Districto Federal.
- 75.081. Guiomar do Espirito Santo — N. 55.454 — Districto Federal.
- 75.082. Augusto Jayme Smith — N. 55.545 — Districto Federal.
- 75.083. Augusto da Silva Sevilha — N. 55.541 — Districto Federal.
- 75.084. Augusto Luiz Dias — N. 55.698 — Districto Federal.
- 75.085. Eugenio Leonardo Leite — N. 55.739 — Districto Federal.
- 75.086. Targino Antonio de Souza — N. 55.026 — Districto Federal.
- 75.087. Thomaz Camara — N. 55.672 — Districto Federal.
- 75.088. Heitor Alves de Moura — N. 55.573 — Districto Federal.
- 75.089. Ataliba Jacinto Osorio — N. 55.514 — Districto Federal.
- 75.090. Augusto Lopes Zamith — N. 55.207 — Districto Federal.
- 75.091. Agenor Gonçalves Braga — N. 55.542 — Districto Federal.
- 75.092. Germano Francisco de Almeida — N. 55.704 — Districto Federal.
- 75.093. Agavino Freire Santana — N. 55.551 — Districto Federal.
- 75.094. Gabriel Fernandes de Carvalho — N. 55.627 — Districto Federal.
- 75.095. Agenor. Leão da Costa — N. 55.025 — Districto Federal.
- 75.096. Manoel Vieira da Cunha — N. 55.125 — Districto Federal.
- 75.097. Mauricio Magrins — N. 55.620 — Districto Federal.
- 75.098. Marina Fialbo — N. 55.733 — Districto Federal.
- 75.099. Mario Vaz — N. 55.664 — Districto Federal.
- 75.100. Esmeraldina Fagundes — N. 55.687 — Districto Federal.
- 75.101. Manuel Ramos de Oliveira Junior — N. 55.035 — Districto Federal.
- 75.102. Amadeu Francisco de Paiva — N. 55.502 — Districto Federal.
- 75.103. Manoel Ferreira do Nascimento — N. 55.707 — Districto Federal.
- 75.104. Mario Francisco de Oliveira — N. 55.235 — Districto Federal.
- 75.105. Marciano da Fonseca Romulo — N. 55.244 — Districto Federal.
- 75.106. Manoel Fontes da Silva — N. 55.434 — Districto Federal.
- 75.107. Manoel Ferreira Alvera — N. 55.175 — Districto Federal.
- 75.108. Jayme Dias da Silva — N. 55.667 — Districto Federal.
- 75.109. Moacyr Uchôa de Albuquerque — N. 55.606 — Districto Federal.
- 75.110. Moacyr Dumans — N. 55.690 — Districto Federal.
- 75.111. Maria do Carmo P. Monteiro — N. 55.695 — Districto Federal.
- 75.112. Moacyr Zvoj — N. 55.695 — Districto Federal.
- 75.113. Moacyr do Nascimento — N. 55.447 — Districto Federal.
- 75.114. Moacyr dos Santos — N. 55.167 — Districto Federal.
- 75.115. Humberto Acquarone — N. 55.602 — Districto Federal.
- 75.116. Humberto Izzo — N. 55.445 — Districto Federal.
- 75.117. João Custodio Mendes — N. 55.232 — Districto Federal.
- 75.118. João Cardoso de Oliveira — N. 55.443 — Districto Federal.
- 75.119. José Castanhiera de Almeida — N. 55.198 — Districto Federal.
- 75.120. Pedro Crisostomo Vieira — N. 55.072 — Districto Federal.
- 75.121. José Casimiro da Silva — N. 55.605 — Districto Federal.
- 75.122. José da Costa Faria — N. 55.008 — Districto Federal.
- 75.123. José da Cruz Oliveira — N. 55.535 — Districto Federal.
- 75.124. José da Costa Pereira — N. 55.611 — Districto Federal.
- 75.125. João Batista Filho — N. 55.234 — Districto Federal.
- 75.126. José Benigno Albuquerque Cavalcanti — N. 55.216 — Districto Federal.
- 75.127. José Batista Pinto — N. 55.037 — Districto Federal.
- 75.128. José Bertholdo dos Santos — N. 55.043 — Districto Federal.
- 75.129. João de Oliveira — N. 55.741 — Districto Federal.
- 75.130. José Barbosa dos Santos — N. 55.651 — Districto Federal.
- 75.131. João Barbosa Mello — N. 55.626 — Districto Federal.
- 75.132. José Zebrol Baeta — N. 55.601 — Districto Federal.
- 75.133. João Batista dos Anjos — N. 55.708 — Districto Federal.
- 75.134. Nair Avila de Aragão — N. 55.444 — Districto Federal.
- 75.135. Newton Quintanilha — N. 55.040 — Districto Federal.
- 75.136. André Avehino Vieira — N. 55.559 — Districto Federal.
- 75.137. Antonio Vallim de Paula — N. 55.547 — Districto Federal.
- 75.138. Antonio Monteiro — N. 55.436 — Districto Federal.
- 75.139. Nestor de Freitas — N. 55.403 — Districto Federal.
- 75.140. Antonio Teixeira de Azevedo Junior — N. 55.486 — Districto Federal.
- 75.141. Anilbero de Carvalho — N. 55.477 — Districto Federal.
- 75.142. Antonio Mercante — N. 55.247 — Districto Federal.
- 75.143. Antonio Luanas Filho — N. 55.212 — Districto Federal.
- 75.144. Anilbero Fernandes — N. 55.032 — Districto Federal.
- 75.145. Antonio Fonseca — N. 55.752 — Districto Federal.
- 75.146. Antonio Benardino — N. 55.743 — Districto Federal.
- 75.147. Antonio Ferreira Netto — N. 55.603 — Districto Federal.
- 75.148. Antonia Cassalho — N. 55.560 — Districto Federal.
- 75.149. Antonio Jucá — N. 55.549 — Districto Federal.
- 75.150. José de Araripe Macedo — N. 55.085 — Districto Federal.
- 75.151. Aprigio Martins — N. 55.444 — Districto Federal.
- 75.152. José Ornellas de Souza — N. 55.665 — Districto Federal.
- 75.153. José João de Souza — N. 55.236 — Districto Federal.
- 75.154. José de Souza Bastos — N. 55.082 — Districto Federal.
- 75.155. Produnar Pereira de Vasconcellos — N. 55.071 — Districto Federal.
- 75.156. José João da Cruz — N. 55.048 — Districto Federal.
- 75.157. João Paulo de Faria — N. 55.606 — Districto Federal.
- 75.158. João Paes Barreto Filho — N. 55.670 — Districto Federal.
- 75.159. Pinhos Chor — N. 55.446 — Districto Federal.
- 75.160. José Synesio Pereira — N. 55.455 — Districto Federal.
- 75.161. Pantaleão Spinelli — N. 55.023 — Districto Federal.
- 75.162. José Nicolau de Almeida — N. 55.014 — Districto Federal.
- 75.163. Paulo Antonio Gomes Barroso — N. 55.655 — Districto Federal.
- 75.164. José Nogueira de Castro — N. 55.719 — Districto Federal.
- 75.165. José Maximiano Trotta — N. 55.081 — Districto Federal.
- 75.166. João Mendes da Silva — N. 55.083 — Districto Federal.
- 75.167. João Marques Barbosa — N. 55.084 — Districto Federal.

- 75.168. José Mariano da Silva — N. 55.002 — Districto Federal.
 75.169. José Maria de Oliveira — N. 55.649 — Districto Federal.
 75.170. João Homem de Bittencourt — N. 55.593 — Districto Federal.
 75.171. José Marcello Moreira — N. 55.592 — Districto Federal.
 75.172. José Martins Oliveira, Guimarães — N. 55.718 — Districto Federal.
 75.173. José Mendes do Couto — N. 55.245 — Districto Federal.
 75.174. Paulo Lemelle — N. 55.206 — Districto Federal.
 75.175. Paulo Luiz dos Santos — N. 55.162 — Districto Federal.
 75.176. José Elpidio Nogueira — N. 55.012 — Districto Federal.
 75.177. José de Oliveira Santos — N. 55.010 — Districto Federal.
 75.178. João Alves da Silva — N. 55.590 — Districto Federal.
 75.179. José Gregorio de Lima — N. 55.143 — Districto Federal.
 75.180. João Gomes da Cruz — N. 55.140 — Districto Federal.
 75.181. José Augusto da Silva Cabral — N. 55.045 — Districto Federal.
 75.182. José Gastão da Silva — N. 55.007 — Districto Federal.
 75.183. José Garcia Infante — N. 55.605 — Districto Federal.
 75.184. João Fernandes Mello — N. 55.225 — Districto Federal.
 75.185. Pedro Fernandes Borin — N. 55.114 — Districto Federal.
 75.186. José Furtado Rodrigues — N. 55.247 — Districto Federal.
 75.187. José Ferreira da Silva — N. 55.246 — Districto Federal.
 75.188. José Frazão Milanez — N. 55.086 — Districto Federal.
 75.189. José Biolikine — N. 55.087 — Districto Federal.
 75.190. José Filho de Mello — N. 55.079 — Districto Federal.
 75.191. José Francisco de Carvalho Junior — N. 55.064 — Districto Federal.
 75.192. José de França Filho — N. 55.004 — Districto Federal.
 75.193. José Molino — N. 55.006 — Districto Federal.
 75.194. José Francisco de Lima — N. 55.003 — Districto Federal.
 75.195. José Francisco de Freitas — N. 55.001 — Districto Federal.
 75.196. José Memerio — N. 55.618 — Districto Federal.
 75.197. José Gonçalves — N. 55.616 — Districto Federal.
 75.198. José Mattos — N. 55.597 — Districto Federal.
 75.199. José Daniel Mendes — N. 55.205 — Districto Federal.
 75.200. José Dias de Almeida — N. 55.000 — Districto Federal.
 75.201. José Carlos Rasmussen — N. 55.149 — Districto Federal.
 75.202. Pedro da Costa Fernandes — N. 55.201 — Districto Federal.
 75.203. Ascendino Pereira Garcia — N. 55.512 — Districto Federal.
 75.204. Carlos Nogueira Gaspar — N. 55.181 — Districto Federal.
 75.205. Cacio Felis — N. 55.118 — Districto Federal.
 75.206. Carlos dos Santos Costa — N. 55.632 — Districto Federal.
 75.207. Eucides Machado da Silva — N. 55.188 — Districto Federal.
 75.208. Carlos Murillo Reig — N. 55.666 — Districto Federal.
 75.209. Conceição Masson Barth — N. 55.599 — Districto Federal.
 75.210. Claudionor de Oliveira Costa — N. 55.474 — Districto Federal.
 75.211. Clarimundo Xavier — N. 55.101 — Districto Federal.
 75.212. Carlos de Lima Camara — N. 55.226 — Districto Federal.
 75.213. Claudionor Silva — N. 55.226 — Districto Federal.
 75.214. Eucides Julio Ribeiro — N. 55.222 — Districto Federal.
 75.215. Acario Lino de Andrade — N. 55.002 — Districto Federal.
 75.216. Oscar Alves Gomes — N. 55.555 — Districto Federal.
 75.217. Eucides Ferreira da Silva — N. 55.233 — Districto Federal.
 75.218. Custodio Figueira Martins — N. 55.208 — Districto Federal.
 75.219. Corino Fernandes Monteiro — N. 55.018 — Districto Federal.
 75.220. Cecilia Loureiro — N. 55.105 — Districto Federal.
 75.221. Casso da Cruz Soares — N. 55.723 — Districto Federal.
 75.222. Octavio de Castro Souza — N. 55.658 — Districto Federal.
 75.223. Cecilio de Souza — N. 55.697 — Districto Federal.
 75.224. Octavio Bernardo da Costa — N. 55.240 — Districto Federal.
 75.225. Carlos Babbino das Virgens — N. 55.702 — Districto Federal.
 75.226. Diogenes de Barros — N. 55.553 — Districto Federal.
 75.227. Domingos Francisco Felix — N. 55.375 — Districto Federal.
 75.228. Dario Felinto Vianna — N. 55.531 — Districto Federal.
 75.229. Delfina Berquor Ferreira — N. 55.241 — Districto Federal.
 75.230. Dirceu Barbosa Pinto — N. 55.566 — Districto Federal.
 75.231. Custodio Vidal Leite Ribeiro — N. 55.682 — Districto Federal.
 75.232. Carino de Mello — N. 55.172 — Districto Federal.
 75.233. Candida de Rourc Lessa — N. 55.096 — Districto Federal.
 75.234. Carlos Lima — N. 55.199 — Districto Federal.
 75.235. Candido Rodrigues Fernandes — N. 55.046 — Districto Federal.
 75.236. Carlos de Mattos — N. 55.726 — Districto Federal.
 75.237. Clovis de Rezende Hungria — N. 55.550 — Districto Federal.
 75.238. Eucides José Rodrigues — N. 55.106 — Districto Federal.
 75.239. Cipriano Braga — N. 55.016 — Districto Federal.
 75.240. Cassiano José Lopes — N. 55.675 — Districto Federal.
 75.241. Dagmar Gouvêa — N. 55.582 — Districto Federal.
 75.242. Dagmar Augusta de Moraes — N. 55.581 — Districto Federal.
 75.243. Decio Guedes Bezerra — N. 64.956 — Parahyba.
 75.244. Adolphina Soares Duque Estrada — N. 64.807 — Parahyba.
 75.245. Floriano Lira Neiva — N. 64.568 — Parahyba.
 75.246. José Francisco de Lima — N. 64.694 — Parahyba.
 75.247. Manoel Eliseu Nunes da Silva — N. 64.905 — Parahyba.
 75.248. Estevam Dionisio d'Avila Lins — N. 64.667 — Parahyba.
 75.249. Theophilo Manoel dos Passos — N. 64.137 — Parahyba.
 75.250. Severino Sotero de Oliveira — N. 64.227 — Parahyba.
 75.251. Carlos Augusto Lobo — N. 64.031 — Parahyba.
 75.252. Felinto de Bastos Coimbra — N. 64.112 — Paraná.
 75.253. João Arelano dos Passos — N. 64.672 — Santa Catharina.
 75.254. Eufrasio Povoas de Siqueira — N. 64.106 — Santa Catharina.
 75.255. Benedicto de Carvalho — N. 64.671 — Matto Grosso.
 75.256. Feliciano Verlangier — N. 64.806 — Matto Grosso.
 75.257. Eurico Gaspar Dutra — N. 64.215 — Matto Grosso.
 75.258. Benedicto da Conceição — N. 63.380 — Matto Grosso.
 75.259. Diogenes Fogos — N. 64.632 — Espirito Santo.
 75.260. José Vianna — N. 64.561 — Espirito Santo.
 75.261. Antonio Pacheco Ribeiro Junior — N. 64.339 — Espirito Santo.
 75.262. Manoel Francisco de Oliveira — N. 64.167 — Espirito Santo.
 75.263. Americo Caparica Reis — N. 64.330 — Espirito Santo.
 75.264. Luiz Moreira — N. 64.231 — Espirito Santo.
 75.265. Antonio Alves da Silva — N. 64.663 — Minas Geraes.
 75.266. Manoel Profazio da Silva — N. 64.822 — Minas Geraes.
 75.267. Manoelita Guimarães — N. 64.626 — Minas Geraes.
 75.268. Esmeraldo Ferreira da Silva — N. 64.555 — Minas Geraes.
 75.269. José Luiz Falhauber — N. 64.633 — Minas Geraes.
 75.270. José Maria da Silva — N. 64.556 — Minas Geraes.
 75.271. José Maria Maciel — N. 64.566 — Minas Geraes.
 75.272. José Marques Vidal — N. 64.708 — Minas Geraes.
 75.273. Randolpho de Brejas Bhering — N. 64.844 — Minas Geraes.
 75.274. Arthur de Fariq Rocha — N. 64.505 — Minas Geraes.
 75.275. Ernesto Guilherme Bartels — N. 64.858 — Minas Geraes.
 75.276. Maria da Conceição Monteiro de Carvalho — N. 64.833 — Minas Geraes.
 75.277. Alvaro de Menezes — N. 64.851 — Minas Geraes.
 75.278. Wellington de Figueiredo — N. 64.243 — Minas Geraes.
 75.279. Juvellino Rosenback — N. 64.160 — Minas Geraes.
 75.280. Teodosio José Barbosa — N. 64.428 — Minas Geraes.
 75.281. Ernesto de Andrade Braga — N. 64.254 — Minas Geraes.
 75.282. Ernesto Anselmo — N. 64.413 — Minas Geraes.
 75.283. Arthur Candido da Camara Portocarrero — N. 64.361 — Minas Geraes.
 75.284. José Vieira dos Reis — N. 64.321 — Minas Geraes.
 75.285. José Ary de Rezende — N. 64.459 — Minas Geraes.
 75.286. João Ramos de Lima — N. 64.344 — Minas Geraes.
 75.287. João Machado Soares — N. 64.226 — Minas Geraes.
 75.288. José Loureço Salgado Carpa — N. 64.187 — Minas Geraes.
 75.289. José Lopes Taveira — N. 64.026 — Minas Geraes.
 75.290. João Corrêa Nunes — N. 64.497 — Minas Geraes.
 75.291. João de Souza — N. 64.255 — Minas Geraes.
 75.292. João Alves — N. 64.122 — Minas Geraes.
 75.293. Antonio Lopes Teixeira Franco — N. 64.111 — Minas Geraes.
 75.294. Osmar Vasconcellos Carneiro — N. 64.100 — Minas Geraes.
 75.295. Manoel João da Cruz — N. 64.060 — Minas Geraes.
 75.296. Joaquim Medeiros Poeta — N. 64.320 — Minas Geraes.
 75.297. Miguel Monteiro de Barros Lins — N. 64.382 — Minas Geraes.
 75.298. Mauricio Alfredo de Mello — N. 64.075 — Minas Geraes.
 75.299. Misael Pereira Filho — N. 64.444 — Minas Geraes.
 75.300. Manoel Augusto Silveira — N. 64.494 — Minas Geraes.
 75.301. Margarino Fernandes Rodrigues — N. 64.155 — Minas Geraes.
 75.302. Moacyr Carneiro Junqueira — N. 64.286 — Minas Geraes.
 75.303. Ezequiel Casimiro — N. 64.213 — Minas Geraes.
 75.304. Hildebrando Gomide Alves de Abreu — N. 64.426 — Minas Geraes.
 75.305. Alina de Abreu e Souza Morris — N. 64.161 — Minas Geraes.
 75.306. Felix Romão Marques — N. 64.467 — Minas Geraes.
 75.307. Francisco de Paula Alvarenga — N. 64.253 — Minas Geraes.
 75.308. Djalma Sampaio de Andrade — N. 64.009 — Minas Geraes.
 75.309. Custodio Hirsch Marcolino Frágoso — N. 64.050 — Minas Geraes.
 75.310. Claudemiro Pereira de Araujo — N. 64.379 — Minas Geraes.
 75.311. Eucides Sabino Machado — N. 64.264 — Minas Geraes.
 75.312. Benvenuto de Carvalho — N. 64.186 — Minas Geraes.
 75.313. Gustavo Basilio Pereira — N. 64.576 — Rio de Janeiro.
 75.314. Gracelino Evangelista da Costa — N. 64.557 — Rio de Janeiro.
 75.315. Abdenago Coimbra — N. 64.832 — Rio de Janeiro.
 75.316. Bento José dos Santos — N. 64.575 — Rio de Janeiro.
 75.317. Oclavio de Azevedo Ramos — N. 64.685 — Rio de Janeiro.
 75.318. Esau Cajueiro — N. 64.205 — Pernambuco.
 75.319. Adwaldo José Anacleto dos Santos — N. 64.292 — Pernambuco.
 75.320. Octavio Augusto de Moraes — N. 64.203 — Pernambuco.
 75.321. Abilio Possidonio de Souza — N. 64.051 — Pernambuco.
 75.322. Benjamim Guedes de Almeida — N. 64.025 — Pernambuco.
 75.323. Benedicta Del Masso — N. 64.589 — São Paulo.
 75.324. Clemente Vieira de Alvarenga — N. 64.825 — São Paulo.
 75.325. Edgard Neves Lefevre — N. 64.867 — São Paulo.
 75.326. Alvaro de Oliveira Ribeiro — N. 64.875 — São Paulo.
 75.327. Luiz Nogueira Macia de Lacerda — N. 64.840 — São Paulo.
 75.328. Maria de Lourdes Reis Cruz — N. 64.624 — São Paulo.

- 75.329. Antonio Sertorio Bueno Camargo — N. 64.033 — São Paulo.
 75.330. Antonieta Bowen — N. 64.590 — São Paulo.
 75.331. Antonio Alaminio — N. 64.841 — São Paulo.
 75.332. José da Costa Garcia — N. 64.675 — São Paulo.
 75.333. Pedro Menezes — N. 64.567 — São Paulo.
 75.334. Ernesto Gomes de Luna — N. 64.628 — São Paulo.
 75.335. Aparício Luiz Pugliesi — N. 64.763 — São Paulo.
 75.336. José Kihn — N. 64.502 — São Paulo.
 75.337. Eurico Machado Ramos — N. 64.712 — São Paulo.
 75.338. Raul Botado D'Aragnona — N. 64.504 — São Paulo.
 75.339. Victor Ferguson — N. 64.777 — São Paulo.
 75.340. Virgílio da Fonseca Nogueira — N. 64.848 — São Paulo.
 75.341. Aristides Cockell — N. 64.842 — São Paulo.
 75.342. João Moura Russo — N. 64.182 — São Paulo.
 75.343. Pedro Pinheiro Jobin — N. 64.198 — São Paulo.
 75.344. Seratim Dias Pino — N. 64.222 — São Paulo.
 75.345. Jorge de Souza — N. 64.477 — São Paulo.
 75.346. Eurico Leal Ferreira — N. 64.287 — São Paulo.
 75.347. Valentino do Valle — N. 64.262 — São Paulo.
 75.348. José Esteves — N. 64.474 — São Paulo.
 75.349. José Luiz — N. 64.045 — São Paulo.
 75.350. Joaquim Souza — N. 64.419 — São Paulo.
 75.351. Miguel Camargo — N. 64.126 — São Paulo.
 75.352. Moacyr Menezes — N. 64.165 — São Paulo.
 75.353. Cecília Rocha — N. 64.068 — São Paulo.
 75.354. Sebastião Bonifacio — N. 64.411 — São Paulo.
 75.355. Benevenuto Carvalho Leme — N. 64.314 — São Paulo.
 75.356. Luiz Gonzaga Pereira de Souza — N. 64.022 — São Paulo.
 75.357. Alberto Frans Eduardo Max Schuwab — N. 64.073 — São Paulo.
 75.358. Elson Cesar Salgado — N. 64.337 — São Paulo.
 75.359. Felicissimo Villanova Machado — N. 64.052 — São Paulo.
 75.360. Francisco Gonçalves — N. 64.043 — São Paulo.
 75.361. Francisco Lucas dos Santos — N. 64.242 — São Paulo.
 75.362. Francisco Corrêa Pontes — N. 64.049 — São Paulo.
 75.363. Adjalme Villa Bella — N. 64.739 — Minas Geraes.
 75.364. Diana Carrano — N. 64.727 — Minas Geraes.
 75.365. Franklin José de Oliveira — N. 64.660 — Minas Geraes.
 75.366. Luzia Bittencourt da Costa Lima — N. 64.582 — Minas Geraes.
 75.367. Alberto de Carvalho — N. 64.742 — Minas Geraes.
 75.368. Albino Joaquim das Neves — N. 64.551 — Minas Geraes.
 75.369. Silvestre José da Silva — N. 64.562 — Minas Geraes.
 75.370. Aldilio Tostes Malta — N. 64.823 — Minas Geraes.
 75.371. João Coelho Nogueira Ribeiro — N. 64.540 — Minas Geraes.
 75.372. Aureliano Baptista do Carmo — N. 171.715 — São Paulo.
 75.373. Arthur Cândido de Abreu — N. 171.559 — São Paulo.
 75.374. Horacio Dini — N. 171.793 — São Paulo.
 75.375. Ricardo Idrani — N. 171.918 — São Paulo.
 75.376. Aracy Camargo Machado — N. 171.101 — São Paulo.
 75.377. Rosa Hidalgo dos Santos — N. 171.488 — São Paulo.
 75.378. Zoroastro Franco Dutra — N. 171.876 — São Paulo.
 75.379. Herminio Gomes Moreira — N. 171.595 — São Paulo.
 75.380. Aurora Gomes Cantoni — N. 171.667 — São Paulo.
 75.381. Armando Speranza — N. 64.365 — Districto Federal.
 75.382. Hermann Hamilton — N. 64.302 — Districto Federal.
 75.383. Jurema Machado Ribas Marinho — N. 64.367 — Districto Federal.
 75.384. Romeu Reischach — N. 64.425 — Districto Federal.
 75.385. Armando Moreira — N. 64.266 — Districto Federal.
 75.386. Romulo Fabrizzzi — N. 64.238 — Districto Federal.
 75.387. Ramiro Fernandes — N. 64.024 — Districto Federal.
 75.388. Irma Meiniek — N. 64.074 — Districto Federal.
 75.389. Haroldo Mendes Junior — N. 64.303 — Districto Federal.
 75.390. Raul Figueira — N. 64.241 — Districto Federal.
 75.391. Robertina de Oliveira Moura — N. 64.020 — Districto Federal.
 75.392. Raphael Augusto de Almeida Ramos — N. 64.399 — Districto Federal.
 75.393. Jorge de Jesus — N. 64.496 — Districto Federal.
 75.394. Origenes Gonçalves Maia — N. 64.125 — Districto Federal.
 75.395. Irios Francisco de Matos — N. 64.124 — Districto Federal.
 75.396. Euridice Paim — N. 64.212 — Districto Federal.
 75.397. Euridice Diva Barroso — N. 64.103 — Districto Federal.
 75.398. Horacio dos Santos — N. 64.185 — Districto Federal.
 75.399. Rodolpho Costa Machado — N. 64.196 — Districto Federal.
 75.400. Arthur Cesar da Fontoura Campello — N. 64.495 — Districto Federal.
 75.401. Izaura da Conceição — N. 64.398 — Districto Federal.
 75.402. Aristides Barbosa Castro — N. 64.065 — Districto Federal.
 75.403. José Thomaz Vieira — N. 64.277 — Districto Federal.
 75.404. João Teixeira Varanda — N. 64.246 — Districto Federal.
 75.405. José de Souza Pinheiro — N. 64.429 — Districto Federal.
 75.406. Paulo Emilio Pereira da Silva — N. 64.206 — Districto Federal.
 75.407. José Lopes de Araujo — N. 64.345 — Districto Federal.
 75.408. Paulo Ferreira — N. 64.434 — Districto Federal.
 75.409. João Alves Guerra — N. 64.433 — Districto Federal.
 75.410. José de Oliveira Gama — N. 64.363 — Districto Federal.
 75.411. João de Almeida Borges — N. 64.317 — Districto Federal.
 75.412. José da Silva Borges — N. 64.152 — Districto Federal.
 75.413. José Gomes Cardia Filho — N. 64.319 — Districto Federal.
 75.414. José Gonçalves de Oliveira Junior — N. 64.175 — Districto Federal.
 75.415. José de Mello da Motta — N. 64.099 — Districto Federal.
 75.416. José Amador — N. 64.454 — Districto Federal.
 75.417. José Roekert — N. 64.335 — Districto Federal.
 75.418. José de Souza Junior — N. 64.293 — Districto Federal.
 75.419. José dos Santos — N. 64.038 — Districto Federal.
 75.420. João Ferreira de Matos — N. 64.001 — Districto Federal.
 75.421. João Cactano Freitas — N. 64.359 — Districto Federal.
 75.422. José Olimaco Martins — N. 64.263 — Districto Federal.
 75.423. José Coelho Branco — N. 64.101 — Districto Federal.
 75.424. João Cardoso da Silva — N. 64.040 — Districto Federal.
 75.425. José Bento Simões — N. 64.090 — Districto Federal.
 75.426. João Barlanza Losso — N. 64.080 — Districto Federal.
 75.427. João de Barros Cabral — N. 64.008 — Districto Federal.
 75.428. Henrique Severo Lopes — N. 64.450 — Districto Federal.
 75.429. Anísio Velasco da Silva — N. 64.117 — Districto Federal.
 75.430. Antonio Villela Filho — N. 64.469 — Districto Federal.
 75.431. Saint Clair Teixeira de Azevedo — N. 64.351 — Districto Federal.
 75.432. Antonio Barbosa — N. 64.357 — Districto Federal.
 75.433. Antenor Inacio — N. 64.163 — Districto Federal.
 75.434. Antonio Nunes — N. 64.046 — Districto Federal.
 75.435. Honorato Rebello de Carvalho — N. 64.342 — Districto Federal.
 75.436. Antonio de Araujo Brandão — N. 64.159 — Districto Federal.
 75.437. Henrique Donato — N. 64.036 — Districto Federal.
 75.438. Januario José de Oliveira — N. 64.147 — Districto Federal.
 75.439. Antonio Macedo Saroldi — N. 64.410 — Districto Federal.
 75.440. Nelson Magalhães Pereira — N. 64.313 — Districto Federal.
 75.441. Eunice de Mello Pedrosa — N. 64.072 — Districto Federal.
 75.442. Nestor Luiz Machado — N. 64.248 — Districto Federal.
 75.443. Nelson Alves da Silveira — N. 64.221 — Districto Federal.
 75.444. Nilo Passos — N. 64.235 — Districto Federal.
 75.445. Norival da Silva Calixto — N. 64.061 — Districto Federal.
 75.446. Enéas Galvão do Rio Apa — N. 64.348 — Districto Federal.
 75.447. Antonio Ferreira da Cunha — N. 64.416 — Districto Federal.
 75.448. Antonio Fernandes Rodrigues — N. 64.399 — Districto Federal.
 75.449. Nari Faigue Martins Alves — N. 64.024 — Districto Federal.
 75.450. Nicolau Rigoni — N. 64.156 — Districto Federal.
 75.451. Nicolau Strino — N. 64.084 — Districto Federal.
 75.452. Anibal Brondi — N. 64.135 — Districto Federal.
 75.453. Americo Rosa da Silva — N. 64.005 — Districto Federal.
 75.454. Moacyr Rocha Lima da Fonseca — N. 64.142 — Districto Federal.
 75.455. Manoel Ribeiro Martins Filho — N. 64.427 — Districto Federal.
 75.456. Manoel Pereira da Silva — N. 64.173 — Districto Federal.
 75.457. Joaquim José de Barros — N. 64.377 — Districto Federal.
 75.458. Manoel Gomes — N. 64.452 — Districto Federal.
 75.459. Imenay dos Santos Paiva — N. 64.432 — Districto Federal.
 75.460. Manoel Guimarães — N. 64.349 — Districto Federal.
 75.461. Manoel de Jesus — N. 64.092 — Districto Federal.
 75.462. Americo Monteiro dos Santos — N. 64.340 — Districto Federal.
 75.463. Margarida Maia Pontes — N. 64.401 — Districto Federal.
 75.464. Manoel Moraes Neves — N. 64.059 — Districto Federal.
 75.465. Jayme Malta Vilas — N. 64.077 — Districto Federal.
 75.466. Amaro Alfredo Garcia — N. 64.003 — Districto Federal.
 75.467. Samuel Esnotz — N. 64.019 — Districto Federal.
 75.468. Maria Luiza de Mendonça — N. 64.164 — Districto Federal.
 75.469. Emilio Carril — N. 64.288 — Districto Federal.
 75.470. Jayme Lopes Dias — N. 64.435 — Districto Federal.
 75.471. Joaquim Gama da Silva — N. 64.524 — Districto Federal.

- 75.472. Americo Goulart de Araujo — N. 64.177 — Districto Federal.
- 75.473. Maria Guilhermina Braga — N. 64.171 — Districto Federal.
- 75.474. Maria Augusta Soares de Pinho — N. 64.058 — Districto Federal.
- 75.475. Manoel de Freitas Cesar Garcez — N. 64.174 — Districto Federal.
- 75.476. Manoel Fernandes Gal — N. 64.228 — Districto Federal.
- 75.477. Mario Furtado de Mendonça — N. 64.307 — Districto Federal.
- 75.478. Joaquim Ferreira de Azevedo — N. 64.086 — Districto Federal.
- 75.479. Joaquim Flora Nogueira — N. 64.396 — Districto Federal.
- 75.480. Joaquim Fernandes da Silva — N. 64.332 — Districto Federal.
- 75.481. Mario da Conceição Brito — N. 64.057 — Districto Federal.
- 75.482. Mariano Jacinto Marques — N. 64.208 — Districto Federal.
- 75.483. Mancel Gardoso Mendes — N. 64.318 — Districto Federal.
- 75.484. Jayme Octavio Mourize — N. 64.385 — Districto Federal.
- 75.485. Ambrosina da Silva — N. 64.113 — Districto Federal.
- 75.486. Mario Abrantes da Silva Pinto — N. 64.172 — Districto Federal.
- 75.487. Esmeralda Oberg de Azamor — N. 64.193 — Districto Federal.
- 75.488. Humberto Patrasso — N. 64.310 — Districto Federal.
- 75.489. Moacyr Bitencourt de Oliveira — N. 64.430 — Districto Federal.
- 75.490. Ulysses Avelino Gomes Ribeiro — N. 64.421 — Districto Federal.
- 75.491. Altamira Avila da Silva — N. 64.417 — Districto Federal.
- 75.492. Luiz Ramos — N. 64.280 — Districto Federal.
- 75.493. Alvanito dos Santos — N. 64.252 — Districto Federal.
- 75.494. Alvaro da Fonseca — N. 64.138 — Districto Federal.
- 75.495. Alexandrina Viriato Freitas — N. 64.044 — Districto Federal.
- 75.496. Luiz Mendes — N. 64.030 — Districto Federal.
- 75.497. Luiz Caputo — N. 64.002 — Districto Federal.
- 75.498. Alberto de Araujo Dias — N. 64.306 — Districto Federal.
- 75.499. Eulino Rosario Cardoso — N. 64.216 — Districto Federal.
- 75.500. Julio de Souza Peixoto — N. 64.470 — Districto Federal.
- 75.501. Silvio Pereira Passos — N. 64.353 — Districto Federal.
- 75.502. Alberto Pereira Pinto — N. 64.299 — Districto Federal.
- 75.503. Alberico de Paula Chaves — N. 64.197 — Districto Federal.
- 75.504. Helio Pereira de Sá — N. 64.042 — Districto Federal.
- 75.505. Alfredo Pereira de Aragão — N. 64.018 — Districto Federal.
- 75.506. Alexandre Antão Gonçalves — N. 64.395 — Districto Federal.
- 75.507. Izolina Basilio — N. 64.180 — Districto Federal.
- 75.508. Leonor Nunes de Oliveira — N. 64.032 — Districto Federal.
- 75.509. Luiz da Silva Monteiro — N. 64.436 — Districto Federal.
- 75.510. Albino Alves Ferreira Filho — N. 64.397 — Districto Federal.
- 75.511. Alvaro Leandro dos Santos — N. 64.096 — Districto Federal.
- 75.512. Alfen Guimarães Gomes — N. 64.488 — Districto Federal.
- 75.513. Alice Guimarães Rocha — N. 64.108 — Districto Federal.
- 75.514. Luiz Fernandes Newlands — N. 64.457 — Districto Federal.
- 75.515. Luiz Felipe de Saldanha da Gama Brito — N. 64.374 — Districto Federal.
- 75.516. Luiz Cardoso Ramalho — N. 64.461 — Districto Federal.
- 75.517. Alvaro Jacinto de Mello — N. 64.442 — Districto Federal.
- 75.518. Alcides Brasil da Silva — N. 64.437 — Districto Federal.
- 75.519. Alberto de Souza — N. 64.274 — Districto Federal.
- 75.520. Zilka de Vasconcellos — N. 64.373 — Districto Federal.
- 75.521. Julio Sebastião Avila — N. 64.098 — Districto Federal.
- 75.522. Gastão dos Santos — N. 64.364 — Districto Federal.
- 75.523. Agostinho Rosa de Freitas — N. 64.062 — Districto Federal.
- 75.524. Godofredo Hermes Granado — N. 64.985 — Districto Federal.
- 75.525. Gilson Pinto Attias — N. 64.331 — Districto Federal.
- 75.526. Eugenio Pinto Vieira — N. 64.323 — Districto Federal.
- 75.527. Giuseppe Vitalo — N. 64.448 — Districto Federal.
- 75.528. Godofredo José da Costa — N. 64.485 — Districto Federal.
- 75.529. Augusto de Souza Paulo — N. 64.315 — Districto Federal.
- 75.530. Gualter José Cardoso — N. 64.082 — Districto Federal.
- 75.531. Gentil Simões Estrella — N. 64.033 — Districto Federal.
- 75.532. Hugo de Mesquita Vasconcellos — N. 64.456 — Districto Federal.
- 75.533. Eugenio da Silva Leite — N. 64.133 — Districto Federal.
- 75.534. Gilberto de Campos Botelho — N. 64.422 — Districto Federal.
- 75.535. Floresteu Theodoro da Silva — N. 64.041 — Districto Federal.
- 75.536. Francisco Moraes — N. 64.440 — Districto Federal.
- 75.537. Fausto Rodrigues do Nascimento — N. 64.055 — Districto Federal.
- 75.538. Afonso Martins — N. 54.295 — Districto Federal.
- 75.539. Firmino dos Santos Rodrigues — N. 64.294 — Districto Federal.
- 75.540. Francisco Mendes de Oliveira — N. 64.067 — Districto Federal.
- 75.541. Francisco Graciano Sarly — N. 64.183 — Districto Federal.
- 75.542. Fernando Fernandes dos Santos — N. 64.291 — Districto Federal.
- 75.543. Afonso Crespo de Albuquerque — N. 64.362 — Districto Federal.
- 75.544. Firmino da Cunha Azevedo — N. 64.316 — Districto Federal.
- 75.545. Adoninda de Vasconcellos Simonetti — N. 64.114 — Districto Federal.
- 75.546. Odete Madeira — N. 64.438 — Districto Federal.
- 75.547. Eduardo Fiuza — N. 64.275 — Districto Federal.
- 75.548. Eduardo Rodrigues Ribeiro Valle — N. 64.105 — Districto Federal.
- 75.549. Edina José da Luz — N. 64.486 — Districto Federal.
- 75.550. Adélino Souza Masello — N. 64.454 — Districto Federal.
- 75.551. Durval Pereira Muniz — N. 64.271 — Districto Federal.
- 75.552. Delfim Nunes da Cunha — N. 64.181 — Districto Federal.
- 75.553. Daniel Silva — N. 64.233 — Districto Federal.
- 75.554. Zayde Assumpção D'Avila — N. 64.298 — Districto Federal.
- 75.555. Dorival Moura Peixoto — N. 64.118 — Districto Federal.
- 75.556. Judith Alves Nogueira — N. 64.481 — Districto Federal.
- 75.557. Adolfo Galm — N. 64.309 — Districto Federal.
- 75.558. Adolfo Freitas Madeira — N. 64.048 — Districto Federal.
- 75.559. Edgard Mazzei — N. 64.418 — Districto Federal.
- 75.560. Djanira de Sá Rego Fortes — N. 64.371 — Districto Federal.
- 75.561. Edgard Barroso Fortes — N. 64.006 — Districto Federal.
- 75.562. Otavio Bianchi — N. 64.471 — Districto Federal.
- 75.563. Otavio Armitrano — N. 64.136 — Districto Federal.
- 75.564. Carlos Gerhard — N. 64.352 — Districto Federal.
- 75.565. Otavio dos Santos — N. 64.066 — Districto Federal.
- 75.566. Carlos Nurmberger — N. 64.272 — Districto Federal.
- 75.567. Oscar José Pires — N. 64.480 — Districto Federal.
- 75.568. Carmono Petrarca Signorelli — N. 64.366 — Districto Federal.
- 75.569. Cesar Nascimento Cardoso — N. 64.498 — Districto Federal.
- 75.570. Candido Martinez y Alonso Filho — N. 64.338 — Districto Federal.
- 75.571. Juçara Meinick Ribeiro — N. 64.097 — Districto Federal.
- 75.572. Corina Saldanha da Gama Cussen — N. 64.194 — Districto Federal.
- 75.573. Achilles Provenzano — N. 64.083 — Districto Federal.
- 75.574. Carolina Augusta dos Santos — N. 64.366 — Districto Federal.
- 75.575. Carlos Augusto de Matos — N. 64.141 — Districto Federal.
- 75.576. Otavio de Aguiar Cordia — N. 64.131 — Districto Federal.
- 75.577. Carlos Francisco da Costa — N. 64.139 — Districto Federal.
- 75.578. Celio Oscar Porto — N. 64.462 — Districto Federal.
- 75.579. Ubaldo de Azevedo Moreira — N. 64.394 — Districto Federal.
- 75.580. Aix Soares Tostes — N. 64.140 — Districto Federal.
- 75.581. Sabino dos Santos Filho — N. 64.482 — Districto Federal.
- 75.582. Breno Mendes Rodrigues Lima — N. 64.014 — Districto Federal.

- 75.583. Benjamin Garcia Carneiro — N. 64.300 — Districto Federal.
 75.584. Bento Gonçalves Flores Filho — N. 64.247 — Districto Federal.
 75.585. Beatriz de Sá Pinto — N. 64.076 — Districto Federal.
 75.586. Oswaldo da Veiga Cabral — N. 64.764 — Districto Federal.
 75.587. Waldemar Soares Barbosa — N. 64.519 — Districto Federal.
 75.588. Waldemar de Paula Ribeiro — N. 64.696 — Districto Federal.
 75.589. Yvonne Nepomuceno de Oliveira — N. 64.802 — Districto Federal.
 75.590. Ivonne dos Santos Ribeiro — N. 64.677 — Districto Federal.
 75.591. Ivone Machado — N. 64.583 — Districto Federal.
 75.592. Oswaldo Borges Salgueiro — N. 64.699 — Districto Federal.
 75.593. Waldemar de Abreu Galvão — N. 64.615 — Districto Federal.
 75.594. Virginia Cardoso Piragibe — N. 64.796 — Districto Federal.
 75.595. Vitorino Cerachi — N. 64.792 — Districto Federal.
 75.596. Otacilio Azevedo Dutra — N. 64.778 — Districto Federal.
 75.597. Ithamar Reis Salgado — N. 64.619 — Districto Federal.
 75.598. Thybau José Fernandes — N. 64.676 — Districto Federal.
 75.599. Alalmira do Amaral Mourão dos Santos — N. 64.859 — Districto Federal.
 75.600. Heitor Monteiro de Carvalho — N. 64.775 — Districto Federal.
 75.600. Heitor Monteiro de Carvalho — N. 64.775 — Districto Federal.
 75.601. Tarquínio Francisco de Almeida — N. 64.618 — Districto Federal.
 75.602. Ermelinda Pinheiro Rodrigues — N. 64.707 — Districto Federal.
 75.603. Ernesto Pereira de Souza — N. 64.616 — Districto Federal.
 75.604. Orlando Pinheiro de Faria — N. 64.644 — Districto Federal.
 75.605. Roque Pires Bandeira — N. 64.546 — Districto Federal.
 75.606. Jurandyr de Faria — N. 64.518 — Districto Federal.
 75.607. Arthur Monteiro de Magalhães — N. 64.791 — Districto Federal.
 75.608. Raul Soares Junior — N. 64.625 — Districto Federal.
 75.609. Erotides da Silva Gurgel — N. 64.628 — Districto Federal.
 75.610. Ary Penedo — N. 64.658 — Districto Federal.
 75.611. Heráclito Chagas — N. 64.645 — Districto Federal.
 75.612. Jorge Santos — N. 64.592 — Districto Federal.
 75.613. Aurea Dourado Lopes — N. 64.734 — Districto Federal.
 75.614. Arthur Duarte de Moraes — N. 64.550 — Districto Federal.
 75.615. Rodolfo Pires — N. 64.560 — Districto Federal.
 75.616. Armando da Costa Nunes — N. 64.547 — Districto Federal.
 75.617. Rubens de Paula — N. 64.598 — Districto Federal.
 75.618. Pery Teixeira — N. 64.865 — Districto Federal.
 75.619. João Rodrigues Soares — N. 64.847 — Districto Federal.
 75.620. Prudencio Anastacio — N. 64.730 — Districto Federal.
 75.621. Paulino José Santana — N. 64.597 — Districto Federal.
 75.622. Petronilho Pereira Garcia — N. 64.526 — Districto Federal.
 75.623. José das Neves Silva — N. 64.871 — Districto Federal.
 75.624. João Manoel de Lima — N. 64.711 — Districto Federal.
 75.625. José Mateus de Freitas — N. 64.599 — Districto Federal.
 75.626. José Mateus de Freitas — N. 64.599 — Districto Federal.
 75.626. José Maria da Silva Cabral — N. 64.549 — Districto Federal.
 75.627. João Alves Garcia — N. 64.794 — Districto Federal.
 75.628. João de Oliveira Faria — N. 64.782 — Districto Federal.
 75.629. José da Silva Martinho — N. 64.781 — Districto Federal.
 75.630. Adão Ferreira — N. 64.611 — Rio de Janeiro.
 75.631. Democracino de Souza e Silva — N. 64.705 — Rio de Janeiro.
 75.632. Francisco Eugenio Brantes — N. 64.625 — Rio de Janeiro.
 75.633. Fredolino José Soares — N. 64.622 — Rio de Janeiro.
 75.634. Francisco Ribeiro da Silva — N. 64.665 — Rio de Janeiro.
 75.635. Heloísio do Couto e Cruz — N. 64.666 — Rio de Janeiro.
 75.636. Alcebiades Leal — N. 64.820 — Rio de Janeiro.
 75.637. Alcides Moreira da Silva — N. 64.515 — Rio de Janeiro.
 75.638. Allardo Nunes Coutinho — N. 64.617 — Rio de Janeiro.
 75.639. Maria Blandina de Araujo — N. 64.586 — Rio de Janeiro.
 75.640. Alzira Campos — N. 64.824 — Rio de Janeiro.
 75.641. Leoncio Rocha — N. 64.709 — Rio de Janeiro.
 75.642. Miguel Daltro Santos — N. 64.722 — Rio de Janeiro.
 75.643. Manoel Augusto de Menezes — N. 64.761 — Rio de Janeiro.
 75.644. Otílio Gonçalves — N. 64.573 — Rio de Janeiro.
 75.645. Theozes Cosenza Cervo — N. 64.588 — Rio de Janeiro.
 75.646. Aristides Henriques — N. 64.817 — Rio de Janeiro.
 75.647. Jorge Pinto de Almeida — N. 64.521 — Rio de Janeiro.
 75.648. Romão da Silva — N. 64.501 — Rio de Janeiro.
 75.649. Ernesto Gonçalves Portugal — N. 64.872 — Rio de Janeiro.
 75.650. Archimedes Franco Zarneth — N. 64.534 — Rio de Janeiro.
 75.651. Iracy do Amaral — N. 64.798 — Rio de Janeiro.
 75.652. Rubem Corrêa — N. 64.860 — Rio de Janeiro.
 75.653. Pedro Favares Guimarães — N. 64.850 — Rio de Janeiro.
 75.654. José Rosa Camargo — N. 64.808 — Rio de Janeiro.
 75.655. José Pereira de Almeida — N. 64.744 — Rio de Janeiro.
 75.656. João Pereira Brufas — N. 64.659 — Rio de Janeiro.
 75.657. José dos Santos Corrêa — N. 64.638 — Rio de Janeiro.
 75.658. José Antonio de Souza — N. 64.603 — Rio de Janeiro.
 75.659. José Menezes Lippi — N. 61.649 — Rio de Janeiro.
 75.660. José Maria Ricardo — N. 64.531 — Rio de Janeiro.
 75.661. José Bencardino — N. 64.594 — Rio de Janeiro.
 75.662. João Candido Martins — N. 64.577 — Rio de Janeiro.
 75.663. Thomé Machado Borges — N. 64.508 — Rio de Janeiro.
 75.664. Oswaldo da Costa Picado — N. 64.855 — Rio de Janeiro.
 75.665. Waldemar Mirandella — N. 64.787 — Rio de Janeiro.
 75.666. Oswaldo de Souza Fortes — N. 64.819 — Rio de Janeiro.
 75.667. Plínio Coutinho Sobral — N. 64.503 — Rio de Janeiro.
 75.668. José Bulhões Carvalho — N. 64.606 — Rio de Janeiro.
 75.669. Henrique Jardim Ribeiro — N. 64.870 — Rio de Janeiro.
 75.670. Nelson Kemp Sarbeck — N. 64.652 — Rio de Janeiro.
 75.671. Antonio Moreira Reis — N. 64.578 — Rio de Janeiro.
 75.672. Antonio Luiz Pimentel — N. 64.574 — Rio de Janeiro.
 75.673. Nelson Mège — N. 64.516 — Rio de Janeiro.
 75.674. Antonio Ferreira Lima — N. 64.785 — Rio de Janeiro.
 75.675. Naim Ferreira Honorato — N. 64.552 — Rio de Janeiro.
 75.676. Inocencio Pereira — N. 64.524 — Rio de Janeiro.
 75.677. Anibal Carneiro — N. 64.670 — Rio de Janeiro.
 75.678. Anibal da Silva — N. 64.522 — Rio de Janeiro.
 75.679. Marcionilio Campos — N. 64.818 — Rio de Janeiro.
 75.680. Mario José de Almeida — N. 64.570 — Rio de Janeiro.
 75.681. Manoel Nascimento Cunha — N. 64.759 — Rio de Janeiro.
 75.682. Manoel Marques Roque — N. 64.770 — Rio de Janeiro.
 75.683. Mario de Magalhães Pecego — N. 64.758 — Rio de Janeiro.
 75.684. Maria Amalia Xavier — N. 64.754 — Rio de Janeiro.
 75.685. Maria Helena Vieira Bruno — N. 64.733 — Rio de Janeiro.
 75.686. Mamede Julião da Costa — N. 64.701 — Rio de Janeiro.
 75.687. Pedro dos Santos Fragoso — N. 64.301 — Rio de Janeiro.
 75.688. José Joaquim Teixeira — N. 64.283 — Rio de Janeiro.
 75.689. Paulo da Mota Maia — N. 64.419 — Rio de Janeiro.
 75.690. José Antonio Almeida Filho — N. 64.349 — Rio de Janeiro.
 75.691. José Thomaz de Barros — N. 64.232 — Rio de Janeiro.
 75.692. José Taveira e Silva — N. 64.047 — Rio de Janeiro.
 75.693. Romulo Barbosa Guimarães — N. 64.035 — Rio de Janeiro.
 75.694. Eurico Ferraz de Araujo Padilha — N. 64.211 — Rio de Janeiro.
 75.695. Jorge de Montenegro Serra — N. 64.053 — Rio de Janeiro.
 75.696. Reynaldo Dunley — N. 64.229 — Rio de Janeiro.
 75.697. Serafim Ernesto de Souza — N. 64.144 — Rio de Janeiro.
 75.698. Oswaldo Fotes de Bastamante Sá — N. 64.121 — Rio de Janeiro.
 75.699. Juvenal Francisco de Assis — N. 64.473 — Rio de Janeiro.
 75.700. Wenceslau Manoel Nascimento — N. 64.224 — Rio de Janeiro.
 75.701. Felinto José dos Santos — N. 64.813 — Alagoas.
 75.702. Idumécia da Rocha Cortez — N. 64.926 — Alagoas.
 74.703. Adão Pereira de Gusmão — N. 64.887 — Alagoas.
 75.704. Edgard Machado da Rocha — N. 64.941 — Alagoas.
 75.705. Adelia de Almeida Loyola — N. 64.961 — Alagoas.
 75.706. Manoel Ferreira Chaves Filho — N. 64.994 — Alagoas.
 75.707. Manoel Ferreira Monte — N. 64.831 — Alagoas.
 75.708. Manoel Francisco Maffa — N. 64.748 — Alagoas.
 75.709. Deodécio Freire — N. 64.982 — Alagoas.
 75.710. Adalberto Cavalcante Lins — N. 64.878 — Alagoas.
 75.711. Oscar Pereira Perciuncla — N. 64.559 — Alagoas.
 75.712. Otacilio Simões de Souza — N. 64.970 — Alagoas.
 75.713. Celestino Ferreira de Paula — N. 64.922 — Alagoas.
 75.714. Octavio Braz de Oliveira — N. 64.601 — Alagoas.
 75.715. Abelardo Pontes Lia — N. 64.935 — Alagoas.
 75.716. José Alves da Silva — N. 64.415 — Alagoas.
 75.717. Antonio Ferreira Lima — N. 64.034 — Alagoas.
 75.718. Anna Bandeira Lacerda — N. 64.333 — Alagoas.
 75.719. Manoel Baptista do Nascimento — N. 64.472 — Alagoas.
 75.720. Francisco de Faria Nunes — N. 64.199 — Alagoas.
 75.721. Sadi Souza Leite Cabral — N. 64.116 — Alagoas.
 75.722. Antonio Soares de Paula — N. 64.995 — Alagoas.
 75.723. Joanna Rodrigues Casado Lima — N. 64.972 — Alagoas.
 75.724. Onesimo Souza Pinto — N. 64.960 — Alagoas.
 75.725. Antonio Manoel dos Santos Silva — N. 64.952 — Alagoas.
 75.726. Antonio de Albuquerque Rego — N. 64.881 — Alagoas.
 75.727. Hosanna da Silva Braga — N. 64.881 — Alagoas.
 75.728. Antonio Augusto Paixão — N. 64.984 — Alagoas.
 75.729. Anna Gomes Ribeiro — N. 64.918 — Alagoas.
 75.730. Antonio Casado Lima — N. 64.832 — Alagoas.
 75.731. Antonio Francisco Santos — N. 64.925 — Alagoas.
 75.732. Honorio Ferreira da Guia — N. 64.902 — Alagoas.
 75.733. Antonio Cosme de Oliveira — N. 64.960 — Alagoas.
 75.734. Jonas Sibaldo de Amorim — N. 64.928 — Alagoas.
 75.735. Manoel Valeriano Guimarães — N. 64.892 — Alagoas.
 75.736. Manoel Rodrigues de Mello — N. 64.983 — Alagoas.
 75.737. Marieta Fasio — N. 64.921 — Alagoas.
 75.738. Manoel Rodrigues Leite Oiticica — N. 64.916 — Alagoas.
 75.739. Americo José de Azevedo — N. 64.965 — Alagoas.
 75.740. Osman Ramires — N. 64.989 — Alagoas.
 75.741. Manoel de Oliveira — N. 64.644 — Alagoas.
 75.742. Maria Magdalena da Costa — N. 64.912 — Alagoas.
 75.743. João Correia de Almeida — N. 64.973 — Alagoas.



- 75.744. Antonio Cavalcante Sobrinho — N. 64.938 — Alagôas.
 75.745. Maria da Aparecida Moraes — N. 171.047 — São Paulo.
 75.746. Manoel João de Carvalho — N. 171.059 — São Paulo.
 75.747. Zozimo Prado — N. 171.092 — São Paulo.
 75.748. Omar de Paula Assis — N. 171.125 — São Paulo.
 75.749. Joaquim aulino Barbosa Leite — N. 171.142 — S. Paulo.
 75.750. Mauricio Genofre — N. 171.610 — São Paulo.
 75.751. Maria Pires — N. 171.659 — São Paulo.
 75.752. Americo Marconi — N. 171.762 — São Paulo.
 75.753. Maria Raragnani Melani — N. 171.679 — São Paulo.
 75.754. Maria Marcondes — N. 171.680 — São Paulo.
 75.755. Maria Junqueira — N. 171.729 — São Paulo.
 75.756. Maria Becheate — N. 171.766 — São Paulo.
 75.757. Martiniano Junqueira — N. 171.778 — São Paulo.
 75.758. Maria Salomão — N. 171.783 — São Paulo.
 75.759. Manoel Hermínio Altfelder Silva — N. 171.822 — São Paulo.
 75.760. Mario Ignacio — N. 171.894 — São Paulo.
 75.761. Marcellino Rodrigues — N. 171.014 — São Paulo.
 75.762. Miguel Jorge Pereira — N. 171.28 — São Paulo.
 75.763. Joaquim Soares de Araujo — N. 171.071 — São Paulo.
 75.764. Americo Alvarenga — N. 171.079 — São Paulo.
 75.765. Maria Terral — N. 171.136 — São Paulo.
 75.766. Mario Aristides Bueno de Camargo — N. 171.481 — São Paulo.
 75.767. Manoel Rabello Sampaio Primo — N. 171.497 — São Paulo.
 75.768. Maria Theodora Pires Mendonça — N. 171.725 — São Paulo.
 75.769. Maria Theresza Pezzali Bezerra Cavalcante — N. 171.192 — São Paulo.
 75.770. Emilio Velardi Credidio — N. 171.623 — São Paulo.
 75.771. Manoel Vieira de Andrade — N. 171.649 — São Paulo.
 75.772. Maria Victoria Bohrer — N. 171.717 — São Paulo.
 75.773. Manoel Vieira de Moraes — N. 171.488 — São Paulo.
 75.774. Antonio de Barros Uchôa — N. 171.518 — São Paulo.
 75.775. Annibal Ressurreição — N. 171.895 — São Paulo.
 75.776. Anna Facchin — N. 171.884 — São Paulo.
 75.777. Jandyra de Barros Ferraz — N. 171.006 — São Paulo.
 75.778. Jonas Banks Leite — N. 171.044 — São Paulo.
 75.779. Angelina Bravo de Oliveira — N. 171.452 — São Paulo.
 75.780. Antonio Canuto de Oliveira — N. 171.653 — São Paulo.
 75.781. Josino Candido Cintra — N. 171.654 — São Paulo.
 75.782. Anna Carolina Lima — N. 171.682 — São Paulo.
 75.783. Antonio Coimbra Novarro — N. 171.844 — São Paulo.
 75.784. Annita Camargo de Macedo Couto — N. 171.122 — São Paulo.
 75.785. Antonia Adalgisa Rames — N. 171.825 — São Paulo.
 75.786. Antonio Pereira Vida — N. 171.796 — São Paulo.
 75.787. Jandyra Farias Huoka — N. 171.832 — São Paulo.
 75.788. Antonio Ferreira de Moraes — N. 171.460 — São Paulo.
 75.789. Anesio Rolim — N. 171.492 — São Paulo.
 75.790. Zenaide Aguiar de Amaral — N. 171.535 — São Paulo.
 75.791. Antonino Garcia Manha — N. 171.642 — São Paulo.
 75.792. Angelo Spessoto — N. 171.669 — São Paulo.
 75.793. Angelo Nascimento — N. 171.758 — São Paulo.
 75.794. Angelo Brunozzi — N. 171.082 — São Paulo.
 75.795. Angelo Nalini — N. 171.688 — São Paulo.
 75.796. Nelusco Nalini — N. 171.688 — São Paulo.
 75.797. Antonio Lopes da Silva — N. 171.029 — São Paulo.
 75.798. Antenor Liberato de Macedo — N. 171.144 — São Paulo.
 75.799. Antonio Joaquim Rodrigues — N. 171.603 — São Paulo.
 75.800. Antonia Amelia Magnabosco — N. 171.768 — São Paulo.
 75.801. Josina Martins da Silva — N. 171.770 — São Paulo.
 75.802. Antonio Joaquim Grizant — N. 171.905 — São Paulo.
 75.803. Noemia Freire — N. 171.445 — São Paulo.
 75.804. Anna Margarida de Siqueira Branco — N. 171.483 — São Paulo.
 75.805. Sizenando Arouca — N. 171.512 — São Paulo.
 75.806. Anna Antonia da Fonseca — N. 171.818 — São Paulo.
 75.807. Antonio Santiago Muniz — N. 171.023 — São Paulo.
 75.808. Nancy Breves — N. 171.138 — São Paulo.
 75.809. Antonio José Mendonça — N. 171.138 — São Paulo.
 75.810. Antonio José Gauharo — N. 171.779 — São Paulo.
 75.811. Eunyce de Souza Campos — N. 171.865 — São Paulo.
 75.812. Antonio José de Campos Toledo — N. 171.867 — São Paulo.
 75.813. Antonio de Paula Ferreira — N. 171.024 — São Paulo.
 75.814. Antonio Paschoal de Angelis — N. 171.098 — São Paulo.
 75.815. Antonio José de Oliveira — N. 171.182 — São Paulo.
 75.816. Antonio Rego Freitas — N. 171.121 — São Paulo.
 75.817. Antonio de Siqueira Branco — N. 171.179 — São Paulo.
 75.818. Januario Lopes — N. 171.458 — São Paulo.
 75.819. Herinque Fernandes — N. 171.476 — São Paulo.
 75.820. Henrique Mayer — N. 171.487 — São Paulo.
 75.821. Antonio Mion — N. 171.510 — São Paulo.
 75.822. Antonio Goulart — N. 171.517 — São Paulo.
 75.823. Natalino Campi — N. 171.620 — São Paulo.
 75.824. Antonio Garcia — N. 171.708 — São Paulo.
 75.825. Antonio Pontes — N. 171.710 — São Paulo.
 75.826. Antonio Sezatolin — N. 171.745 — São Paulo.
 75.827. Antonio Penafiel — N. 171.794 — São Paulo.
 75.828. Antonio Cunha — N. 171.824 — São Paulo.
 75.829. Natal Margutti — N. 171.854 — São Paulo.
 75.830. Antenor Silva — N. 171.858 — São Paulo.
 75.831. Antonio Marolte — N. 171.881 — São Paulo.
 75.832. Antonio Machado Sobrinho — N. 171.891 — São Paulo.
 75.833. Antonio Rodrigues Primo — N. 171.031 — São Paulo.
 75.834. Antonio Maimoni — N. 171.032 — São Paulo.
 75.835. Antonio Storeini — N. 171.091 — São Paulo.
 75.836. Antonio Nogueira Neto — N. 171.093 — São Paulo.
 75.837. Antenor Benedicto — N. 171.097 — São Paulo.
 75.838. Antonio Bolpelli — N. 171.120 — São Paulo.
 75.839. Antonio Calamari — N. 171.470 — São Paulo.
 75.840. Antonio Barbicri — N. 171.489 — São Paulo.
 75.841. José Brasil Paulista Piedade — N. 171.528 — São Paulo.
 75.842. João Parillo — N. 171.606 — São Paulo.
 75.843. José Borges de Freitas — N. 171.724 — São Paulo.
 75.844. João Braz de Faria — N. 171.728 — São Paulo.
 75.845. João Baptista de Assumpção — N. 171.784 — São Paulo.
 75.846. João Serra — N. 171.890 — São Paulo.
 75.847. João Gutierrez — N. 171.892 — São Paulo.
 75.848. João Pina — N. 171.917 — São Paulo.
 75.849. João Correr — N. 171.002 — São Paulo.
 75.850. João Molosso — N. 171.011 — São Paulo.
 75.851. José Bueno de Veiga Filho — N. 171.064 — São Paulo.
 75.852. João Chaves — N. 171.073 — São Paulo.
 75.853. João Padulia — N. 171.081 — São Paulo.
 75.854. João Siqueira — N. 171.106 — São Paulo.
 75.855. João Martenussi — N. 171.112 — São Paulo.
 75.856. João Baptista Lobato — N. 171.131 — São Paulo.
 75.857. João Batista Lacerda — N. 171.172 — São Paulo.
 75.858. João Catalani — N. 171.496 — São Paulo.
 75.859. José Couto Garcia — N. 171.507 — São Paulo.
 75.860. João Oscar Rodrigues — N. 171.520 — São Paulo.
 75.861. José Camillo Gemignani — N. 171.548 — São Paulo.
 75.862. José Cintra de Almeida — N. 171.622 — São Paulo.
 75.863. José Carlos de Menezes Filho — N. 171.687 — São Paulo.
 75.864. Paulino Cesar Otto Barreira — N. 171.811 — São Paulo.
 75.865. João Capistrano Castro — N. 171.837 — São Paulo.
 75.866. Epaminondas Camargo Madeira — N. 171.879 — São Paulo.
 75.867. José Candido Figueira — N. 171.926 — São Paulo.
 75.868. Pedro Gosuen — N. 171.697 — São Paulo.
 75.869. João Pedro de Oliveira — N. 171.839 — São Paulo.
 75.870. Pedro Duarte Penteado — N. 171.012 — São Paulo.
 75.871. Paulina Donega Franquin — N. 171.058 — São Paulo.
 75.872. Pedro Zanon — N. 171.103 — São Paulo.
 75.873. Pedro Hidaigo dos Santos — N. 171.480 — São Paulo.
 75.874. José Fernandes Oliveira — N. 171.506 — São Paulo.
 75.875. José Ceppola — N. 171.526 — São Paulo.
 75.876. José Corviello — N. 171.539 — São Paulo.
 75.877. José Franco Batista — N. 171.543 — São Paulo.
 75.878. José Francisco de Queiroz — N. 171.550 — São Paulo.
 75.879. José Generoso — N. 171.586 — São Paulo.
 75.880. José Montuori — N. 171.587 — São Paulo.
 75.881. José Marcondes — N. 171.609 — São Paulo.
 75.882. José Spalletta — N. 171.612 — São Paulo.
 75.883. João Flausino Moreira — N. 171.641 — São Paulo.
 75.884. José Cury — N. 171.660 — São Paulo.
 75.885. José Flavio de Rezende — N. 171.695 — São Paulo.
 75.886. José Castor — N. 171.703 — São Paulo.
 75.887. José Ambrosio — N. 171.706 — São Paulo.
 75.888. José Facchini Filho — N. 171.756 — São Paulo.
 75.889. José Panaggio — N. 171.760 — São Paulo.
 75.890. Pantaleão Franco de Souza — N. 171.792 — São Paulo.
 75.891. José Franco de Souza — N. 171.802 — São Paulo.
 75.892. José da Fonseca Ozorio — N. 171.842 — São Paulo.
 75.893. José Jorge — N. 171.878 — São Paulo.
 75.894. João Francisco Carvalho — N. 171.899 — São Paulo.
 75.895. José Pimentel — N. 171.913 — São Paulo.
 75.896. João Fernandes Moreira — N. 171.102 — São Paulo.
 75.897. Benedito Ferraz Bueno — N. 171.386 — São Paulo.
 75.898. Porfirio de Godoy Bueno — N. 171.538 — São Paulo.
 75.899. João Gonçalves Barrionuevo — N. 171.613 — São Paulo.
 75.900. José Augusto Fernandes — N. 171.719 — São Paulo.
 75.901. José Gonçalves de Assunção — N. 171.721 — São Paulo.
 75.902. Philomena Gregorin de Nardi — N. 171.757 — São Paulo.
 75.903. José Augusto Bastos — N. 171.807 — São Paulo.
 75.904. José Augusto Ribeiro — N. 171.922 — São Paulo.
 75.905. José Geronymo Pereira — N. 171.927 — São Paulo.
 75.906. João Gomes de Aquino Ramos — N. 171.917 — São Paulo.
 75.907. João Gregorio Ribeiro da Silva — N. 171.168 — São Paulo.
 75.908. Pedro Hugo da Silva — N. 171.174 — São Paulo.
 75.909. José Eugenio Barbosa — N. 171.500 — São Paulo.
 75.910. Maniero Antonio — N. 171.001 — São Paulo.
 75.911. Miguel Angelo Camillo — N. 171.077 — São Paulo.
 75.912. Manoel Guzman — N. 171.140 — São Paulo.
 75.913. Ismenia Gomes — N. 171.156 — São Paulo.
 75.914. Manoel Corrêa — N. 171.464 — São Paulo.
 75.915. Amador Prudente Fonseca — N. 171.524 — São Paulo.
 75.916. Joaquim José Machado — N. 171.545 — São Paulo.
 75.917. Maria José Terches de Arruda — N. 171.668 — São Paulo.
 75.918. Maria Porta Dalliglio — N. 171.675 — São Paulo.
 75.919. Joaquim Pereira Domingos — N. 171.705 — São Paulo.
 75.920. Ambrosio João Vitorio — N. 171.776 — São Paulo.
 75.921. Maria Aparecida Alvarenga Freire — N. 171.835 — São Paulo.
 75.922. Joaquim Pereira da Rocha — N. 171.888 — São Paulo.

- 75.923. Adolpho Massa da Silva — N. 171.069 — São Paulo.
75.924. Edgar Mello Matos de Castro — N. 171.147 — São Paulo.
75.925. Daniel do Amaral — N. 171.463 — São Paulo.
75.926. Domingos de Andrade Villela — N. 171.462 — São Paulo.
75.927. Durval de Paula Ferraz — N. 171.851 — São Paulo.
75.928. Adamastor Ramos de Arantes — N. 171.502 — São Paulo.
75.929. Durvalina de Oliveira — N. 171.521 — São Paulo.
75.930. Danton de Siqueira Malta — N. 171.533 — São Paulo.
75.931. Adolpho Arnaldo Voss — N. 171.632 — São Paulo.
75.932. Adelino Raymundo de Souza — N. 171.804 — São Paulo.
75.933. Domingos Seraphim de Moraes — N. 171.067 — São Paulo.
75.934. Dormovil Ribeiro da Fonseca — N. 171.086 — São Paulo.
75.935. Dulce Araújo Quirino dos Santos — N. 171.126 — São Paulo.
75.936. Judith Teixeira Mello — N. 171.678 — São Paulo.
75.937. Edecio Tibiriçá Barbosa — N. 171.883 — São Paulo.
75.938. Adevaldo Alves Corrêa — N. 171.864 — São Paulo.
75.939. Francisco de Barros Cobra — N. 171.450 — São Paulo.
75.940. Florencio Carlos de Araújo — N. 171.163 — São Paulo.
75.941. Flavio da Costa Guimarães — N. 171.189 — São Paulo.
75.942. Benedicto Bento Cardoso — N. 171.342 — São Paulo.
75.943. Benedito Barbosa de Oliveira — N. 171.344 — São Paulo.
75.944. Belmira Job da Rocha — N. 171.351 — São Paulo.
75.945. Benedito Bento de Almeida — N. 171.350 — São Paulo.
75.946. Benedito Batista de Alvarenga — N. 171.376 — São Paulo.
75.947. Barholomeu Barbosa Frias — N. 171.359 — São Paulo.
75.948. Benedito Batista Guimarães — N. 171.400 — São Paulo.
75.949. Sebastião Assis Nogueira — N. 171.595 — São Paulo.
75.950. Benedito Sabino de Brito — N. 171.920 — São Paulo.
75.951. Benedito Abreu Bollina — N. 171.972 — São Paulo.
75.952. Benedito Batista da Silva — N. 171.932 — São Paulo.
75.953. Benedito Bispo de Oliveira — N. 171.634 — São Paulo.
75.954. Benedita Barbosa Pereira — N. 171.253 — São Paulo.
75.955. Benedito Bernardes da Silva — N. 171.272 — São Paulo.
75.956. Benedito Balis a Camarão — N. 171.341 — São Paulo.
75.957. Benedito Jacyntho de Oliveira — N. 171.334 — São Paulo.
75.958. Benedito Candido Daniel — N. 171.387 — São Paulo.
75.959. Benedita da Conceição Pereira — N. 171.442 — São Paulo.
75.960. Benedita Chrispin de Godoy — N. 171.420 — São Paulo.
75.961. Benedito Otavio dos Santos — N. 171.989 — São Paulo.
75.962. Benedito Celestino de Oliveira — N. 171.993 — São Paulo.
75.963. Benedito Cassemiro Martins — N. 171.201 — São Paulo.
75.964. Benedito Coelho da Silva — N. 171.239 — São Paulo.
75.965. Belmiro Chagas de Araújo — N. 171.240 — São Paulo.
75.966. Benedito Corrêa Pimenta — N. 171.261 — São Paulo.
75.967. Benedito Corrêa de Toledo — N. 171.281 — São Paulo.
75.968. Benedito de Carvalho Braga — N. 171.283 — São Paulo.
75.969. Bento Correia da Silva — N. 171.307 — São Paulo.
75.970. Brasília de Campos Aguirre — N. 171.324 — São Paulo.
75.971. Benjamin Dalri Zeny — N. 171.222 — São Paulo.
75.972. Beatriz de Quadros Leme — N. 171.965 — São Paulo.
75.973. Benjo Adolpho Machado — N. 171.970 — São Paulo.
75.974. Benedito Donato Carelli — N. 171.979 — São Paulo.
75.975. Bento Decio dos Santos Aguiar — N. 171.230 — São Paulo.
75.976. Bernardino Del Ghingano — N. 171.371 — São Paulo.
75.977. Benedita Dal Secco Bergamini — N. 171.395 — São Paulo.
75.978. Balbina Domingues Arantes — N. 171.433 — São Paulo.
75.979. Benedito Domingos Anagro — N. 171.444 — São Paulo.
75.980. Benedito Dias Ramos — N. 171.234 — São Paulo.
75.981. Benedita Dias Campos — N. 171.321 — São Paulo.
75.982. Sebastião Franco de Souza — N. 171.798 — São Paulo.
75.983. Belmiro Franco de Godoy — N. 171.866 — São Paulo.
75.984. Benedito Ferreira de Melo — N. 171.928 — São Paulo.
75.985. Benedito Ferreira Vaz — N. 171.95525 — São Paulo.
75.986. Benedita Ferreira Prado — N. 171.932 — São Paulo.
75.987. Bruno de Freitas Guimarães — N. 171.974 — São Paulo.
75.988. Benedito Francisco Santos — N. 171.003 — São Paulo.
75.989. Benedito Ferreira da Silva — N. 171.030 — São Paulo.
75.990. Benedito Felipe Fernandes — N. 171.206 — São Paulo.
75.991. Benedito Eufrosino Cardoso — N. 171.207 — São Paulo.
75.992. Benedito Ferreira Camargo — N. 171.209 — São Paulo.
75.993. Bento Francisco de Paula — N. 171.347 — São Paulo.
75.994. Belarmino Francisco da Silva — N. 171.358 — São Paulo.
75.995. Benedito Flores de Azevedo — N. 171.354 — São Paulo.
75.996. Bertholdo Francisco de Mello — N. 171.367 — São Paulo.
75.997. Benedita Ferraz do Amaral — N. 171.372 — São Paulo.
75.998. Belarmino Franco de Deus — N. 171.381 — São Paulo.
75.999. Benedita Fernandes de Pombo — N. 171.444 — São Paulo.
76.000. Benedito Francisco de Souza — N. 171.425 — São Paulo.
76.001. Benedito Ferreira da Silva — N. 171.247 — São Paulo.
76.002. Benjamin Floriano Lisboa — N. 171.236 — São Paulo.
76.003. Benedito Felizardo do Nascimento — N. 171.266 — São Paulo.
76.004. Bernardo Francisco Soares — N. 171.278 — São Paulo.
76.005. Benedito Francisco de Almeida — N. 171.319 — São Paulo.
76.006. Benedito Fernandes Napomuceno — N. 171.325 — São Paulo.
76.007. Benedito Galdino do Nascimento — N. 171.369 — São Paulo.
76.008. Benedito Gonçalves de Oliveira — N. 171.569 — São Paulo.
76.009. Benedito Gomes de Andrade — N. 171.443 — São Paulo.
76.010. Balbina Augusta de Oliveira — N. 171.449 — São Paulo.
76.011. Benedito Guilherme da Silva — N. 171.427 — São Paulo.
76.012. Benedito Gonçalves de Souza — N. 171.434 — São Paulo.
76.013. Benedito Gomes Rezende — N. 171.436 — São Paulo.
76.014. Basílio Gabriel Mativi — N. 171.800 — São Paulo.
76.015. Benedito Augusto Rodrigues de Moraes — N. 171.949 — São Paulo.
76.016. Benedita Gonçalves Dantas — N. 171.994 — São Paulo.
76.017. Benedito Geraldo Vieira — N. 171.249 — São Paulo.
76.018. Braulio Gonçalves de Almeida Salgado — N. 171.221 — São Paulo.
76.019. Benedito Eugenio Meirelles — N. 171.262 — São Paulo.
76.020. Bernardino Gomide Bueno — N. 171.313 — São Paulo.
76.021. Braulino Luiz da Silva — N. 171.513 — São Paulo.
76.022. Isabel Alves Lima — N. 171.870 — São Paulo.
76.023. Bertolino Lourenço dos Santos — N. 171.929 — São Paulo.
76.024. Benedito Alves de Souza — N. 171.943 — São Paulo.
76.025. Benedito da Silva Santos — N. 171.333 — São Paulo.
76.026. Belivar de Souza — N. 171.337 — São Paulo.
76.027. Benedito Alves Monteiro — N. 171.341 — São Paulo.
76.028. Bento Lino de Moraes — N. 11.243 — São Paulo.
76.029. Benedito Luciano Pedroso — N. 171.355 — São Paulo.
76.030. Belmiro Vagnini — N. 171.357 — São Paulo.
76.031. Basilio de Souza — N. 171.362 — São Paulo.
76.032. Benedito Fragoli — N. 171.363 — São Paulo.
76.033. Belmiro Guibli — N. 171.370 — São Paulo.
76.034. Belmiro Greppe — N. 171.383 — São Paulo.
76.035. Benedito de Oliveira Reis — N. 171.403 — São Paulo.
76.036. Benedito Luiz dos Passos — N. 171.403 — São Paulo.
76.037. Belmiro Martins — N. 171.407 — São Paulo.
76.038. Bento da Silva Maia — N. 171.445 — São Paulo.
76.039. Benedito da Silva Reis — N. 171.446 — São Paulo.
76.040. Benedito de Oliveira Cabrito — N. 171.432 — São Paulo.
76.041. Francisco Domingues Varanda — N. 171.752 — São Paulo.
76.042. Firmino Franco de Oliveira — N. 171.633 — São Paulo.
76.043. Fábio Garcia Ordine — N. 171.199 — São Paulo.
76.044. Franklin Alves de Moura — N. 171.743 — São Paulo.
76.045. Francisco Silveira Brieno — N. 171.817 — São Paulo.
76.046. Floriano Muniz — N. 171.838 — São Paulo.
76.047. Florindo Franzini — N. 171.898 — São Paulo.
76.048. Flomda Paladino — N. 171.132 — São Paulo.
76.049. Afonso Martins Santos — N. 171.549 — São Paulo.
76.050. Afonso Monteiro de Castro — N. 171.726 — São Paulo.
76.051. Fernando Marques Fragoso — N. 171.043 — São Paulo.
76.052. Afonso Grecco — N. 171.619 — São Paulo.
76.053. Afonso Camargo — N. 171.873 — São Paulo.
76.054. Firmin Antonio Feijó — N. 171.820 — São Paulo.
76.055. Afonso Camargo — N. 171.473 — São Paulo.
76.056. Florencio de Souza Godoy — N. 171.564 — São Paulo.
76.057. Afonso de Souza Godoy — N. 171.567 — São Paulo.
76.058. Francisco Paris Rodrigues — N. 171.579 — São Paulo.
76.059. Floriano Peixoto Machado — N. 171.588 — São Paulo.
76.060. Francisco de Souza Ramos — N. 171.797 — São Paulo.
76.061. Francisco de Paula Ferreira — N. 171.836 — São Paulo.
76.062. Francisco José Moreira — N. 171.906 — São Paulo.
76.063. Francisco Santiago — N. 171.504 — São Paulo.
76.064. Francisco Sampaio — N. 171.542 — São Paulo.
76.065. Fortunato Mendes — N. 171.589 — São Paulo.
76.066. Francisco Maranhã — N. 171.662 — São Paulo.
76.067. Francisco Valerini — N. 171.663 — São Paulo.
76.068. Francisco Damasceno — N. 173.722 — São Paulo.
76.069. Francisco Gregorio — N. 171.746 — São Paulo.
76.070. Francisco Rodrigues de Silva — N. 171.791 — São Paulo.
76.071. Francisco dos Reis — N. 171.861 — São Paulo.
76.072. Fausto Rodrigues Alves — N. 171.868 — São Paulo.
76.073. Francisco Rangel Filho — N. 171.076 — São Paulo.
76.074. Abranio Rodolpho Horta Lessa — N. 171.145 — São Paulo.
76.075. Francisco Trindade — N. 171.454 — São Paulo.
76.076. Francisca Rosa Bouchistiano — N. 171.158 — São Paulo.
76.077. Francisco Orsaia — N. 171.486 — São Paulo.
76.078. David Nasser — N. 171.491 — São Paulo.
76.079. Fermindo Venancio do Nascimento — N. 171.887 — São Paulo.
76.080. Fabio Severo Lima — N. 171.100 — São Paulo.
76.081. Augusto Coelho da Costa — N. 171.781 — São Paulo.
76.082. Augusto Custodio de Oliveira — N. 171.908 — São Paulo.
76.083. Guacino Volpa — N. 171.475 — São Paulo.
76.084. Agener Corrêa Fortes — N. 171.479 — São Paulo.
76.085. Guilhermina Fernandes Cunha — N. 171.576 — São Paulo.
76.086. Agener Silva Almeida — N. 171.563 — São Paulo.
76.087. Ignacio Loyola Leite — N. 171.184 — São Paulo.
76.088. Guilherme Damazio — N. 171.457 — São Paulo.
76.089. Gaio de Oliveira Natal — N. 171.467 — São Paulo.
76.090. Gentil Marcondes de Moura — N. 171.529 — São Paulo.
76.091. Lygito Andrade do Nascimento — N. 171.500 — São Paulo.
76.092. Gaudencio Antonio da Silva — N. 171.732 — São Paulo.
76.093. Eugenio Adducci — N. 171.853 — São Paulo.
76.094. Hugo Motta — N. 171.827 — São Paulo.
76.095. Germana Paganelli — N. 171.916 — São Paulo.
76.096. Augustinho Martini — N. 171.568 — São Paulo.
76.097. Augusto Girardi — N. 171.083 — São Paulo.
76.098. Augusto da Silva — N. 171.495 — São Paulo.
76.099. Salaberbe Silva — N. 171.808 — São Paulo.
76.100. Alfredo Barros do Amaral — N. 171.813 — São Paulo.
76.101. Alberto Valladao — N. 171.903 — São Paulo.
76.102. Alberto Schrifzmeier de Saboia e Silva — N. 17.846 — São Paulo.

- 76.103. Elias Camargô da Silveira Franco — N. 171.915 — São Paulo.
- 76.104. Lauro Cardoso de Almeida — N. 171.191 — São Paulo.
- 76.105. Alice de Campos — N. 171.152 — São Paulo.
- 76.106. Lydia da Luz — N. 171.773 — São Paulo.
- 76.107. Julia Dolores Bartolara — N. 171.085 — São Paulo.
- 76.108. Zuleika Ferreira da Costa Aguiar — N. 171.536 — São Paulo.
- 76.109. Bealuro Franco de Souza — N. 171.635 — São Paulo.
- 76.110. Lazaro Affonso Gorga — N. 171.670 — São Paulo.
- 76.111. Luiz Ferreira Martins — N. 171.711 — São Paulo.
- 76.112. Luiz Franco de Godoy — N. 171.803 — São Paulo.
- 76.113. Luiz Gonzaga Leite — N. 171.597 — São Paulo.
- 76.114. Salvino Ignacio dos Santos — N. 171.683 — São Paulo.
- 76.115. Olegario Peres — N. 171.175 — São Paulo.
- 76.116. Alfredo Augusto de Camargo — N. 171.186 — São Paulo.
- 76.117. Alice Gardim — N. 171.516 — São Paulo.
- 76.118. Laurival Lobo da Costa — N. 171.591 — São Paulo.
- 76.119. Evirio Aleixo Erpinetto — N. 171.604 — São Paulo.
- 76.120. Sylvio Fernandes — N. 171.013 — São Paulo.
- 76.121. Evirio Maffet — N. 171.190 — São Paulo.
- 76.122. Maria do Barros Fontes — N. 171.525 — São Paulo.
- 76.123. Maria Benedicta de Toledo Silva — N. 171.532 — São Paulo.
- 76.124. Maria Izabel Botelho Egas — N. 171.598 — São Paulo.
- 76.125. Joaquim Baptista de Faria — N. 171.789 — São Paulo.
- 76.126. Humberto Morbelli — N. 171.200 — São Paulo.
- 76.127. Humberto Mussolini — N. 171.456 — São Paulo.
- 76.128. Humberto Amendola — N. 171.471 — São Paulo.
- 76.129. Maria de Cerrette Pompeo — N. 171.614 — São Paulo.
- 76.130. Maria Conceição d'Elia — N. 171.730 — São Paulo.
- 76.131. Maria Candida da Motta Macedo — N. 171.824 — São Paulo.
- 76.132. Maria Dolores de Mello Costa — N. 171.652 — São Paulo.
- 76.133. Amadeu de Oliveira — N. 171.767 — São Paulo.
- 76.134. Miguel Daher Sabbag — N. 171.921 — São Paulo.
- 76.135. Manoel Domingos de Souza — N. 171.063 — São Paulo.
- 76.136. Maria Dianira Acêdo — N. 171.493 — S. Paulo.
- 76.137. Joaquim Franco de Godoy — N. 171.540 — S. Paulo.
- 76.138. Zulmira Franco Pinto Basto — N. 171.577 — S. Paulo.
- 76.139. Moacyr Ferraz Kehl — N. 171.161 — S. Paulo.
- 76.140. Mario de França Camargo — N. 171.162 — S. Paulo.
- 76.141. Jayme Pereira — N. 171.499 — S. Paulo.
- 76.142. Miguel Ribeiro — N. 171.785 — S. Paulo.
- 76.143. Miguel Occugre — N. 171.843 — S. Paulo.
- 76.144. Miguel Abdala — N. 171.862 — S. Paulo.
- 76.145. Joaquim Augusto de Figueiredo — N. 171.904 — S. Paulo.
- 76.146. Maria Giani Fortes — N. 171.066 — S. Paulo.
- 76.147. Miguel R. Rossi — N. 171.446 — S. Paulo.
- 76.148. Miguel Roselli Netto — N. 171.519 — S. Paulo.
- 76.149. Miguel Alves de Moraes — N. 171.572 — S. Paulo.
- 76.150. Joaquim Cláudio de Oliveira — N. 171.532 — S. Paulo.
- 76.151. Maria de Lourdes Ramos Moura — N. 171.594 — S. Paulo.
- 76.152. Manoel Tobias — N. 171.603 — S. Paulo.
- 76.153. Joaquim de Oliveira Bueno — N. 171.614 — S. Paulo.
- 76.154. Emilio Mantovani — N. 171.626 — S. Paulo.
- 76.155. Amelia de Freitas — N. 171.684 — S. Paulo.
- 76.156. Malachias Cotschalki — N. 171.765 — S. Paulo.
- 76.157. Manoel Alves de Godoy — N. 171.801 — S. Paulo.
- 76.158. Maria de Lourdes Batista — N. 171.845 — S. Paulo.
- 76.159. Maria de Lourdes Silveira — N. 171.849 — S. Paulo.
- 76.160. Mrlaquies Lopes Figueira — N. 171.924 — S. Paulo.
- 76.161. Manoel Lopes Ferreira — N. 171.045 — S. Paulo.
- 76.162. Arnézar Spinelli — N. 171.084 — S. Paulo.
- 76.163. Emilio Cyrillo — N. 171.113 — S. Paulo.
- 76.164. Samuel Leite Ribeiro — N. 171.130 — S. Paulo.
- 76.165. Maria Isolina de Andrade — N. 171.133 — S. Paulo.
- 76.166. Ismael Lopes — N. 171.493 — S. Paulo.
- 76.167. Joaquim Mugnaini — N. 171.522 — S. Paulo.
- 76.168. Amaro Mariano Gomes — N. 171.544 — S. Paulo.
- 76.169. Joaquim Mendes Machado — N. 171.556 — S. Paulo.
- 76.170. Manoel do Amaral Queiroz — N. 171.560 — S. Paulo.
- 76.171. Maximiliano Baratella — N. 171.573 — S. Paulo.
- 76.172. Miguel Marques de Souza — N. 171.651 — S. Paulo.
- 76.173. Maria Mendonça Quintella — N. 171.676 — S. Paulo.
- 76.174. Maria Amelia de Barros Ferraz — N. 171.007 — São Paulo.
- 76.175. Mario Martins de Freitas — N. 171.054 — S. Paulo.
- 76.176. Joaquim Manoel Rebello — N. 171.056 — S. Paulo.
- 76.177. Joaquim Augusto — N. 171.090 — S. Paulo.
- 76.178. Monica Nascimento da Silva — N. 171.531 — S. Paulo.
- 76.179. Joaquim Antonio Franco — N. 171.570 — S. Paulo.
- 76.180. Maria Antonieta de Luca Seabra — N. 171.656 — São Paulo.
- 76.181. Amanda Lacerda — N. 171.735 — S. Paulo.
- 76.182. Maria Angelica Rolpenberg Sampaio — N. 171.750 — São Paulo.
- 76.183. Manoel da Silva — N. 171.754 — S. Paulo.
- 76.184. Manoel Rosa Junior — N. 171.909 — S. Paulo.
- 76.185. Manoel Roxo — N. 171.920 — S. Paulo.
- 76.186. Eurico Jaques Dorneles — N. 220.982 — Rio Grande do Sul.
- 76.187. Orestes Domingos Franqui — N. 220.574 — Rio Grande do Sul.
- 76.188. Jorge Eduardo Mallmann — N. 220.687 — Rio Grande do Sul.
- 76.189. Arcy Denis Labourdette — N. 220.701 — Rio Grande do Sul.
- 76.190. Rosa Ferreira Carvalho — N. 220.758 — Rio Grande do Sul.
- 76.191. Arlindo Ferreira Gomes de Oliveira — N. 220.803 — Rio Grande do Sul.
- 76.192. Romão Flores Machado — N. 220.865 — Rio Grande do Sul.
- 76.193. Raymundo Fiori Moretti — N. 220.939 — Rio Grande do Sul.
- 76.194. Rafael Lara — N. 220.991 — Rio Grande do Sul.
- 76.195. Argemiro Gonçalves Soares — N. 220.680 — Rio Grande do Sul.
- 76.196. Hercio Garcia Alves — N. 220.784 — Rio Grande do Sul.
- 76.197. Jordão Alves de Oliveira — N. 220.575 — Rio Grande do Sul.
- 76.198. Osorio Nunes — N. 220.726 — Rio Grande do Sul.
- 76.199. Irineu Alves de Lima — N. 220.737 — Rio Grande do Sul.
- 76.200. Herocilda Alves de Lima — N. 220.767 — Rio Grande do Sul.
- 76.201. Irineu de Oliveira Autones — N. 220.810 — Rio Grande do Sul.
- 76.202. Rosalino Monteiro — N. 220.938 — Rio Grande do Sul.
- 76.203. Jorge Moura da Rocha — N. 220.672 — Rio Grande do Sul.
- 76.204. Ramão Barreto — N. 220.747 — Rio Grande do Sul.
- 76.205. Rodolpho Simas Pereira — N. 220.773 — Rio Grande do Sul.
- 76.206. Armando Arcari — N. 220.840 — Rio Grande do Sul.
- 76.207. Armando Foschi — N. 220.851 — Rio Grande do Sul.
- 76.208. Ermínia Maria Conti Rui — N. 220.923 — Rio Grande do Sul.
- 76.209. Raymundo Arcari — N. 220.940 — Rio Grande do Sul.
- 76.210. Ernestina Godoi Peres — N. 220.661 — Rio Grande do Sul.
- 76.211. Romilda Angelina Pompermayer Balotina — N. 220.842 — Rio Grande do Sul.
- 76.212. Ermelinda Anunciata Sottili Lunardi — N. 220.848 — Rio Grande do Sul.
- 76.213. Ernesto Magro — N. 220.964 — Rio Grande do Sul.
- 76.214. Raphael Pinto de Arruda — N. 220.570 — Matão Grosso.
- 76.215. Hermes Peres Bueno — N. 220.689 — Rio Grande do Sul.
- 76.216. Ruy Portinho de Moraes — N. 220.696 — Rio Grande do Sul.
- 76.217. Osorio José Corrêa — N. 220.775 — Rio Grande do Sul.
- 76.218. Rosa de Souza Nunes — N. 220.903 — Rio Grande do Sul.
- 76.219. Rodolpho da Rosa Machado — N. 220.554 — Rio Grande do Sul.
- 76.220. Hortencio Rodrigues da Fonseca — N. 220.815 — Rio Grande do Sul.
- 76.221. Ernesto Rodrigues da Fonseca — N. 220.818 — Rio Grande do Sul.
- 76.222. Orestes Oliveira — N. 220.714 — Rio Grande do Sul.
- 76.223. Osorio Souto Garcia — N. 220.876 — Rio Grande do Sul.
- 76.224. Arthur Vieira da Cunha — N. 220.551 — Rio Grande do Sul.
- 76.225. Thales de Abreu Barreto — N. 220.618 — Rio Grande do Sul.
- 76.226. Thomaz Balhueno Leite — N. 220.713 — Rio Grande do Sul.
- 76.227. Elciviana Bosque da Cunha — N. 220.799 — Rio Grande do Sul.
- 76.228. Thebureio Brum — N. 220.883 — Rio Grande do Sul.
- 76.229. Otacilio Amarante Filho — N. 220.708 — Rio Grande do Sul.
- 76.230. Theodoro Corrêa da Silva — N. 220.800 — Rio Grande do Sul.
- 76.231. Trajano Fontoura Alves — N. 220.513 — Rio Grande do Sul.
- 76.232. Theodomiro Floriano Machado — N. 220.837 — Rio Grande do Sul.
- 76.233. Atílio Fiorelli Tornen — N. 220.946 — Rio Grande do Sul.
- 76.234. Euléciano Gil de Oliveira — N. 220.779 — Rio Grande do Sul.
- 76.235. Ataliba Aguiar dos Santos — N. 220.798 — Rio Grande do Sul.
- 76.236. Otília Oliveira Barbosa — N. 220.664 — Rio Grande do Sul.
- 76.237. Otavio Salles de Medeiros — N. 220.806 — Rio Grande do Sul.
- 76.238. Otalio Trindade — N. 220.817 — Rio Grande do Sul.
- 76.239. Athanasio da Silva Flores — N. 220.834 — Rio Grande do Sul.
- 76.240. Telemaco Salles de Medeiros — N. 220.871 — Rio Grande do Sul.
- 76.241. Theodoro Alves Pinto — N. 220.892 — Rio Grande do Sul.
- 76.242. Heirio Maximiano da Fonseca — N. 220.556 — Rio Grande do Sul.

- 76.243. Astreovigildo Maciel de Oliveira — N. 220.724 — Rio Grande do Sul.
- 76.244. Tristão Natividade Leite — N. 220.744 — Rio Grande do Sul.
- 76.245. Astrogildo Antonio Fortes — N. 220.836 — Rio Grande do Sul.
- 76.246. Astrogildo Pereira de Souza — N. 220.723 — Rio Grande do Sul.
- 76.247. Justiniano José de Oliveira — N. 220.881 — Rio Grande do Sul.
- 76.248. Manoel Alfredo Floriano — N. 220.860 — Rio Grande do Sul.
- 76.249. Homero da Silva Pompeo — N. 220.897 — Rio Grande do Sul.
- 76.250. Amilcare Sottili — N. 220.920 — Rio Grande do Sul.
- 76.251. Antonio Cesnik — N. 147.404 — S. Paulo.
- 76.252. Antonio de Abreu — N. 147.368 — S. Paulo.
- 76.253. Antonio de Oliveira — N. 147.349 — S. Paulo.
- 76.254. Antonio Marmora Filho — N. 147.337 — S. Paulo.
- 76.255. Antonio Barbosa — N. 147.309 — S. Paulo.
- 76.256. Nestor Freire — N. 147.020 — S. Paulo.
- 76.257. Antonio Dante — N. 147.004 — S. Paulo.
- 76.258. Antonio Nunes — N. 147.076 — S. Paulo.
- 76.259. Santos Tuzim — N. 147.108 — S. Paulo.
- 76.260. Emilio Bonatto — N. 220.945 — Rio Grande do Sul.
- 76.261. Amilcare Monfrini — N. 220.961 — Rio Grande do Sul.
- 76.262. Emilio Paludo — N. 220.962 — Rio Grande do Sul.
- 76.263. Martiniano Alves da Rosa — N. 220.385 — Rio Grande do Sul.
- 76.264. Joaquim Moreira Munhoz — N. 220.502 — Rio Grande do Sul.
- 76.265. Joaquim Pereira — N. 220.543 — Rio Grande do Sul.
- 76.266. Maria Ema Warth — N. 220.585 — Rio Grande do Sul.
- 76.267. Joaquim Martins Pinto — N. 220.610 — Rio Grande do Sul.
- 76.268. Manoel Joaquim de Faria Corrêa — N. 220.650 — Rio Grande do Sul.
- 76.269. Mercedes Mendez Espinosa — N. 220.665 — Rio Grande do Sul.
- 76.270. Joaquim Teixeira — N. 220.705 — Rio Grande do Sul.
- 76.271. Amadeu Martins Jornada — N. 220.839 — Rio Grande do Sul.
- 76.272. Ampilio Mauricio Guigno — N. 220.958 — Rio Grande do Sul.
- 76.273. Maria Enilda Garcia Moreira — N. 220.538 — Rio Grande do Sul.
- 76.274. Maria Angelica dos Santos — N. 220.542 — Rio Grande do Sul.
- 76.275. Maria Antonia Alves de Oliveira — N. 220.592 — Rio Grande do Sul.
- 76.276. Emilia Antonia de Oliveira — N. 220.662 — Rio Grande do Sul.
- 76.277. Manoel Antonio Rodrigues — N. 220.729 — Rio Grande do Sul.
- 76.278. Manoel Silveira — N. 220.731 — Rio Grande do Sul.
- 76.279. Manoel Inacio de Almeida — N. 220.762 — Rio Grande do Sul.
- 76.280. Joaquim Antonio Vargas Dornelles — N. 220.998 — Rio Grande do Sul.
- 76.281. Manoel José de Arruda — N. 220.567 — Matto Grosso.
- 76.282. Mario Pereira da Costa — N. 220.660 — Rio Grande do Sul.
- 76.283. Mario Puchito Mordente — N. 220.694 — Rio Grande do Sul.
- 76.284. Manoel Pompeo de Almeida — N. 220.819 — Rio Grande do Sul.
- 76.285. Martotele Pereira dos Santos — N. 220.981 — Rio Grande do Sul.
- 76.286. Mario Pinho — N. 220.540 — Rio Grande do Sul.
- 76.287. Maria Rindling — N. 220.541 — Rio Grande do Sul.
- 76.288. Joaquim Rodrigues Roque — N. 220.620 — Rio Grande do Sul.
- 76.289. Maria Ramos da Silva — N. 220.709 — Rio Grande do Sul.
- 76.290. Mario P. da Rosa — N. 220.752 — Rio Grande do Sul.
- 76.291. Ismael Rodrigues Meira — N. 220.768 — Rio Grande do Sul.
- 76.292. Maria Ferrari — N. 220.845 — Rio Grande do Sul.
- 76.293. Manoel Soares de Athaydes — N. 220.863 — Rio Grande do Sul.
- 76.294. Margarida Lora — N. 220.966 — Rio Grande do Sul.
- 76.295. Maria Rosa Zucchiniati Roncato — N. 220.908 — Rio Grande do Sul.
- 76.296. Maria Russi — N. 220.949 — Rio Grande do Sul.
- 76.297. Americo Salvetti — N. 220.955 — Rio Grande do Sul.
- 76.298. Amelia Ernesto Molossi — N. 220.972 — Rio Grande do Sul.
- 76.299. Manoel Tertuliano de Avila — N. 220.535 — Rio Grande do Sul.
- 76.300. Mario Velleda da Silveira — N. 220.539 — Rio Grande do Sul.
- 76.301. Anna Lazzari — N. 220.930 — Rio Grande do Sul.
- 76.302. Joanna de Assis Brasil Martins — N. 220.731 — Rio Grande do Sul.
- 76.303. Joaquina de Bittencourt Souza — N. 220.578 — Rio Grande do Sul.
- 76.304. Antonio da Costa e Silva — N. 220.646 — Rio Grande do Sul.
- 76.305. Ignacio Rublesky — N. 220.597 — Rio Grande do Sul.
- 76.306. Antonio Candido da Silva — N. 220.550 — Rio Grande do Sul.
- 76.307. André Batochio — N. 220.935 — Rio Grande do Sul.
- 76.308. André Vieira — N. 220.960 — Rio Grande do Sul.
- 76.309. Ondina dos Santos — N. 220.759 — Rio Grande do Sul.
- 76.310. Henriqueta Fonseca Thomaz — N. 220.901 — Rio Grande do Sul.
- 76.311. Sinhordali Floriano Marques — N. 220.870 — Rio Grande do Sul.
- 76.312. Xenofonte Jornada — N. 220.828 — Rio Grande do Sul.
- 76.313. Anauelino Francisco Vieira — N. 220.826 — Rio Grande do Sul.
- 76.314. Angelo Segolotto — N. 220.953 — Rio Grande do Sul.
- 76.315. Januario Gonçalves Chagas — N. 220.893 — Rio Grande do Sul.
- 76.316. Angelo Perez — N. 220.795 — Rio Grande do Sul.
- 76.317. Angelo Pugliere — N. 220.639 — Rio Grande do Sul.
- 76.318. Ananias Augusto de Andrade — N. 220.572 — Matto Grosso.
- 76.319. Jayme Augusto de Vianna — N. 220.501 — Rio Grande do Sul.
- 76.320. Antonio Luiz Baldissera — N. 220.937 — Rio Grande do Sul.
- 76.321. Nazario Alves da Silva — N. 220.814 — Rio Grande do Sul.
- 76.322. Nelson Grant — N. 220.681 — Rio Grande do Sul.
- 76.323. Napoleão Leone Piccoli — N. 220.583 — Rio Grande do Sul.
- 76.324. Ignacio Alves Pereira — N. 220.523 — Rio Grande do Sul.
- 76.325. Mercedes Olarte Farinatte — N. 220.587 — Rio Grande do Sul.
- 76.326. Mancel Almeida Mello — N. 220.666 — Rio Grande do Sul.
- 76.327. Joaquim de Lima Barros — N. 220.622 — Rio Grande do Sul.
- 76.328. Manoel Luiz Souza Martins — N. 220.732 — Rio Grande do Sul.
- 76.329. Pedro Lima — N. 220.750 — Rio Grande do Sul.
- 76.330. Pedro Machado Sobrinho — N. 220.873 — Rio Grande do Sul.
- 76.331. João de Deus do Amaral — N. 220.884 — Rio Grande do Sul.
- 76.332. João Adalberto Heintzky — N. 220.929 — Rio Grande do Sul.
- 76.333. Pasquina Adelina Pertille — N. 220.933 — Rio Grande do Sul.
- 76.334. João Francisco Bernardes dos Santos — N. 220.500 — Rio Grande do Sul.
- 76.335. José Passabom — N. 220.576 — Rio Grande do Sul.
- 76.336. João Flores Pinto — N. 220.588 — Rio Grande do Sul.
- 76.337. João José Lima da Rosa — N. 220.589 — Rio Grande do Sul.
- 76.338. João Fernandes Weber — N. 220.591 — Rio Grande do Sul.
- 76.339. João Fernandes de Oliveira — N. 220.608 — Rio Grande do Sul.
- 76.340. José Giribone — N. 220.630 — Rio Grande do Sul.
- 76.341. José Iriom — N. 220.633 — Rio Grande do Sul.
- 76.342. João Francisco Bittencourt — N. 220.716 — Rio Grande do Sul.
- 76.343. Prudencia Freitas dos Santos — N. 220.748 — Rio Grande do Sul.
- 76.344. José Affonso Peres — N. 220.763 — Rio Grande do Sul.
- 76.345. João da Fontoura Leite — N. 220.764 — Rio Grande do Sul.
- 76.346. Pedro Ferreira da Cruz — N. 220.808 — Rio Grande do Sul.
- 76.347. João Ferreira da Silva — N. 220.811 — Rio Grande do Sul.
- 76.348. Protazio Ferreira Zene — N. 220.929 — Rio Grande do Sul.
- 76.349. Pedro Flores da Costa — N. 220.824 — Rio Grande do Sul.
- 76.350. Pedro Flores Machado — N. 220.825 — Rio Grande do Sul.
- 76.351. Apparicio Ferreira Guimarães — N. 220.879 — Rio Grande do Sul.
- 76.352. Aparicio Ferreira da Silva — N. 220.914 — Rio Grande do Sul.
- 76.353. José Sasso — N. 220.928 — Rio Grande do Sul.
- 76.354. José Grappeggia — N. 220.934 — Rio Grande do Sul.
- 76.355. João Gabriel Vieira — N. 220.577 — Rio Grande do Sul.
- 76.356. João Garcia de Vasconcelos — N. 220.776 — Rio Grande do Sul.
- 76.357. João Gregorio Farias — N. 220.858 — Rio Grande do Sul.
- 76.358. José Luiz Soares Fernandes — N. 220.507 — Rio Grande do Sul.

- 76.359. João Iha da Fonseca — N. 220.553 — Rio Grande do Sul.
 76.360. Petronillo Leite de Souza — N. 220.569 — Matto Grosso.
 76.361. João Luiz Veiss — N. 220.611 — Rio Grande do Sul.
 76.362. José Luiz Veiss — N. 220.626 — Rio Grande do Sul.
 76.363. José Alves de Oliveira — N. 220.629 — Rio Grande do Sul.
 76.364. Sebastiana Boller de Souza — N. 133.030 — S. Paulo.
 76.365. Sebastião de Castro Serra — N. 133.040 — S. Paulo.
 76.366. Sebastião de Freitas Nabono — N. 133.041 — S. Paulo.
 76.367. Sebastião Noronha Jorge — N. 133.029 — S. Paulo.
 76.368. Sebastião José Roque — N. 133.042 — S. Paulo.
 76.369. Sebastião Rabello Queiroz — N. 133.017 — S. Paulo.
 76.370. Sebastião Bartoletto — N. 133.002 — S. Paulo.
 76.371. Sebastião Guedis — N. 133.001 — S. Paulo.
 76.372. Sebastião Pompeia — N. 133.013 — S. Paulo.
 76.373. Sebastião Cruz — N. 133.015 — S. Paulo.
 76.374. Sebastião Moraes — N. 133.021 — S. Paulo.
 76.375. Sebastião Cavaliero — N. 133.023 — S. Paulo.
 76.376. Sebastião de Lima — N. 133.031 — S. Paulo.
 76.377. Sebastião Benedicto — N. 133.034 — S. Paulo.
 76.378. Sebastião Cruz — N. 133.035 — S. Paulo.
 76.379. Sebastião Malhães — N. 133.043 — S. Paulo.
 76.380. João Evangelista Martins de Mello — N. 133.130 — São Paulo.
 76.381. Octavio Seabra de Mello — N. 133.530 — S. Paulo.
 76.382. Octaviano Carlos de Camargo Vianna — N. 133.560 — S. Paulo.
 76.383. Oscar da Cunha Lara — N. 133.450 — S. Paulo.
 76.384. Octavio Candido Castello Branco Braga — N. 133.480 — S. Paulo.
 76.385. Octavio Corrêa de Lima — N. 133.494 — S. Paulo.
 76.386. Octavio Eduardo de Brito Alvarenga — N. 133.562 — São Paulo.
 76.387. Octavio Eduardo Ferreira — N. 133.496 — S. Paulo.
 76.388. Octavio Fernandes dos Santos — N. 133.464 — S. Paulo.
 76.389. Octacilio Ferreira de Castro — N. 133.466 — S. Paulo.
 76.390. Oscar Ferreira de Carvalho — N. 133.493 — S. Paulo.
 76.391. Octavio Guimarães de Oliveira — N. 133.528 — S. Paulo.
 76.392. Juscelino Gonçalves de Araujo — N. 133.092 — S. Paulo.
 76.393. Octaviano Gonçalves Ferreira — N. 133.438 — S. Paulo.
 76.394. Oscar de Almeida Redondo — N. 133.541 — S. Paulo.
 76.395. Oscar Salles Machado — N. 133.515 — S. Paulo.
 76.396. Oscar Almeida Portella — N. 133.469 — S. Paulo.
 76.397. Octavio de Almeida Castro — N. 133.477 — S. Paulo.
 76.398. Octavio Alves de Andrade — N. 133.479 — S. Paulo.
 76.399. Octaviano Lareto de Souza — N. 133.482 — S. Paulo.
 76.400. Octaviano Luiz de Camargo Junior — N. 133.492 — São Paulo.
 76.401. Amador Nunes Vieira — N. 109.461 — S. Paulo.
 76.402. Manilio Martins — N. 109.242 — S. Paulo.
 76.403. Maria Ignez da Silva Oliveira — N. 109.237 — São Paulo.
 76.404. Manoel Nascimento Sobrinho — N. 109.238 — S. Paulo.
 76.405. Miguel Sanchez Ruiz — N. 109.222 — S. Paulo.
 76.406. Malaquias Igracio de Souza — N. 109.205 — S. Paulo.
 76.407. Manoel Mingali — N. 109.191 — S. Paulo.
 76.408. Manoel Mareudes — N. 109.192 — S. Paulo.
 76.409. Manoel de Lima — N. 109.193 — S. Paulo.
 76.410. Manoel de Góes — N. 109.195 — S. Paulo.
 76.411. Manoel Francisco — N. 109.197 — S. Paulo.
 76.412. Manoel Barradas — N. 109.199 — S. Paulo.
 76.413. Manoel Piante — N. 109.188 — S. Paulo.
 76.414. Mansueto Brandi — N. 109.185 — S. Paulo.
 76.415. Manoel de Souza — N. 109.186 — S. Paulo.
 76.416. Maria Assumpção Bueno — N. 109.179 — S. Paulo.
 76.417. Marciliano Antonio da Silva — N. 109.183 — S. Paulo.
 76.418. Maria Antonieta de Moura — N. 109.176 — S. Paulo.
 76.419. Maria Antonieta de Sá — N. 109.175 — S. Paulo.
 76.420. Maria Mercedes Caleiro — N. 109.249 — S. Paulo.
 76.421. Maria Amalia de Figueiredo Carvalho — N. 109.219 — S. Paulo.
 76.422. Milton Matos Braga — N. 109.224 — S. Paulo.
 76.423. Amélia Favali — N. 109.436 — S. Paulo.
 76.424. Mario de Oliveira Souza — N. 109.500 — S. Paulo.
 76.425. Maria Julia Roxo — N. 109.244 — S. Paulo.
 76.426. Maria de Lourdes Cruz — N. 109.245 — S. Paulo.
 76.427. Maria de Lourdes Freitas Vieira — N. 109.248 — São Paulo.
 76.428. Mario Alcantara de Vilhena — N. 109.250 — S. Paulo.
 76.429. Manoel da Silva Girio — N. 109.223 — S. Paulo.
 76.430. Maria Elisabeth Pereira de Oliveira — N. 109.211 — São Paulo.
 76.431. Manoel Olegario Pereira — N. 109.215 — S. Paulo.
 76.432. Manoel Gabriel de Miranda — N. 109.239 — S. Paulo.
 76.433. Maria Augusta Costa Martins — N. 109.227 — S. Paulo.
 76.434. Maria Guarita Cartaxo — N. 109.221 — S. Paulo.
 76.435. Moacyr Galvão França — N. 109.225 — S. Paulo.
 76.436. Miguel Russo — N. 109.202 — S. Paulo.
 76.437. Manoel Gonçalves Montana — N. 109.194 — S. Paulo.
 76.438. Manoel Gerlando de Andrade Junqueira — N. 109.196 — São Paulo.
 76.439. Maria Augusto Sachero — N. 109.174 — S. Paulo.
 76.440. Maria de Freitas Azevedo — N. 109.252 — S. Paulo.
 76.441. Maria Francisca da Fonseca — N. 109.242 — S. Paulo.
 76.442. Mancel Fortunato Homem — N. 109.204 — S. Paulo.
 76.443. Maria Ferras Ortiz — N. 109.206 — S. Paulo.
 76.444. Massod Mattar — N. 109.241 — S. Paulo.
 76.445. Maria das Dores Cruz — N. 109.246 — S. Paulo.
 76.446. Maria das Dores Costa Vidal — N. 109.226 — S. Paulo.
 76.447. Maria Edith Marcondes Vieira — N. 109.229 — S. Paulo.
 76.448. Marcos Dolzani Ingles de Souza — N. 109.203 — S. Paulo.
 76.449. Maria Adelaide Lima — N. 109.181 — S. Paulo.
 76.450. Amphiloquio da Cunha Mattos — N. 109.170 — S. Paulo.
 76.451. Mario de Camara Brasil — N. 109.240 — S. Paulo.
 76.452. Maria da Conceição Ramos Leite — N. 109.232 — São Paulo.
 76.453. Maria Cardcolina de Meirelles Souza — N. 109.228 — São Paulo.
 76.454. Marcelino Custodio Ribeiro — N. 109.182 — S. Paulo.
 76.455. Maria do Carmo Vaz — N. 109.172 — S. Paulo.
 76.456. Maria Conceição Oliveira — N. 109.171 — S. Paulo.
 76.457. Maria do Carmo Salgado — N. 109.210 — S. Paulo.
 76.458. Maria Conceição Fleury de Mattos — N. 109.209 — São Paulo.
 76.459. Maria Izabel Ribeiro — N. 109.243 — S. Paulo.
 76.460. Manoel Sabino de Oliveira — N. 109.235 — S. Paulo.
 76.461. Manoel Baptista da Silva — N. 109.198 — S. Paulo.
 76.462. Maria Barros Almeida — N. 109.173 — S. Paulo.
 76.463. Alvaro Biltencourt — N. 109.495 — S. Paulo.
 76.464. Alvaro de Oliveira — N. 109.484 — S. Paulo.
 76.465. Alvaro Monteiro — N. 109.369 — S. Paulo.
 76.466. Alvaro Vieira — N. 109.155 — S. Paulo.
 76.467. Alcebiades Vicente Rodrigues — N. 109.143 — S. Paulo.
 76.468. Luiz Gallinia Junior — N. 109.134 — S. Paulo.
 76.469. Luiz Pezzella — N. 109.132 — S. Paulo.
 76.470. Luiz Reis — N. 109.128 — S. Paulo.
 76.471. Luiz Cardia Sobrinho — N. 109.106 — S. Paulo.
 76.472. Luiz Giometti — N. 109.122 — S. Paulo.
 76.473. Luiz Rea — N. 109.102 — S. Paulo.
 76.474. Luiz Pascualetti — N. 109.098 — S. Paulo.
 76.475. Luiz Corrêa — N. 109.086 — S. Paulo.
 76.476. Luiz de Andrade — N. 109.094 — S. Paulo.
 76.477. Luiz de Abreu Filho — N. 109.093 — S. Paulo.
 76.478. Lúcia de Azevedo Gonzaga — N. 109.083 — S. Paulo.
 76.479. Luiz Rossini — N. 109.075 — S. Paulo.
 76.480. Luiz Sabino Filho — N. 109.076 — S. Paulo.
 76.481. Luiz Schmidt Junior — N. 109.066 — S. Paulo.
 76.482. Luiz Paoliello Sobrinho — N. 109.074 — S. Paulo.
 76.483. Luiz de Simoni — N. 109.062 — S. Paulo.
 76.484. Luiz Quaggio — N. 109.063 — S. Paulo.
 76.485. Luzia Ayres — N. 109.064 — S. Paulo.
 76.486. Luiz Schmidt — N. 109.065 — S. Paulo.
 76.487. Luiz Vitolo — N. 109.052 — S. Paulo.
 76.488. Luiz Antico — N. 109.042 — S. Paulo.
 76.489. Luiz Greve — N. 189.045 — S. Paulo.
 76.490. Luiz Francesin — N. 109.030 — S. Paulo.
 76.491. Luiz Sergia — N. 109.034 — S. Paulo.
 76.492. Luiz Vilares — N. 109.036 — S. Paulo.
 76.493. Luiz Bugliani — N. 109.004 — S. Paulo.
 76.494. Alcides José Vieira — N. 109.272 — S. Paulo.
 76.495. Alfredo José dos Santos — N. 109.266 — S. Paulo.
 76.496. Luiz João Mazza — N. 109.136 — S. Paulo.
 76.497. Alfredo Pinto Paula — N. 109.158 — S. Paulo.
 76.498. Leopoldo Marconi — N. 109.104 — S. Paulo.
 76.499. Lazaro Pires Ramos — N. 109.107 — S. Paulo.
 76.500. Luiz José Guedes — N. 109.124 — S. Paulo.
 76.501. Leo Pinheiro Brisolla — N. 109.120 — S. Paulo.
 76.502. Luiz José Guedes — N. 109.124 — S. Paulo.
 76.503. Luciano Prudente Fonseca — N. 109.089 — S. Paulo.
 76.504. Lazaro Pereira de Araujo — N. 189.085 — S. Paulo.
 76.505. Lucerte de Souza Marri — N. 189.084 — S. Paulo.
 76.506. Lucidoro Pinto de Oliveira — N. 109.078 — S. Paulo.
 76.507. Leandro José de Camargo — N. 109.053 — S. Paulo.
 76.508. Lafayette Pereira Gomes — N. 109.044 — S. Paulo.
 76.509. Leopoldino Pires Franco — N. 109.047 — S. Paulo.
 76.510. Altino Nogueira de Lima — N. 109.417 — S. Paulo.
 76.511. Alfredo Antonio Marcelino — N. 109.356 — S. Paulo.
 76.512. Alfredo dos Santos Cruz — N. 109.326 — S. Paulo.
 76.513. Luiz Antonio Netto Caldeira — N. 109.117 — São Paulo.
 76.514. Leonidas Felicion — N. 109.133 — S. Paulo.
 76.515. Leonor Cruz — N. 109.131 — S. Paulo.
 76.516. Leonidas Machado — N. 109.108 — S. Paulo.
 76.517. Leonidas Homem — N. 109.115 — S. Paulo.
 76.518. Luiz Antonio Sabadino — N. 109.095 — S. Paulo.
 76.519. Leonor Teixeira — N. 109.064 — S. Paulo.
 76.520. Luiz Antonio Marques — N. 109.050 — S. Paulo.
 76.521. Luiz Angelo Teixeira — N. 109.054 — S. Paulo.
 76.522. Larrey Antenor Jobabá — N. 109.041 — S. Paulo.
 76.523. Leonidio Pinto — N. 109.032 — S. Paulo.
 76.524. Leontina de Campos — N. 109.035 — S. Paulo.
 76.525. Lino Caponsseli — N. 109.040 — S. Paulo.
 76.526. Leonina Lemos — N. 109.017 — S. Paulo.
 76.527. Leonor do Nascimento — N. 109.014 — S. Paulo.
 76.528. Leonor Bettarello — N. 109.015 — S. Paulo.

- 76.529. Leontina Lidigiani — N. 109.015 — S. Paulo.
76.530. Lazaro Machado Lima — N. 109.427 — S. Paulo.
76.531. Alcides Amaral Silva — N. 109.428 — S. Paulo.
76.532. Aluizio de Amaral Campos — N. 109.361 — S. Paulo.
76.533. Alcibiades Marecos do Amaral — N. 109.314 — S. Paulo.
76.534. Allino Mendes de Almeida — N. 109.261 — S. Paulo.
76.535. Luiz Marinbo Neponuceno — N. 109.129 — S. Paulo.
76.536. Luiz Simões Teixeira — N. 109.073 — S. Paulo.
76.537. Luiz Maria do Canto — N. 109.058 — S. Paulo.
76.538. Leonidas Marques Bonilha — N. 109.039 — S. Paulo.
76.539. Lauro Simões Castro — N. 109.029 — S. Paulo.
76.540. Affonso de Freitas Junior — N. 109.488 — S. Paulo.
76.541. Affonso Bistulfi — N. 109.428 — S. Paulo.
76.542. Affonso Mancini — N. 109.405 — S. Paulo.
76.543. Affonso Corrêa da Silva — N. 109.471 — S. Paulo.
76.544. Adolpho Tobias de Avelino — N. 109.142 — S. Paulo.
76.545. Adriano Jardim Pereira — N. 109.472 — S. Paulo.
76.546. Adolpho de Souza Godoy — N. 109.391 — S. Paulo.
76.547. Adhemar Noronha Nogueira — N. 109.479 — S. Paulo.
76.548. Adhemar Nogueira Figueiredo — N. 109.421 — S. Paulo.
76.549. Adail de Mattos Faria — N. 109.440 — S. Paulo.
76.550. Adolpho Almeida — N. 109.475 — S. Paulo.
76.551. Adalberto Bueno Netto — N. 109.327 — S. Paulo.
76.552. Adolpho Pastorello — N. 109.311 — S. Paulo.
76.553. Adeline Alves de Oliveira — N. 109.277 — S. Paulo.
76.554. Adalgisa da Silva Telles — N. 109.259 — S. Paulo.
76.555. Adolphino Alves de Figueiredo — N. 109.440 — S. Paulo.
76.556. Adoleina Fernandes Pinho — N. 109.324 — S. Paulo.
76.557. Adelino Fernandes Guimarães — N. 109.323 — S. Paulo.
76.558. Adail Ferraz de Amaral — N. 109.284 — S. Paulo.
76.559. Adamastor Carvalho Leiros — N. 109.331 — S. Paulo.
76.560. Adolpho Borges de Oliveira Filho — N. 109.427 — São Paulo.
76.561. Açucena Seppa Ataides — N. 109.347 — S. Paulo.
76.562. Acacio José Vieira — N. 109.269 — S. Paulo.
76.563. Achilles Marzelli Filho — N. 109.264 — S. Paulo.
76.564. Accacia Lydia de Mello — N. 109.473 — S. Paulo.
76.565. Abrahão Bussab — N. 109.339 — S. Paulo.
76.566. Abrahão Menoni — N. 109.281 — S. Paulo.
76.567. Abner de Moura — N. 109.455 — S. Paulo.
76.568. Abilio Ceancharulo — N. 109.362 — S. Paulo.
76.569. Abilio de Marfim — N. 109.474 — S. Paulo.
76.570. Abilio Memattci — N. 109.392 — S. Paulo.
76.571. Abilio da Silveira Moraes — N. 109.399 — S. Paulo.
76.572. Abelardo Pourrat — N. 109.308 — S. Paulo.
76.573. Alexandre da Silva Lima — N. 109.432 — S. Paulo.
76.574. Albino Luiz da Silveira — N. 109.430 — S. Paulo.
76.575. Alice de Almeida Castro Amorim — N. 109.411 — São Paulo.
76.576. Aldo Leite de Oliveira — N. 109.412 — S. Paulo.
76.577. Alcebiades Alphen Freire — N. 109.283 — S. Paulo.
76.578. Laura Lopes da Silva — N. 109.438 — S. Paulo.
76.579. Laurindo Alves Mera — N. 109.430 — S. Paulo.
76.580. Leoncio Silveira de Almeida — N. 109.165 — S. Paulo.
76.581. Leopoldo de Oliveira Guimarães — N. 109.410 — S. Paulo.
76.582. Luiz Lazaro Micheli — N. 109.097 — S. Paulo.
76.583. Luciano de Almeida Ramos Nogueira — N. 109.088 — São Paulo.
76.584. Luiz da Silva Guimarães — N. 109.067 — S. Paulo.
76.585. Leão de Salles Machado — N. 109.056 — S. Paulo.
76.586. Linneu Alvaro Floret — N. 109.043 — S. Paulo.
76.587. Leoncio Liones de Lúcia — N. 109.029 — S. Paulo.
76.588. Leonina de Oliveira Ferreira — N. 109.016 — S. Paulo.
76.589. Leopoldino da Silveira Cruz — N. 109.012 — S. Paulo.
76.590. Lourenço Leonardo de Campos — N. 109.041 — S. Paulo.
76.591. Lycurgo Lopes de Carvalho — N. 109.008 — S. Paulo.
76.592. Luiza de Lima Paiva — N. 109.006 — S. Paulo.
76.593. Alvaro da Gama Pantoja — N. 109.494 — S. Paulo.
76.594. Alcídia Gonçalves Mendes — N. 109.437 — S. Paulo.
76.595. Algesú Cardoso — N. 109.287 — S. Paulo.
76.596. Alice Cavalheiro — N. 109.161 — S. Paulo.
76.597. Alfredo Gomes de Moraes — N. 109.457 — S. Paulo.
76.598. Lucie Chamuzean — N. 109.135 — S. Paulo.
76.599. Luiz Gonzaga de Oliveira Costa — N. 109.116 — S. Paulo.
76.600. Lucio Gonçalves de Oliveira — N. 109.091 — S. Paulo.
76.601. Luiz Gonzaga Ferraz — N. 109.079 — S. Paulo.
76.602. Luiz Gonçalves de Amorim — N. 109.070 — S. Paulo.
76.603. Luiz Gonzaga Amaral — N. 109.071 — S. Paulo.
76.604. Luiz Gonzaga Pereira de Vasconcellos — N. 109.072 — São Paulo.
76.605. Lazaro Gonçalves Teixeira — N. 109.046 — S. Paulo.
76.606. Lécio Camargo — N. 109.038 — S. Paulo.
76.607. Lazaro Augusto Guimarães — N. 109.018 — São Paulo.
76.608. Luiz Gongga Gyges Prad — N. 109.027 — S. Paulo.
76.609. Alesia Franco — N. 109.162 — S. Paulo.
76.610. Alfredo Silva — N. 109.385 — S. Paulo.
76.611. Leovigildo Ferreira Vianna — N. 109.109 — S. Paulo.
76.612. Laurindo Ferreira da Silva — N. 109.114 — S. Paulo.
76.613. Luiz Francisco de Souza — N. 109.099 — S. Paulo.
76.614. Luiz Fernandes Ferreira — N. 109.031 — S. Paulo.
76.615. Lucas Ferraz de Camargo — N. 109.037 — S. Paulo.
76.616. Leocadio Camargo Fonseca e Silva — N. 109.112 — São Paulo.
76.617. Leopoldo Cyrino Silva — N. 109.101 — S. Paulo.
76.618. Lucilla de Camargo — N. 101.090 — S. Paulo.
76.619. Lucia Affonso — N. 109.037 — S. Paulo.
76.620. Lucilla Mallois — N. 109.082 — S. Paulo.
76.621. Lazaro de Campos Negreiros — N. 109.077 — S. Paulo.
76.622. Luiz Cordeiro de Moraes — N. 109.069 — S. Paulo.
76.623. Liscauo Coelho Blanco — N. 109.051 — S. Paulo.
76.624. Lafayette Cajuby Martim — N. 109.024 — S. Paulo.
76.625. Lucindo Lorenzetti — N. 109.025 — S. Paulo.
76.626. Luiz Correia Teixeira do Prado — N. 109.028 — S. Paulo.
76.627. Lucas Evangelista — N. 109.009 — S. Paulo.
76.628. Lucio Cardim — N. 109.004 — S. Paulo.
76.629. Lazaro Cintra Pereira — N. 109.111 — S. Paulo.
76.630. Lisette Coelho Lourenço — N. 109.103 — S. Paulo.
76.631. Alberto Krum — N. 109.426 — S. Paulo.
76.632. Alberto Zeugner — N. 109.357 — S. Paulo.
76.633. Alberto Mancini — N. 109.340 — S. Paulo.
76.634. Alberto Zeppelini — N. 109.288 — S. Paulo.
76.635. Alcino de Assis Ferreira — N. 109.146 — S. Paulo.
76.636. Luiz Borges de Freitas — N. 109.117 — S. Paulo.
76.637. Luiz Balbino de Queiroz — N. 109.081 — S. Paulo.
76.638. Luiza Benedicta dos Santos — N. 109.068 — S. Paulo.
76.639. Linda Baddalia Saed — N. 109.055 — S. Paulo.
76.640. Laurentino Brasil Leite — N. 109.033 — S. Paulo.
76.641. Lourival Sebastião Ramos — N. 109.040 — S. Paulo.
76.642. Augusto Bissolli — N. 109.334 — S. Paulo.
76.643. Augusto Berni — N. 109.346 — S. Paulo.
76.644. Augusto Fonseca — N. 109.388 — S. Paulo.
76.645. Agostinho Luca — N. 109.445 — S. Paulo.
76.646. Agostinho Bellini — N. 109.497 — S. Paulo.
76.647. Agnello da Cruz Prates — N. 109.275 — São Paulo.
76.648. Augusto Cesar Oliveira — N. 109.418 — S. Paulo.
76.649. Afra Gouyêa — N. 109.446 — S. Paulo.
76.650. Lafayette Pacheco — N. 109.003 — S. Paulo.
76.651. Ludovica Bandeira — N. 109.092 — S. Paulo.
76.652. Landelira Mirhote — N. 109.086 — S. Paulo.
76.653. Ludovico Andrade — N. 109.049 — S. Paulo.
76.654. Luiz Delphino Alvarenga — N. 109.048 — S. Paulo.
76.655. Laudecena Rocha — N. 109.023 — S. Paulo.
76.656. Alcides Pinheiro — N. 109.460 — S. Paulo.
76.657. Alcilio Moscao — N. 109.396 — S. Paulo.
76.658. Alvaro Accacio Moreira — N. 109.384 — S. Paulo.
76.659. Alcindo Marques — N. 109.328 — S. Paulo.
76.660. Aquilino Cyriaco Graça — N. 109.320 — S. Paulo.
76.661. Alberto Camargo Barros — n. 109.255 — São Paulo.
76.662. Alcides de Almeida — n. 109.164 — São Paulo.
76.663. Alceu Matheus — n. 109.159 — São Paulo.
76.664. Aprigio Coutinho — n. 109.150 — São Paulo.
76.665. Glycerio José de Calazans — n. 109.007 — São Paulo.
76.666. Augusto de Paula Lima — n. 109.415 — São Paulo.
76.667. Agenor Medeiros — n. 109.169 — São Paulo.
76.668. Augusto Max Zengner — n. 109.368 — São Paulo.
76.669. Augusto Lopes da Silva — n. 109.312 — São Paulo.
76.670. Agenor Lopes dos Santos — n. 109.317 — São Paulo.
76.671. Augusto Leme de Oliveira — n. 109.397 — São Paulo.
76.672. Augusto Gonçalves de Oliveira — n. 109.416 — São Paulo.
76.673. José Alves — n. 109.201 — São Paulo.
76.674. Aparecido Domingos Conti — n. 109.395 — São Paulo.
76.675. Anna Padilha Pereira — n. 109.453 — São Paulo.
76.676. Antonio de Souza Freitas — n. 109.360 — São Paulo.
76.677. Antonio Pinheiro — n. 109.358 — São Paulo.
76.678. Antonio de Espírito Santo — n. 109.345 — São Paulo.
76.679. Antenor Pereira da Silva — n. 109.337 — São Paulo.
76.680. Antonio de Souza Mattos — n. 109.271 — São Paulo.
76.681. Antonio de Souza Bueno — n. 109.152 — São Paulo.
76.682. André Anisio Luiz Fort — n. 109.407 — São Paulo.
76.683. Ananias Almeida Netto — n. 109.366 — São Paulo.
76.684. Maria Victoria Domingues de Castro — n. 109.247 — São Paulo.
76.685. Maria Thereza da Rocha Campos — n. 109.498 — São Paulo.
76.686. Americo Teixeira de Andrade — n. 109.372 — São Paulo.
76.687. Maria Thereza de Fonseca — n. 109.243 — São Paulo.
76.688. Matheus de Oliveira — n. 109.218 — São Paulo.
76.689. Alexandre Beldi Filho — n. 109.302 — São Paulo.
76.690. Silvino Marcelino Machado — n. 162.878 — São Paulo.
76.691. Arcenio de Mendonça Costa — n. 162.2583 — São Paulo.
76.692. Alzira Silveira e Souza — n. 162.945 — São Paulo.
76.693. Julio Raymundo — n. 162.902 — São Paulo.
76.694. Leonidio de Oliveira Leme — n. 162.829 — São Paulo.
76.695. Olympic de Oliveira Leme — n. 162.858 — São Paulo.
76.696. Julia Silva — n. 162.826 — São Paulo.
76.697. Silvino Silveira Cintra — n. 162.783 — São Paulo.
76.698. Salvador Lopes de Carvalho — n. 162.783 — São Paulo.
76.699. Alice Alves Camargo — n. 162.760 — São Paulo.
76.700. Alice Alves Cruz — n. 162.757 — São Paulo.
76.701. Luiz Lazaro Dias da Rocha — n. 162.752 — São Paulo.
76.702. Alcides Alberto de Laet — n. 162.603 — São Paulo.
76.703. Julio Ferreira — n. 162.538 — São Paulo.
76.704. Julião Ferreira — n. 162.536 — São Paulo.
76.705. Julia Vieira — n. 162.528 — São Paulo.
76.706. Affonso Fernandes — n. 162.661 — São Paulo.
76.707. Affonso Massaroto Filho — n. 162.692 — São Paulo.

- 76.708. Francisco Pinto dos Santos — n. 162.606 — São Paulo.
 76.709. Zeferino Joaquim de Paula — n. 162.990 — São Paulo.
 76.710. Francisco Muza Soares — n. 162.733 — São Paulo.
 76.711. Affonso Alves Palmeira — n. 109.702 — São Paulo.
 76.712. Fernando Alves Ribeiro — n. 109.560 — São Paulo.
 76.713. Felisberto Fabri — n. 109.609 — São Paulo.
 76.714. Fausto Agalmo de Souza Nogueira — n. 109.886 — São Paulo.
 76.715. Affonso Granado Gimenes — n. 109.588 — São Paulo.
 76.716. Francisco Corrêa dos Santos — n. 109.730 — São Paulo.
 76.717. Francisco Barbosa Ferreira — n. 109.574 — São Paulo.
 76.718. Francisco Bento Apolinário — n. 109.821 — São Paulo.
 76.719. Francisco Bento do Vale — n. 109.548 — São Paulo.
 76.720. Deiphino Vieira de Almeida — n. 109.733 — São Paulo.
 76.721. Denata Alfieri — n. 109.624 — São Paulo.
 76.722. Adelaide Mungiole D'Ottaviano — n. 109.930 — São Paulo.
 76.723. Domingos Romantini — n. 109.646 — São Paulo.
 76.724. Adamastor Cortez — n. 109.289 — São Paulo.
 76.725. Domingos Marfaragi — n. 109.831 — São Paulo.
 76.726. Odilon Muza Soares — n. 109.771 — São Paulo.
 76.727. Dorothea Julia de Oliveira — n. 109.871 — São Paulo.
 76.728. Adalgiza Müller — n. 109.768 — São Paulo.
 76.729. Odilon Gomes — n. 109.764 — São Paulo.
 76.730. Adalgiza Carneiro — n. 109.754 — São Paulo.
 76.731. Adorno Alfieri Borelli — n. 109.687 — São Paulo.
 76.732. Adalino da Silva Teixeira — n. 162.298 — São Paulo.
 76.733. Adhemar Ferreira de Carvalho — n. 162.296 — São Paulo.
 76.734. Edmur Ferreira de Camargo — n. 162.923 — São Paulo.
 76.735. Ado da Fonseca Valverde — n. 162.903 — São Paulo.
 76.736. Decio de Moraes — n. 162.744 — São Paulo.
 76.737. Adão Arruda — n. 162.700 — São Paulo.
 76.738. Constança Tavares Ribeiro — n. 162.608 — São Paulo.
 76.739. Caetano Peixe — n. 162.553 — São Paulo.
 76.740. Carlos Rossi — n. 162.894 — São Paulo.
 76.741. Carlos Ferner — n. 162.890 — São Paulo.
 76.742. Cesario Rodrigues Montolina — n. 162.847 — São Paulo.
 76.743. Clóvis Ramos de Camargo — n. 162.689 — São Paulo.
 76.744. Cyrillo dos Santos — n. 162.676 — São Paulo.
 76.745. Carlos Zappaloni — n. 162.638 — São Paulo.
 76.746. Carmen Carrera — n. 162.591 — São Paulo.
 76.747. Carmo Del Monte — n. 162.549 — São Paulo.
 76.748. Catulino Pereira de Moraes — n. 162.723 — São Paulo.
 76.749. Carmelino Pereira de Moraes — n. 162.720 — São Paulo.
 76.750. Camarão Mauer de Almeida — n. 162.693 — São Paulo.
 76.751. Cândida Ercília Padua — n. 162.597 — São Paulo.
 76.752. Euclydes Amaral Japa — n. 162.592 — São Paulo.
 76.753. Cassimiro Mendonça Costa — n. 162.584 — São Paulo.
 76.754. Celia Alves Duarte — n. 162.944 — São Paulo.
 76.755. Acieilo Coelho — n. 162.895 — São Paulo.
 76.756. Euclydes Theotônio — n. 162.782 — São Paulo.
 76.757. Clara Gonçalves Faria — n. 162.595 — São Paulo.
 76.758. Jacob Caram — n. 162.599 — São Paulo.
 76.759. Escolástica Bueno Ferreira — n. 162.840 — São Paulo.
 76.760. Isaac Silveira — n. 162.750 — São Paulo.
 76.761. Cesarina Carriel de Lima — n. 162.759 — São Paulo.
 76.762. Clodivaldo Costa Aires — n. 162.785 — São Paulo.
 76.763. Cesário Cesar d'Othaviano — n. 162.953 — São Paulo.
 76.764. Cyrino Adão Silva — n. 162.851 — São Paulo.
 76.765. Cyrillo Ferreira de Freitas — n. 162.977 — São Paulo.
 76.766. Bento Vaz Mano — n. 162.727 — São Paulo.
 76.767. Benedito Justiniano de Carvalho — n. 162.715 — São Paulo.
 76.768. Sebastiana da Silva — n. 162.793 — São Paulo.
 76.769. Sebastião Zan Netti — n. 162.654 — São Paulo.
 76.770. Beniamin Ramos dos Santos — n. 162.674 — São Paulo.
 76.771. Isabel Rolim Messias — n. 162.743 — São Paulo.
 76.772. Benedito Domingos Ferreira — n. 162.846 — São Paulo.
 76.773. Abraão Saad — n. 162.996 — São Paulo.
 76.774. Benedito Prado de Oliveira — n. 162.849 — São Paulo.
 76.775. Benedito Pires do Nascimento — n. 162.728 — São Paulo.
 76.776. Sabino de Paula Campos — n. 162.604 — São Paulo.
 76.777. Benedito Dieroz — n. 162.937 — São Paulo.
 76.778. Bento Antunes — n. 162.924 — São Paulo.
 76.779. Benedito Assis — n. 162.897 — São Paulo.
 76.780. Benedito Freitas — n. 162.869 — São Paulo.
 76.781. Bento Antonio Pinheiro — n. 162.838 — São Paulo.
 76.782. Benedito Antonio de Campos — n. 162.836 — São Paulo.
 76.783. Benjamin Russo — n. 162.811 — São Paulo.
 76.784. Ibrantina Andrade Santos — n. 162.688 — São Paulo.
 76.785. Benedito Prestes — n. 162.678 — São Paulo.
 76.786. Benedito Pires — n. 162.643 — São Paulo.
 76.787. Benedito Mendes da Silva — n. 162.837 — São Paulo.
 76.788. Benedito Marcelino Machado — n. 162.854 — São Paulo.
 76.789. Benedito Martins Barbosa — n. 162.673 — São Paulo.
 76.790. Blenda Lima Enge — n. 162.988 — São Paulo.
 76.791. Benedito Martins Fraga — n. 162.664 — São Paulo.
 76.792. Benedito de Oliveira Souza — n. 162.963 — São Paulo.
 76.793. Sebastião da Silveira Cruz — n. 162.962 — São Paulo.
 76.794. Sebastião de Oliveira Pedroso — n. 162.942 — São Paulo.
 76.795. Benedito Alves Leita — n. 162.859 — São Paulo.
 76.796. Benedito da Silva Campos — n. 162.839 — São Paulo.
 76.797. Sebastião Luiz da Cunha Freire — n. 162.825 — São Paulo.
 76.798. Sebastião Hilario Gonçalves — n. 162.823 — São Paulo.
 76.799. Avalino Novas Teixeira — n. 162.893 — São Paulo.
 76.800. Vitalina Antunes Mamede — n. 162.714 — São Paulo.
 76.801. Virgínio Reis — N. 162.578 — São Paulo.
 76.802. Raphael Santoro — N. 162.987 — São Paulo.
 76.803. Juvelina Oliveira Rodrigues — N. 162.544 — São Paulo.
 76.804. Watter Erbolato — N. 162.967 — São Paulo.
 76.805. Wilma Elza Stevenson Coelho Souza — N. 162.695 — São Paulo.
 76.806. Valeriano Alves de Oliveira — N. 162.745 — São Paulo.
 76.807. Venerando Francisco de Moura — N. 162.667 — São Paulo.
 76.808. Vicente Baldini — N. 162.899 — São Paulo.
 76.809. Jovino Ferreira Cunha — N. 162.860 — São Paulo.
 76.810. Waldomiro Ferreira Bueno — N. 162.834 — São Paulo.
 76.811. Vicente Frangiotti — N. 162.671 — São Paulo.
 76.812. Waldomiro Bueno de Campos — N. 162.813 — São Paulo.
 76.813. Theophilo Rodrigues Pereira — N. 162.547 — São Paulo.
 76.814. Theotônio Silva — N. 162.554 — São Paulo.
 76.815. Octavio Cappelaro — N. 162.649 — São Paulo.
 76.816. Ettore Milanelli — N. 162.958 — São Paulo.
 76.817. Esther de Rocha Prado — N. 162.943 — São Paulo.
 76.818. Esther de Oliveira — N. 162.681 — São Paulo.
 76.819. Stenio José de Carvalho e Silva — N. 162.906 — São Paulo.
 76.820. Tobias de Paula e Silva — N. 162.559 — São Paulo.
 76.821. Heitor de Almeida Barros — N. 162.297 — São Paulo.
 76.822. Atilio Magri — N. 162.645 — São Paulo.
 76.823. Arthur Rodrigues Junior — N. 162.888 — São Paulo.
 76.824. Arthur de Carvalho — N. 162.295 — São Paulo.
 76.825. Rosalina Soares Rocha — N. 162.679 — São Paulo.
 76.826. Orlando Ayres Martins — N. 162.779 — São Paulo.
 76.827. Jeronymo Hypolito da Silva — N. 162.994 — São Paulo.
 76.828. Osorio José de Oliveira — N. 162.927 — São Paulo.
 76.829. Irineu Pinto da Silva — N. 162.725 — São Paulo.
 76.830. Ernesto Nista — N. 162.898 — São Paulo.
 76.831. Ernesto Villar — N. 162.769 — São Paulo.
 76.832. Eroidildes Nunes da Silva — N. 162.689 — São Paulo.
 76.833. Quirino Mazola — N. 162.635 — São Paulo.
 76.834. Arnaldo Bastos — N. 162.291 — São Paulo.
 76.835. Armando Curli — N. 162.968 — São Paulo.
 76.836. Hermínia Strasburg — N. 162.746 — São Paulo.
 76.837. Armando Gonforti — N. 162.253 — São Paulo.
 76.838. Orlando Pascoalto — N. 162.969 — São Paulo.
 76.839. Quirino da Silveira Moraes — N. 162.546 — São Paulo.
 76.840. Jordão Gonçalves de Oliveira — N. 162.795 — São Paulo.
 76.841. Irlandino Ignacio dos Santos — N. 162.993 — São Paulo.
 76.842. Jorge Monteiro — N. 162.630 — São Paulo.
 76.843. Jorge Hoffmann — N. 162.533 — São Paulo.
 76.844. Sergio Ferreira Dias — N. 162.989 — São Paulo.
 76.845. Seraphim Francisco da Silva — N. 162.788 — São Paulo.
 76.846. Rosela Forster Ferreira — N. 162.599 — São Paulo.
 76.847. Jordano Valentim — N. 162.541 — São Paulo.
 76.848. Herólio Puccinelli — N. 162.579 — São Paulo.
 76.849. Jarbas Lessa — N. 162.803 — São Paulo.
 76.850. Rubem Costa — N. 162.904 — São Paulo.
 76.851. Iracema de Assis Scatavi — N. 162.670 — São Paulo.
 76.852. Rosa Brancalion Margarido — N. 162.662 — São Paulo.
 76.853. João Vital da Silva — N. 162.998 — São Paulo.
 76.854. José Verissimo de Araújo — N. 162.647 — São Paulo.
 76.855. Paulo Vasconcelos E. Santo — N. 162.624 — São Paulo.
 76.856. José Vieira Alves — N. 162.566 — São Paulo.
 76.857. João Victoriano da Silva — N. 162.520 — São Paulo.
 76.858. José Tito da Motta — N. 162.530 — São Paulo.
 76.859. José Ataliba Torraz Sampaio — N. 162.623 — São Paulo.
 76.860. José Mauricio Pinheiro — N. 162.833 — São Paulo.
 76.861. José Marques de Assis — N. 162.867 — São Paulo.
 76.862. José Moreira Dias — N. 162.916 — São Paulo.
 76.863. Ponçeo de Tullio Sobrinho — N. 162.940 — São Paulo.
 76.864. José Marçal Vieira — N. 162.991 — São Paulo.
 76.865. Joaquim Pedroso Ramos — N. 162.551 — São Paulo.
 76.866. Manoel de Paula e Silva — N. 162.570 — São Paulo.
 76.867. Maria José Pequena Brandão — N. 162.816 — São Paulo.
 76.868. Maria Angelina Veiga — N. 162.970 — São Paulo.
 76.869. Marcelliano Santos Vieira — N. 162.762 — São Paulo.
 76.870. Manoel Barbosa — N. 162.758 — São Paulo.
 76.871. Maria Naxara Araújo — N. 162.749 — São Paulo.
 76.872. Joaquim André Pedro — N. 162.721 — São Paulo.
 76.873. Hermengarda Rodrigues — N. 162.707 — São Paulo.
 76.874. Manoel Brisolla — N. 162.682 — São Paulo.
 76.875. Joaquim Antonio da Silva — N. 162.565 — São Paulo.
 76.876. Manoel Alves Sobrinho — N. 162.557 — São Paulo.
 76.877. Ambrolino Antonio da Silva — N. 162.551 — São Paulo.
 76.878. Joaquim Miguel da Fonseca Rosa — N. 162.852 — São Paulo.
 76.879. Joaquim de Moura — N. 162.731 — São Paulo.
 76.880. Joaquim Barbalho — N. 162.649 — São Paulo.
 76.881. Joaquim Izidoro — N. 162.629 — São Paulo.
 76.882. Melchades Oliveira — N. 162.915 — São Paulo.
 76.883. Amleto Cechi — N. 162.892 — São Paulo.
 76.884. Maria Julieta Fonseca R. Cunha — N. 162.870 — São Paulo.

- 76.885. Maria de Lourdes do Carmo Maruca — N. 162.817 — São Paulo.
- 76.886. Maurilio Alves Teixeira — N. 162.619 — São Paulo.
- 76.887. Joaquim Libanio Pires — N. 162.650 — São Paulo.
- 76.888. Miguel de Vivo — N. 162.972 — São Paulo.
- 76.889. Maria Gonçalves Ferreira — N. 162.824 — São Paulo.
- 76.890. Maria Gloria de Moraes — N. 162.807 — São Paulo.
- 76.891. Maria Eugenio Justo — N. 162.705 — São Paulo.
- 76.892. Miguel Basto — N. 162.634 — São Paulo.
- 76.893. Maria Ferreira da Costa Pinto — N. 162.865 — São Paulo.
- 76.894. Maria Francisca Prata — N. 162.716 — São Paulo.
- 76.895. Moysés Ferreira de Carvalho — N. 162.632 — São Paulo.
- 76.896. Emygdio Risardi — N. 162.868 — São Paulo.
- 76.897. Manoel Camarão de Camarão — N. 162.753 — São Paulo.
- 76.898. Moacyr Araujo — N. 162.751 — São Paulo.
- 76.899. Maria do Carmo Gurgel Cesar — N. 162.763 — São Paulo.
- 76.900. Mariano Bruno Barbanera — N. 162.991 — São Paulo.
- 76.901. Simão Alves — N. 162.882 — São Paulo.
- 76.902. Manoel Benedicto Leite — N. 162.712 — São Paulo.
- 76.903. Humberto Paccioni — N. 162.615 — São Paulo.
- 76.904. Humberto Trevellin — N. 162.595 — São Paulo.
- 76.905. Salvador dos Santos — N. 162.919 — São Paulo.
- 76.906. Albertina Vieira dos Santos — N. 162.946 — São Paulo.
- 76.907. Silvio Gabbi — N. 162.599 — São Paulo.
- 76.908. Olivio de Lima — N. 162.922 — São Paulo.
- 76.909. Salvador Pinheiro — N. 162.883 — São Paulo.
- 76.910. Luiz Hernandes — N. 162.932 — São Paulo.
- 76.911. Luiz Malanelli — N. 162.828 — São Paulo.
- 76.912. Luiz Gonçalves — N. 162.753 — São Paulo.
- 76.913. Luiz Jacomassi — N. 162.717 — São Paulo.
- 76.914. Elvira Mendonça — N. 162.708 — São Paulo.
- 76.915. Sylvano Tortelia — N. 162.965 — São Paulo.
- 76.916. Luiz Torqueto — N. 162.582 — São Paulo.
- 76.917. Salvador Rocha — N. 162.580 — São Paulo.
- 76.918. Julieta Duarte — N. 162.610 — São Paulo.
- 76.919. Isaltino Sampaio — N. 162.773 — São Paulo.
- 76.920. Althano Poltronier — N. 162.556 — São Paulo.
- 76.921. Olimtho Rodrigues Penteado — N. 162.947 — São Paulo.
- 76.922. Luiz Rodrigues de Assis — N. 162.806 — São Paulo.
- 76.923. Lazaro Guimarães — N. 162.657 — São Paulo.
- 76.924. Lazaro Souza — N. 162.998 — São Paulo.
- 76.925. Alzira Talassi — N. 162.737 — São Paulo.
- 76.926. Elisina Ramos de Oliveira — N. 162.735 — São Paulo.
- 76.927. Alzira de Oliveira — N. 162.633 — São Paulo.
- 76.928. Laura de Camargo — N. 162.575 — São Paulo.
- 76.929. Luiz Pinto Basto Junior — N. 162.555 — São Paulo.
- 76.930. Elpidio Muller — N. 162.772 — São Paulo.
- 76.931. Lydia Pereira Dias — N. 162.810 — São Paulo.
- 76.932. Luiz Pereira Gomes — N. 162.842 — São Paulo.
- 76.933. Sylvio Pontes Ferreira — N. 162.954 — São Paulo.
- 76.934. Alfeu Meirelles — N. 162.301 — São Paulo.
- 76.935. Alipio Antonio Silva — N. 162.965 — São Paulo.
- 76.936. Leopoldo Antonio Pinheiro — N. 162.861 — São Paulo.
- 76.937. Francisco Antonio de Moraes — N. 162.830 — São Paulo.
- 76.938. Julio Nelson de Oliveira — N. 162.794 — São Paulo.
- 76.939. Alexandre Schiabel — N. 162.659 — São Paulo.
- 76.940. Lourenço Antonio Cactano — N. 162.628 — São Paulo.
- 76.941. Abel Frizzo — N. 162.812 — São Paulo.
- 76.942. Bento Almeida Pinto — N. 162.810 — São Paulo.
- 76.943. Sebastião de Oliveira Preto — N. 162.790 — São Paulo.
- 76.944. Brazilino Alves de Oliveira — N. 162.706 — São Paulo.
- 76.945. Benedicto Olavo de Siqueira — N. 162.713 — São Paulo.
- 76.946. Benedicto Oliveira de Almeida — N. 162.704 — São Paulo.
- 76.947. Basilio Silva Leite Penteado — N. 162.615 — São Paulo.
- 76.948. Sebastião Francisco de Oliveira — N. 162.818 — São Paulo.
- 76.949. Abilio Edmar de Mattos — N. 162.873 — São Paulo.
- 76.950. Bessie Edith Vogel — N. 162.925 — São Paulo.
- 76.951. Benedicto Jacintho Pinheiro — N. 162.961 — São Paulo.
- 76.952. Benedicto Octaviano de Britto — N. 162.926 — São Paulo.
- 76.953. Brasilio Corrêa de Oliveira — N. 162.881 — São Paulo.
- 76.954. Sebastião Buenc dos Passos — N. 162.960 — São Paulo.
- 76.955. Isabel Barbosa de Oliveira Vieira — N. 162.900 — São Paulo.
- 76.956. Benedicto Brasil Pecanha — N. 162.850 — São Paulo.
- 76.957. Benedicta Baptista Barroso — N. 162.804 — São Paulo.
- 76.958. Bernardino Gonçalves Teixeira — N. 162.571 — São Paulo.
- 76.959. Alfredo de Oliveira Santos Junior — N. 162.290 — São Paulo.
- 76.960. Silvino Godoy Ramos — N. 162.690 — São Paulo.
- 76.961. Alfredo Pilenso — N. 162.986 — São Paulo.
- 76.962. Ilze Forster — N. 162.952 — São Paulo.
- 76.963. Alfredo Battibugli — N. 162.936 — São Paulo.
- 76.964. Hilda Forster Calaferrí — N. 162.918 — São Paulo.
- 76.965. Tole Brega La Luna — N. 162.777 — São Paulo.
- 76.966. Alberto Passos — N. 162.698 — São Paulo.
- 76.967. Albertino Concilio — N. 162.601 — São Paulo.
- 76.968. Georgina Ferreira de Almeida — N. 162.857 — São Paulo.
- 76.969. Gaudencio Zaninetti — N. 162.652 — São Paulo.
- 76.970. Gustavo Cesario Albino — N. 162.734 — São Paulo.
- 76.971. Gil da Cunha Pinna — N. 162.914 — São Paulo.
- 76.972. Gabriel Aguiar — N. 162.933 — São Paulo.
- 76.973. Francisco Lopes — N. 162.932 — São Paulo.
- 76.974. Francisco Christ — N. 162.710 — São Paulo.
- 76.975. Francisco de Góes — N. 162.618 — São Paulo.
- 76.976. Ferdinando Prata — N. 162.633 — São Paulo.
- 76.977. Firmino Sassi — N. 162.626 — São Paulo.
- 76.978. Francisco Pavão — N. 162.558 — São Paulo.
- 76.979. Fernando Pereira de Moraes — N. 162.729 — São Paulo.
- 76.980. Alcídia Dias Munhoz — N. 162.755 — São Paulo.
- 76.981. Salvatino Domingues de Oliveira — N. 162.677 — São Paulo.
- 76.982. Elydio Bertholucci — N. 162.581 — São Paulo.
- 76.983. Alfredo Damasio dos Santos — N. 162.304 — São Paulo.
- 76.984. Alcides Alves — N. 162.891 — São Paulo.
- 76.985. Julio de Camargo Cunha — N. 162.686 — São Paulo.
- 76.986. Francisco de Paula Bernardes Junior — N. 162.675 — São Paulo.
- 76.987. José Antonio da Silva — N. 162.567 — São Paulo.
- 76.988. José Antonio Lopes — N. 162.590 — São Paulo.
- 76.989. José Honorio de Moraes — N. 162.697 — São Paulo.
- 76.990. José Honorio de Moraes — N. 162.697 — São Paulo.
- 76.991. João Antonio de Pontes — N. 162.742 — São Paulo.
- 76.992. José Antonio de Mattos — N. 162.783 — São Paulo.
- 76.993. José Antonio Pinheiro — N. 162.815 — São Paulo.
- 76.994. João Antonio Pinheiro — N. 162.863 — São Paulo.
- 76.995. José Antonio de Moraes — N. 162.981 — São Paulo.
- 76.996. José Pereira de Araujo — N. 162.537 — São Paulo.
- 76.997. José de Souza Mattos — N. 162.561 — São Paulo.
- 76.998. José Pires Monteiro — N. 162.573 — São Paulo.
- 76.999. José Pinto Montenegro — N. 162.605 — São Paulo.
- 77.000. Pedro de Souza Quilo — N. 162.793 — São Paulo.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1937. — Renato de Paula, Chefe da 2ª Secção.

Comunicações

As Secretarias dos Tribunais Eleitorais dos Estados respectivos foram feitas as seguintes comunicações de editos:

Minas Geraes

Laura Alves Ferreira, inscripta sob n. 843, em 6 de agosto de 1934, na 57ª zona, Manga, Minas Geraes, fallecida a 13 de setembro de 1936.

Sirene de Souza Vieira, inscripta no Estado de Minas Geraes, (não foi apresentado título), fallecida a 6 de agosto de 1936.

Francisco Lourenço Camargo, inscripto sob n. 3.016, em 13 de agosto de 1934, na 47ª zona, Guaraniaia, Minas Geraes, fallecida a 2 de fevereiro de 1937.

Joaquim Antonio Villas Boas, inscripto sob n. 1.244, em 30 de março de 1933, na 103ª zona, Sacramento, Minas Geraes, fallecido a 17 de dezembro de 1936.

Valdevino Antonio da Silva inscripto sob n. 1.787, na 47ª zona, Guaraniaia, Minas Geraes, fallecido a 7 de dezembro de 1936.

Distrito Federal

Oscar de Almeida, inscripto sob n. 2.499, em 13 de fevereiro de 1933, na 6ª zona, Meyer, Distrito Federal, fallecido a 7 de novembro de 1936.

Bahia

Natalia Queiroz Mattos, inscripta sob n. 35, em 11 de março de 1933, na 31ª zona, Paramirim, Bahia, fallecida a 20 de dezembro de 1936.

JURISPRUDENCIA

Accordãos publicados

Foram mandados publicar os accordãos dos seguintes processos: Processo n. 90 — Classe 1ª — Minas Geraes — Relator o senhor Ministro Laudo de Camargo.

Recurso eleitoral n. 63 — Classe 3ª — Maranhão — Relator o Sr. Professor João Cabral.

Recurso eleitoral n. 698 — Classe 3ª — Minas Geraes — Relator o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Recurso eleitoral n. 714 — Classe 3ª — Minas Geraes — Relator o Sr. Professor João Cabral.

Recurso eleitoral n. 718 — Classe 3ª — Minas Geraes — Relator o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Processo n. 86 — Classe 7ª — Goyaz — Relator o Sr. Professor João Cabral.

Processo n. 110 — Classe 7ª Distrito Federal — Relator o Sr. Professor João Cabral.

Processo n. 92 — Classe 7ª — Santa Catharina — Relator o Sr. Professor João Cabral.

Recurso eleitoral n. 726 — Classe 3ª — Rio Grande do Norte — Relator o Sr. Professor João Cabral.

EDITAES

O bacharel Agripino Veado, director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem que, na primeira Secção da Secretaria, de accordo com o art. 153, § 3º do Regimento Interno no dia 13 de agosto do corrente anno, ás 15 horas, será aberta vista pelo prazo de 10 dias, para os appellantes falarem na Appellação Criminal n. 80 — classe 5ª, Districto Federal — Appellantes — Francisco Farias e Hildebrando de Oliveira — Appellado — Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 11 de agosto de 1937. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

O bacharel Agripino Veado, director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem que, na primeira Secção da Secretaria, de accordo com o art. 140, § 8º do Regimento Interno no dia 13 de agosto do corrente anno, ás 15 horas, será aberta vista pelo prazo de 48 horas, para os interessados falarem sobre os seguintes processos eleitoraes:

1 — Recurso Eleitoral n. 776 — Classe 3ª — Rio Grande do Sul — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e Marcionilio Saraiva da Fonseca — Recorrido, Dario Patricio de Azambuja (Município de S. Jeronymo).

2 — Recurso Eleitoral n. 777 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Jovelino Santos (Minas Geraes — Município de Cataguzes — Recorridos, Pedro Dutra Nicacio Netto e José Benedicto Ribeiro de Rezende.

3 — Recurso Eleitoral n. 778 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrente, Partido Constitucionalista de São Paulo — Recorrido, Antonio Luiz de Arêa Leão (Município Santo Anastacio).

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 11 de agosto de 1937. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria

ACTA

88ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 1937

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos nove dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e sete, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes Srs. Ministros Plinio Casado e Laudo de Camargo, desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romero professor João Cabral, não havendo comparecido por motivos justificados o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho, e presente ainda o Procurador Geral, Sr. Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, pelo Presidente Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. E' lida e approvada a acta da sessão anterior. De inicio do Sr. Ministro-Presidente propoz ao Tribunal que se consignasse em acta um voto de pesar, pelo fallecimento de um filho do Sr. Professor Candido de Oliveira Filho, occorrido nesta capital. O Tribunal unanimemente approvou o voto de pesar, associando-se a esta manifestação os Srs Dr. MacDowell da Costa, em nome do Ministerio Publico Eleitoral, e Dr. Mozart Lago em nome dos advogados que militam nesse Fóro. Passando a tratar dos casos que se acham em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º) autos do recurso de mandado de segurança n. 79 — 1ª Classe — São Paulo — (Relator Sr. Desembargador Collares Moreira) por não serem de declaração, unanimemente declarando-se impedido o Sr. Ministro Laudo de Camargo; 2º) com relação ao recurso eleitoral numero 539 — 3ª Classe — Santa Catharina (Relator Sr. Ministro Plinio Casado) sendo recorrentes Henrique Ramos Junior e outros e recorridos Celso Ramos e outros que somente se tratará das secções eleitoraes, sobre as quaes versa o recurso, unanimemente; no merito resolveu: a) considerar caso julgado as eleições da 6ª, 17ª, 28ª e 14ª secções eleitoraes, em virtude de decisão proferida nos recursos eleitoraes ns. 479 e 497 — 3ª Classe — unanimemente; b) julgar nulla a 18ª secção eleitoral, unanimemente; c) julgar nulla a eleição da 21ª secção, por se ter realizado perante mesa receptora irregularmente constituída, contra o voto do Sr. Professor João Cabral; d) julgar nulla, pela mesma razão, a eleição da 23ª secção, contra o voto do Sr. Professor João Cabral. O Tribunal resolveu ainda mandar remetter os autos do Sr. Dr. Procurador Geral, para tornar effectivas as medidas suggeridas em seu parecer. No julgamento deste recurso usaram da palavra os Srs. Mozart Lago, como advogado dos recorrentes, Senador Arthur Costa, como advogado dos recorridos, e o Dr. Procurador Geral. Considerando o adeantado da hora o Sr. Ministro-Presidente levantou a sessão e convocou outra para o dia 11 do corrente. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Paul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria a escrevi. E eu, Agripino Veado, Secretario do Tribunal a subscreevi. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

JURISPRUDENCIA

Estado de Minas Geraes

Processo n. 90 — Classe 1ª do art. 34 do Regimento Interno

(Mandado de Segurança)

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de mandado de segurança n. 90, de Minas Geraes, em que é requerente José Furtado de Mendonça, accordam em Tribunal Superior julgar prejudicado o pedido, uma vez que as eleições, a que o pedido allude, já se realizaram.

Allás, o requerente já havia renunciado ao mandato de vereador, renuncia que continuou subsistindo, em face do que se decidiu pelo accordão no "Boletim Eleitoral" n. 34, de 30 de março de 1934.

Rio, 2 de agosto de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Laudo de Camargo*, Relator.

Estado do Maranhão

Recurso Eleitoral n. 633 — Classe 3ª do art. 34 do Regimento Interno

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral vindos do Tribunal Regional do Maranhão, patente ficou ter o recorrente João Pires Ferreira provado ser eleitor da Região e nesse caracter haver requerido a cassação do mandato de Deputado á Assembléa Legislativa do Estado, em cujo goso se achava o Dr. José Nunes Arouche, apesar de ter aceitado o cargo de director da Fazenda, que está exercendo, por nomeação do Governador.

Allega o recorrente, como fundamento do pedido, a incompatibilidade estabelecida pela Constituição do Maranhão, no art. 22, n. II, identica, neste ponto, á Federal, art. 33 § 1º n. 2.

Os factos, bem provados não foram contestados. E a Procuradoria Regional, ouvida a respeito, opinou pelo indeferimento do pedido, "considerando que não se inclue a incompatibilidade entre os preceitos ou principios constitucionaes que os Estados devem respeitar em suas constituições."

O Tribunal Regional julgou consoantemente, entendendo tambem que aos Estados cabe ampliar ou restringir os casos enumerados no art. 33 da Constituição Federal, porque "não são contrarios ao principio de independencia e coordenação de poderes, e porque o Deputado, que acceita e passa a exercer qualquer dos cargos a que se refere o ultimo desses dispositivos deixa temporariamente de fazer parte da Assembléa Legislativa, ficando despojado das imunidades e prerrogativas inherentes ao mandato, as quaes passam em toda a plenitude para o supplente que o substitue, na forma da lei."

De tal decisão foi interposto o recurso na forma da lei.

O Sr. procurador geral, com toda razão, combate os fundamentos do Accordão recorrido, e prefere os do voto vencido, expressos pelo juiz Teixeira Junior. Lembra o julgado, em hypothese inteiramente semelhante, pelo Superior Tribunal, no processo n. 483, vindo de Goyaz.

Por estes motivos e confirmando tal jurisprudencia, que é a unica harmonizadora dos principios constitucionaes da Democracia, em cujo regime vive e prospera o Brasil.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, unanimemente, em dar provimento ao recurso para declarar, como declaram, perdido o mandato do recorrido José Nunes Arouche, á Assembléa Legislativa do Maranhão, o qual querelado aliás não se defendeu nos autos apesar de intimado regularmente.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 2 de junho de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

Estado de Minas Geraes

Recurso Eleitoral n. 698 — Classe 3ª do art. 34 do Regimento Interno

Nega provimento ao agravo do despacho que não admittiu o recurso para a Corte Suprema, por não se enquadrar no artigo 85 § 1º da Constituição Federal.

Accordão (2)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Eleitoral n. 698, de 3ª classe, de Minas Geraes, no agravo interposto por José Pedro Alves Costa, do despacho do Sr. Relator que indeferiu o recurso para a Corte Suprema por não se enquadrar no artigo 85 § 1º da Constituição Federal, accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em negar provimento ao referido agravo, para confirmar, como confirmam, o despacho recorrido.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator.

Estado de Minas Geraes

Recurso Eleitoral n. 714 — Classe 3ª do art. 34 do Regimento Interno.

Accor.

Vistos, etc.

José Barbosa Flores, delegado do Partido Republicano de Minas Geraes em Muriaé, recorreu da eleição do Prefeito Municipal Francisco Alves de Assis Pereira, allegando nulidade do registro de ambos os partidos pleitantes, que adoptaram a mesma legenda, e por não terem ainda se decidido os recursos, em numero de 40, interpostos das decisões da Junta Apuradora, os quaes affirma o recorrente — haveriam effeito suspensivo.

O Tribunal Regional negou provimento ao recurso pela improcedencia de seus fundamentos, que resumidamente demonstrou, e concluiu:

"Diplomados os vereadores, estes, nos termos do art. 157, do Código Eleitoral, exerceram o mandato em toda a sua plenitude e foi no exercicio d'elle que elegeram o Prefeito Municipal, em eleição regularmente processada".

Entretanto o Dr. Procurador Geral, reconhecendo que o recurso foi interposto dentro do prazo legal, e que citada foi a jurisprudencia offendida, opina pelo provimento, affirm de que, annullada a convocação e eleição, por não terem sido feitas sob a presidencia do Juiz Eleitoral, se ordenem novas na forma da jurisprudencia deste Superior Tribunal, mesmo em casos semelhantes occorridos em municipios de Minas Geraes.

Acceptando tal parecer, e pelos mesmos fundamentos da decisão anteriormente profetida no processo n. 709, da mesma classe.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em dar provimento ao recurso do Partido Progressista, para annullar as eleições do recorrente Francisco Alves de Assis Pereira ao cargo de Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Geraes, realizadas no dia 22 de agosto de 1936, e mandar que se processe nova, convocada e presidida pelo Juiz Eleitoral competente. O relator fez restricções, ao proferir o seu voto, quanto ao prazo para a interposição do primitivo recurso para o Tribunal Regional, consoantemente já o fizera nos julgamentos anteriores, da mesma especie.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 5 de julho de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *João Cabral*, relator.

Estado de Minas Geraes

Recurso Eleitoral n. 718 — Classe 3ª do art. 34 do Regimento Interno.

Não toma conhecimento do recurso interposto da proclamação de Vereadores e Juizes de Paz, do Municipio de Prata, no Estado de Minas Geraes, por falta de citação da jurisprudencia não observada.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso eleitoral em que é recorrente o Partido Progressista de Minas Geraes e recorridos Astolpho Araujo, Francisco Antonio de Freitas e outros, interposto da proclamação e reconhecimento dos candidatos a Vereadores e Juizes de Paz registrados pelo Partido Progressista Municipal de Prata;

Attendendo a que o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Geraes negou provimento ao recurso visto como as allegações dos recorrentes já foram apreciadas naquella Tribunal em recursos parciaes, reconhecendo a validade das eleições recorridas;

Attendendo a que, da mesma decisão foi interposto recurso para esta instancia superior; mas

Attendendo a que não consta do termo do recurso nem de suas razões, como bem allega o Dr. Procurador Geral, a citação de qualquer jurisprudencia não observada, accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 718 — 3ª classe — por falta de citação da jurisprudencia offendida, de accordo com a jurisprudencia e artigo 83 § 5.º da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Collares Moreira*, relator.

Estado do Rio Grande do Norte

Recurso Eleitoral n. 726 — Classe 3ª do art. 34 do Reg. Interno

Accordão

Vistos, etc.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso eleitoral em que é recorrente o Partido Popular do Rio Grande do Norte e recorrido o Partido Social Nacionalista, e dar-lhe provimento para que o Tribunal Regional considere, reformada a sua decisão em contrario, que o recurso para elle interposto da decisão do juiz da 8ª zona,

em substituição ao da 21ª, o foi opportunamente e na forma da lei, e o julgou como entender de direito.

Effectivamente, o Tribunal *a quo*, em sua decisão, apenas diz que não conhece do recurso "por ter sido este interposto tôra do prazo da lei".

Mas o recorrente allega e prova que, em data de 12 de março de 1937, á vista da resposta do Tribunal Regional, ao qual consultara despachou o Juiz Eleitoral o requerimento do recorrente e mandou fazer o registro de candidatos o que foi feito a. 13. Não se conformando com isso, recorreu o Partido Popular a 15, para o Tribunal Regional, tendo a sua petição de recurso, nesse mesmo dia, sido despachada e ainda nesse mesmo dia assignado o termo devidamente. Assim, pois, cumprido foi no art. 171 do Código Eleitoral e a Jurisprudencia do Superior Tribunal, que foi desrespeitada.

A Procuradoria Geral demonstra igualmente e lamenta que não lhe seja possível requerer que o Tribunal Superior entre, desde logo, no merito da causa para obrigar o respeito á sua jurisprudencia constante, e de que se cita um dos arcos a fls. 10.

Para não supprimir uma das instancias, virtualmente, resolveu este Superior Tribunal *ad quem* devolver os autos ao Tribunal *a quo*, para que este profira a sua decisão *de meritis*.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de julho de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

Estado de Goyaz

Processo n. 86 — Classe 7ª do art. 34 do Regimento Interno

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta, delles consta o seguinte:

O Desembargador Jovelino Campos, da Côte de Appellação de Goyaz, reclamou perante esta contra a exclusão, que tem sido feita do seu nome do sorteio procedido para preenchimento de vagas no Tribunal Eleitoral daquela Região, quer em caracter effectivo, quer como substituto, uma vez que, segundo affirma o reclamante, desapareceu o impedimento de parentesco entre o mesmo e outro Juiz já membro do referido Tribunal, que passou a servir como presidente.

A these que sustenta é a de que o presidente não é propriamente membro do Tribunal, não julga e só desempata, no momento da votação, nos casos não criminaes, pois que, então o desempate é em favor do réu.

O Presidente da Côte, ouvido o Procurador Geral do Estado, que se manifestou favoravelmente aos desejos do reclamante, submetteu o caso á deliberação deste Superior Tribunal, visto ser a materia da competencia da Justiça Eleitoral.

São longos os argumentos do reclamante e da Procuradoria Geral do Estado, mas perfeitamente combatido pelos do Sr. Procurador Geral da Justiça Eleitoral, que, firmado nos textos legais, que cita, e nos procedentes desta Superior instancia, conclui pela improcedencia da reclamação.

Não ha razão para concluir de outra maneira. O Tribunal é um corpo collectivo precisamente para haver sobre cada caso mais de uma opinião independentemente, imparcial.

O art. 21 do Código Eleitoral determina que os Regionaes se compõem do presidente de cinco membros. Logo, o presidente é parte componente de cada Tribunal Regional. Passando a tratar, nos seus paragraphos, das duas especies de membros, diz o mesmo artigo que o (membro) presidente será tal (§ 1º) e que os demais membros serão laes...

Não póde haver duvida.

E, ainda, não podendo haver sessão sem presidente, clarissimo é que o presidente é membro do Tribunal judicante. A separação só se fez, no artigo citado, e seus paragraphos, porque o modo de escolha de um é differente da dos outros, assim como a maneira de funcionar.

O presidente, ordinariamente, não discute e não vota. Mas é chamado extraordinariamente a votar, e ordinariamente dirige os trabalhos o que não é menos do que votar.

Logo, a sua acção deve ser escoimada, como a de qualquer outro membro do Tribunal, de influencias de parentescos, em grau prohibido, com outro membro do corpo collectivo.

Considerando tudo isso e pela razão legal;

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, unanimemente, em conhecer da reclamação e julgar-a improcedente.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 5 de julho de 1937. *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

Estado de Santa Catharina

Processo n. 92 — Classe 7ª do art. 34 do Regimento Interno

(Recurso administrativo)

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso administrativo interposto por Osny Camara da Silva da decisão do Tribunal Regional de Santa Catharina, sobre a pretensão do recorrente a ser nomeado para o cargo de auxiliar da Secretaria do Tribunal recorrido, "numa das vagas creadas pela lei n. 374, de 7 de janeiro de 1937"; ouvido o parecer do Dr. Procurador Geral, que opinou pela tempestividade do recurso e, se não fosse terem passado em julgado as nomeações feitas, sem concurso, pelo Tribunal recorrido, para o preenchimento dos lugares creados, opinaria pela nullidade das mesmas *ex-vi* do art. 170, § 2º da Constituição Federal;

Considerando que se questionou também sobre a competência do mesmo Tribunal, ou individualmente do seu presidente, para fazer as questionadas nomeações, tendo aquelle, no accordão recorrido, por maioria de votos, decidido "não tomar conhecimento do pedido do supplicante, porquanto este Tribunal (o recorrido) não tem attribuições para fazer nomeações de funcionarios da sua Secretaria, o Regimento Interno", e já ter a Suprema Corte decidido "que as nomeações para as Secretarias dos Tribunaes, serão reguladas pelos regimentos internos pelos mesmos adoptados ("Boletim Eleitoral", n. 60, de 25 de maio de 1935), e o Superior Tribunal de Justiça Eleitoral também assim resolveu, respondendo a uma consulta do Tribunal Regional de Alagoas ("Boletim Eleitoral" n. 4, de 12 de janeiro de 1937); mas

Considerando que, se o Tribunal Regional não se recusou a competência para fazer nomeações, delegando-a ao seu Presidente, não deixa de ter competência para em grau de recurso de acto deste ultimo, resolver as questões que a respeito se suscitarem.

Considerando que no caso presente, o recurso foi interposto e o Tribunal recorrido não tomou conhecimento delle, allegando não ter competência para o acto da nomeação, o que é cousa diversa;

Considerando que, *ad instar* do que dispõe o art. 133 do Regimento Interno do Superior Tribunal, dos actos, resoluções ou despachos do Presidente do Tribunal Regional deve caber recurso para o Tribunal pleno;

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em tomar conhecimento do recurso de Osny Camara da Silva, para reformar, como reformam a decisão recorrida, e mandar que o Tribunal a quo julgue do merecimento do recurso para elle interposto do despacho de seu Presidente, como fôr de direito. Para este fim, sejam-lhe devolvidos os autos.

Foi voto vencido o do Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, 21 de julho de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

Districto Federal

Processo n. 110 — Classe 7ª do art. 34 do Regimento Internô

Accordão

Vistos, etc.

O Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, solicitado pela Inspectoria Federal das Estradas, que allega difficuldades oriundas, para o serviço da Estrada de Ferro de Goyaz, da exacta observancia do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, exigindo o titulo de eleitor para que algum possa ser contractado nos serviços federaes, consulta sobre a maneira de conciliarem-se os altos interesses postos em questão.

Ouvido o Sr. Procurador Geral, que invocou o artigo 109 da Constituição Federal, além daquelle decreto, e concluiu opinando por não ser attendivel qualquer isenção da obrigatoriedade por elles imposta, se não forem analfabetos os candidatos ao serviço mesmo de construcção de estradas.

A obtenção do titulo de eleitor, accrescenta S. Ex., não é difficil nem morosa, e nada impede que a propria Estrada facilite aos candidatos a locomoção, se necessario fôr, levando-os á sede do Juiz Eleitoral, para alistarem-se.

Considerando o allegado, os termos claros da Constituição e decreto citados e a jurisprudencia já firmada pelo Tribunal Superior na resposta na consulta n. 1.059, publicada no "Boletim Eleitoral", de 27 de junho de 1935;

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, unanimemente, em conhecer da consulta e responder declarando não ser attendivel a solicitação nella contida, em face do artigo 109 da Constituição Federal e do decreto de 1 de junho de 1935, salvo se se tratar de trabalhadores braçoes provisórios, conforme ficou resolvido na resposta á consulta n. 1.059, acima citada.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 7 de julho de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Estado de São Paulo

Appellação Criminal n. 74 — Classe 5ª.

Appellantes: Arlindo Angelieri e Antonio Pires de Moraes.

Appellado: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Plínio Casado.

PARECER N. 1.040

1 — Diz a denuncia, apresentada ao Tribunal Regional de São Paulo:

"O Procurador Regional offerece a presente denuncia contra Eduardo Pereira da Costa, tabellião, Arlindo Angelieri, lavrador, e Antonio Pires de Moraes, proprietario, todos residentes em Porto Feliz, pelos factos seguintes:

1 — Eduardo Pereira da Costa reconheceu a letra e firma de João Bertoni, no requerimento de qualificação, apresentado ao Juiz Eleitoral da 94ª Zona, em Porto Feliz (fls. 4);

2 — Arlindo Angelieri e Antonio Pires de Moraes attestaram ter sido o requerimento escripto e assignado por João Bertoni (fls. 4);

3 — João Bertoni declara ter apenas assignado o requerimento, pois não sabe lêr, nem escrever (fls. 13-13 v. e 14).

Incidiram, portanto, os denunciados, no art. 183, do Código Eleitoral: o primeiro, Eduardo Pereira da Costa, no inciso 9, e os dois ultimos, Arlindo Angelieri e Antonio Pires de Moraes, no inciso 5, devendo, a pena respectiva, ser applicada ao grau médio, pela ausencia de aggravantes e attenuantes".

2 — A fls. 7 está esse officio:

"Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

No cumprimento das attribuições inherentes ao meu cargo, tenho a honra de remetter a V. Ex. o incluso processo de qualificação de João Bertoni.

Permitto-me lembrar a V. Ex., sobre a conveniencia de ser o mesmo processo remettido ao Exmo. Procurador da Justiça Eleitoral, pois, da sua simples leitura, resulta, patente, ter o alistamento e as pessoas que intervieram no processo de qualificação. — Arlindo Angelieri, Antonio Pires de Moraes e o tabellião Eduardo Pereira da Motta, praticado crime previsto no Código Eleitoral, salvo melhor juizo.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — O Juiz Eleitoral, *Pedro Martha*".

3 — João Bertoni depondo no processo de sua qualificação, declarou:

"Compareceu o alistando João Bertoni e disse que a petição de fls. 2, foi escripta por um seu filho de nome Norberto Bertone, e assignada pelo depoente; que os attestantes Arlindo Angelieri e Antonio Pires de Moraes, sabem ter sido a petição de fls. duas escripta por Norberto Bertone, filho do depoente, e que foi o depoente quem assignou a mesma petição; que o tabellião Eduardo Pereira da Motta não tem conhecimento de que a petição de fls. duas tivesse sido escripta por Norberto; que o depoente, depois de ter tido conhecimento da decisão deste Juizo, constante do despacho de fls., foi aconselhado por Antonio Pires de Moraes a não comparecer em Juizo, aconselhando mesmo a fugir, porque o depoente estava comprometido; que foi Antonio Pires de Moraes a pessoa que forneceu ao depoente as instrucções necessarias para a sua qualificação; que o depoente confessa que ignora houvesse incluído em crime eleitoral; que o depoente ignora o nome da pessoa que apresentou a sua petição ao tabellião Eduardo Pereira da Motta, para o reconhecimento da sua letra e firma".

E a fls. 19 está certificado:

"Aos 7 de novembro de 1935, nesta cidade de Porto Feliz, na sala das audiencias, no edificio do Forum, presente o Meritissimo Juiz de Direito Eleitoral, Dr. Pedro Martha, commisso official maior adiante nomeado, abi presente também o alistando João Bertone, pelo M. Juiz foi ordenado que o alistando procedesse á leitura do attestado de fls. duas, tendo o mesmo conseguido lêr, apenas, algumas palavras, e isto mesmo com muita difficuldade; em seguida, pelo M. Juiz, foi ordenado que o alistando escrevesse as seguintes palavras "Eleição Municipal", "Juiz Eleitoral", "Inscripto", em papel separado que yae devidamente rubricado afim de ser junto aos autos".

4 — Os dois em recorrentes se defenderam, allegando:

a) que a presente denuncia não tem fundamento alguma, porquanto os denunciados, em absoluto, praticaram os actos que lhe são imputados;

b) e assim não praticaram, porque, homens de responsabilidade, de tradições de honestidade e de cumprimento do dever, jamais praticariam acto dessa natureza com intenção criminosa ou desejo de enganar a justiça em favor de vantagens eleitoraes;

c) que ambos declararam ao escrivão, por ser isso a expressão da verdade, que o cidadão João Bertoni sabia escrever o seu nome, não avançando mais do que isso, tendo evidentemente surgido um equívoco, aliás, commum e perfeitamente explicavel no momento intenso do serviço eleitoral;

d) que prestando a sua declaração, como attestado, pela maneira acima referida, ambos os accusados procederam sem interesse algum, ignorando até quem se interessava pelo alistamento de João Bertoni;

f) que, alias, nos autos, nada consta contra os accusados. Ao contrario, nelles se evidenciam, pelos depoimentos e pela propria declaração de João Bertoni, que não houve e nem podia haver, por parte dos accusados, qualquer plano criminoso, qualquer interesse politico ou pessoal;

g) que os accusados não estavam encarregados ou interessados no alistamento eleitoral referido".

5 — A fls. 25 está a prova do fallecimento do 1º denunciado, pelo que, quanto a elle, está extincta a acção.

6 — Arrazoou o Dr. Procurador Regional:

"2 — Com relação aos indiciados Arlindo Angelieri e Antonio Pires de Moraes, entendo que a acção deve ser julgada procedente.

3 — Allegam estes que "declararam ao escrivão, por ser a expressão da verdade, que o cidadão João Bertoni sabia escrever o seu nome, não avançando mais do que isto" (fls. 20).

Declararam, entretanto, para fins eleitoraes — e nisso é que consiste o crime, — ter sido a petição de qualificação a fls. 7, "escripta e assignada" pelo alistado João Bertoni.

4 — Estando provado o delicto na sua objectividade material e juridica e provada a autoria dos dois denunciados, resta ao collegio Tribunal condemnal-os na pena pedida na denuncia".

7 — O Tribunal *a quo*, pelo aresto a fls. 42 verso, os condemnou no grau minimo do n. 5 do art. 183:

"Assim decidem porque, dos autos está provado que os denunciados declararam, para fins eleitoraes, que João Bertoni havia escripto e assignado, de seu punho, a petição com que requereu qualificação eleitoral, quando, na verdade, o referido João Bertoni é analfabeto, conforme se vê do exame de fls. 17.

Não tendo havido circunstancias aggravantes e tendo em vista a attenuante do exemplar comportamento anterior — artigo 42, § 9º do Código Penal, que occorreu em beneficio dos accusados, é a pena applicada no grau minimo".

Nem o Ministerio Publico requereu nem o Tribunal *a quo* applicou o decreto n. 1.344, de fevereiro ultimo (e o accordão é de 20 de maio proximo passado), de imperativa obediencia.

8 — Publicado esse accordão no "Diario Official" do Estado, de 5 de junho ultimo (fls. 43), foi elle recorrido somente a 14 daquelle mez.

9 — A Lei determina (decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1936, parte II, art. 314; Regimento Interno deste Tribunal Superior, art. 140), que a appellação criminal é interposta dentro em tres dias; e esta o foi após nove dias.

Assim, levanto a preliminar de se não conhecer do recurso, por ser tardia a sua interposição.

10 — Em nenhuma das Instancias foi elle arrazoado.

A manutenção do aresto recorrido se impõe, acrescendendo-se-lhe a imposição do sello penitenciario, tambem no minimo.

11 — Requeiro se faça sealir ao Tribunal *a quo* que os processos crimes não estão isentos do sello adhesivo e, portanto, as pagas de fls. 22, 37, 38 e 44, devem ser selladas de acordo com a lei.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1937. — Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral.

Estado do Espirito Santo

Appellação criminal n. 72 — Classe 5ª — Appellante, Procurador Regional Eleitoral do Espirito Santo — Appellado, Antonio Bonifacio Ferreira — Relator, Sr. Professor João Cabral.

PARECER N. 1.041

1. Antonio Bonifacio Ferreira foi denunciado pelo delicto de número 2, do artigo 183 do Código Eleitoral, perante o Juiz da 8ª Zona, do Estado do Espirito Santo.

Juntou um attestado medico, probante de que durante todo o mez em que se realizaram as eleições — dezembro de 1935 — esteve do cama com uma infecção typhica, impossibilitado de se locomover.

2. O Dr. Juiz, em longa e bem fundamentada sentença condemnou o denunciado á pena minima.

Interposto recurso para o Tribunal *a quo*, o Promotor Municipal de Calçado reaffirmou suas razões pela manutenção da sentença, e, no Tribunal, o Sr. Procurador Regional levantou esta preliminar, cuja procedencia é evidente:

"Preliminar.

A appellação não deve ser recebida, porque foi interposta fóra do prazo.

O artigo 194, capitulo II "Da acção penal" do Código Eleitoral declara:

"A lei processual commum será applicada subsidiariamente nos casos omissos".

A lei processual commum, é o decreto n. 3.024, de 5 de novembro de 1898. (Consolidação das leis referencias á Justiça Federal).

Assim já decidiu o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, no recurso eleitoral n. 341 do Estado do Espirito Santo, publicado no Boletim Eleitoral n. 90, de 1 de agosto de 1936, pagina 2.509. Aquelle decreto determina, em sua parte II, artigo 314, que a appellação será interposta no prazo de tres dias. Confirmando essa interpretação, deliberou ainda o mesmo R. S. de Justiça Eleitoral, accordão cuja summula se vê no Boletim Eleitoral de 23 de janeiro de 1937, 1ª pagina que:

"o prazo para interposição de appellação criminal, de accordo com a legislação secular da (tres dias..."

Ainda o Regimento Interno do Tribunal Superior, artigo 119, dispõe que é esse o prazo dentro do qual deve ser interposta a appellação.

A presente, foi evidentemente, interposta fóra do prazo, e segundo jurisprudencia reiterada do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, não é de ser conhecido qualquer recurso interposto intempestivamente".

De feito, a interposição foi ao 5º dia após a intimação (certidão a fls. 26 verso, petição a fls. 27).

Renovo, pois, a preliminar.

3. Estranhamente o Tribunal *a quo* desprezou a preliminar "tendo em vista o artigo 182 do Código Eleitoral", que se refere ao decennio para recursos quando o prazo não estiver nelle especialmente fixado. Olvidou, porém, aquelle egregio Tribunal *a quo* o texto do artigo 184 do mesmo Código:

"Art. 194. A lei processual commum será applicada subsidiariamente nos casos omissos".

E o artigo 149 do mesmo Regimento Interno, que, elle tambem, fixa o prazo de tres dias para os recursos de appellação crime.

E no merito, accitou como prova plena um gracioso attestado medico, n.º 0 egregio Tribunal, que esse attestado foi passado na propria cidade sede do Juizado onde se iniciou o processo: porque esse medico não foi depor?

Porque, juntamente com elle, uma outra testemunha não foi certificar o allegado?

A these do collegio Tribunal *a quo* de que:

"A credibilidade de uma prova testemunhal, como ensina Carlos Maximiliano, não depende do numero dos que são chamados a esclarecer a justiça, avalia-se pelos seguintes elementos: verosimilhança dos dizeres; probidade scientifica do depoente; seu conhecido amor ou desamor á vaidade, latidade e segurança de conhecimento, que manifesta; razões de convicção que declara; confiança que inspira, pelo seu passado, pela sua profissão e pelo grau de cultura do seu espirito". ("Hermeneutica e Applicações do Direito", pags. 272)"

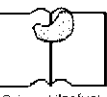
embora exacta, não o é para a hypothese, onde não houve depoente e sim mero attestado extra-autos. E nem essa these é applicavel a *testis unus*, porque esse, evidentemente, é *testis nullius*.

4. Não se sabe em que data foi publicado esse aresto. Parece que o foi no mesmo dia em que o Dr. Procurador Regional delle recorreu para esta superior instancia. Ou, se valer, para esse effeito, a certidão de fls. 40, o foi dois dias antes.

5. Se a preliminar fór vencedora, o actual recurso deve ser recebido para o fim de reformar o accordão recorrido porque já havia passado em julgado a sentença condemnatoria. E a esta, nos termos do artigo 41 do decreto n. 1.441, de fevereiro ultimo se deve acrescentar a condemnação do sello penitenciario, no minimo.

O nobre prolator da sentença equivocou-se ao julgar que, devendo á multa do n. 2 do artigo 183, do Código ser paga em sello penitenciario, estava cumprido esse decreto.

Mas assim não é: além da condemnação á pena pecuniaría (cobravel em sello penitenciario) ha que adicionar a penalidade determinada pelo decreto n. 1.441, de fevereiro ultimo.



6. Se, contudo, esta superior instancia entrar no merito, opinio pela reforma do aresto recorrido para ser restaurada a sentença do Dr. Juiz Eleitoral de Calçado, pelos seus juridicos fundamentos e pelas allegações do Ministerio Publico nas tres instancias.

7. O Dr. Procurador Regional salientou no seu parecer á folhas 24:

"Toda a documentação da defesa está sujeita a revalidação, por estar sellada com sello estadual, quando o processo é puramente federal.

A conta de custas, foi, tambem, feita pelo regimento estadual, quando o applicavel é o decreto n. 10.291, de 25 de junho de 1913, por força do artigo 72, do decreto n. 24.153, de 23 de abril de 1934".

De inteira procedencia a advertencia. E nem comprehendendo, tambem, porque a fls. 23 foi ouvido o collector (estadual?... federal?...) e muito menos porque foi applicado, neste processo crime *federal* o Codigo de Processo Civil e Commercial do Estado", como está certificado nessa mesma fl. 23.

Requeiro, portanto, que como instrucção para esses e semelhantes casos, se declare ao Tribunal Regional para que communique a todos os Juizes Eleitoraes do Estado:

a) a Justiça Eleitoral é federal e portanto só as leis federaes de processo e não as estaduais, podem ser applicadas;

b) não ha, portanto, intervenção de autoridades estaduais nem de leis estaduais (mesmo regimento de custas ou lei de sello);

c) deve, na execução ser compulsoriamente revalidado o pagamento do sello, ou remetidas as devidas peças á Colletoria Federal para o competente processo administrativo da infração".

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1937. — Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral.

Estado do Espirito Santo

Appellação Criminal n. 75 — Classe 5ª — Appellante, Procurador Regional Eleitoral — Appellado, José Farinelli — Relator, Exmo. Sr. Ministro Laudo de Camargo.

PARECER N. 1.042

I — José Farinelli foi denunciado perante o Tribunal Regional de Victoria porque, sendo official do Registro Civil do Districto de Mutum, 5ª zona eleitoral, comarca de Collatina, deixou de remetter a lista de obitos occorridos no mez de setembro de 1936; incorrendo, assim, na sancção do n. 17, do art. 183 do Codigo Eleitoral "ex-vi" do disposto nos arts. 6º, § 1º, e 7º n. 230, de 1936. Está provado por certidão que o denunciado esteve em exercicio do dia 1 ao dia 15 do mez seguinte.

2 — Citado, o denunciado allegou:

"Effectivamente, houve um lapso, mas esse motivado por ignorancia da lei, por parte do accusado."

Será dito, incontinenti, que ninguem se excusará com a allegação de ignorancia da lei. E com razão.

Mas, no caso presente, essa allegação tem que ser recebida pelos homens de boa vontade e, tambem, por certo, pelos juristas: a enormissima torrente de decretos jamais cumpridos que o Governo Provisorio despejou sobre a Nação, habituou o povo a não procurar mais conhecer das leis, que, como coisas inuteis, foram encostadas.

Por isso, a todos passou a publicação da lei n. 230.

Não houve, assim, intenção dolosa do accusado. E no direito penal pune-se *quia peccatum est*.

Admittido que não tivesse havido intenção dolosa, impositivo é negar que houve omissão culposa por parte do denunciado. Por isso, bem argumentou o Dr. Procurador Regional:

"Tendo o processo occorrido normalmente, tendo o accusado allegado, apenas, ignorancia da lei, peço a condemnação arguida na denuncia, no gráo mínimo e no mesmo gráo, a fixação da taxa penitenciaria a ser paga."

3 — O Tribunal *a quo* decidiu:

"Considerando que a lei n. 230 não foi que estabeleceu a obrigação da remessa das listas de obitos pelos officiaes do Registro Civil, mas o proprio Codigo Eleitoral no seu dispositivo acima citado; considerando finalmente, com a ignorancia allegada, nem a falta de intenção exime o accusado da infração;

Accorda o Tribunal Regional em julgar procedente a denuncia offerecida.

Condemnando o accusado José Farinelli á pena de 200\$ de multa e a suspensão das funções do seu cargo pelo prazo de cinco dias, mínimo do art. 183, n. 17, do Codigo Eleitoral. E custas."

4 — No mesmo dia da publicação desse aresto recorreu o doutor Procurador Regional na parte em que deixou de ser applicada a taxa penitenciaria adicional.

Bem assevera aquelle representante do Ministerio Publico na instancia *a quo*:

"Foi razão de decidir, o facto de se não dever applicar a taxa penitenciaria adicional; toda vez que a condemnação imposta pela lei penal consista em multa, de vez que esta, nos termos do art. 2º, alinea I, do decreto n. 24.797, de 24 de julho de 1934, já deve ser paga em sello penitenciario. Data venia, não me parece legitima essa interpretação da lei instituidora do sello penitenciario. Esta, em seu art. 2º, alinea II, deixa bem claro que a taxa penitenciaria deverá ser applicada.

"em todas as sentenças condemnatorias nos processos penaes".

Não excepcionou os casos em que a condemnação consista em multa e, não havendo excepção expressa, uma conclusão se impõe: — Sempre que, em processo criminal, fór imposta condemnação, deverá tambem ser imposta a taxa penitenciaria; muito embora seja a condemnação de natureza pecuniaria. Se a alinea II do art. 2º já citado deixasse transparecer qualquer duvida, iriamos analysar o espirito da lei, pesquisando a intenção do legislador. E, em se tratando de um decreto-lei, promulgado pelo Governo Provisorio, facil seria essa analyse, visto como estariam desapparecidas as varias opiniões dos exegetas no tocante aos elementos de interpretação, das leis, dado que, quasi sempre são estas oriundas de assembleas onde difficil se torna pesquisar o espirito do legislador colectivo. No caso presente, o legislador é singular. A lei é do Governo Provisorio.

Foi elaborado por um Ministro de Estado. Portanto, os *consideranda* que lhe servem de introdução, definem, decisivamente, a intenção do legislador e derimem qualquer duvida existente do texto, desde que a elle se refira com precisão e nitidez.

Ora, o 3º dos *consideranda* mencionados é textual:

"Considerando que a exigencia do effectivo pagamento da multa penal, *acrescida* de uma taxa penitenciaria..."

Não ha, pois, duvida que, mesmo quando consista em multa e condemnação, a applicação da taxa penitenciaria se impõe.

Essa interpretação da parte do Ministerio Publico Eleitoral, varias vezes exposta ao Egregio Tribunal Regional, veio a ser reforçada pelo Regulamento que baixou com o decreto n. 1.441, de 8 de fevereiro do corrente anno, arts. 18 e 27.

Ahi estão expostos os motivos da presente appellação, esperando que esse Colendo Tribunal, em seu alto saber, decida quem melhor interpretou e, sendo, afinal, admittidas as razões do Ministerio Publico, pleitea este que:

1º, seja incluída no accordão a imposição na taxa penitenciaria no mínimo, em face das condições modestas do denunciado;

2º, seja determinado que tanto a multa como a taxa, sejam cobradas em sello penitenciario.

5 — O recebimento do recurso, para esse fim, é um imperativo legal.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1937. — Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral.

Districto Federal

Processo n. 121 — Classe 7ª — Pedido de registro de Partido, legenda, e candidato, feito pelo Partido Popular.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

PARECER N. 1.013

1. Este o requerimento inicial, que não cumpriu o art. 114 do Regimento Interno:

"O Partido Popular, tendo já personalidade juridica e sendo nacional, junta os necessarios documentos comprobatorios e requer pelo seu representante em Juizo faça-o V. Ex. registrar na forma da lei para os fins de direito, bem assim, sua legenda: "Pela Patria, pelas classes e pelos lares" (artigo 32 dos Estatutos) e o nome do seu candidato em todos os Estados, á presidencia da Republica, no pleito de 3 de Janeiro de 1938, cidadão Dr. José America de Almeida,

Sirvo-me do ensejo da data e reafirmo a V. Ex. os sentimentos altamente democraticos e republicanos do Liberal-Socialismo, no seu devido respeito á Constituição Federal e aos actos e pessoas deste Tribunal egregio.

E. deferimento.

Districto Federal, 5 de julho de 1937. — *João Cancio da Silva*, Presidente."

2. Os estatutos foram registrados no Registro de Titulos e Documentos, em data de 2 de julho corrente, porém com o titulo differente: "Partido Popular (Liberal Socialista)"; ao passo que o requerimento é Partido Popular, "tout court". Juntou-se a folha do *Diario Official* de 29 de junho ultimo, que publicou o extracto dos estatutos. *Falla a actu de constituição.*

3. Pelos estatutos:

a) o partido terá por principal bandeira a nacional.

Esse dispositivo vai de encontro ao art. 174 da Constituição Federal. Basta considerar que, sendo "principal bandeira" do partido, será hasteada a meia verga quando o partido assim o entender, ou será o chamariz para os pontos de reunião do seus comícios, etc.

b) segundo o art. 21 só podem ser candidatos a eleição popular os Profectores, Bemfeitores, Remidos e Honorarios, "reconhecidamente não ricos". Ora, segundo o art. 8º:

Profectores é o socio que tendo aspirações politicas, voluntariamente (?) contribuir para o Partido com alguma quantia por mez;

Bemfeitor, o que "de uma só vez, contribuir para o cofre social, com cinco contos de réis (5:000\$) ou mais";

Remido, o que houver contribuido com quantia superior a vinte contos de réis (20:000\$). Só estes (além dos honorarios) podem ser candidatos. E — coisa curiosa — só esses são *contribuintes*. O *volante* que é o *cerne* do partido, pois de seu numero é que depende a força e a pujança partidarias, esse só contribue com a sua vontade.

Não, é pôr em almoeda os cargos electivos?...

c) segundo o art. 24, o partido subsiste com SEIS socios apenas...

Attente o Venerando Tribunal para esse absurdo, reconside a sua jurisprudencia, afim de exigir a prova da existencia de 200 (duzentos socios) no minimo como respectivamente venho reclamando. Do contrario, vamos ter um exame de partidos quasi semelhantes ao celebre do "eu só-sinho".

4. Diz o art. 28 dos Estatutos:

"Art. 28. Independente do que dispõe o art. 8º os cidadãos fundadores do PARTIDO (os inscriptos antes das reuniões de fundação e installação, ou posteriormente, antes do seu registro official) terão o titulo especial de Conselheiro, as vantagens conferidas aos delegados-fiscaes, tanto quanto estas forem justas e possiveis, e mais, a de sua vaga (cadeira numerada) tomar seu nome e ser preenchida sempre por socio sem esse titulo e dos mais notaveis em saber literario, scientifico ou artistico, ou, ainda, destacado pela importancia das suas obras de patriotismo, o qual será eleito, sem prejuizo do art. 6º, de accordo com o art. 16º, tomando parte nesta eleição os conselheiros."

Não atino com o significado dessa disposição.

5. Só uma coisa dahi deduzo: que as reuniões de fundação e installação devem ter lugar antes do seu registro official. O que é a solar evidencia.

Mas o certo é que o art. 30 dispõe:

Art. 30. A primeira Directoria effectiva do PARTIDO será eleita collectivamente por aclamação na assembléa de installação que deverá ter lugar nove mezes após o seu registro, ficando na direcção provisoria a Mesa de fundação, que, pelo seu presidente, o registrará e dirigirá até o fim do seu primeiro anno de vida legal."

Portanto, sómente nove mezes (é symptomatico) após o seu registro é que se dará o seu registro.

Será que se pretenda applicar á vida politico-partidaria a providencia do art. 4º do Codigo Civil?

Teremos na Justiça Eleitoral a instituição de "curador ao ventre" prevista no art. 462 do dito Codigo Civil?

6. Ainda não "nasceu" o partido, o que só "deverá ter lugar nove mezes após o seu registro", isto é, (na melhor das hypotheses) em março de 1938. E quer registrar candidato á *sucessão presidencial* (sómente essa, attente-se) cuja eleição se dará dois mezes antes!...

7. Precisa acrescentar algo para dizer da impossibilidade de registrar o partido inexistente?

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1937. — Dr. *José Maria Mac Dowell da Costa*, Procurador Geral da Justiça Eleitoral.

Estado do Espirito Santo

Processo n. 123 — Classe 7ª — Luiz Tinoco da Fonseca, Jeronymo Monteiro Filho e outros requerem o registro da "União Democratica Espirito Santense".

Relator: Exmo Sr. Professor João Cabral.

PARECER N. 1.044

I — Diz a inicial:

"Os abaixo assignados, nos termos dos artigos 166 e 167 do Codigo Eleitoral, lei numero 48 de maio de 1935, — havendo requerido o registro de partido, perante o Tribunal Eleitoral Regional do Estado do Espirito Santo e não tendo alcançado deferimento, por julgar o referido Tribunal ser ambito nacional o da arremimentação promovida — havendo satisfeito as exigencias do citado Codigo, vêm requerer respeitosa e o registro do partido "União Democratica Espirito Santo Santense", para os fins de direito. Cumprindo as imposições do artigo 167, § 1º, os signatarios declaram o seguinte:

1) o ambito de acção: será, ao mesmo tempo, nacional e regional;

2) constituição: fundada na capital do Estado do Espirito Santo, a 3 de maio de 1937, conforme acio que acompanha o presente requerimento;

3) denominação: "União Democratica Espirito Santense", com tempo de duração indefinido, pessoa juridica conforme prova certidão junta;

4) orientação politica é constante do programma e do estatuto anexo, além de definida na denominação adoptada;

5) órgãos representativos são o congresso, a comissão executiva, os directores municipais e districtaes e os conselhos de estudos, tudo de accordo com os estatutos do Partido;

6) endereço da sede principal é Rua Jeronymo Monteiro n. 79. — Victoria;

7) são representantes ou delegados do partido perante o Tribunal Eleitoral os Srs. Luiz Tinoco da Fonseca e Jeronymo Monteiro Filho e o presidente da Comissão Executiva ou o seu substitutivo legal, nos termos dos estatutos."

2 — As formalidades legais estão preenchidas e salvante a these sustentada pela Procuradoria Geral quanto á prova de existencia de 200 eleitores, só tendo a objectar a falta de reconhecimento de firmas na acta a fls. 14 e quanto ao art. 27 dos estatutos, isto é a "taxa de inscripção para os candidatos do Partido ás eleições". Parece-me chocante essa providencia, pela qual pode ser candidato quem pagar determinada importancia. Vale dizer, a candidato compra a sua propria candidatura.

3 — Tenho duvidas, porém, quanto ao allegado ambito nacional do partido. Tudo que nelle vejo é de ambito estadual.

O art. 1º da-lhe por mira "intervir na vida politica do Estado do Espirito Santo e dos seus municipios".

O art. 21 se refere aos "elementos de destaque integrados á vida do Estado" (Estado, no singular). Do mesmo modo o art. 24 letra b cuida da "questões que interessam a administração do Estado" (no singular).

Tambem no art. 38 se "acolherá a manifestação das forças politicas de todo o Estado" (no singular).

Na acta de fundação é "objectivando assim interesse, na vida politica do Estado do Espirito Santo e dos seus municipios" que se faz referencia á "indole do povo do Espirito Santo" é ás "energias cívicas dos espiritos santenses".

Sempre unica e exclusivamente o Espirito Santo.

Verdade seja que tanto essa acta como o art. 1º se referem ao "panorama politico Nacional". Mas, está-se a ver que essa expressão não amplia os fins estaduais visados pelos estatutos, onde só se fala no Estado do Espirito Santo.

Embora ao que se allegue, o Tribunal Regional naquella Estado haja derogado o registro sob o fundamento de ser nacional o ambito partidario, essa decisão não obriga a este Tribunal Superior. A nossa, sim, obrigará, aquella a conhecer do merito do pedido que, em consequencia lhe vier a ser feito.

4. — Por esses fundamentos, opino se não conhea do pedido porque o partido é estadual e não nacional.

Rio de Janeiro 11 de agosto de 1937. — Dr. *José Maria Mac Dowell da Costa*, Procurador Geral Eleitoral.

Estado da Bahia

Appenso n. 1 do processo n. 1.713, da classe 6ª — Alteração do plano eleitoral do Estado da Bahia.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Plínio Casado.

PARECER N. 1.045

1 — Diz o officio inicial:

"Illmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior: Comunico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal Regional, tendo sciencia, por officio do Sr. Dr. Secretario do Interior, de algumas modificações feitas por lei na Organização Judiciaria deste Estado, resolveu, em sessão de 27 de fevereiro proximo passado, de accordo com o art. 27, letra g, *in-fine* da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, alterar o plano eleitoral desta Região, organizando-o na forma do anexo."

Aproveitando a oportunidade, apresento-vos os meus protestos de elevada consideração. — *Ex. de Souza Pondé, Presidente*”.

2 — Além desse officio, sómente consta, levantado pela Secretaria do Tribunal *a quo*, um mappa denominado “Plano Eleitoral da divisão da Região em Zonas”.

Nelle se vêm, a vermelho, os nomes dos Municipios que constituem as 15.^a, 16.^a e 17.^a zonas. Parece que sejam as alterações havidas.

Nada mais consta desses autos, além do referido mappa. E esse “mappa” em sua singeleza traz apenas numero de zona, sede, e nomes de municipios. Nada mais...

3 — Parece que a allia função deste Collendo Tribunal Superior não é a de méra chancellia de um simples mappa, sem nenhuma explicação, sem detalhe algum; sem elementos, enfim, para ajuizar.

4 — Se houve “algumas modificações feitas por lei na Organização Judiciaria” do Estado; se houve “officio do Sr. Dr. Secretario do Interior” fazendo aquella comunicação; se o Tribunal *a quo* “resolveu, em sessão de 27 de fevereiro proximo passado” alterar o plano; — é evidente que existem *autos* onde taes documentos ou papeis se encontram, nos quaes foi lavrada a decisão ou accordão proferido.

4 — Sómente em face daquelles autos esta Superior Instancia se pôde manifestar, verificando:

- a) a legalidade da alteração;
- b) como foi effectuada essa alteração;
- c) quos os Juizes e escriptivães nomeados;
- d) se houve publicação de editaes transcrevendo, para conhecimento dos interessados, o novo plano;
- e) se houve, ou não, recurso ou reclamação contra as alterações propostas;
- f) theor do accordão que approvou as alterações.

5 — Por esses motivos, seu para que se converta o julgamento em diligencia, afim de que o Tribunal *a quo* remetta com urgencia aquelle processo, do qual devem constar aquellas informações supra alinhadas.

6 — Estando proximas as eleições, parece conveniente ordenar por telegramma o cumprimento da diligencia.

E talvez convenha fixar prazo para o seu cumprimento, porquanto parece que o Tribunal Regional *a quo* não tem pressa na approvação, *indispensavel* para legalizal-a.

Assim o digo em face do officio de fls. 2. Tem elle a data de 15 de julho deste anno, e declara que a alteração houvera sido decidida *quatro mezes e dezoito dias* antes, isto é, aos 27 (vinte e sete) de fevereiro anterior.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1937. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral.

Estado de Pernambuco

Recurso n. 711 — Classe 3.^a — Recorrente — Thomaz de Aquino Cavalcante e José Pinto de Amorim — Recorrido — Manoel dos Santos Araujo Cavalcante.

Relator — Exmo. Sr. Desembargador Colalres Moreira

PARECER N. 1.046

1 — O respeitavel accordam de folhas 28'decidido:

“Ouvido o Dr. Procurador Geral propoz elle a conversão do julgamento em diligencia, dada a divergencia que se nota entre os protestos razões e recurso quanto a totalidade em parte das sobrecartas dobradas, accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em converter o julgamento em diligencia para a requisição de documentos.
Rio de Janeiro, 9 de junho de 1937.”

2 — Vindos elles, notou desde logo esta Procuradoria Geral a falta dos referentes á terceira secção.

E' que ellas foram destruidas. Dil-o a acta a folhas 11 do appenso:

“Quanto ao requerimento do candidato José Pinto de Amorim, referente a remessa das sobrecartas da terceira secção, a Junta indeferiu, porque, tendo sido apurada a alludida secção em data de hontem, interposto recurso hoje, não mais existiam as alludidas sobrecartas, que depois de abertas e retiradas as cédulas, foram aquellas jogadas ao chão.”

Procedeu mal a Junta, porque o § 4 do artigo 174 taxativamente ordena a remessa de “todos os documentos relativos á eleição”, ao Tribunal Regional. Não podiam, pois, ser destruidos enquanto não estivesse completamente terminada a apuração.

Indirectamente, porém, e por essa mesma acta, se verifica ter sido para esta secção *a mesma* a impugnação, *in verbis*:

“Apresentou uma petição em que protesta contra a validade das terceira, quinta e sexta secções, sob o fundamento de existirem nas urnas das ditas secções, na sua totalidade, sobrecartas dobradas, o que no seu entender viola o disposto no artigo 160 numero 6 do Código Eleitoral” (folhas 11).

E o Procurador Regional assim falou:

“todas as anteditas sobrecartas se achavam nas terceira e quinta secções dobradas ao meio...” (folhas 11).

3 — Mas, nas outras secções — 5.^a e 6.^a — cujas sobrecartas, allegou a defeza, com apoio na Procuradoria Regional, tambem estavam todas dobradas, — não o estavam.

Separai e junto a este parecer, tanto da 5.^a como da 6.^a secção, sobrecartas dobradas e não dobradas sobrecartas dobradas longitudinalmente umas e transversalmente outras.

4 — Além disso, na 6.^a secção existem seis sobrecartas visivelmente assignaladas por meio de traços a tinta: em cru, em dupla cruz em linha tremida, em traço e linha, em cruz e linha, em cruz com traços longos: como se vê, um signal particular para cada uma dellas. A tinta parece a mesma com que foram inscriptos os ns. indicativos de secção e de ordem, de municipio e rubrica do secretario: Different é a tinta da rubrica do presidente. E taes sobrecartas foram apuradas.

5 — Pelo exposto, opino seja reformado o aresto recorrido, decretada a nullidade das referidas secções, com as demais consequências legacs.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1937. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral da Justiça Eleitoral.

Estado do Rio Grande do Norte

Recurso Eleitoral n. 761 — Classe 3.^a — Recorrente — Partido Popular do Rio Grande do Norte — Recorrido — Aliança Social, — Municipio de Augusto Severo.

Relator — Exmo. Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

PARECER N. 1.047

1 — Diz a inicial:

“Julio Victor Pimenta Theophilo Regis, delegado do Partido Popular do Rio Grande do Norte, querendo recorrer para o Egregio Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do registro de candidatos a vereadores feito sob a legenda “Aliança Social”, pede a V. Ex. para mandar levar por termo o recurso para os fins de direito, fazendo-o acompanhar das razões aqui annexas e prehenchidas as formalidades legacs E. R. D.

Augusto Severo, 13 de março de 1937. — Julio Victor Pimenta Theophilo Regis, Delegado do Partido Popular.”

Fundamento do recurso inicial:

“O requerimento é feito por delegado sem autorização authentica” a que se refere a lei, uma vez que a nomeação do dito delegado esta assignada pelo primeiro secretario daquele partido e não pelo seu presidente, a outra pessoa com capacidade para essa nomeação, conforme expressa o artigo 85 § 1.^o do Código Eleitoral.”

A prova de ser delegado “acreditado perante este juizo” de Caraubas, está feita pela declaração do escriptão no termo a folhas 11.

2 — As allegações neste recurso são as mesmas de outros já julgados:

a) que o secretario, que nomeou o delegado do partido não tem poderes;

b) que a nomeação é velha de 4 annos;

c) que o registro foi feito fora do prazo.

3 — Não procedem:

a) porque a folhas 25 está certificado “que o dito Partido será representado em juizo ou fóra d'elle, activa e passivamente, pelo Secretario do Directorio Central”; portanto, este é quem responde pela direcção partidaria;

b) não provada a cassação daquela nomeação, permanece vigente;

c) a eleição estava marcada para 16 de março e o despacho deferindo o registro é de nove daquello mez (folhas 9) e portanto, dentro do prazo legal.

4 — O Tribunal Regional, de accordo com o parecer do Sr. Procurador decidiu:

“Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo de 3.^a classe n. 119, vindo do Juizo Eleitoral da 17.^a zona e em que é recorrente o Dr. Julio Victor Pimenta Theophilo Regis, como delegado do partido popular do Rio Grande do Norte e recorrido o partido Social Nacionalista;

Accordam os Juizes do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte, preliminarmente, e por unanimidade de votos, não conhecer do recurso, attendendo a que o recorrente não deu prova sufficiente de sua qualidade de delegado do partido.

Natal, 18 de maio de 1937. — *M. S. M. Dias*, Presidente. — *Sérvio Bezerra*, Relator.

Dahi o recurso, tempestivo, ao qual se juntou prova documental da qualidade de delegado do partido do signatario da inicial; prova essa que esta Procuradoria Geral, "ul" n. 1 *in fine* deste parecer julga ser sufficiente como fôra feita inicialmente.

Juntou-se ainda, certidão passada pelo Tribunal Regional de "que nada consta no livro de registro desta secretaria quanto ao exercicio de qualquer função politica no Estado, do cidadão Amabai Martins Ferreira". Evidente, porém, é que só poderia ser certificado sobre o que fôra requerido a saber: se aquella pessoa exerceu desde 1934 até esta data qualquer função no Partido Social Nacionalista, ou responde ou tenha responsabilidade pela sua direcção partidaria desde aquella época, ou de qualquer forma tenha ingerencia nos negocios politicos dessa aggréguação.

Está provado que "desde mil novecentos e trinta e quatro" aquelle cidadão não dirige o partido em apreço. Mas, a impugnação nomeação, certificada a folhas 9, assignada por aquelle cidadão "usando da faculdade que me confere a lei", tendo sua firma reconhecida por notario publico, traz a data de "27 de abril de mil novecentos e trinta e tres". Ora, a certidão de folhas 32 é de periodo de um anno *após* aquelle certificado. Nada aquelle certificado. Nada prova, portanto, contra elle.

5 — Pelos fundamentos antes expostos, sou de parecer:

a) preliminarmente, se conheça do recurso para, reformando o aresto recorrido, ordenar que o Tribunal a quo julgue *de meritis*, em face da prova de qualidade ter sido produzida inicialmente pela attestaçáo do escrivão (fls. 11), que tem té publica.

Ou então:

b) *de meritis* se declare improcedente o recurso, por falta de prova do allegado, mantido o registro e, em consequencia reformando o accórdão recorrido.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1937. — *Dr. José Maria Mac Dowell da Costa*, Procurador Geral Eleitoral.

Estado do Amazonas

Consulta n. 2.134 — Classe 3ª — Assumpção — Consulta do "Club tres de Outubro" — Relator: Exmo. Sr. Ministro Laudo de Camargo.

PARECER N. 1.618

1 — Eis a consulta:

"Delegado do Partido politico club Tres de Outubro com sede nesta Capital vg devidamente inscripto aspas tendo duvidas a respeito da delegação politica dos prefeitos e respectivos presidentes das Camaras Municipaes perante os Juizes das diferentes zonas eleitoraes do Estado aspas consultou este Tribunal aspas se existe ou não incompatibilidades sobre os mesmos para o fim alludido aspas pt esclarece consultante aspas consulta tem por objectivo evitar futuras nulidades em pleitos eleitoraes que venham ser realizado em diferentes eleições quer para cargos electivos federaes vg estaduais ou municipaes aspas pt Tribunal Regional aqui tomou conhecimento consultã sómente para o effeito transmittit-a deliberação do Tribunal Superior vg attendendo que a mesma envolve materia de interesse geral cuja solução está fóra sua competencia pt Obediencia decisão transmittito consulta esse egregio Tribunalpt

Respst Saude pt Desembargador *Raimundo Vidal Pessoa*, Vice-Pte, Tribunal Eleitoral Amazonas".

Está confuso o telegramma. O que entende o consultante por "delegação politica dos prefeitos e respectivos presidentes das Camaras municipaes perante os Juizes das diferentes zonas eleitoraes — A que "incompatibilidades sobre os mesmos para o fim alludido" se refere a consulta?

Se foi no sentido de saber se os Prefeitos e Presidentes de Camara podem nomear delegados ou fiscaes perante autoridades eleitoraes, a negativa se impõe: só os candidatos e os partidos o podem.

Se for para saber se essas autoridades podem ser delegados, permanentes ou não, junto aos Juizes Eleitoraes a mesma deve ser resposta. Autoridades politicas ou administrativas, ou mesmo legislativas e executivas, não podem ser representadas perante a Justiça Eleitoral.

Se se quer saber se as pessoas que occupam aquelles cargos podem ser delegados perante os Juizes Eleitoraes, ainda ali quer-me parecer negativa a resposta.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1937. — *Dr. José Maria Mac Dowell da Costa*, Procurador Geral da Justiça Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAES E AVISOS

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accórdão proferido nos autos de exclusão n. 636, referentes ao eleitor Altamiro Rodrigues de Souza, filho do Raul Rodrigues de Souza e de Fláuzina Guimarães de Souza, natural do Distrito Federal, inscripção "ex-officio" pela 5ª Zona, sob n. 4.663, título eleitoral n. 2.636, domicílio eleitoral de Tijuca, é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Altamiro Rodrigues de Souza falleceu em outubro de 1936;

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, comunicando-se por cópia deste ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Souza Gomes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accórdão proferido nos autos de exclusão n. 639, referentes ao eleitor Alvaro Dias de Oliveira, filho de José Dias d'Oliveira e de Emilia Luiza dos Santos Oliveira, natural do Distrito Federal, inscripção "ex-officio" pela 4ª Zona, sob n. 1.575, título eleitoral n. 2.742, domicílio eleitoral de Sant'Anna, é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Alvaro Dias de Oliveira falleceu em outubro de 1936;

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, comunicando-se por cópia deste ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *André Pereira*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accórdão proferido nos autos de exclusão n. 638, referentes ao eleitor José Neves Bomfim, filho de Antonio Nunes de Souza Bomfim e de Maria da Gloria Bastos Bomfim, natural do Distrito Federal, inscripção "ex-officio" pela 2ª Zona, sob n. 530, título eleitoral numero 678, domicílio eleitoral de Gloria, é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor José Nunes Bomfim falleceu em outubro de 1936;

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, comunicando-se por cópia deste ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Jayme Pinheiro*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accórdão proferido nos autos de exclusão n. 639, referentes á eleitora Maria de Lourdes de Araujo Penna, filha de Marcellino de Araujo Penna e de Maria Luiza da Silva Penna, natural do Distrito Federal, inscripção requerida pela 2ª Zona, sob n. 2.571, título eleitoral numero 2.601, domicílio eleitoral de Ajuda, é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que a eleitora Maria de Lourdes de Araujo Penna falleceu em outubro de 1936;

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal decretar a exclusão da mesma eleitora, comunicando-se por cópia deste ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *José Duarte*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão n. 640, referentes ao eleitor Adelaide Greves de Barros, filho de José Lourenço Greves e de Eugénia Candida Greves, natural do Districto Federal, inscripção requerida pela 10.ª zona, sob n. 3.311, titulo eleitoral n. 3.262, domicilio eleitoral de Engenho Novo, é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4.º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Adelaide Greves de Barros falleceu em abril de 1936;

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Castro Nunes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão n. 641, referentes ao eleitor Luiz Alves Ribeiro, filho de Manoel Alves Ribeiro e de Helena Teixeira de S. Pedro Ribeiro, natural do Districto Federal, inscripção requerida pela 3.ª zona, sob n. 6.208, titulo eleitoral numero 5.682, domicilio eleitoral de Lagôa, é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4.º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Luiz Alves Ribeiro falleceu em abril de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Souza Gomes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão n. 642, referentes ao eleitor Annibal de Azevedo, filho de Estevam Justiniano de Azevedo e de Julia Maria de Azevedo, natural do Estado do Rio, inscripção "ex-officio" pela 3.ª zona, sob n. 762, titulo eleitoral n. 707, domicilio eleitoral de Sacramento, é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4.º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Annibal de Azevedo falleceu em Janeiro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *André Pereira*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão n. 643, referentes ao eleitor Engenio Francisco do Nascimento, filho de Eugenio Francisco do Nascimento e de Isabel do Nascimento, natural do Districto Federal, inscripção requerida pela 13.ª zona, sob n. 430, titulo eleitoral n. 368, domicilio eleitoral de Jacarepaguá, é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4.º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Engenio Francisco do Nascimento falleceu em abril de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Jayme Pinheiro*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão n. 644, referentes ao

eleitor Sebastião Ribeiro de Barros, filho de Miguel Ribeiro de Barros e de Margarida Ribeiro de Barros, natural do Districto Federal, inscripção *ex-officio* pela 1.ª Zona, sob n. 8.867, titulo eleitoral numero 9.097, domicilio eleitoral de São José, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4.º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Sebastião Ribeiro de Barros falleceu em novembro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se, por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *José Duarte*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão n. 645, referentes ao eleitor Augusto Cesar da Silva Alves, filho de José Joaquim Alves e de Julia Maria Alves, natural do Districto Federal inscripção *ex-officio* pela 8.ª Zona, sob n. 1.141, titulo eleitoral n. 1.936, domicilio eleitoral de Jacarépaguá, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4.º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Augusto Cesar da Silva Alves falleceu em dezembro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se, por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Castro Nunes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão n. 646, referentes ao eleitor Edgard Pacheco dos Santos, filho de Castorino Pacheco dos Santos e de Leopoldina Maria dos Santos, natural do Districto Federal, inscripção *ex-officio* pela 6.ª Zona, sob n. 1.379, titulo eleitoral n. 1.436, domicilio eleitoral de Engenho Novo, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4.º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Edgard Pacheco dos Santos falleceu em dezembro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se, por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Souza Gomes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão n. 647, referentes ao eleitor Flavio Vicente da Silva, filho de João Vicente da Silva e de Virginia Maria da Conceição, natural do Districto Federal, inscripção requerida pela 2.ª Zona, sob n. 3.566, titulo eleitoral n. 3.438, domicilio eleitoral de Santo Antonio, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4.º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Flavio Vicente da Silva falleceu em janeiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se, por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *André Pereira*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão n. 648, referentes ao eleitor Leopoldino Campos de Oliveira, filho de Manoel Campos de Oliveira e de Albana Rosa de Jesus, natural do Districto Federal, inscripção *ex-officio* pela 5.ª Zona, sob n. 2.245, titulo eleitoral n. 2.186, domicilio eleitoral de Santa Cruz, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4.º do Código Eleitoral)

toral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Leopoldino Campos de Oliveira, falleceu em novembro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Jayme Pinheiro*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 649, referentes a eleitora Estephania de Freitas Guimarães, filha de José Queiroz de Freitas Guimarães e de Maria Augusta de Freitas Guimarães, natural do Districto Federal, inscripção *ex-officio* pela 5ª Zona, sob n. 5.279, titulo eleitoral n. 3.074, domicilio eleitoral de Tijuca, é do teor seguinte:

Vistos etc.

Considerando que uma das causas de cancellamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Codigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que a eleitora Estephania de Freitas Guimarães, falleceu em abril de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão da mesma eleitora, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Jose Duarte*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 650, referentes ao eleitor Albertino Baptista de Oliveira, filho de Candido Baptista de Oliveira e de Clara Maria de Oliveira, natural do Districto Federal, inscripção *ex-officio* pela 7ª Zona, sob n. 4.203, titulo eleitoral numero 2.720, domicilio eleitoral de Piedade, é do teor seguinte:

Vistos etc.

Considerando que uma das causas de cancellamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Codigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Albertino Baptista de Oliveira, falleceu em novembro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Castro Nunes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 651, referentes ao eleitor João José de Araujo, filho de João José de Araujo e de Francisca de Jesus de Araujo, natural do Districto Federal, inscripção *ex-officio* pela 5ª Zona, sob n. 8.664, titulo eleitoral n. 5.544, domicilio eleitoral de Engenho Velho, é do teor seguinte:

Vistos etc.

Considerando que uma das causas de cancellamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Codigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor João José de Araujo, falleceu em novembro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Sovza Gomes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 652 referentes ao eleitor Ernani Souto Mariath, filho de Miguel Souto Mariath e de Adella Monteiro Souto Mariath, natural do Districto Federal, inscripção requerida pela 2ª Zona, sob n. 8.920, titulo eleitoral n. 8.150, domicilio eleitoral de Gloria é do teor seguinte:

Vistos etc.

Considerando que uma das causas de cancellamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Codigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria,

informou que o eleitor Ernani Souto Mariath falleceu em outubro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *André Pereira*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 653 referente ao eleitor Alfredo José de Souza, filho de Joaquim José de Souza e de Minervina Rosa de Souza, natural do Estado do Rio, inscripção *ex-officio*, pela 1ª Zona, sob n. 3.363, titulo eleitoral n. 3.701, domicilio eleitoral de Sacramento é do teor seguinte:

Vistos etc.

Considerando que uma das causas de cancellamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Codigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Alfredo José de Souza falleceu em abril de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Jayme Pinheiro*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 654, referentes ao eleitor Julio Rizzo, filho de Vicente Rizzo e de Julia Antonia de Mattos, natural do Districto Federal, inscripção *ex-officio*, pela 4ª Zona, sob n. 6.727, titulo eleitoral n. 5.683, domicilio eleitoral de Espirito Santo é do teor seguinte:

Vistos etc.

Considerando que uma das causas de cancellamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Codigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Julio Rizzo falleceu em fevereiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *José Duarte*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 655, referentes ao eleitor Oscar Augusto Medeiros, filho de Jacintho Leite de Medeiros e de Maria Guilhermina de Medeiros, natural do Districto Federal, inscripção *ex-officio* pela 6ª Zona, sob n. 5.171, titulo eleitoral numero 9.150, domicilio eleitoral de Meyer, é do teor seguinte:

Vistos etc.

Considerando que uma das causas de cancellamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Codigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Oscar Augusto Medeiros falleceu em abril de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Castro Nunes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão numero 656, referentes ao eleitor Sabino Quintino, filho de Quintino da Silva e de Raquel Maria da Conceição, natural do Estado do Rio, inscripção requerida pela 11ª zona, sob n. 2.954, titulo eleitoral numero 2.954, domicilio eleitoral de Meyer, é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancellamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 67, inciso 4º do Codigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da

lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Sabino Quinino falleceu em abril de 1937:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Souza Gomes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão numero 657, referentes ao eleitor Luiz Martins Pires, filho de Joaquim Pires e de Albina Rosa Martins, natural de Portugal, naturalizado, inscripção requerida pela 4ª zona, sob n. 9.117, titulo eleitoral numero 8.497, domicilio eleitoral do Espirito Santo, é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancellamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 67, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Luiz Martins Pires falleceu em abril de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *André Pereira*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão numero 658, referentes ao eleitor Joaquim do Quadros do Lago, filho de Elpidio Quadros e de Victorina Quadros do Lago, natural do Maranhão, inscripção *ex-officio* pela 4ª zona, sob n. 3.900, titulo eleitoral n. 4.917, domicilio eleitoral de Gambôa, é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancellamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 67, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Joaquim do Quadros do Lago falleceu em abril de 1937:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Jayme Pinheiro*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão numero 659, referentes ao eleitor José Paulino de Souza, filho de Januario José de Souza e de Francisca Luiza de Almeida, natural de Minas Geraes, inscripção *ex-officio* pela 1ª zona, sob n. 11.784, titulo eleitoral n. 10.322, domicilio eleitoral de Sacramento, é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancellamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 67, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor José Paulino de Souza falleceu em fevereiro de 1937:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *José Duarte*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 660, referentes ao eleitor Romeu Abreu Lima, filho de Godofredo de Abreu e Lima, e de Brittes Lobo de Abreu e Lima natural de Pernambuco, inscripção *ex-officio*, pela 3ª Zona, sob n. 726, titulo eleitoral n. 155, domicilio eleitoral de Lagôa, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancellamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela

Pretoria, informou que o eleitor Romeu Abreu Lima, falleceu em fevereiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente, *Castro Nunes*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 661, referentes ao eleitor Alvaro Soares de Souza, filho de Augusto Soares de Souza e de Maria da Conceição de Souza, natural do Distrito Federal, inscripção *ex-officio*, pela 8ª zona, sob n. 53, titulo eleitoral n. 195 domicilio eleitoral de Madureira é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancellamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Alvaro Soares de Souza falleceu em fevereiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente, *Castro Nunes*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 662, referentes ao eleitor Alfredo Gonçalves dos Santos, filho de João Gonçalves dos Santos e de Maria Luiza da Motta, natural do Estado do Rio, inscripção *ex-officio* pela 8ª zona, sob n. 18, titulo eleitoral n. 205 domicilio eleitoral de Madureira é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancellamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Alfredo Gonçalves dos Santos falleceu em dezembro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente, *Castro Nunes*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 663 referentes ao eleitor Verissimo Rodrigues Alves, filho de Adão Mendes Alves e de Maria Amanca da Conceição, natural do Estado do Rio, inscripção *ex-officio*, pela 9ª zona, sob n. 1.669, titulo eleitoral n. 1.629 domicilio eleitoral de Campo Grande é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancellamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Verissimo Rodrigues Alves falleceu em fevereiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente, *Castro Nunes*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 664 referentes ao eleitor Arthur Fernandes, filho de Arthur Alves Fernandes e de Maria Nila Cortez, natural do Distrito Federal inscripção requerida pela 7ª zona, sob n. 8.626, titulo eleitoral n. 250, domicilio eleitoral de Penha, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancellamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral);

Considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Arthur Fernandes falleceu em fevereiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se, por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *José Duarte*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Passôa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 665 referentes ao eleitor Manoel Augusto Moreira Sabido, filho de Joaquim Luiz Sabido e de Maria Moreira Sabido, natural de Portugal (naturalizado), inscripção "ex-officio", pela 1ª zona, sob n. 1.421, titulo eleitoral n. 1.295 do domicilio eleitoral de São José é do teor seguinte:

Vistos etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Manoel Augusto Moreira Sabido falleceu em novembro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se, por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Castro Nunes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Passôa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 666, referentes ao eleitor Elias Amiel, filho de Leon Amiel e de Anna Amiel, natural de Matto Grosso, inscripção requerida pela 1ª zona, sob n. 19.140, titulo eleitoral n. 16.464, domicilio eleitoral de Candelaria, é do teor seguinte:

Vistos etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Elias Amiel falleceu em novembro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se, por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Souza Gomes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Passôa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 667, referentes ao eleitor Elisário Antonio Lage, filho de Manoel Antonio Lage e de Leopoldina Maria Lage, natural do Distrito Federal, inscripção "ex-officio" numero 2.318, domicilio eleitoral de Sant'Anna, é do teor seguinte:

Vistos etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Elisário Antonio Lage, falleceu em fevereiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se, por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *André Pereira*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Passôa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 668, referentes ao eleitor Annibal Souto filho de Augustinho Souto, e de Benedita Romero, natural de Portugal, naturalizado, inscripção "ex-officio" pela 4ª Zona, sob n. 6.137, titulo eleitoral n. 5.060, domicilio eleitoral do Espírito Santo é do teor seguinte:

Vistos etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Annibal Souto falleceu em março de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Jayme Pinheiro*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Passôa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 664, referentes ao eleitor Amancio Julio d'Azevedo filho de Azarias de Azevedo e de Juliana de Azevedo, natural de Minas Geraes, inscripção requerida, pela 1ª Zona, sob n. 19.998, titulo eleitoral n. 19.198, domicilio eleitoral de Santa Rita, é do teor seguinte:

Vistos etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Amancio Julio d'Azevedo falleceu em dezembro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *José Duarte*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Passôa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 670, referentes ao eleitor Jayme de Oliveira, filho de João Antonio de Oliveira e de Adelaide Dutra de Oliveira, natural do Distrito Federal, inscripção "ex-officio", pela 2ª Zona, sob n. 3.346, titulo eleitoral n. 3.183 domicilio eleitoral de Gloria é do teor seguinte:

Vistos etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, que o eleitor Jayme de Oliveira falleceu em abril de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Castro Nunes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Passôa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 674, referentes ao eleitor José de Aquino Mattoso, filho de Lino Xavier Mattoso, e de Belmira de Aquino Mattoso, natural da Capital Federal, inscripção requerida, pela 8ª Zona, sob n. 4.226, titulo eleitoral n. 4.266 do domicilio eleitoral de Madureira é do teor seguinte:

Vistos etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor José de Aquino Mattoso falleceu em abril de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Souza Gomes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Passôa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 672 referentes ao eleitor Armando Barcellos, filho de José Ribeiro Barcellos e de Rachel Ribeiro Barcellos, natural do Estado do Rio, inscripção "ex-officio" pela 1ª zona, sob n. 2.688, titulo eleitoral n. 2.175, domicilio eleitoral de Candelaria é do teor seguinte:

Vistos etc.;

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Armando Barcellos falleceu em abril de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *André Pereira*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Passôa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 673, referentes ao elei-



tor Cassiano José Coelho, filho de Cassiano José Maria Coelho e de Cesaria Christina Coelho, natural do Estado do Rio, inscrição *ex-officio* pela 1ª zona, sob n. 2.457, título eleitoral n. 2.886, domicílio eleitoral de Candelaria é do teor seguinte:

Vistos etc.;

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Cassiano José Coelho faleceu em dezembro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Jayme Pinheiro*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 674 referentes ao eleitor João Justiniano da Costa, filho de Lourenço Justiniano da Costa e de Luiza Maria da Costa, natural do Districto Federal, inscrição *ex-officio*, pela 6ª zona, sob n. 1.966, título eleitoral n. 2.438, domicílio eleitoral de Engenho Novo é do teor seguinte:

Vistos etc.;

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor João Justiniano da Costa faleceu em novembro de 1936:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *José Duarte*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 675, referentes ao eleitor Kleber Martins, filho de Kleber Martins e de Maria Rosa Martins, natural do Estado do Rio, inscrição *ex-officio*, pela 1ª zona, sob n. 1.826, título eleitoral n. 1.826, domicílio eleitoral de Meyer é do teor seguinte:

Vistos etc.;

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Kleber Martins faleceu em dezembro de 1936:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Castro Nunes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão numero 676 referentes ao eleitor Antonio Lopes filho de Domingos Lopes e de Mathilde Pereira Lopes, natural do Estado do Rio, inscrição *ex-officio*, pela 2ª Zona, sob numero 3.861, título eleitoral numero 3.718 domicílio eleitoral de Gloria, é do teor seguinte:

Vistos etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (artigo 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Antonio Lopes, faleceu em dezembro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Souza Gomes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão numero 677, referentes

ao eleitor Cacilda Lino Tavares filha de José Augusto Lino e de Ermelinda da Costa Ribeiro, natural do Districto Federal, inscrição *ex-officio*, pela 1ª Zona, sob numero 3.097; título eleitoral numero 3.097, domicílio eleitoral de Meyer, é do teor seguinte:

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (artigo 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que a eleitora Cacilda Lino Tavares, faleceu em fevereiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *André Pereira*, Relator.

Secretaria do Tribunal Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão numero 678, referentes ao eleitor Climaco Antunes Gesteira filho de Climaco Antunes Gesteira e de Amélia da Silva Gesteira, natural do Districto Federal, inscrição requerida pela 1ª Zona, sob o numero 1.120, título eleitoral numero 979, domicílio eleitoral de Campo Grande, é do teor seguinte:

Vistos etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (artigo 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Climaco Antunes Gesteira, faleceu em fevereiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Jayme Pinheiro*, Relator.

Secretaria do Tribunal Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusões numero 679, referentes ao eleitor Julio José Monteiro filho de Pedro José Monteiro e de Francisca Elisa de Souza Monteiro, natural da Capital Federal, inscrição *ex-officio*, pela 5ª Zona, sob numero 80, título eleitoral n. 187 domicílio eleitoral de Engenho Velho é do teor seguinte:

Vistos etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (artigo 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Julio José Monteiro, faleceu em março de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *José Duarte*, Relator.

Secretaria do Tribunal Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 680 referentes ao eleitor Alberto Telles de Menezes, filho de Olympio Telles de Menezes e de Sizinia Coelho de Menezes, natural do Districto Federal, inscrição "ex-officio", pela 1ª zona, sob numero 2.778, título eleitoral n. 2.254, domicílio eleitoral de Sacramento é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Alberto Telles de Menezes faleceu em fevereiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Castro Nunes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 681 referentes a eleitora Amalia Costa Cardoso, filha de Thomé da Costa Cardoso

e de Euphrosina Conceição Cardoso, natural do Estado do Rio, inscrição requerida, pela 1ª zona, sob n. 672, título eleitoral n. 672, domicílio eleitoral de Candelária, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria deante da lista enviada pela Pretoria, informou que a eleitora Amalia Costa Cardoso, falleceu em dezembro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, decretar a exclusão da mesma eleitora, comunicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Souza Gomes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão n. 682, referentes ao eleitor Agenor Francisco Lomba, filho de Elizia Francisco Lomba e Elvira Maria Lomba, natural da Capital Federal, inscrição "ex-officio", pela 5ª zona, sob n. 8.412, título eleitoral n. 6.443, domicílio eleitoral de Engenho Velho, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Agenor Francisco Lomba, falleceu em dezembro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, comunicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *André Pereira*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão n. 683, referentes ao eleitor Euzebio Faustino Pinheiro, filho de Joaquim Evaristo Pinheiro e de Malhilde Pinheiro, natural do Distrito Federal, inscrição "ex-officio", pela 6ª zona, sob n. 9.624, título eleitoral numero 8.452, domicílio eleitoral de Meyer, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Euzebio Faustino Pinheiro, falleceu em dezembro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, comunicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Jayme Pinheiro*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão n. 684, referentes ao eleitor Galdino Alvares da Silva Brandão, filho de João Vicente da Silva Brandão e de Jesuina Candida da Silva Brandão, natural do Distrito Federal, inscrição "ex-officio", pela 7ª zona, sob numero 6.619, título eleitoral numero 5.735, domicílio eleitoral de Piedade, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (artigo 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Galdino Alvares da Silva Brandão, falleceu em fevereiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, comunicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *Castro Nunes*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*.

o accordo proferido nos autos de exclusão numero 688, referentes ao eleitor Irineu de Oliveira Galvão, filho de Bruno de Oliveira Galvão e de Julia Conceição Galvão, natural do Estado do Rio, inscrição requerida, pela 7ª zona, sob numero 2.323, título eleitoral numero 6.739, domicílio eleitoral de Penha é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (artigo 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Irineu de Oliveira Galvão falleceu em fevereiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, comunicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *Castro Nunes*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*.

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão numero 686, referentes ao eleitor Mario Coutinho, filho de Francisco Esteves Coutinho e de Emilia Carolina Coutinho, natural do Distrito Federal, inscrição "ex-officio", pela 6ª zona, sob numero 6.767, título eleitoral numero 7.308, domicílio eleitoral de Meyer, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (artigo 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Mario Coutinho, falleceu em fevereiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, comunicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *Souza Gomes*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*.

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão numero 687, referentes ao eleitor Adalberto Pereira de Oliveira, filho de Porfirio Pereira de Oliveira, e de Angelina Rego de Oliveira, natural do Distrito Federal, inscrição "ex-officio", pela 5ª zona, sob numero 2.844, título eleitoral n. 3.588, domicílio eleitoral de Tijuca, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (artigo 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Adalberto Pereira de Oliveira, falleceu em janeiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, comunicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *André Pereira*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão n. 688, referentes ao eleitor Roberto José Ferreira, filho de Bibiano José Ferreira e de Cezária Maria Amparo, natural do Estado do Rio, inscrição "ex-officio" pela 2ª zona, sob n. 9.708, título eleitoral n. 7.744, domicílio eleitoral de Gloria, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Roberto José Ferreira falleceu em fevereiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, comunicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Jayme Pinheiro*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão n. 689, referente ao eleitor João Baptista de Macedo, filho de Manoel Joaquim de Oli-

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, faz publico, para conhecimento dos interessados, que

veira e de Maria José de Macedo, natural de Portugal, naturalizado, inscrição requerida pela 4ª zona, sob n. 154, título eleitoral n. 146, domicílio eleitoral de Ajuda, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º, do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor João Baptista de Macedo falleceu em fevereiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste ao Tribunal Superior.

Sala das sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *José Duarte*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 690, referente ao eleitor Arthur Teixeira da Costa, filho de José Teixeira da Costa e de Felliciana Maria da Costa, natural do Districto Federal, inscrição requerida pela 1ª zona, sob n. 3.867, título eleitoral n. 20.107, domicílio eleitoral de S. José, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º, do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Arthur Teixeira da Costa falleceu em fevereiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste ao Tribunal Superior.

Sala das sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Castro Nunes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 691, referentes ao eleitor Moacyr Lourenço de Oliveira, filho de Carlos Augusto Rodrigues de Oliveira e de Isabel Lourenço de Oliveira, natural do Districto Federal, inscrição *ex-officio* pela 1ª zona, sob n. 8.414, título eleitoral n. 8.294, domicílio eleitoral de Santa Rita, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º, do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Moacyr Lourenço de Oliveira falleceu em fevereiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste ao Tribunal Superior.

Sala das sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Souza Gomes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 692 referentes ao eleitor Blemau Xavier de Oliveira filho de Pedro Xavier de Oliveira e de Geraldina Constança de Oliveira, natural do Districto Federal, inscrição requerida pela 11ª zona, sob n. 1.804, título eleitoral n. 1.804, domicílio eleitoral de Meyer, é do teor seguinte:

Vistos etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Blemau Xavier de Oliveira falleceu em fevereiro de 1937:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *André Pereira*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 693 referentes ao eleitor José Francisco de Paula Senna, filho de Galdino Francisco de Paula Senna e de Maria dos Santos Senna, natural do Districto

Federal, inscrição *ex-officio* pela 1ª zona, sob n. 4.554, título eleitoral n. 5.102, domicílio eleitoral de Candelaria, é do teor seguinte:

Vistos etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor José Francisco de Paula Senna falleceu em dezembro de 1936:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Jayme Pinheiro*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 694, referentes ao eleitor Antonio Corrêa de Moura, filho de José Antonio Corrêa de Moura e de Anna de tal, natural de Minas Geraes, inscrição requerida pela 4ª zona, sob n. 8.242, título eleitoral n. 7.303, domicílio eleitoral de Espirito Santo é do teor seguinte:

Vistos etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Antonio Corrêa de Moura falleceu em fevereiro de 1937:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *José Duarte*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 695, referentes ao eleitor Manoel Gomes Maranhão filho de Florencio Gomes Maranhão e de Maria Gomes Vieira, natural do Districto Federal, inscrição requerida pela 4ª zona, sob n. 9.262, título eleitoral n. 8.611, domicílio eleitoral do Rio Comprido, é do teor seguinte:

Vistos etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Manoel Gomes Maranhão falleceu em fevereiro de 1937:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Castro Nunes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 696, referentes ao eleitor Manoel Teixeira de Souza Junior, filho de Manoel Teixeira de Souza e de Julia Baptista Roque de Souza, natural de Portugal (naturalizado), inscripto "ex-officio" pela 1ª Zona, sob n. 17.675, título eleitoral n. 21.351, domicílio eleitoral de Candelaria é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 7, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Manoel Teixeira Junior falleceu em fevereiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se, por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *Souza Gomes*, relator.

Secretaria do Tribunal Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, director.

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 697 referentes ao eleitor Eugênio da Silveira Alves da Silva, filho de Benedito Milazão Alves da Silva e de Adelina Carolina da Silveira, natural do Districto

o Federal, inscrição "ex-officio" pela 7ª Zona, sob n. 2.943, título eleitoral n. 2.378, domicílio eleitoral de Penha, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 7, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Eugenio da Silveira Alves da Silva falleceu em março de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se, por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *Souza Gomes*, relator.

Secretaria do Tribunal Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, director.

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 698, referentes ao eleitor Demetrio João Salles, filho de Constantino João Salles e de Luzia Luiza Salles, natural do Estado do Rio, inscrição "ex-officio" pela 2ª Zona, sob n. 3.716, título eleitoral n. 3.580, domicílio eleitoral de Santo Antonio é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 7, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Demetrio João Salles falleceu em fevereiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se, por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *Souza Gomes*, relator.

Secretaria do Tribunal Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, director.

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, faz publico para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 699, referentes ao eleitor Raul Diogo Leite da Silva e de Henriqueta Leite da Silva, natural da Capital Federal, inscrição "ex-officio" pela 1ª Zona, sob n. 20.944, título eleitoral n. 17.859, domicílio eleitoral de São José é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 7, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Raul Diogo Leite da Silva falleceu em fevereiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se, por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *Souza Gomes*, relator.

Secretaria do Tribunal Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 700, referente ao eleitor Zacharias Alves de Oliveira, filho de João Alves de Oliveira e de Maria das Neves Alves de Oliveira, natural da Bahia, inscrição "ex-officio", pela 5ª zona, sob n. 5.906, título eleitoral n. 3.734, domicílio eleitoral de Engenho Novo, é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Zacharias Alves de Oliveira falleceu em março de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. *Castro Nunes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 701, referentes ao eleitor Jayme Robalinho, filho de Seraphim José Robalinho e de Deo-

linda da Silva Robalinho, natural do Districto Federal, inscrição "ex-officio", pela 1ª zona, sob n. 14.098; título eleitoral n. 14.093, domicílio eleitoral de S. José, é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Jayme Robalinho falleceu em fevereiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. *Castro Nunes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 702, referentes ao eleitor Oscar Augusto Porto, filho de José Augusto Porto e de Theophila de Vasconcellos, natural de S. Paulo, inscrição "ex-officio", pela 2ª zona, sob n. 1.436, título eleitoral n. 6.478, domicílio eleitoral de Gloria, é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Oscar Augusto Porto, falleceu em janeiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. *Castro Nunes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 703, referentes ao eleitor Ruy Messias Galvão, filho de Ruy Galvão, e de Maria da Conceição Silveira Galvão, natural do Estado do Rio, inscrição requerida, pela 4ª zona, sob n. 2.553, título eleitoral n. 828, domicílio eleitoral de Rio Comprido, é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Ruy Messias Galvão, falleceu em fevereiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. *Castro Nunes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 704, referentes ao eleitor Claudionor Joaquim de Aguiar, filho de Antonio Joaquim de Aguiar, e de Balbina Maria de Aguiar, natural do Districto Federal, inscrição requerida, pela 11ª zona, sob n. 182, título eleitoral n. 182, domicílio eleitoral de Meyer, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º do Código Eleitoral); considerando que a Secretaria, diante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Claudionor Joaquim de Aguiar, falleceu em fevereiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *José Duarte*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que

e accordam proferido nos autos de exclusão numero 705, referentes ao eleitor Vicente Erothides Araujo, filho de Vicente Ferreira Araujo e de Semiramis Ferreira Araujo, natural do Pará, inscripção "ex-officio", pela 2ª zona, sob numero 9.675, titulo eleitoral numero 8.998, domicilio eleitoral de Santo Antonio, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Vicente Erothides Araujo, falleceu em janeiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *Castro Nunes*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão numero 706, referentes ao eleitor Victor André Villou, filho de Luiz Emilio Villou e de Marie Dumas Villou, natural do Districto Federal, inscripção "ex-officio" pela 9ª zona, sob numero 33, titulo eleitoral n. 414, domicilio eleitoral de Santa Cruz, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Victor André Villou falleceu em fevereiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *Souza Gomes*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 707, referentes ao eleitor Adelino Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues da Cruz e de Maria Porfiria de Jesus, natural de São Paulo, inscripção "ex-officio", pela 6ª zona, sob numero 10.646, titulo eleitoral numero 9.756, domicilio eleitoral de Meyer, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Adelino Rodrigues, falleceu em janeiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *André Pereira*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão numero 708, referentes ao eleitor Izidoro José Vieira, filho de José Paulo Vieira e de Emilia Maria de Almeida, natural do Districto Federal, inscripção "ex-officio", pela 6ª zona, sob numero 9.955, titulo eleitoral n. 8.265, domicilio eleitoral de Engenho Novo, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Izidoro José Vieira, falleceu em janeiro de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *José Duarte*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 709, referentes ao eleitor Archilino Nunes Gonçalves, filho de Henrique Munhoz e de Esmeralda Nunes Gonçalves, natural do Districto Federal, inscripção requerida, pela 3ª zona, sob numero 1.060, titulo eleitoral numero 2.621, domicilio eleitoral de São Domingos, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Archilino Nunes Gonçalves, falleceu em março de 1937.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *José Duarte*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 710, referentes ao eleitor Salustiano de Rezende, filho de Francisco Pereira de Carvalho e de Helena Margarida de Jesus, natural de Minas Geraes, inscripção requerida pela 6ª zona, sob numero 8.130, titulo eleitoral numero 7.968, domicilio eleitoral de Meyer, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Salustiano de Rezende, falleceu em outubro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *José Duarte*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 711, referentes ao eleitor Paulo Ferreira Lima, filho de Maria Rodrigues da Conceição, natural do Districto Federal, inscripção requerida pela 4ª zona, sob numero 1.804, titulo eleitoral n. 1.587, domicilio eleitoral de Espirito Santo, é do teor seguinte:

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Paulo Ferreira Lima, falleceu em outubro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *José Duarte*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 712, referentes ao eleitor Antonio Manços de Almeida Moraes, filho de Antonio Geraldo de Moraes e de Laura Maria da Conceição de Almeida, natural do Districto Federal, inscripção "ex-officio" pela 6ª Zona, sob n. 193, titulo eleitoral n. 36, domicilio eleitoral de Andarahy é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Antonio Manços de Almeida Moraes falleceu em outubro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por copia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *André Pereira*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 713, referentes ao eleitor Adolpho Sabino da Fonseca, filho de Vicente Jeronymo Sabino da Fonseca e de Anna Ferreira da Fonseca, natural da Capital Federal, inscripção "ex-officio" pela 5ª Zona, sob n. 6.976, titulo eleitoral n. 7.546, domicilio eleitoral de S. Christovão é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Adolpho Sabino da Fonseca falleceu em fevereiro de 1937:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Jayme Pinheiro*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 714, referentes ao eleitor João Alvaro de Amorim, filho de José Alvaro do Amorim e de Francisca Galdina do Amorim, natural de Muricy, inscripção "ex-officio" pela 9ª Zona, sob n. 274, titulo eleitoral n. 63, domicilio eleitoral de Realengo é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor João Alvaro de Amorim falleceu em outubro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *José Duarte*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 715, referentes ao eleitor José Juvencio Mattos, filho de Manoel Andrade Mattos e de Maria Isabel Mattos, natural da Bahia, inscripção requerida pela 5ª Zona, sob n. 7.628, titulo eleitoral n. 5.129, domicilio eleitoral de S. Christovão é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor José Juvencio Mattos falleceu em outubro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Castro Nunes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 716, referentes ao eleitor Heitor Luz, filho de Verginio Horacio de Noronha Luz e de Mathilde Candida de Menezes, natural de Minas Geraes, inscripção "ex-officio" pela 3ª Zona, sob n. 4.101, titulo eleitoral n. 2.586, domicilio eleitoral de Copacabana é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Heitor Luz falleceu em outubro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Souza Gomes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 717, referentes ao eleitor Antonio de Oliveira Vista Alta, filho de José da Silva Vista Alta e de Margarida de Oliveira Vista Alta, natural de Pernambuco, inscripção "ex-officio" pela 6ª Zona, sob n. 5.097, titulo eleitoral n. 7.000, domicilio eleitoral de Meyer é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Antonio de Oliveira Vista Alta falleceu em dezembro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional do Districto Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *André Pereira*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 718, referentes ao eleitor Waldemiro da Silva Lobo, filho de Camillo da Silva Lobo e de Thomazia da Silva Lobo, natural do Districto Federal, inscripção "ex-officio" pela 11ª Zona, sob n. 2.379, titulo eleitoral n. 2.379, domicilio eleitoral de Meyer é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Waldemiro da Silva Lobo falleceu em junho de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional do Districto Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Jayme Pinheiro*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 719, referentes ao eleitor Lauro Moreira Bernardes, filho de Antonio Bernardes e de Carlota Moreira Bernardes, natural de Santa Catharina, inscripção "ex-officio" pela 1ª Zona, sob n. 5.431, titulo eleitoral n. 4.031, domicilio eleitoral de Candelaria é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Lauro Moreira Bernardes falleceu em outubro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional do Districto Federal, decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *José Duarte*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 720, referentes ao eleitor Alberto Orlando, filho de Agostinho Orlando dos Santos e de Justina Corrêa Lobo, natural de S. Paulo, inscripção "ex-officio" pela 1ª Zona, sob n. 18.884, titulo eleitoral n. 15.373, domicilio eleitoral de Candelaria é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Alberto Orlando falleceu em outubro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional do Districto Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Castro Nunes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 721, referentes ao eleitor Octacilio Pereira Leite, filho de José Augusto Pereira Leite e de Francisca Nunes Leite, natural do Rio Grande do Sul, inscripção "ex-officio" pela 2ª Zona, sob n. 3.944, titulo eleitoral numero 3.797, domicilio eleitoral de Santo Antonio é do teor seguinte:

Vistos, etc.:

Considerando que uma das causas de cancelamento da inscripção é o fallecimento do eleitor (art. 76, inciso 4º doCodigo Eleitoral); considerando que a Secretaria, deante da lista enviada pela Pretoria, informou que o eleitor Octacilio Pereira Leite falleceu em outubro de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional do Districto Federal decretar a exclusão do mesmo eleitor, communicando-se por cópia deste, ao Tribunal Superior.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1937. — Vicente Piragibe, Presidente. — Souza Gomes, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 2 de agosto de 1937. — O. Pessoa, Director.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Segunda Circumscripção

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

Districto municipal de Candelaria

Juiz — Dr. Nelson Hungria Hoffbauer

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE AGOSTO DE 1937

- 5.627. Aristotelina de Barros Mascarenhas.
- 5.628. Alair de Barros Mascarenhas.
- 5.629. Amynthas Lopes da Silva.
- 5.630. Aloysio Silvino Pereira.
- 5.631. Agostinho Ferreira Vaz.
- 5.632. Antonio Pereira.
- 5.633. Aida Vasconcellos da Costa.
- 5.634. Aristides Calheiros.
- 5.635. Carlos Ernes da Silva.
- 5.636. Carlos Fernandes.
- 5.637. Christolino Norberto dos Santos.
- 5.638. Cecilia Fernandes Logullo.
- 5.639. Carlos Ferreira.
- 5.640. Candido Benedicto de Oliveira Ribeiro.
- 5.641. Francisco Angelo.
- 5.642. Flavio Kopke Galvão.
- 5.643. Graçindo Gomes Martins.
- 5.644. João Ubei.
- 5.645. João Alonso.
- 5.646. Jovelino Martins Perenna.
- 5.647. João Calheiros de Mello.
- 5.648. Lydia Salvador de Medeiros.
- 5.649. Lourdes Baptista Picão.
- 5.650. Leopoldina Vieira da Silva.
- 5.651. Octavio Monte.
- 5.652. Rodolpho Nogueira.
- 5.653. Renato Logullo.
- 5.654. Sebastiana Petronilha de Oliveira.
- 5.655. Walter Ernest Gudmaré Gowman.
- 5.656. Paschoal Esteves.
- 5.657. Arnanço Alvaro da Cunha.
- 5.658. Evangelino José de Araujo.
- 5.659. Léo Carpen.
- 5.660. Wilson Alonso.
- 5.661. Walter Paulo Hansphire.
- 5.662. Waldemar Octaviano Pinheiro.
- 5.663. Antonio Machado Arêas.
- 5.664. Anibal dos Santos.
- 5.665. Antonio Corrêa Marques.
- 5.666. Aurelina Gonçalves.
- 5.667. Agostinha Bastos Nascimento.
- 5.668. Abilio Leite de Magalhães.
- 5.669. Auristella Ferreira de Almeida.
- 5.670. Antonio Nunes Ouriques Filho.
- 5.671. Carmen Nunes de Souza.
- 5.672. Clarice Costa.
- 5.673. Cezar Vasques Frank.
- 5.674. Djanira da Silva.
- 5.675. Emelinda Ramos Nogueira.
- 5.676. Emilia de Oliveira.
- 5.677. Gizella Lemos Victoria.
- 5.678. Hermio José Xavier.
- 5.679. Herondina Anthas.
- 5.680. Imagy Teixeira da Abreu.

- 5.681. Idan Ribeiro.
- 5.682. Ismael dos Santos.
- 5.683. João Baptista da Cunha.
- 5.684. José Dias da Silva.
- 5.685. Laura Pinto das Neves.
- 5.686. Laura Carlos da Graça.
- 5.687. Maria Gomes de Queiroz.
- 5.688. Mario Mathias.
- 5.689. Magdalena Gomes.
- 5.690. Maria José Corrêa.
- 5.691. Maria da Pureza Corrêa.
- 5.692. Margarida Huert Barcellar.
- 5.693. Maria de Lourdes Pereira.
- 5.694. Nadyr da Costa Mendes.
- 5.695. Nair Nunes de Carvalho.
- 5.696. Nair Maria Leite.
- 5.697. Octavio de Oliveira Carvalho.
- 5.698. Odette de Carvalho Thomé.
- 5.699. Pedro Ribeiro Barboza.
- 5.700. Victorino Jacintho do Couto.
- 5.701. Aline Kobler da Camara Corrêa.
- 5.702. Aroldo Brandão.
- 5.703. João Baptista Costa.
- 5.704. Sebastião Laurito Priolle.
- 5.705. Olivia Moreira Guimarães.
- 5.706. Paulo Antonio da Camara Corrêa.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE AGOSTO DE 1937

- 5.707. Ary Soares Moreira.
- 5.708. Aristides da Costa Pinheiro.
- 5.709. Aristides Silva.
- 5.710. Alina Alves da Costa.
- 5.711. Ernesto Martins.
- 5.712. Godofredo Pinto da Cunha.
- 5.713. Hugo Barboza de Almeida e Castro.
- 5.714. Idalina Alves da Costa.
- 5.715. João Gonçalves Couto.
- 5.716. José Faria Rocha.
- 5.717. Jandyr Mibiele da Fontoura.
- 5.718. Jovelina Flores Gavinha.
- 5.719. Julieta Paiva Cunha.
- 5.720. Marianna da Cunha Mautry.
- 5.721. Mauricio Grünberg.
- 5.722. Marília Monnerat Martins.
- 5.723. Manoel Amaral Brito.
- 5.724. Mariella Pereira de Araujo.
- 5.725. Maria Leuner da Silva Moura.
- 5.726. Marília da Cunha Mattos.
- 5.727. Osinar Anastacio Ventura.
- 5.728. Severino Barros de Araujo.
- 5.729. Sebastião Teixeira Dias.
- 5.730. Victoria da Silva.
- 5.731. Américo Penseca Guimarães.
- 5.732. Adauto Fernandes de Oliveira.
- 5.733. Antonio Augusto de Souza.
- 5.734. Antão Teixeira.
- 5.735. Benedito Pinto.
- 5.736. Candido Thonaz Pereira.
- 5.737. Cecilia Ramos.
- 5.738. Bivira Gomes.
- 5.739. Enla Cordeiro.
- 5.740. Felix da Cunha.
- 5.741. Henrique Martins Bomba.
- 5.742. Homero Corvea.
- 5.743. Yolanda de Freitas.
- 5.744. Yvette Gerolinich.
- 5.745. João Anastacio dos Santos.
- 5.746. José Casquilha.
- 5.747. Juvencio Baptista Ivo.
- 5.748. Leontina Martins Derba.
- 5.749. Laysa Tardelli.
- 5.750. Laurercio Ribeiro dos Santos.
- 5.751. Maria Gomes.
- 5.752. Maria da Conceição Oliveira.
- 5.753. Manoel Braz Ribeiro.
- 5.754. Manoel Joaquim.
- 5.755. Nair Adriana da Conceição.
- 5.756. Olympio Pinheiro de Lemos.
- 5.757. Oswaldo Coutinho.
- 5.758. Severino Caldeira.

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

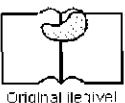
Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Districto municipal de São José

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 6 DE AGOSTO DE 1937

- 6.276. Tacito Silveira.
- 6.277. José Vieira Ramos.



6.278. Pedro Stavali.
 6.179. Theodomiro Alves Rangel
 6.280. Yvonne Gomes.
 6.281. José Cascardo.
 6.282. Ewerton Faria.
 6.283. Crispiniano Benício de Almeida.
 6.284. Alayde Ribeiro.
 6.285. Agostinho Pereira.
 6.286. João Baptista de Modella e Silva.
 6.287. José Peres Lustoza.
 6.288. Isabel Simões.
 6.289. Luiz Maurillo Ferreira.
 6.290. Calvino Gonçalves Lage.
 6.291. Vicente Rodrigues de Souza.
 6.292. Jorge Déster.
 6.293. Gualter Novaes de Azevedo.

(INDEFERIDO — Em 7-7-1937)

5.857. José João Tavares.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE AGOSTO DE 1937

6.294. Eugenia Genuína de Mello.
 6.295. Arthur da Silva
 6.296. Nair Muller.
 6.297. Helio Marques.
 6.298. Milton Carvalho.
 6.299. Luiz Ayres de Almeida.
 6.300. Sebastião Costa.
 6.301. Norberto d'Almeida Mancio.
 6.302. Julio Cezar da Costa.
 6.303. José Antonio de Barros.
 6.304. Dyaclices Fernandes Moreira.
 6.305. Yolandino José Maia.
 6.306. Atir de Oliveira Martello.
 6.307. Dorcas Marques da Silva.
 6.308. Maria de Lourdes Mendes.
 6.309. Benedicto José Correia.
 6.310. Jorge Martinho de Mattos.
 6.311. Falcão de Lemos.
 6.312. Alzira Assumpção Silva.
 6.313. Democrito Francisco Gonçalves.
 6.314. Manoel Rodrigues Dias de Los Rios.
 6.315. Celia Limoeiro da Rocha de Los Rios.
 6.316. Dulce Castro de Saboya.
 6.317. Odette Duque Estrada Ayrosa
 6.318. Noemia Limoeiro.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 27 DE JULHO DE 1937

10.817. Carlos Martins.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 30 DE JULHO DE 1937

10.822. Oswaldo d'Oliveira Carneiro.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 20 DE JULHO DE 1937

10.923. Jacob Mochevitch.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 30 DE JULHO DE 1937

10.924. Antonio Pereira.
 10.925. Camillo Gomes da Silva.
 10.926. Ely Gonçalves de Menezes.
 10.927. Emmanuel Cacambo de Azevedo.
 10.928. João Ferreira da Silva.
 10.929. José Cardim de Oliveira.
 10.930. Luiz Custodio dos Santos.
 10.931. Possidonio de Souza Mello.
 10.932. Paulo Vasconcellos Mattos.
 10.933. José Augusto de Arruda.
 10.934. José Jardim de Freitas.
 10.935. Antonio Onofre Sprovier.
 10.936. Carmem Duprat do Espirito Santo.
 10.937. Joaquim Gomes da Boa Morte.

10.938. Maria Nazareth Nogueira.
 10.939. Valentim Gonçalves Martins.
 10.940. Manoel Nogueira.
 10.941. Leopoldo Braga Mello.
 10.942. Ilson da Silva Almeida.
 10.443. José de Almeida.
 10.944. Antonio Gomes da Costa.
 10.945. André Gerbeg.
 10.946. Luiz Dexheimer.
 10.947. João Gimeno Navarro.
 10.949. Ludgero Pereira de Araujo.
 10.949. Eugenio de Castro.
 10.950. Lydia Francelina de Castro.
 10.951. Maria da Conceição Monteiro da Silva.
 10.952. George Alvaro Ozorio de Almeida.
 10.953. Pedro Rodrigues dos Santos.
 10.954. Epaminondas de Souza.
 10.956. Joaquim Soares de Lima.
 10.957. Renato Anaquim.
 10.959. João Mello.
 10.959. José Arthur de Lima.
 10.960. José Maitan.
 10.961. Claudionor Ribeiro.
 10.962. Ruth Machado de Castro.

DILIGENCIAS

10.845. Helio Costa.

INDEFERIDOS

10.803. Juracy Galindo da Silva.
 10.805. Rubens Meinicke.
 10.821. Elza Nogueira da Fonseca.
 10.828. Jacob Dray.
 10.858. João Rodrigues de Carvalho.
 10.874. Ismael Rosa Ferreira.
 10.886. José da Silva Marques.
 10.898. José Francisco de Mello.
 10.915. Normindo Martins dos Santos.
 10.943. Antonio Pires da Silva.
 10.955. José de Oliveira Nunse.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE JULHO DE 1937

10.682. José Daniel da Costa.
 10.683. Joaquina José Branco.
 10.684. José Thiago Duarte Junior.
 10.685. José de Carvalho.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 1937

10.963. Octavio Marano.
 10.964. Julio Loureiro.
 10.965. Augustinho Ortiz.
 10.966. Mario José Fernandes.
 10.967. Altamiro Felix Nascimento.
 10.968. Eduardo Pedroso de Lima.
 10.969. João Simplicio dos Santos.
 10.970. Juracy Cardoso de Oliveira.
 10.971. Lyvia Guimarães Ayola.
 10.972. Alice Nogueira Amaro.
 10.973. Maria Helena Guimarães.
 10.974. Waldemar Pires Vieira.
 10.975. José Miguel da Costa.
 10.976. Martinho Richard Lauriere.
 10.977. Estella Antunes Graça.
 10.978. Haydêa de Mello Oliveira.
 10.979. Antonietta Paiva de Almeida.
 10.980. José Lopes.
 10.981. Augusto Penna Filho.
 10.982. Manoel Fernandes Terra.
 10.983. Celio Francisco Dionisio.
 10.984. Pedro Cascardo.
 10.985. Manoel Felix Pereira.
 10.986. Natalino Francisco de Souza.
 10.987. Amadeu Amygdio dos Santos.
 10.988. Raul de Azambuja Barros.
 10.989. Jamil Abbud Assis.
 10.990. Moacyr Garvia Cal.
 10.991. Lourival Carlos Bakx.
 10.992. Napoleão Leitão.
 10.993. Alberto Pereira Martins.
 10.994. Sidney Vaz da Silva.
 10.995. Leopoldino Alves.
 10.996. Diogenes Oliveira Costa.
 10.998. Arcelino Pereira de Souza.
 10.999. Jayro Sardon de Almeida.
 11.001. Julieta Mall Galindo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 3 DE AGOSTO DE 1937

11.002. Wilson Borges.
 11.003. José Alves Fernandes.
 11.004. Mario Faria e Silva.
 11.006. Helio Dias.
 11.007. Alvaro de Carvalho Fontes
 11.008. Lucia Ramos de Carvalho.
 11.009. Victoriano Medeiros.
 11.010. Joaquim de Mattos Filho.
 11.011. João Baptista Lins.
 11.012. Aymoré Viegas da Rosa.
 11.013. Durval Romualdo dos Santos.
 11.014. Manoel Alves.
 11.015. Antenor de Souza Coutinho.
 11.016. Poscidonio Ferreira da Silva.
 11.017. Mario Lourenço Gomes.
 11.018. Carmelindo Tinoco.
 11.019. Leonil Chrysostomo.
 11.020. Waldemiro Giglio.
 11.021. Waldemar Ferreira.
 11.022. Jorge Alves de Sá.
 11.023. Virginio da Silva.
 11.024. Ercilia Lopes Pacheco.
 11.025. Lucrecio Pedro.
 11.026. Mariano Ribeiro Martins.
 11.027. Luiz Duboc Figueira.
 11.028. Lucia Azevedo Delgado Motta.
 11.029. José Soares Pinto.
 11.030. Manoel Cordeiro de Medeiros.
 11.031. Odette Vieira Corrêa.
 11.032. Albertina Guedes de Oliveira.
 11.033. João Nogueira.
 11.034. Helena Barbosa Reis Campos.
 11.035. Ulysses Widal do Couto.
 11.036. Francisco Romarez Garcia.
 11.037. José Magalhães Netto.
 11.038. Albertino Franco de Araujo.
 11.039. João Figueiredo da Silva.
 11.040. João Lobo.
 11.041. Pedro Edmundo Wagner.
 11.042. Franklin Pinto Xavier.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 4 DE AGOSTO DE 1937

11.044. Mario Teixeira.
 11.045. Mario Nogueira Crespo.
 11.046. Alcebiades Cornelio do Amaral.
 11.047. Antonio Teixeira de Barros Moutinho.
 11.048. João Pereira de Barros.
 11.049. Luiz de Souza.
 11.050. Mario José da Silva.
 11.051. Maria Dolores Leite Telles.
 11.052. Manoel Ribeiro Gomes.
 11.053. Rogerio Laprano.
 11.054. Rogerio Augusto Vinhas.
 11.055. Waldemar de Azevedo.
 11.056. Antonio Silva.
 11.057. Brigida Eurica dos Santos.
 11.058. Luiz Carneiro Fernandes.
 11.059. João Pereira da Silva.
 11.060. Odette Angela de Oliveira.
 11.061. Julio de Almeida.
 11.062. Lucilio Fernandes.
 11.063. Luigi Esposito.
 11.064. Manoel Dias de Souza.
 11.065. Manoel João de Pinho.
 11.066. Paschoal Laprano.
 11.067. Roberto Pestana.
 11.068. Victor Lopes de Lima.
 11.069. Joaquim Arlindo da Silva Guimarães.
 11.070. Florentino de Souza Monteiro.
 11.071. Clarice Machado.
 11.072. Alcides Garcia.
 11.073. Manoel Severjano Ferreira Marques.
 11.074. João Covino de Moraes.
 11.075. João Soares Paes.
 11.076. José Moutinho.
 11.077. Nair Alexandrino de Oliveira.
 11.078. Romeu Ernesto Torelli.
 11.079. Telmo Fernandes Carrera.
 11.080. Walter Nogueira.
 11.081. Adriano Araujo Jorge de Oliveira.
 11.082. Arlindo Telles da Silva.
 11.083. Antonio Scali.
 11.084. Vital Luiz da Silva.
 11.085. Felipe Cesar da Silva.
 11.086. Benjamin Marzullo.
 11.087. Euzezio Mendes.
 11.088. José Pereira da Silva.
 11.089. Herminina Pinto da Cunha.

11.090. Antonio José de Almeida.
 11.091. Alcides da Silva Faria.
 11.092. Alfredo Ferreira dos Santos Junior
 11.093. Heloy Martins da Hora.
 11.094. Mario Cardoso.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 5 DE AGOSTO DE 1937

11.095. Ernesto Guimarães Maximo.
 11.096. Fernando Vicente Ferreira
 11.097. Feraldo Augusto de Barros.
 11.098. Hotelim Souza Oliveira.
 11.099. Honorio Angelo Godoy.
 11.100. Mario da Cunha e Silva.
 11.101. Roberto de Souza Quartim.
 11.102. Henrique Iorjo de Oliveira.
 11.103. Isaura Costa Lemos.
 11.104. José Luiz de Campos.
 11.105. José Aureliano de Pontes.
 11.106. José Antonio da Silva.
 11.107. Luiz Gomes.
 11.108. Mario da Silva Cruz.
 11.109. Rembrandt de Paula Barros.
 11.110. Ruy Maret Camara.
 11.111. Wenceslau Duarte Ferrerira.
 11.112. Maria de Loures Moraes.
 11.113. Alberto Nigri.
 11.114. Francisco de Souza Mello.
 11.115. Lauro Guimarães.
 11.116. Francisco de Britto.
 11.117. Fernando Norberto Soffner.
 11.118. Custorio Ramos Monteiro.
 11.119. Pedro Ximenes de Barros.
 11.120. Joaquim Pereira Ribeiro.
 11.121. Theophilo Joaquim Luiz.
 11.122. Olegario Gomes.
 11.124. Francisco Gastos.
 11.125. Alcebiades Lourenço de Paula.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 6 DE AGOSTO DE 1937

8.808. Elby Maltos Pereira de Souza.
 9.917. Nicanor Antonio da Silva.
 9.922. Antonio Pinto.
 10.049. Medea da Silva Pedra.
 10.263. José Urrutibaray Junior.
 10.305. Maria Borges.
 10.747. Renato Ribeiro Guinther.
 10.629. Eduardo Pestana de Vasconcellos.
 11.126. Adhamar Reis Junior.
 11.127. Arthur Miranda.
 11.128. Manoel Victorino.
 11.129. Manoel de Miranda Pinto.
 11.130. Amelia Vieira dos Santos.
 11.131. Antonio Ferreira.
 11.133. Eloy José da Silva.
 11.134. Edson Ferreira.
 11.135. Francisco Elpidio.
 11.136. Joaquim Moraes Soares.
 11.137. Joaquim Gonçalves Lima.
 11.138. José Alves Correia.
 11.139. Manoel Paulo Mendes.
 11.140. Magdalena Felix Machareth.
 11.141. Pedro Augusto.
 11.142. Raul Lima.
 11.143. Theodoro Gonçaves da Rocha.
 11.143. Milton Jardim de Andrade.
 11.144. Orlando da Silva Gomes.
 11.145. Antonio Luiz da Silva.
 11.146. Geraldo Luiz dos Reis.
 11.147. Jacintho Cordeiro.
 11.148. Jorge José Framontini.
 11.149. Dorvalina da Silva Araujo.
 11.150. Theodoro Augusto de Siqueira.
 11.151. Leontino Amaral.
 11.153. Ludgero Antonio Duarte.
 11.154. Antonio de Souza Gomes.
 11.155. Julia Barigella Boia.
 11.156. Antonio Assumpção.
 11.157. Ewaldo Groeger.
 11.158. Eleuzina Martins Singelo.
 11.159. Arlindo Pereira de Mendonça.
 11.160. Hugo Braga da Silva Lima.
 11.161. Lympio Romeu Aromatis.
 11.162. João Calixto de Souza.
 11.163. Laurinda Antunes Graça.
 11.164. Maria de Lourdes Saltes de Queiroz.
 11.165. Iberê Meirelles de Magalhães.
 11.166. Etelvina Padrão.
 11.167. Paulo da Silva Lima.
 11.168. Renato Alves da Cunha.
 11.169. Moacyr Marinho Coelho de Barros.
 11.170. Jorge Henrique de Oliveira Castro.
 11.171. Vital Oscar Ferreira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE AGOSTO DE 1937

- 11.173. Victoria Guimarães.
 11.174. Adelia Dalf Poggetto Arnoal.
 11.175. José Militão da Silva.
 11.176. Esmeraldina Domingos Barbosa.
 11.177. Francisco Antonio Grego.
 11.178. Joaquim Ribeiro.
 11.179. Joaquim Duarte Guimarães.
 11.180. Armando Manoel da Silva.
 11.182. Hernock Augusto Guimarães.
 11.184. Altamiro Henriques Tallenberg.
 11.185. Euclides Silva.
 11.186. Moysés Benarráz.
 11.187. Candida Salvador.
 11.189. Orestes Capelli.
 11.190. José Boff.
 11.193. Aladio da Paz Marques.
 11.194. Antonio Luiz de Oliveira.
 11.195. Alfredo Victorino Victorio.
 11.196. Antonio Augusto Ferreira.
 11.197. Augusto Bernevides Barbosa.
 11.198. Armando da Silva Ramos.
 11.199. Astrogildo de Souza Marinho.
 11.200. Antonio Benevides Marques.
 11.201. Benjamin Araujo Machado.
 11.202. Bernardino Araujo Machado.
 11.203. Francisco Rodrigues Braz.
 11.205. Antonio Pinto Cardoso.
 11.206. Fioravante Gallo.
 11.207. Helio Carvalho Pereira.
 11.208. João Severiano de Moura.
 11.209. Jayme Rocha Guimarães.
 11.210. José Queiroz dos Santos.
 11.211. Jandyr da Silva.
 11.212. João Evangelista da Conceição.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE AGOSTO DE 1937

- 11.213. José de Oliveira.

QUALIFICADOS POR DESPACHOS DE 8 DE AGOSTO DE 1937

- 11.214. José Bezerra de Vasconcellos.
 11.215. Luziano Rabello.
 11.216. Mario da Silva Conde.
 11.217. Manoel Messias Marques.
 11.218. Nelson Saddock de Sá.
 11.219. Olga Benjamin Sanches.
 11.220. Oswaldo Simões.
 11.221. Regina Ferreira Martins.
 11.222. Rubem Barreto.
 11.223. Sara Lasbaum.
 11.224. Severiana Alves Oliveira.
 11.225. Sebastião da Silva Lemos.
 11.226. Thales Rollemberg dos Santos.
 11.227. Zoroastro Rodrigues dos Santos.
 11.228. Guilherme de Souza Almeida.
 11.229. Oldemar Gomes Pereira.
 11.230. Ernesto Duarte Loureiro.
 11.231. Mario Fernandes Lopes.
 11.232. Lúzia Barbosa de Carvalho.
 11.234. Venesio José Alves.
 11.235. Manoel Queiroz.
 11.236. Maria Angelina Sant'Anna.
 11.237. Candida Souza de Oliveira.
 11.238. Alzira Moraes.
 11.239. Maria Guardigni.
 11.240. Ernesto Francisco da Silveira.
 11.241. Manoel de Araujo Mendes.
 11.242. Tertuliano Uchôa.
 11.243. Roberto Cachrane.
 11.244. Imbioara Meletti.
 11.245. Carlos da Rocha Soares.
 11.246. José Pimentel Carvalho.
 11.247. José Augusto Marques.
 11.248. Rubens Carneiro de Souza Saraiva.
 11.249. Luciano Alfredo Prada.
 11.250. Manoel Francisco de Castro.
 11.251. Norberto Ferreira da Silva.
 11.252. Waldemar Ribeiro Monteiro.

DELEGENCIA

- 8.894. Luiz Antonio de Faria.
 8.750. Antonio Victor José.
 11.132. Augusto Cactano.

INDEFERIDOS

- 11.123. Armando Garuso.
 11.152. Sebastião Rodrigues de Oliveira.

Segunda Circumscricao

QUINTA ZONA ELEITORAL

Districtos municipaes de Gloria e Santa Theresa

Juiz — Dr. Eduardo de Sousa Santor

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 26 DE ABRIL DE 1937

- 7.793. Augusto José de Sant'Anna.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 27 DE ABRIL DE 1937

- 7.806. Manoel da Silva Valença.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 1 DE JULHO DE 1937

- 8.437. Alceu Brasil Mendes.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE JULHO DE 1937

- 8.564. Paulo da Costa Barros.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE JULHO DE 1937

- 9.243. Filogenio Baptista Pinto.
 9.244. Candido de Vasconcellos.
 9.246. Vladimir Hirschfeldt.
 9.247. Olga Hirschfeldt.
 9.248. Francisco Gomes da Silva.
 9.249. Enodina Nogueira Lima.
 9.250. Octavio Bastos de Oliveira.
 9.251. Jorge Bastos de Oliveira.
 9.252. José Fonseca Rocha.
 9.253. Lais Ferreira de Oliveira Rocha.
 9.255. Bertha J. Wennerstrom.

QUALIFICADOS POR DESPACHOS DE 21 DE JULHO DE 1937

- 9.258. Marcos Soares de Souza.
 9.257. Waldir de Souza.
 9.258. Elias Benedicto de Seixas.
 9.259. David Vieira dos Santos.
 9.260. Manoel João da Silva.
 9.261. Armando Augusto.
 9.262. Aguinaldo Elias Guimarães.
 9.263. Regina Braga.
 9.264. Orlanda Joaquina da Costa.
 9.265. Isolino Pereira Vendas.
 9.266. Yvonne Regina Dagmar de Beaurepaire Roian.
 9.267. Edgar Alberto Moreira da Rocha.
 9.268. Manoel Rodrigues Nogueira.
 9.269. Custodio José de Mattos.
 9.270. Mario da Silva Caripuna Manes.
 9.271. Manoel Ribeiro Pontes.
 9.272. Francisco Antonio Fernandes.
 9.273. Maria Tereza Pellizzari.
 9.274. Dulce Almeida Souza.
 9.275. Walter Nascentes da Silva.
 9.278. Antonio José Pereira.
 9.277. Marina de Araujo.
 9.278. Edmundo Figueiras Simões.
 9.279. Jorazil Santos David.
 9.280. Anastacia Martins.
 9.281. Maria Salazar Pessôa.
 9.282. Genesio Pedro de Abreu.
 9.283. José de Oliveira Brasil.
 9.284. João Furtado da Rocha.
 9.285. André Bello.
 9.286. José Salgado.
 9.287. Antonio do Nascimento.
 9.288. Benedicto Paulo da Cunha Lima.
 9.289. Zelia Bessa Junqueira.
 9.290. José Bonzon Fontam.
 9.291. Adriano Dias.
 9.292. Emilia Barcellar Netto.
 9.293. Marcolina de Souza e Silva.
 9.294. Dionysia Diogenes Vieira da Cunha.
 9.295. Alcides Telles de Andrade.
 9.296. Casemiro Pinato.
 9.297. Francisco Ferreira Lima.
 9.298. Hermano Soares de Mello.
 9.299. Renato dos Santos Flôres.
 9.300. Alvaro Guedes.
 9.301. Pedro Ximenes Padilha.
 9.302. Albino Soares Monteiro.
 9.303. Alfredo de Lima Barros.
 9.304. José Thomaz Duarte.
 9.305. Wilson Moura de Barros Madureira.

QUALIFICADOS POR DESPACHOS DE 22 DE JULHO DE 1937

- 9.306. Fernando Machado Portella.
- 9.307. Salvina Lilla de Souza.
- 9.308. Joaquim Santos Maia.
- 9.309. Margarida Prestes Maia.
- 9.310. Maria Laura Gomes dos Santos.
- 9.311. Salvador Marcelino da Fonseca.
- 9.312. Francisco Octaviano de Castro.
- 9.313. Antonio de Oliveira Patriota.
- 9.314. Sebastião Mendes da Costa.
- 9.315. Geraldo Teixeira.
- 9.316. Augusto Fernandes.
- 9.317. Celio Sheiner Gonçalves.
- 9.318. Irineu da Silva Santos.
- 9.319. Hildebrando Pereira Mendonça.
- 9.320. Aluizio Gondim Guimarães.
- 9.321. Alvaro Dunkles Figueiredo.
- 9.322. Theodomira Ramos.
- 9.323. Fernando Ricardo Lopes.
- 9.324. Almerinda Pring Martins.
- 9.325. Francisco Luiz Bernardo.
- 9.326. Osmar Menezes de Carvalho.
- 9.327. Zolando Moreira de Carvalho.
- 9.328. Octavio Duque Estrada de Barros ~~Tobias~~.
- 9.329. Almir Monteiro de Barros.
- 9.330. Maria Alexandrina da Costa.
- 9.331. Irene Peixoto.
- 9.332. Rozendo Duarte.
- 9.333. Antonio Duarte de Souza.
- 9.334. Sebastião Gomes.
- 9.335. Nilce Amelia da Silva.
- 9.336. Alice Labarthe Lebre.
- 9.337. Sylvia de Lourdes Ribeiro do ~~Rosario~~.
- 9.338. Jorge Eduardo Massete.
- 9.339. Maria de Lourdes Jannuzzi.
- 9.340. Alice Gomes Lima.
- 9.341. Ophelia Castro.
- 9.342. Diva Soares de Oliveira.
- 9.343. Julinda Barbosa Carneiro.
- 9.344. Luiz Pinto.
- 9.345. Lourenço Francisco de Oliveira.
- 9.346. Milton Land.
- 9.348. Tcharle Schocair.
- 9.349. Deolinda Sala.
- 9.350. José Fernandes de Sá Eiras.
- 9.351. João Correia da Costa.
- 9.352. Manoel Vieira Rangel.
- 9.353. Pedro Pierre dos Santos.
- 9.354. Maria Bucci.
- 9.355. Antonio Bucci.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE JULHO DE 1937

- 9.357. Romeu Pignasco.
- 9.358. Manoel Augusto Monteiro.
- 9.359. Octacilio Pinto Ferreira Morado.
- 9.360. Carlos Augusto Martins Ribeiro.
- 9.362. Gastão Midoux da Silva.
- 9.364. José Virgínio Filho.
- 9.365. Clara Lysia Neves da Fontoura.
- 9.369. Francisco Nunes.
- 9.367. Miguel Pinto Meira de Vasconcellos.

EM DILIGENCIA

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE JULHO DE 1937

- 9.347. Maria Antonieta Ramos Moncorvo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE JULHO DE 1937

- 9.361. Nice Rosa dos Santos.
- 9.363. Ignez de Mello Vasconcellos.

SEXTA ZONA ELEITORAL

Districtos municipais de Lagoa, Copacabana e Gavea

Juiz — Mem de Vasconcellos Reis

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 23 DE JULHO DE 1937

- 9.212. Alice Barradas Rocha.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 5 DE AGOSTO DE 1937

- 9.436. José Bernardo Soares Burle de Figueiredo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 28 DE JULHO DE 1937

- 9.688. Saul Ferreira.
- 9.690. Arsenio de Magalhães Lemos.
- 9.691. Helena Dunshee de Abranches.
- 9.692. Luiz Penido Burnier.
- 9.693. Bernardo José dos Santos Ferraz.
- 9.694. José Seabra Nunes.
- 9.695. Alberto Siebel.
- 9.696. Julieta Pereira da Cruz Ribas.
- 9.697. Silverio Ferreira da Rocha.
- 9.699. Mario Lopes de Alencar.
- 9.700. Luiz Henrique dos Santos ~~Brum Filho~~.
- 9.701. Antonio Ramos.
- 9.702. Rolf Nicauer Themi.
- 9.703. Domingos Antonio Rizzo.
- 9.704. Maciste Granha Mello.
- 9.705. Olympio de Assis.
- 9.706. Alfredo Jurgensen.
- 9.707. Ignez Rodrigues.
- 9.708. Edina Lage de Magalhães.
- 9.709. Maria Penido Serrado.
- 9.710. Octavio Tavares da Costa.
- 9.711. Nensa Bezerra.
- 9.712. José Gabriel de Castro.
- 9.713. Jandy Gonçalves Nunes.
- 9.714. Josué Ribeiro da Cunha.
- 9.715. Esther Lya Lay Maciel de ~~sa~~.
- 9.716. Helena Pereira Dias Carneiro.
- 9.717. Carlos Gumercindo Leluan Rodriguez.
- 9.718. Leopoldo Augusto Duarte Nunes.
- 9.919. Silvino Herculano de Oliveira.
- 9.720. Heimar Figueiredo da Cunha.
- 9.721. Albertina Ribeiro da Silva.
- 9.722. Job Garcia de Medeiros.
- 9.723. Diva Carrapito.
- 9.724. Cicero José Nogueira.
- 9.725. Maria Octacilia da Motta.
- 9.726. Noemia Passeri Amado.
- 9.728. José Belicha.
- 9.729. Alvaro de Araujo.
- 9.730. Lelia de Barros Campos.
- 9.731. Maria Isabel de Barros Campos.
- 9.732. José Jantalia.
- 9.733. Alfredo Paulo Blady.
- 9.734. Manoel de Freitas Cunha.
- 9.735. João Alves de Assumpção.
- 9.736. Olmira Angelina Campos.
- 9.737. Adelaide Telles.
- 9.739. Helio Ferreira Machado.
- 9.740. Leopoldina Cardoso de Amorim ~~Filho~~.
- 9.741. Helio Moreira Vanzolini.
- 9.742. Epaminondas Branco Magoulas.
- 9.743. José Uzêda de Oliveira.
- 9.744. Florisbella da Silva.
- 9.745. Emilia Maria G. de La Roque.
- 9.746. Jayme Vieira da Conceição.
- 9.747. Carlos Joaquim de Castro Barbosa.
- 9.748. Enéas Leira.
- 9.749. Alpheu Ernandes.
- 9.750. José Francisco de Souza.
- 9.751. Heloisa da Rocha Nogueira.
- 9.752. Adelaide Pires.
- 9.753. Henrique Amancio da Silva.
- 9.754. Isaura Couto de Almeida.
- 9.756. Celina Ferreira Thomaz.
- 9.757. Manoel Peres Heredia.
- 9.758. Carlos Leia.
- 9.759. Edith Soares Botelho.
- 9.760. Alfredo Pereira Guimarães.
- 9.761. Manoel Ferreira da Silva.
- 9.762. Auta Ferreira.
- 9.763. Albino Pinto Soares.
- 9.764. Hilda Augusta de Souza.
- 9.765. Nair Baptista de Almeida.
- 9.766. Esilda Ferreira.
- 9.767. Risoleta Ribeiro Lopes.
- 9.768. Oswaldo Francisco de Paula.
- 9.769. Hilda David Caño.
- 9.770. Antonio Lago.
- 9.771. Carlo Stibel.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 29 DE JULHO DE 1937

- 9.773. Sylvio Duarte Pinto
- 9.774. Miguel Ribeiro dos Santos.
- 9.775. Antonietta Hampshire Campos da Paz.
- 9.777. Leilah de Oliveira Camargo.
- 9.778. Francisco Catundas de Farias.
- 9.779. Lauro Machado Garcia Pinto.
- 9.780. José Cirqueira.
- 9.781. Guiomar Braga Hastings de Mello.
- 9.783. Erotides Antonio da Silva.
- 9.784. José Baptista Nunes.

9.785. Elisardos dos Santos.
 9.786. Lucidio Pinto Coelho da Cunha.
 9.787. José Fernando Cavalcanti de Albuquerque.
 9.788. Francisco Sá de Queiroz.
 9.789. Gayd Bezerra.
 9.790. Gabriel Ferreira de Moura.
 9.791. Anna Flores de Queiroz.
 9.792. Helió Domingues.
 9.793. Domingos Marinho.
 9.794. Jayme Nobrega dos Santos.
 9.795. Manoel Peixoto Teixeira.
 9.796. João Marinho de Azevedo.
 9.797. Adelaide Pereira da Silva Rapouzá.
 9.798. Alvaro de Souza.
 9.799. Manoel Gonçalves de Souza.
 9.802. Honorina Pantaleão de Pinho.
 9.803. Ruth Silva Pinza de Souza.
 9.804. Hilda da Silva Mendes.
 9.807. Edgard Augusto Gordilho de Oliveira.
 9.808. Manoel Candido Gomes da Hora.
 9.811. Alayde Moreira Netto.
 9.812. Marco Ninon Nahou.
 9.813. Claudino Peixoto Guimarães.
 9.814. Lucilia Moreira Bastos.
 9.815. Helena Franco.
 9.816. Noemia Nery de Carvalho.
 9.817. Luiz Geraldo Veiga de Moraes.
 9.818. Mauricio Paçreiras Horta.
 9.819. Mariade Lourdes de Moraes Masset.
 9.821. Mario Nicolas Barbosa Carneiro.
 9.822. Neuza Pimenta Bueno.
 9.823. Marina Ramos.
 9.824. Edmundo Vicente Dáude Desimoni.
 9.825. Maria José Pimenta Bueno.
 9.826. Ivan Nunes Cabette.
 9.827. Maria Fróes de Oliveira Andrade.
 9.828. Maria Aparecida Fróes de Oliveira Andrade.
 9.829. Josina Amorim.
 9.830. Arnaldo Passafini.
 9.831. Dina Ribeiro.
 9.832. Alcebiades Alonzo.
 9.833. Hans Harberd Von Windheim.
 9.834. Karl Richard Jung.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 28 DE JULHO DE 1937

9.835. Alfredo Augusto Assumpção.
 9.837. Natal Paladini.
 9.838. Antonio Tinoco.
 9.840. Maria de Lourdes de Souza Breves.
 9.841. Candido Guinle de Paula Machado.
 9.843. Carlos de Barreto Guimarães.
 9.845. Manoel Monteiro da Rocha.
 9.846. Odette Alves de Carvalho.
 9.847. Maria da Cunha Bastos.
 9.848. Etelvina Gomes da Silva.
 9.849. America da Silva Couto.
 9.850. José Augusto Gonçalves.
 9.851. Francisco Gomes.
 9.852. Ignacio de Loyola Filho.
 9.853. Maria José dos Santos.
 9.854. João Manoel Sisino.
 9.855. Benjamin Lourença Costa.
 9.856. Francisco José Rodrigues.
 9.857. Antonio Dutra.
 9.88. Dagoberto Madureira.
 9.89. Dulce de Figueiredo Pimenta M. Souza.
 9.860. Guiomar Costa Cavalcanti.
 9.86. Amalia Machado da Costa.
 9.862. Regina Lia Bezerra Chermont.
 9.863. Raymundo de Lima Azevedo.
 9.864. Aparecida de Oliveira.
 9.865. Helió Chagas Pereira.
 9.867. Leonete Oliveira.
 9.868. Juánita Leal.
 9.869. Joaquim Pereira Gonçalves Filho.
 9.870. Herminio Vicente de Souza.
 9.871. Francisco Peres de Lima.
 9.872. Alice Rheingantz.
 9.873. Gustavo Simão Mascarenha Tanure.
 9.875. Mauricio Vieira de Aquino.
 9.876. Emmanuel Carmo Barreto Aquino.
 9.877. Ayres de Sá.
 9.878. Luiz Gonzaga Baptista.
 9.879. Carlos Augusto Balthazar Silveira.
 9.880. Luiz Martins da Rocha.
 9.882. Francisco Moreira da Rocha.
 9.883. Lia Sarmo.
 9.884. José Angelo Etoni.
 9.885. Marilio Moreira Soares.
 9.886. Newton Lamasea.
 9.887. Paulo Niemeyer Soares.
 9.888. Maria Julia Palhares.
 9.889. Anna Gonçalves de Oliveira.

9.890. Sebastião Antonio Brune.
 9.891. Jorge Leite dos Santos.
 9.892. Isabel Vidal.
 9.893. Dulce Lydia Nogueira Oliveira.
 9.894. Emerenciano de Araujo Barbosa.
 9.895. Juvenal Tavares Couto.

Qualificados por despachos de 29 de julho de 1937

9.896. Pedro Antonio da Conceição.
 9.897. Manoel Alves.
 9.898. Antenor dos Santos.
 9.899. Rodolpho Nunes Machado.
 9.900. Maria de Souza Menezes.
 9.901. Irene Parada Aguiar.
 9.902. Alvaro Pinto de Andrade.
 9.903. Oswaldo Carlos da Silva.
 9.904. Carlos Borges Queiroz.
 9.905. Euclides Moreira dos Santos.
 9.906. Felisberto Villela Lopes.
 9.907. Manasses Necias da Silva.
 9.908. Manoel Antonio de Oliveira.
 9.909. Manoel Levino da Rosa.
 9.910. Mario de Souza Santos.
 9.911. Moacir Garcez Pereira.
 9.912. Olympio Leomil de Vasconcellos Oliveira.
 9.913. Oscar de Oliveira.
 9.915. Bemo Gamba.
 9.916. Sylvia dos Santos.
 9.917. Florides Rodrigues Cardoso.
 9.918. Newton Porto Vianna de Souza.
 9.920. Flausina Guimarães Souza.
 9.921. Carmen Robillard Marigny.
 9.922. Jayme Nascimento Pires.
 9.923. Amelia Elisa Gavie Marigny.
 9.924. Gastão Ribeiro Vieira.
 9.925. Chain Tchoulok.
 9.926. Luiz De Rossi.
 9.927. Ceceina de Amorim Coutinho.
 9.928. Mario da Silva.
 9.929. Jorge Banes.
 9.930. João Elias Filho.
 9.931. Ophelia do Valle Silva Bulhões.
 9.932. Bolivar Carneiro.
 9.933. Odaléa Thompson Mello.
 9.934. Clara Magalhães Marques.
 9.935. Laura Granha Mello.
 9.936. Gilkeia Lemos Alencastro Araujo.
 9.937. Mauricio Ferraz Abreu.
 9.938. Amerijo Luiz João Menzioni.
 9.939. Dermeval da Fonseca Netto.
 9.940. Emilia Marques de Souza.
 9.941. Maria Dolares Cruz e Silva.
 9.942. Paulo Mendes Lisboa.
 9.943. Oswaldo Lopes Oliveira Lyrio.
 9.944. Geraldo Da Camara Jacy Monteiro.
 9.945. Eloah de Moraes Pastana.
 9.946. Carlos Machado Bittencourt.
 9.947. Mercedes Tereis.
 9.948. Fausto Carneiro.
 9.949. Marcellina Rosa dos Anjos Pinheiro.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE JULHO DE 1937

9.950. Helena Bulcão Mayerhofer.
 9.951. Antonio Jacintho de Mello.
 9.953. Horácio Ernani de Mello.
 9.954. Themis da Silva Ferreira.
 9.955. Lucinda de Oliveira.
 9.956. Esther Pinto Vieira de Carvalho.
 9.957. Heloisa Portugal Motta.
 9.958. Zilda Ramos de Oliveira.
 9.959. Elza Ramos de Oliveira.
 9.960. Luiz Marianno Machado.
 9.961. Adelaide Machado.
 9.962. Almir Pereira Tavares.
 9.963. Brasílio Carneiro de Castro.
 9.964. Lucio Augusto da Silva.
 9.965. Lucio Alves de Alcantara.
 9.966. Edgard Freitas da Rocha.
 9.967. Angelino Vieira.
 9.968. Maria da Frota Pessoa.
 9.969. Sady Alves da Costa.
 9.970. Maria Dulce Martins.
 9.972. Déa Dantas Carrilho.
 9.976. Ricardo Grenhalph Barreto Filho.
 9.977. Wilson Pinto dos Santos.
 9.978. Jorge Tibiriçá Netto.
 9.979. Nelson Ferreira da Silva.
 9.980. Maria Rosentina de Figueiredo.
 9.981. José Ernesto Domingos da Silva.
 9.982. Hermes Mendes.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 1937

9.983. Nylza Cobas Costas.
 9.984. Dulce França de Mello.
 9.985. Nelson de Araujo Couto.
 9.986. Iracema Ferreira Pinto.
 9.987. Yala Norberto Bicca.
 9.988. José Rodrigues dos Santos.
 9.989. Manoel de Oliveira e Silva.
 9.990. Maria de Lourdes Saraiva Martins.
 9.991. Mario Menezes.
 9.992. Fernando Travassos.
 9.993. Zilah de Luca Araujo.
 9.994. Julieta Camillo Bastos.
 9.995. Sylvio Moreira Caldas.
 9.996. Alacziro Santos.
 9.997. João Piveta.
 9.998. José de Miranda Jordão.
 9.999. Azira Maria da Silva.
 10.000. Oinar Salles de Abreu.
 10.002. Guiomar Ferreira Carneiro.
 10.003. Benedicto José de Queiroz.
 10.004. Loelio de Souza.
 10.005. Hildebrando Barbosa Rodrigues.
 10.006. Francisco Perez de Farias.
 10.007. Oscar de Oliveira Eleuterio.
 10.008. Oswaldo de Carvalho Junior.
 10.009. Hermengarda Segadas Vianna.
 10.010. Manoel Azurra Costa.
 10.011. Geraldo Mauricio Ribeiro.
 10.013. Mauricio Levy.
 10.014. Avclino Miranda.
 10.015. Sylvia Ferreira Pinto.
 10.016. Jordelino Faria.
 10.017. Lindolpho Mendonça de Souza.
 10.018. José Porto.
 10.019. Maria Rosalva Barriga.
 10.020. Waldemar Ferreira dos Reis.
 10.021. Octavio Ferreira dos Santos.
 10.022. Ilka Siqueira e Silva Gismondi.
 10.023. Celia Gismondi.
 10.024. Eugenio Moreira dos Santos.
 10.025. Carlos Sanzio Junior.
 10.026. Carmen Gismondi.
 10.027. Antenor José de Oliveira.
 10.028. Fernando Baptista da Costa.
 10.029. Arlindo de Almeida Ferreira.
 10.030. Hugo Levy.
 10.031. Olinda Pereira da Motta.
 10.032. Nair Torres da Silva.
 10.034. Adelia Moraes.
 10.035. Antonio Moreira Pinto.
 10.038. Gabriel Martins Fleury da Rocha.
 10.039. Joubert Santos.
 10.040. Augusto Marques.
 10.042. Ivan Maia Vasconcellos.
 10.043. Humberto Rego Lopes.
 10.044. Alice de Abreu Bonchini.
 10.045. Iza Pinto Pereira.
 10.046. Dante da Rocha Lima.
 10.047. Caetano dos Santos Simões.
 10.048. Roza Felice Rizzo.
 10.049. Maria de Freitas Silva.
 10.050. Sarah de Oliveira Guimarães.
 10.051. Dermeval dos Santos Braga.
 10.052. Aurelio de Lacerda.
 10.053. Benedicto de Miranda Araujo.
 10.055. Esther Teixeira.
 10.057. Antonieta de Alencar Murta.
 10.059. Maria Helena Vaz de Sá.
 10.060. Elzira Polonia Amabile.
 10.061. Judith Alves Bastos.
 10.062. José Julio de Vasconcellos.
 10.063. Dulce de Bulhões Natal.
 10.064. Olga da Conceição Nocetti.
 10.065. Pierre Alexandre Jean Maurice *Wolkawyski*.
 10.066. Nair Raposo Fontellelle.
 10.067. Marina da Silva Gomes.
 10.068. José de Souza.
 10.069. Manoel Rodrigues.
 10.070. Esequiel Nascimento.
 10.071. Iolanda Cioldaro.
 10.072. Coralina do Rego Lins.
 10.074. Maria José Watzl Brasil.
 10.075. Fortunata Maria Esteves.
 10.076. Carlos Thomaz Gomes.
 10.077. Joaquim Ribeiro.
 10.078. Nicolau Diniz.
 10.079. Manoel Ribeiro Paiva Junior.
 10.080. Orlando Ferreira da Silva.
 10.081. Hayrton de Moraes Queiroz.
 10.082. Nelson Candido da Silveira.
 10.083. Miguel Gomes de Mello.
 10.085. Ijalma Alves.

10.086. Renato Nunes dos Santos.
 10.087. Joubert Batalha.
 10.089. José Pereira dos Santos.
 10.090. Simão Taras Semenow.
 10.091. Wilton Augusto Pereira.
 10.093. Carlos José.
 10.094. Murillo de Moraes.
 10.095. Alcino Alexandre Moreira.
 10.096. Antonio Sampaio Abrantes.
 10.097. Luiz de Almeida.
 10.098. Amelia Batalha Gonçalves de Medeiros.
 10.099. Alberico dos Santos.
 10.100. Antonio José da Silveira.
 10.101. Aristocliques França.
 10.102. Manoel Oliveira Santos Filho.
 10.103. Benjamin dos Santos Oliveira.
 10.104. Regina Ribeiro Seabra.
 10.105. Aristides José da Silva.
 10.106. Rosalina de Souza.
 10.107. Beatriz de Moraes.
 10.108. Juracy da Costa.
 10.110. Lybia Braga de Faria.
 10.111. Mariana Fittipaldi.
 10.112. Luiz Mendes.
 10.113. Frederico Guilherme Chateaubriand.
 10.114. Armando Savio.
 10.116. Maria Helena de Bulhões Natal.
 10.115. José Fernando Martins.

DILIGENCIA EM 29 DE JULHO DE 1937

9.726. Olavo D'Elia.
 9.776. Humberto Cavalcante Teixeira.
 9.801. Armando Pedro de Garay.
 9.806. Anna de de Figueiredo Pimenta Alvares Barata.

DILIGENCIA EM 30 DE JULHO DE 1937

9.805. Joaquim Cordovil Maurity Netto.

DILIGENCIA EM 29 DE JULHO DE 1937

9.809. João Felipe.
 9.810. Maria de Nazareth Lobão Pereira.

DILIGENCIA EM 5 DE AGOSTO DE 1937

9.836. Roisa Faigla Suchecka.

DILIGENCIA EM 4 DE AGOSTO DE 1937

9.874. Mirthir Gaspar Braga.
 9.952. Vicente de Paula Baptista da Silva.

DILIGENCIA EM 3 DE AGOSTO DE 1937

10.037. Candida Maryins Fleury da Rocha.
 10.041. Nysia Reis Silva.
 10.084. José Miguel Zimmer.

INDEFERIDO EM 29 DE JULHO DE 1937

9.349. Mario de Souza Aguiar.

INDEFERIDO EM 4 DE AGOSTO DE 1937

9.442. Juvenal Rodrigues Barbosa.

INDEFERIDOS EM 29 DE JULHO DE 1937

9.699. Cecil Robert Lendrum Davis.
 9.698. Iracema da Costa Corrêa.
 9.737. Maria da Gloria Nunes Leal Bandeira.
 9.772. Alvaro Caminha Tavares da Silva.

INDEFERIDO EM 4 DE AGOSTO DE 1937

9.881. José Luiz Campos.

INDEFERIDOS EM 29 DE JULHO DE 1937

9.782. Amador Garcia Gil.
 9.806. Milton Oinheiro Saraiva.
 9.820. Julio Cesar Isnard.
 9.842. Joyce Ory Gonçalves Santos.
 9.838. Gabriella Vidal Ferreira.
 9.844. Marion Colomba Salles.

INDEFERIDOS EM 5 DE AGOSTO DE 1937

9.914. Oscarina de Carvalho Cotta.
 9.919. Nair Dias.
 9.971. Guiomar Ferreira de Rezende.

INDEFERIDOS EM 4 DE AGOSTO DE 1937

- 9.973. Charles Alfred Barrenne.
 9.974. Nagib Koury.
 9.975. Naja Koury.
 10.001. Diogo Joaquim Corrêa Vallim.
 10.012. Almerida de Andrade Barbosa.

INDEFERIDOS EM 5 DE AGOSTO DE 1937

- 10.033. Alice Aguiar Pereira da Motta.
 10.036. Alfredo Ferreira Pinto Netto.

INDEFERIDOS EM 4 DE AGOSTO DE 1937

- 10.054. José Augusto de Souza.
 10.058. Manoel Gabino de Carvalho.
 10.068. Euclides Ferreira da Costa.
 10.092. Jalma Hury Schardt.

INDEFERIDO EM 5 DE AGOSTO DE 1937

- 10.109. José Antonio Pereira.

INDEFERIDO EM 4 DE AGOSTO DE 1937

- 10.056. Eduardo Sauerbronn de Souza.

INDEFERIDO EM 5 DE AGOSTO DE 1937

- 10.073. Maria da Conceição Watzl.

PROCESSOS DE INSCRIÇÃO

Primeira Circunscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

Distrito municipal da Candelaria

Juiz — Dr. Nelson Hungria Hoffbauer

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43, do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juiz da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- DURVAL SANTOS (5.913), filho de José Carlos dos Santos e de Georgina Santos, nascido a 9 de novembro de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residente á rua Buenos Aires n. 61 sob. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.037.)
- MANOEL MARIA MOUTINHO (5.914), filho de João Moutinho e de Maria da Conceição, nascido a 15 de agosto de 1881, em Portugal, marítimo, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residente á rua do Rosario n. 22. (Qualificação requerida, B. E. 83, n. 5.427.)
- MOURIVAL BESSA DAMASCENO (5.915), filho de Gastão Rodrigues Damasceno e de Adelina Bessa Damasceno, nascido a 30 de junho de 1910, no Distrito Federal, musico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residente á rua da Quitanda n. 137. (Qualificação requerida, B. E. 83, n. 5.443.)
- ANTONIO JOSE DOS SANTOS (5.916), filho de Virginia Luiza de Oliveira, nascido a 31 de setembro de 1893, em Riachuelo, Estado de Sergipe, sargento do Exército, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residente á rua da Quitanda n. 168. (Qualificação requerida, B. E. 83, n. 5.440.)
- EDGAR CARNEIRO (5.917), filho de João das Neves Carneiro e de Edwigea Francisca Carneiro, nascido a 18 de maio de 1908, em Recife, Estado de Pernambuco, foguista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residente á Ladeira São Bento n. 9. (Qualificação requerida, B. E. 70, numero 4.928.)
- WALTER FREIRE BRAGA DE SIQUEIRA (5.918), filho de Alberto Baptista de Siqueira e de Maria da Gloria Freire Braga Siqueira, nascido a 28 de março de 1911, no Distrito Federal, advogado, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residente á rua da Candelaria n. 32, sob. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.131.)
- ANTENOR ALVES DE OLIVEIRA (5.919), filho de Maria Eugenia Ferraz, nascido a 4 de fevereiro de 1919, em Ipanema, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residente á rua General Camara n. 3. (Qualificação requerida, B. E. 83, n. 5.420.)
- LUIZ GONZAGA FRANÇA (5.920), filho de João Gonzaga França e de Maria Gonzaga França, nascido a 6 de setembro de 1910, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residente á rua do Rosario n. 22. (Qualificação requerida, B. E. 53, n. 4.558.)
- JOSE RIBEIRO DE SOUZA (5.921), filho de Ricardo Ribeiro de Souza e de Castorina Ribeiro, nascido a 12 de dezembro de 1901, em Rio Branco, Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residente á rua de São Pedro n. 59. (Qualificação requerida, B. E. 39, numero 4.164.)
- CLAUDIONOR JOSE FERREIRA (5.922), filho de Luiz José Ferreira Gedeão e de Mariana Marianna da Conceição, nascido a 27 de maio de 1898, no Distrito Federal, bancario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residente á rua General Camara n. 33, sob. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.032.)
- CINIRA MATTOS RIBEIRO DA SILVA (5.923), filha de Rodopiano Gomes de Mattos e de Julia de Almeida Mattos, nascida a 13 de abril de 1905, em Vassouras, Estado do Rio, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residente á rua da Candelaria n. 92, sob. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.031.)
- PEDRO RIBEIRO DA SILVA (5.924), filho de Antonio Ferreira Ribeiro da Silva e de Camelia de Oliveira Silva, nascido a 22 de novembro de 1900, cirurgião dentista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residente á rua da Candelaria n. 92, sob. (Qualificação requerida, B. E. 79, numero 5.149.)
- POMPILIO JOSE VIEIRA (5.925), filho de Sebastião José Vieira e de Antonia Maria do Espirito Santo, nascido a 12 de julho de 1902, em Paulo Afonso, Estado de Alagoas, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residente á rua Alfindega n. 32, sob. (Qualificação requerida, B. E. 76, n. 4.950.)
- JOÃO DA SILVA (5.926), filho de Maria Donato da Silva, nascido a 22 de julho de 1908, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua São Pedro n. 59, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 81 n. 5.258.)
- ANTONIO RIZZO (5.927), filho de Salvador Rizzo e de Thereza Nigelli, nascido a 6 de agosto de 1904, em São Paulo, Estado de São Paulo, empregado da Light, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 21, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.008.)
- PEDRO JOSE DE CARVALHO (5.928), filho de José de Carvalho e de Jesuina Rosa, nascido a 29 de junho de 1891, em Bons Irmãos, Estado de Minas Geraes, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua do Rosario n. 53. (Qualificação requerida B. E. 39, n. 4.175.)
- FIORAVANTE STANGATTO (5.929), filho de Alexandre Stangatto e de Giovanna Amendolla, nascido a 2 de fevereiro de 1909, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua São Pedro n. 28, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 81, numero 5.208.)
- MARIA OLINA NOLASCO (5.930), filha de Antonio Manoel Nolasco e de Olinda Maria Corrêa Nolasco, nascida a 3 de julho de 1911, em Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua General Camara n. 44, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 70, n. 4.667.)
- ZENON ROCHA (5.931), filho de Evandro Rocha e de Benedicta Dias Rocha, nascido a 3 de dezembro de 1915, em Maceió, Estado de Alagoas, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 12, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 79, n. 5.182.)
- JOÃO FERREIRA DA SILVA (5.932), filho de Joaquim Ferreira da Silva e de Antonio Maria da Conceição, nascido a 9 de janeiro de 1904, em Parafuso, Estado de Pernambuco, marítimo, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua do Rosario n. 62. (Qualificação requerida B. E. 70, n. 4.921.)
- PEDRO LOPES PRIMO (5.933), filho de Luiz Lopes de Faria e de Maria Lopes de Faria, nascido a 25 de dezembro de 1915, em Alagoas, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua Theophilo Otoni n. 1. (Qualificação requerida B. E. 76, n. 4.961.)

- JOSE LOPES FILBO** (5.934), filho de José Lopes Primo e de Rosa Pereira da Silva, nascido a 24 de dezembro de 1918, em Alagôas, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua Theophilo Ottoni n. 1. (Qualificação requerida B. E. 76, n. 4.967.)
- MARIO CARLOS DA SILVA** (5.935), filho de Leoncio Antonio Carlos da Silva e de Florisbella Carlos da Silva Azeredo, nascido a 2 de agosto de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 33, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 79, n. 5.132.)
- MANOEL GOELHO** (5.936), filho de José Coelho e de Luiz Antunes Coelho, nascido a 29 de abril de 1905, em União, Estado de Alagôas, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua São Pedro n. 17. (Qualificação requerida B. E. 81, n. 5.269.)
- OSVALDO RIBEIRO VERCELENS** (5.937), filho de Alfredo de Oliveira Vercelens e de Maria de Aquino Ribeiro, nascido a 28 de fevereiro de 1900, em Matta Grande, Estado de Alagôas, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 42, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 71, n. 4.905.)
- GLODOVEU DE LIMA NETTO** (5.938), filho de Manoel Joaquim de Lima Netto e de Hermila de Araujo Netto, nascido a 1 de novembro de 1909, em Coruripe, Estado de Alagôas, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua do Rosario n. 113. (Qualificação requerida B. E. 81, n. 5.247.)
- JOAO EVANGELISTA SANT'ANNA** (5.939), filho de José Barrarço Sant'Anna e de Maria Feita Sant'Anna, nascido a 27 de dezembro de 1892, em Taperoá, Estado da Bahia, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua São Pedro n. 68. (Qualificação requerida B. E. 81, n. 5.213.)
- FIRMINO FERNANDES DA SILVA** (5.940), filho de Mathilde Fernandes da Silva e de Mathilde Romana da Conceição, nascido a 7 de setembro de 1905, em Pedra Talhada, Estado de Alagôas, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua S. Pedro n. 33, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 76, n. 4.738.)
- JOÃO MASTY** (5.941), filho de Jorge Jules Ligard e de Mathilde Asty Ligard, nascido a 27 de julho de 1896, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 32, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 79, n. 5.088.)
- JOAQUIM PRADO** (5.942), filho de Luiz Prado e de Maria Antonio do Prado, nascido a 9 de outubro de 1907, em Pocos de Caldas, Estado de Minas Geraes, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 32, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 70, n. 4.752.)
- KITHE PINTO AYRE** (5.943), filho de Charles Henry Bennet Ayre e de Amelia Maranhães Pinto Ayre, nascido a 10 de outubro de 1910, em Victoria, Estado da Bahia, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 59, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 81, n. 5.263.)
- ANTONIO BORGES** (5.944), filho de Manoel Pereira Borges e de Fortunata Pereira de Faria, nascido a 14 de janeiro de 1913, em Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do Rosario n. 49. (Qualificação requerida B. E. 53, n. 4.477.)
- JOAO BAPTISTA NEPOMUCENO** (5.945), filho de João Felipe Nepomuceno e de Faustina Maria da Natividade, nascido a 29 de agosto de 1896, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do Mercado n. 30. (Qualificação requerida B. E. 81, numero 5.277.)
- PEDRO ARMANDO SALDANHA DELDUQUE** (5.946), filho de Pedro Delduque de Macedo e de Esther Saldanha Delduque de Macedo, nascido a 24 de julho de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Theophilo Ottoni n. 19, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 76, n. 4.906.)
- FRANCISCO FERNANDES GRILLO** (5.947), filho de José Fernandes Grillo e de Elvira Pereira Dias, nascido a 23 de fevereiro de 1917, em Santos, Estado de S. Paulo, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua S. Pedro n. 56, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 81, n. 5.252.)
- SEVERINO BRASÍLIO D'ARAUJO GÓES** (5.948), filho de Francisco Gomes d'Araujo Góes Filho e de Alice Reverbhal d'Araujo Góes, nascido a 22 de novembro de 1903, em Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida B. E. 79, n. 5.164.)
- NEY AZEVEDO ARAUJO** (5.949), filho de Octavio Alves de Araujo e de Maria Thereza Azevedo de Araujo, nascido a 5 de maio de 1917, em Victoria, Estado do Espirito Santo, nautico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Quitanda n. 96, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 81, n. 5.271.)
- JOSÉ ANTONIO DE MENEZES JUNIOR** (5.950), filho de José Antonio de Menezes e de Alzira Rodrigues de Menezes nascido a 7 de maio de 1916, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 55, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 81, n. 5.215.)
- JOAO DE ABREU** (5.951), filho de Joaquim de Abreu e de Lucinda Gonçalves, nascido a 18 de dezembro de 1887, em Portugal, official da Armada, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida B. E. 72, numero 5.095.)
- ANNIBAL DA SILVA FREITAS** (5.952), filho de Benjamin da Silva Freitas e de Celestina Machado Freitas, nascido a 28 de outubro de 1910, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do Mercado n. 43. (Qualificação requerida B. E. 102, n. 2.626.)
- MARIO DE SOUZA GODINHO** (5.953), filho de Ernesto Soares da Silva e de Thereza de Souza Godinho, nascido a 20 de março de 1914, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua General Camara n. 26. (Qualificação requerida B. E. 80, n. 2.290.)
- JOAO BAPTISTA DA SILVA** (5.954), filho de Rodolpho Paes e de Nestorina Caldas, nascido a 14 de março de 1917, em Miracema, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 53. (Transferencia.)
- CICERO GOMES DE FREITAS** (5.955), filho de João Gomes de Freitas e de Luiza Freitas Gomes, nascido a 14 de novembro de 1916, no Estado do Espirito Santo, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida B. E. 79, n. 5.027.)
- ALCIDES SALVADOR** (5.956), filho de Pulcheria Maria da Silva, nascido a 25 de junho de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua General Camara n. 45. (Qualificação requerida B. E. 53, n. 4.481.)
- JOAO EUGENIO DA SILVA** (5.957), filho de Manoel Eugenio da Silva e de Francisca Lima da Conceição, nascido a 24 de agosto de 1890, em Cambuzy, Estado do Rio de Janeiro, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua São Pedro n. 44. (Qualificação requerida B. E. 81, n. 5.214.)
- AUGUSTO ALVES BARBOSA** (5.958), filho de Luiz Alberto Barbosa e de Carmelina Alves, nascido a 21 de dezembro de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do Rosario n. 113, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 76, numero 4.880.)
- RUBEM FERREIRA DE MELLO** (5.959), filho de Rosa Ferreira, nascido a 21 de abril de 1916, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 49. (Qualificação requerida B. E. 81, n. 5.277.)
- JOSÉ SATURNINO DE PAULA** (5.960), filho de João Camilio de Paula e de Antonia Maria de Jesus, nascido a 14 de maio de 1916, em Corregos, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua São Pedro n. 39. (Qualificação requerida B. E. 102, n. 2.605.)
- OVIDIO NUNES DE OLIVEIRA** (5.961), filho de Manoel Antunes de Oliveira e de Amelia Maria da Gloria, nascido a 16 de abril de 1912, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Quitanda n. 49, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 39, n. 4.172.)
- LUIZ ANGELO DANTE CALDARA** (5.962), filho de João Caldara e de Elizabeth Cappra, nascido a 16 de maio de 1902, em Petropolis, no Estado do Rio, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua General Camara n. 54, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 81, n. 5.216.)
- AGOSTINHO ANTONIO FERREIRA** (5.963), filho de Luiz Antonio Ferreira e de Maria dos Anjos Ferreira, nascido a 15 de novembro de 1897, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, marítimo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 86, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 79, n. 5.015.)
- JORGE DA SILVA** (5.964), filho de Maria Francisca da Silva, nascido a 1 de dezembro de 1911, no Distrito Federal, operário,

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

Distrito municipal de São José

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e cartorios eleitoraes, que por este cartorio e Juizo da 2ª Zona Eleitoral estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

- casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 60, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.101.)
- OSWALDO BAPTISTA DE MOURA** (5.965), filho de Ayvaro Baptista de Moura e de Maria Francisca Moura, nascido a 16 de junho de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 61, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.145.)
- WILSON PEREIRA DA SILVA** (5.966), filho de Nestor Pereira da Silva e de Etelvina Stella da Silva, nascido a 25 de novembro de 1918, no Distrito Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 52, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 5.231.)
- WALDYR RAMOS** (5.967), filho de Arino Ramos e de Sarah Ferreira Ramos, nascido a 23 de julho de 1917, no Distrito Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua São Bento n. 30. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 5.232.)
- JOSÉ DE SOUZA MAURITY** (5.968), filho de Oscar de Souza Maurity e de Herondina Barbosa Maurity, nascido a 27 de maio de 1919, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua do Ouvidor n. 93, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 83, numero 5.424.)
- MERCEDES DE PINHO MEYER** (5.969), filha de Alfredo Montanha Martins de Pinho e de Anna Lacerda de Pinho, nascida a 30 de junho de 1885, no Distrito Federal, funcionaria publica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 57. (Qualificação requerida, B. E. 81, numero 5.220.)
- RENATO MELLO DE ALMEIDA** (5.970), filho de Vitor Jorge de Almeida e de Mauricia Mello de Almeida, nascido a 27 de junho de 1903, em Belém (Estado do Pará), marítimo, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 32. (Qualificação requerida, B. E. 70, numero 4.781.)
- ARNO PROVINZANO** (5.971), filho de Hercules Provinzano e de Lucinda Machado Provinzano, nascido a 15 de dezembro de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua do Mercado n. 38, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, numero 4.999.)
- JORGE DE OLIVEIRA** (5.972), filho de Maria Candida de Oliveira, nascido a 7 de abril de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.094.)
- LEVY CARDOSO** (5.973), filho de Felisberto Gonçalves Cardoso Filho e de Corina Peniche, nascido a 6 de setembro de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 29. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.106.)
- WALDEMIRO AUGUSTO DA SILVA** (5.974), filho de Lauriano Augusto da Silva e de Maria Rosa da Silva, nascido a 28 de setembro de 1909, no Distrito Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 29. (Qualificação requerida, B. E. 20, numero 3.902.)
- PEDRO BARCELLOS** (5.975), filho de Vicente Barcellos e de dona Beámir Barcellos, nascido a 29 de junho de 1910, no Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua do Ouvidor numero 52. (Qualificação requerida, B. E. 71, n. 4.854.)
- MARCAI DA CRUZ** (5.976), filho de Manoel Antonio da Cruz e de Maria Jacintha Rosa, nascido a 7 de julho de 1901, no Estado do Rio de Janeiro, manhador, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 5.311.)
- DIRCE BARBOSA** (5.977), filha de João Pedro Barbosa e de Zina França Barbosa, nascida a 12 de abril de 1919, em São Paulo (Estado de São Paulo), domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 64. (Qualificação requerida, B. E. 71, n. 5.331.)
- ROSENTINA ANNA GUEDES** (5.978), filha de José Guedes da Costa e de Olympia Guedes Teixeira, nascida a 20 de julho de 1912, em Timbaúba (Estado de Pernambuco), enfermeira, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Conselheiro Saraiva n. 25, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 5.274.)
- ARTHUR DA SILVA GOMES** (7.296), filho de Arthur José Gomes e de Amelia da Silva Gomes, nascido a 5 de julho de 1901, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua Sete de Setembro n. 71. Qualificação requerida, n. 5.571.)
- OCTAVIO DE SOUZA MIRANDA** (7.297), filho de Dominges Pereira Miranda e de Helena Candida de Souza Miranda, nascido a 13 de setembro de 1910, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua da Quitanda n. 33, sobrado. (Qualificação requerida, B.E. 75, n. 5.830.)
- ISAURA FERREIRA E SILVA** (7.298), filha de Francisco Ferreira de Alexandrina Rosa Ferreira, nascida a 23 de junho de 1900, Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, domestica, viúva, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua da Quitanda n. 58. (Qualificação requerida, B.E. 29, numero 4.866.)
- JOSE CAETANO DA COSTA LEMOS** (7.299), filho de Caetano Martins Pereira de Lemos e de Estephania Wilson da Costa Lemos, nascido a 9 de março de 1904, em Manaus, Estado do Amazonas, official do Exército, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua do Mercado n. 18. (Qualificação requerida, B.E. 81, n. 5.970.)
- ADOLPHO JOSE VEIRA PINTO** (7.300), filho de Manoel José Pinto e de Zeferina Joaquina Pinto, nascido a 20 de janeiro de 1873, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua Chile n. 23, sobrado. (Qualificação requerida, B.E. 81, numero 6.081.)
- MARIO SANTOS CAMILHER** (7.301), filho de Antonio Camilher Filho e de Eugenia Santos Camilher, nascido a 28 de junho de 1919, em Taubaté, Estado de S. Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua de Santa Luzia n. 128. (Qualificação requerida, n. 6.105.)
- GILBERTO PEREIRA TAVARES** (7.302), filho de Maximiliano Tavares e de Maria Pereira Tavares, nascido a 29 de março de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua da Misericórdia n. 86. (Qualificação requerida, B.E. 83, n. 6.150.)
- ARTHUR FRIEDRICH SELIGMAN** (7.303), filho de Abraham Seligmann e de Emma Seligmann, nascido a 12 de dezembro de 1881, na Allemanha, commerciante, desquitado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua D. Manoel n. 30. (Qualificação requerida, B.E. 84, n. 6.214.)
- CHRISTOVÃO LEONCIO MOUTINHO** (7.304), filho de Adelia Alves Moutinho, nascido a 25 de julho de 1898, em S. Salvador, Estado da Bahia, marítimo, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua Sete de Setembro n. 17. (Qualificação requerida, B.E. 83, n. 6.140.)
- MANOEL DA COSTA PINNA** (7.305), filho de Firmino Manoel de Pinna e de Maria Henriqueta da Costa Pinna, nascido a 21 de março de 1902, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua da Quitanda n. 21, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 5.468.)
- JOSE MARIA SYLVESTRE** (7.306), filho de João José e de Euzebia Maria da Conceição, nascido a 14 de maio de 1897, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua Mexico n. 56. (Qualificação requerida, B.E. 70, n. 5.822.)
- RAUL PEREIRA DE FIGUEIREDO** (7.307), filho de Joaquim Pereira de Figueiredo e de Francisca Rosa de Figueiredo, nascido a 28 de agosto de 1892, em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, pharmaceutico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua Primeiro de Março n. 21, sobrado. (Qualificação requerida, B.E. 81, n. 6.008.)
- ADHEMAR RODRIGUES DE SOUZA** (7.308), filho de Miguel Bonifacio de Souza e de Albertina Rodrigues de Souza, nascido a 24 de janeiro de 1914, em Belo Horizonte, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua Mexico n. 156. (Qualificação requerida, B.E. 83, n. 6.112.)



- JORGE MARTINS DE ARAUJO** (7.309), filho de Manoel Martins d'Araujo e de Maria Luiza Machado d'Araujo, nascido a 12 de abril de 1915, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Chile n. 5. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 5.101).
- ALOYSIO FERNANDES GOMES** (7.310), filho de José Rodrigues Gomes e de Joanna Fernandes Gomes, nascido a 27 de julho de 1904, em Cametá-Tapera, Estado do Pará, radiotelegraphista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á praça 15 de Novembro n. 18. (Qualificação requerida, B. E. 76, n. 5.844).
- ALBERICO MENDES PIRES** (7.311), filho de José Narciso Pires Ferreira e de Antonia Mendes Pires, nascido a 4 de novembro de 1916, em Souza, Estado da Parahyba do Norte, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua D. Manoel n. 20. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 6.233).
- WALTER DA SILVA ARAGÃO** (7.312), filho de José Miguel Aragão e de Ormeizinda da Silva Aragão, nascido a 15 de outubro de 1918, em Sant'Anna de Pirapetinga, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua do Mercado n. 11. (Qualificação requerida, B. E. 142, n. 4.227).
- ALBERTO DIAS DA SILVA** (7.313), filho de José Dias da Silva e de Guilhermina da Silva, nascido a 15 de maio de 1918 no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Vieira Fazenda n. 82, sobrado. (Qualificação requerida, n. 5.734).
- EDGARD BAPTISTA DE CARVALHO** (7.314), filho de Ambrosio Baptista Coulinho e de Maria das Neves de Carvalho, nascido a 23 de junho de 1904, em João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua de São José n. 26, 1º andar. (Qualificação requerida, B. E. 110, n. 3.907).
- INESIA DOWSLEY** (7.315), filho de Jorge do Carmo Dowsley e de Maria de Mello Dowsley, nascido a 10 de março de 1919, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua da Quitanda n. 35. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 5.722).
- GABRIEL PEREIRA** (7.316), filho de José Gonçalves Pereira e de Gabriella Augusta Pereira, nascido a 19 de junho de 1908, em Machado, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Chile n. 16, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 6.075).
- ALBERTO GUIMARÃES** (7.317), filho de Alberto de Lemos Guimarães e de Clara Pinheiro Guimarães, nascido a 13 de abril de 1911, em Oliveira, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Chile n. 16, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 6.082).
- ALVARO DE OLIVEIRA** (7.318), filho de Damazio de Oliveira e de Maria Adelaide da Rocha, nascido a 27 de novembro de 1898, no Distrito Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua 1º de Março n. 28. (Qualificação requerida, B. E. 60, n. 5.437).
- VIRGILIO FIGUEIREDO** (7.319), filho de Antonio Pinto de Souza Figueiredo e de Olympia Euphrozina Guimarães, nascido a 27 de dezembro de 1888, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua de Santa Luzia n. 210. (Qualificação requerida, numero 5.736).
- VICENTE BARONE** (7.320), filho de Victor Barone e de Paschoalina Permetti, nascido a 3 de janeiro de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua de São José n. 27. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 6.226).
- GEORGE MUNIZ** (7.321), filho de Carlos Coelho Muniz e de Haydée Brasil Muniz, nascido a 22 de agosto de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Republica do Perú n. 40, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 83, n. 616).
- BENTO VILLAMIL GONÇALVES** (7.322), filho de Bento Gonçalves da Silva e de Helena Villamil Gonçalves, nascido a 14 de maio de 1915, em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, estudante solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Republica do Perú n. 98, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 5.978).
- ANTONIO BARONE** (7.323), filho de Victor Barone e de Paschoalina Permetti, nascido a 18 de fevereiro de 1913, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José, residência rua S. José n. 27. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 6.229).
- JOSE CARLOS MARTINS BURLAMAQUI** (7.324), filho de Affonso Cesar Burlamaqui e de Josephina Martins Burlamaqui, nascido a 4 de junho de 1904, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José, residência rua Republica do Perú n. 70, 1º andar. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 5.779).
- JACINTHO MARQUES** (7.325), filho de Antonio Marques Junior e de Emilia Schütz, nascido a 24 de dezembro de 1900, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José, residência travessa Natividade n. 6. (Qualificação requerida, B. E. 85, n. 6.129).
- MOACYR FREIRE** (7.326), filho de Mucio Soevola da Serra Freire e de Anna de Almeida Freire, nascido a 1 de fevereiro de 1907, no Distrito Federal, piloto da Marinha Mercante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José, residência travessa do Commercio n. 10. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 46, n. 23.497).
- ALFREDO ANTONIO GESTAL** (7.327), filho de João Antonio Gestal e de Emilia Rosa Martins, nascido a 19 de maio de 1870, em Portugal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José, residência rua do Mercado n. 11. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 6.215).
- ANTONIO SANCHES BRAULIO** (7.328), filho de Izaurô Ferreira Braulio e de Esmeralda Sanchez Braulio, nascido a 23 de julho de 1916, em Cruz das Almas, no Estado da Bahia, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José, residência rua Chile n. 4, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 6.080).
- HAYDEE CARNEIRO DE OLIVEIRA** (7.329), filho de Domingos de Souza Carneiro e de Maria José de Souza Carneiro, nascido a 11 de maio de 1907, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José, residência rua da Quitanda n. 58 (Qualificação requerida, B. E. 83, numero 5.123).
- ANTONIO FERREIRA MAGALHÃES** (7.330), filho de José Ferreira Magalhães e de Maria de Assumpção Ferreira Magalhães, nascido a 29 de novembro de 1912, em Portugal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José, residência beco do Campo n. 9. (Qualificação requerida, numero 6.068).
- AFFONSO CUNHA** (7.331), filho de Miguel Cunha e de Antonia Helena da Silva, nascido a 14 de novembro de 1907, em Sant'Anna do Deserto, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José, residência rua do Carmo n. 29, 1º andar. (Qualificação requerida, n. 5.986).
- LUIZ AFFONSO DANTA SAMPAIO** (7.332), filho de Antonio Galvão Sampaio e de Maria Luiza Dantas Sampaio, nascido a 3 de julho de 1910, em Amparo, Estado de São Paulo, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José, residência rua Chile n. 22, sobrado. (Qualificação requerida, n. 6.015).
- JURACY DE OLIVEIRA** (7.333), filho de Raul Ludgero Ferreira de Oliveira e de Camilla Elysaria de Oliveira, nascido a 11 de abril de 1910, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José, residência rua Primeiro de Março n. 26. (Qualificação requerida, B. E. 90, numero 3.352).
- DECHLIO DE OLIVEIRA** (7.334), filho de Raul Ludgero Ferreira de Oliveira e de Camilla Belizaria de Oliveira, nascido a 1 de novembro de 1913, no Distrito Federal, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José, residência rua S. José n. 31. (Qualificação requerida, B. E. 37, n. 5.021).
- ARISTOTELLES CARDOSO VIANNA** (7.335), filho de José de Souza Vianna e de Maria de Souza Vianna, nascido a 4 de maio de 1893, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José, residência rua do Mercado n. 26. (Qualificação requerida numero 5.802).
- MARTINHO DA COSTA FILHO** (7.336), filho de Martinho da Costa e de Emilia Rodrigues Teixeira, nascido a 20 de abril de 1913, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José, residência rua S. José n. 49, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 98, n. 3.374).
- RAYMUNDO GREGORIO SALAZAR** (7.337), filho de Hypolito Salazar e de Brigida Salazar, nascido a 1 de janeiro de 1888, em São Luiz, Estado do Maranhão, mestre syndicalizado, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 84. Transferencia.
- CARLOS BARRETO MACIEL** (7.338), filho de Alvaro Ribeiro Siqueira Maciel e de Izabel Barreto Maciel, nascido a 17 de dezembro de 1898 em Aracaju, Estado de Sergipe, radiotelegraphista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á av. Nilo Peçanha n. 155. Qualificação "ex-officio", B. E. 70, n. 27.933).
- RUBEM VERNIERI** (7.339), filho de João Vernieri e de Anna Moreira Vernieri, nascido a 7 de junho de 1915, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua do Mexico n. 58. Qualificação requerida B. E., 69 n. 5.602).
- JOSE MARIA HENNEMANN** (7.340), filho de João José Hennemann e de Maria Thereza Jaeger Hennemann, nascido a 12 de abril de

- 1912 em São Sebastião do Cahy, Estado do Rio Grande do Sul, sargento do Exército, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Vieira Fazenda n. 70, 1º andar. Qualificação requerida B. E. n. 6.104.)
- DEBETTE JORGE ERMIDA VIDIGAL** (7.341), filho de Augusto Jorge Ermida e de Alzira Fontoura de Castro Ermida, nascido a 4 de agosto de 1903, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residente á rua da Quitanda n. 61, 2º andar. Qualificação requerida B. E. n. 5.817.
- GERALDO ROCHA DOS SANTOS** (7.342), filho de Julio Rocha dos Santos e de Carolina Rodrigues dos Santos, nascido a 21 de dezembro de 1917, no Distrito Federal, commercio solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua 1º de Março n. 21, sobrado. Qualificação requerida B. E. 81, n. 6.074.
- WALDEMIRO RODRIGUES DE AZEVEDO** (7.343), filho de Antonio Rodrigues da Rocha e de Francisca Maria do E. Santo, nascido a 13 de janeiro de 1885, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Chile n. 23, sobrado. Qualificação requerida B. E. 81, n. 6.007.
- PALMYRA FERREIRA** (7.344), filho de Antonio Ferreira e de Thezeza Gomes, nascido a 19 de maio de 1909, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua São n. 33, 2º andar. Qualificação requerida B. E. n. 5.738.
- ARMANDO GUEDES COIMBRA** (7.345), filho de Alvaro Guedes Coimbra e de Anna Felizarda Baptista, nascido a 31 de agosto de 1893, em Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, portuario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua do Carmo n. 36. Qualificação requerida B. E. n. 6.162.
- JOSE FRANCISCO DE MIRANDA** (7.346), filho de Joaquim Francisco dos Santos e de Maria dos Anjos da Anunciação, nascido a 2 de dezembro de 1898, em Bonito, Estado de Pernambuco, portuario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua do Carmo n. 32. Qualificação requerida B. E. n. 6.170.
- ANTONIO GONÇALVES CARNEIRO** (7.347), filho de Manoel Gonçalves Carneiro e de Maria da Piedade Carneiro, nascido a 14 de setembro de 1902, no Distrito Federal, capitão de cabotagem, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 29. Qualificação requerida B. E. 84, n. 6.231.
- PAULO FERREIRA** (7.348), filho de Alvaro Ferreira e de Eugenia Rincz Ferreira, nascido a 24 de abril de 1919, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Republica do Perú n. 17, sobrado. Qualificação requerida B. E. 81, n. 5.973.
- GASTÃO VIEIRA DE ARAUJO** (7.349), filho de Henrique Vieira de Araujo e de Izabel Vieira de Araujo, nascido a 16 de outubro de 1892, em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, engenheiro geographo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á travessa do Commercio numero 8. Qualificação requerida B. E. n. 55.
- NICOLAU JOSE MENDES GUIMARÃES FILHO** (7.350) filho de Nicolau José Mendes Guimarães e de Julia de Alcantara Mendes Guimarães, nascido a 20 de outubro de 1881, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 29, sobrado Qualificação requerida B. E. 69, n. 5.684.
- OSO EVANGELISTA DE ARAUJO** (7.351), filho de José Araujo de Souza e de Cândida Maria da Costa, nascido a 16 de janeiro de 1889, em Pinheiro, Estado do Maranhão, foguista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua do Carmo n. 41, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 6.058.)
- MARIO DA ROCHA CARVALHO** (7.352), filho de José Maria da Rocha Carvalho e de D. Thezeza Christina de Mello Carvalho, nascido a 12 de fevereiro de 1888, em Cunha, Estado de São Paulo, advogado, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José n. 26, sobrado. (Transferencia.)
- ENIR CASTRO LUSTOZA DE ARAGÃO** (7.353), filha de Arthur Lustoza de Aragão e de Felismina Castro, nascida a 19 de agosto de 1912, no Distrito Federal, medica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua do Mexico n. 134. (Qualificação requerida, B. E. 78, n. 5.886.)
- JOMO VALOES DE CARVALHO** (7.354), filho de Eufrazio Valois de Carvalho e de Anna Maria da Conceição, nascido a 18 de junho de 1882, em Camutanga, Estado de Pernambuco, marítimo, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua da Misericórdia n. 210. (Qualificação requerida, B. E. 83, n. 6.128.)
- FRANCISCO DA SILVA LOPES** (7.355), filho de Manoel Fernandes Lopes e de Maria Eugénia da Silva Lopes, nascido a 18 de maio de 1883, no Distrito Federal, graphico, viuvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 25. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 5.741.)
- JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO** (7.356), filho de Antonio do Nascimento e de Maria do Nascimento, nascido a 19 de março de 1885, em Belém, Estado do Pará, marítimo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Vieira Fazenda n. 22. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 6.050.)
- RAPHAEL COMEIRA** (7.357), filho de José dos Santos Comeira e de Anna de Souza, nascido a 29 de dezembro de 1892, em Portugal, marítimo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á praça 15 de Novembro n. 34. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 6.040.)
- AMELIO JOSÉ DE SIQUEIRA TAVARES** (7.358), filho de Amelio Tavares de Mello Cavalcante e de Maria Francisca de Siqueira Tavares Cavalcante, nascido a 16 de junho de 1917, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Republica do Perú numero 9. (Qualificação requerida, B. E. 83, n. 6.124.)
- OSWALDO FROTA PESSOA** (7.359), filho de Josué Gaudío da Frota Pessoa e de Maria Josué Gomes da Cunha, nascido a 30 de março de 1917, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Rodrigo Silva n. 36. (Qualificação requerida, B. E. 72, numero 5.742.)
- ALCIDES LOURENÇO GOMES** (7.360), filho de Pedro Lourenço Gomes e de Anna Leticia da Frota Pessoa Lourenço, nascido a 31 de agosto de 1916, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Rodrigo Silva n. 36. (Qualificação requerida, B. E. 72, n. 5.741.)
- JOSÉ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE LUNA** (7.361), filho de Leonel de Oliveira Cavalcante de Albuquerque e de Maria Ximenes Cavalcante de Albuquerque, nascido a 28 de outubro de 1886, em Palmares, marítimo, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Natividade n. 19, 3º andar. (Qualificação requerida, n. 6.236.)
- OTHON DE AQUINO GASPAS** (7.362), filho de Fernando de Aquino Gaspar e de Maria Christina de Carvalho Gaspar, nascido a 12 de fevereiro de 1909, em Recife, Estado de Pernambuco, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 11. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 5.685.)
- JOAO TAVARES** (7.363), filho de Amelio Tavares de Mello Cavalcante e de Maria Francisca de Siqueira Tavares, nascido a 9 de julho de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Republica do Perú n. 9. (Qualificação requerida, B. E. 83, numero 6.153.)
- BENEDICTO DA SILVA FLOY** (7.364), filho de Abel Nicolau Eloy e de Clorinda da Silva Eloy, nascido a 13 de março de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua do Carmo numero 10. (Qualificação requerida, B. E. 94, n. 3.383.)
- WILMAR CASTELLO DA COSTA** (7.365), filho de Beilarmano Salomão da Costa e de Paulina Castello Branco da Costa, nascido a 12 de janeiro de 1918, em Lages, Estado de Santa Catharina, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 45. (Qualificação requerida, B. E. 51, n. 5.278.)
- JOÃO NOGUEIRA DE QUEIROZ** (7.366), filho de Manoel Nogueira de Queiroz e de Georgina Adelia de Queiroz, nascido a 20 de março de 1900, em Santa Anna do Ipanema, Estado de Alagoas, sub-official da Armada, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 44, 1º andar. (Qualificação requerida, n. 6.161.)
- ENIO VIEGAS MONTEIRO DE LIMA** (7.367), filho de Antonio Monteiro de Lima e de Silveria Viegas da Lima, nascido a 7 de junho de 1917, em Ponta Porã, Estado de Matto Grosso, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Chile n. 32, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 5.695.)
- EDGARD AGAPITO NASCIMENTO** (7.368), filho de Raul Faustino Nascimento e de Rosalina Elvira da Silva, nascido a 14 de junho de 1904, em Recife, Estado de Pernambuco, official machinista de Marinha Mercante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua 1º de Março n. 25. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 5.653.)
- IZACH DIAS DE MACEDO** (7.369), filho de Manoel Dias de Macedo e de Georgina Leitão de Macedo, nascido a 9 de novembro de 1915, em Camocim, Estado do Ceará, commerciarío, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 55, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 6.225.)
- JOEL DE ALMEIDA** (7.370), filho de Benedicto Felix de Almeida e de Bráulina de Azevedo Almeida, nascido a 5 de novembro de 1913, no Distrito Federal, artista de radio, solteiro, com domicílio

eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua do Carmo n. 11. (Qualificação requerida, B. E. 146, n. 4.282.)
NARCISO FERREIRA DOS SANTOS (7.371), filho de Manoel Ferreira dos Santos e de Engracia da Silva Ferreira, nascido a 20 de agosto de 1914, no Distrito Federal, commerciarío, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua da Quitanda n. 38. (Qualificação requerida, B. E. 63, numero 5.617.)

ANASTO MANGABA PIMENTEL (7.372), filho de Pompilio Paulo Pimentel, nascido a 30 de abril de 1904, em São Salvador, Estado da Bahia, ferroviario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José, e residência á rua Sete de Setembro numero 77. (Qualificação requerida, B. E. 60, n. 5.382.)

FERNANDO OSMUNDO SILVA (7.373), filho de Antonio Roberto da Silva e de Julia Conessa da Silva, nascido a 4 de dezembro de 1904, em Maragogipe, Estado da Bahia, commerciarío, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 35, 1º andar. (Transferencia.)

ANTONIO FERREIRA DE SOUZA (7.374), filho de José Vicente Ferreira e de Maria Ferreira de Souza, nascido a 20 de março de 1912, em Fortaleza, Estado do Ceará, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Chile n. 21, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 81, numero 6.019.)

CARLOS DA SILVA LOPES (7.375), filho de Antonio Agostinho S. Lopes e de Idalina Falcão da Silva Lopes, nascido a 8 de outubro de 1882, em São Salvador, Estado da Bahia, funcionario publico aposentado, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 26, sobrado. (Transferencia.)

GLAUCO CLARIS RIBEIRO VIANNA (7.376), filho de José Camillo Ribeiro Vianna e de Thessalia Alydêa da Silva Ribeiro, nascido a 8 de fevereiro de 1912, no Distrito Federal, dentista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Chile n. 47, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 6.053.)

JOAQUIM DE BARROS (7.377), filho de Francisco Pereira de Barros e de Josepha Clara Barros, nascido a 20 de março de 1888, em Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 26, sobrado. (Qualificação requerida, numero 6.145.)

OSVALDO MACHADO (7.378), filho de Emiliana de Freitas, nascido a 13 de junho de 1911, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua do Carmo n. 19. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 5.620.)

HAMILTON PINHEIRO GUERRA (7.379), filho de N. sou de Moraes Guerra e de Maria José Pinheiro Guerra, nascido a 15 de novembro de 1916, em Curu Fina, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 29, 2º andar. (Qualificação requerida, n. 6.102.)

JOSÉ CAMARCO PROCHNO (7.380), filho de Gustavo Prochno e de Deoguina Camargo Prochno, nascido a 16 de setembro de 1895, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, engenheiro civil, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Vieira Fazenda n. 80, sobrado. (Qualificação requerida, n. 5.485.)

MARIA BEATRIZ VIANNA FREIRE (7.381), filha de Mari Freire da Silva e de Maria José Vianna Freire, nascida a 28 de março de 1906, no Distrito Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua do Carmo n. 51. (Qualificação requerida, n. 5.856.)

JORGE CHACARIAN (7.246), filho de Gebrak Chacarian e de Verkine Eskendarian, nascido a 28 de julho de 1890, em Syria, publicista, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua da Misericordia n. 37. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 6.210.)

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1937. — Pelo escrivão, (assinatura illegivel.)

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

Primeira Circunscripção

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, da 1ª Circunscripção do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

5.735 Vivaldi Leite Ribeiro Filho (5.740), filho de Vivaldi Leite Ribeiro e de Maria da Conceição Mattos Ribeiro, nascido a 4 de setembro de 1914, no Distrito Federal, commercio,

solteiro com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua Buenos Ayres n. 27, sobrado. (Qualificação requerida, B.E. 79, n. 5.176).

5.736 Juvenal de Souza Cintra (5.749), filho de Geraldino de Souza Manso e de Luiza de Souza Manso, nascido a 20 de julho de 1891, em Passos, Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á avenida Rio Branco n. 113 sobrado. (Qualificação requerida, B.E. 79, n. 5.083.)

5.737 Luiz Affonso (5.750), filho de Manuel Affonso e de Maria Affonso, nascido a 14 de junho de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua do Rosario n. 47. (Qualificação requerida, B.E. 76, n. 4.983.)

5.738 Vivaldi Leite Ribeiro (5.751), filho de Ladislau Gomes Ribeiro e de Candida Leite Ribeiro, nascido a 4 de fevereiro de 1882, em Ilajubá, Estado de Minas Geraes, negociante, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 12, sobrado. (Qualificação requerida, B.E. 79, n. 5.175.)

5.739 José Pinto de Rezende (5.752), filho de Domingos Pinto de Rezende e de Rita da Silva Torres, nascido a 14 de março de 1896, em Bicas, Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á avenida Rio Branco n. 75, sobrado. (Transferencia.)

5.740 Otília Corrêa de Menezes (5.753), filha de José Bonifacio de Menezes e de Cecilia Corrêa de Menezes, nascida a 23 de abril de 1914, em Fortaleza, Estado do Ceará, funcionario do Lloyd Brasileiro, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua General Camara n. 41, sobrado. Qualificação requerida, B. E. 79, n. 4.679.)

5.741 João de Paula Ferreira Lobo Sobrinho (5.754), filho de (passado) e de Rosaria Fontana Rosa, nascido a 1 de agosto de 1900, em Avaré, Estado de S. Paulo, artista, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua de S. Pedro n. 31, sobrado. (Qualificação requerida, B.E. 79, n. 5.089.)

5.742 Maximo de Abreu Torres (5.755), filho de Ernesto de Freitas Torres e de Francisca de Abreu Torres, nascido a 3 de maio de 1903, em Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua General Camara n. 19. (Transferencia.)

5.743 Antonio Baptista Pereira Junior (5.756), filho de Antonio Baptista Pereira e de Maria Adelia Baptista Pereira, nascido a 31 de maio de 1915, no Distrito Federal, estudante, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria n. 25, sobrado. (Qualificação requerida, B.E. 79, n. 5.012.)

5.744 Manoel Novas dos Santos (5.757), filho de João Alcides dos Santos e de Olinda Silva Novas, nascido a 17 de outubro de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua General Camara n. 56, sobrado. (Qualificação requerida, B.E. 20, numero 5.880.)

5.745 Roberto Roberti (5.758), filho de Santos Roberti e de Lucilia Lopes Roberti, nascido a 9 de agosto de 1915, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 26, sobrado. (Qualificação requerida, B.E. 79, n. 5.158.)

5.746 Antonio de Oliveira Jardim (5.759), filho de Joaquim Antonio de Gusmão e de Antonia Gusmão, nascido a 11 de junho de 1918, em Triunpho, Estado da Bahia, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua de S. Pedro n. 33, sobrado. (Qualificação requerida, B.E. 79, n. 4.995.)

5.747 Mario Mello da Silva (5.760), filho de Jacintho Mello da Silva e de Anna Mello da Silva, nascido a 28 de setembro de 1900, no Distrito Federal, bancario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua Buenos Ayres n. 31, sobrado. (Qualificação requerida, B.E. 79, n. 5.134.)

5.748 Elyseu Pereira de Mello (5.761), filho de Manoel Pereira de Mello e de Francisca de Mello, nascido a 5 de agosto de 1896, em Vicencio (Estado de Pernambuco), commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Candelaria e residência á rua Buenos Ayres n. 2. (Transferencia.)

5.749 Joaquim Silveira Thomaz (5.762), filho de Manoel Silveira Thomaz e de Leonor Macedo da Silveira, nascido a 20 de outubro de 1907, no Distrito Federal, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Ayres n. 33, sobrado. (Qualificação requerida B.E. 79, n. 5.079.)



- 5.750 Wanda Meisels (5.763), filha de Antonio Nathan Meisels e de Elisabeth Anna Maria Lagrange, nascida a 31 de outubro de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 50, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.179.)
- 5.751. Nourival da Silva Botelho (5.764), filho de Joaquim de Souza Botelho e de Idalina da Silva Botelho, nascido a 24 de maio de 1916, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 42, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 76, n. 4.926.)
- 5.752. Manoel Routman (5.765), filho de Efim Routman e de Tanha Routman, nascido a 30 de dezembro de 1889, na Rumania, brasileiro naturalizado, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua do Ouvidor n. 89, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.115.)
- 5.753. Rosa Routman (5.766), filha de Mauricio Schneider e de Gustia Schneider, nascida a 23 de novembro de 1893, na Rumania, brasileira naturalizada, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua do Ouvidor n. 89, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.116.)
- 5.754. Antonio João de Oliveira Gama (5.767), filho de Lutz Antonio da Gama e de Norma de Oliveira Gama, nascido a 9 de junho de 1912, em Campinas, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 35, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 4.996.)
- 5.755. Mario Genil de Aguiar (5.768), filho de José Torquato de Aguiar e de Isabel Gentil de Aguiar, nascido a 27 de setembro de 1916, em Fortaleza, Estado do Ceará, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 53, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.112.)
- 5.756. Sebastião Torres (5.769), filho de Hortencia Torres, nascido a 31 de janeiro de 1910, no Distrito Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 31, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.167.)
- 5.757. Francisco Peres Moreira (5.770), filho de Julio Nunes Moreira e de Durvalina Moreira, nascido a 2 de junho de 1917, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 23, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.054.)
- 5.758. Aleciades Francisco Alves (5.771), filho de Justino Francisco Alves e de Palmira Alves Corrêa, nascido a 14 de dezembro de 1914, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 89. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 4.587.)
- 5.759. Claudionor Ferreira de Carvalho (5.772), filho de Olivio Ferreira de Carvalho e de Lydia Mattos de Carvalho, nascido a 12 de agosto de 1907, no Distrito Federal, commercio, viuvo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua do Ouvidor n. 42. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.316.)
- 5.760. Maria de Lourdes Fraga Cavalcanti (5.773), filha de Luiz Pedro Cavalcanti e de Luiza Fraga Cavalcanti, nascida a 12 de fevereiro de 1911, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Visconde de Inhaúma n. 55, 1º andar. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.127.)
- 5.761. Euillio Jacintho Salis (5.774), filho de Oscar Salis e de Sylvia Jacintho Salis, nascido a 24 de janeiro de 1914, em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro, pharmaceutico, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 17, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.045.)
- 5.762. Francisco Marques de Faria (5.775), filho de (Incognito) e de (Incognita), nascido a 24 de abril de 1880, no Distrito Federal, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua 1º de Março n. 108, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, numero 5.056.)
- 5.763. Iná Amazonas Corrêa Lorenzini (5.776), filha de Affonso Guimarães Corrêa e de Maria Josepha Corrêa, nascida a 18 de dezembro de 1915, em União da Victoria, Estado do Paraná, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 92, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.073.)
- 5.764. Maria Luiza de Paula e Silva Furtado (5.777), filha de João Francisco Vieira Furtado e de Laura de Paula e Silva Furtado, nascida a 16 de maio de 1912, no Distrito Federal, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á avenida Rio Branco n. 31, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.120.)
- 5.765. Wilson Fernandes Lopes Freire Barata (5.778) filho de Manoel de Mello Freire Barata e Maria Lopes Freire Barata, nascido a 17 de dezembro de 1918, em Belém (Estado do Pará), estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega numero 50, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, numero 5.178.)
- 5.766. Jorge de Souza Lopes (5.779), filho de Joaquim Lopes e de Albertina de Souza Lopes, nascido a 14 de julho de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 15, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 4.742.)
- 5.767. Gomercindo Tabora Ribas (5.780), filho do coronel Enegracio Tabora Ribas e de Maria Eulalia do Amaral Ribas, nascido a 2 de janeiro de 1870, em Tafunhy, desembargador aposentado, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 57, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 3.914.)
- 5.768. Martha Soares de Sá (5.781), filha de Henrique de Sá Filho e de Gerusa Soares de Sá, nascida a 29 de abril de 1910, no Distrito Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 57. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.117.)
- 5.769. João Teixeira de Souza (5.782), filho de João Teixeira de Souza do Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 93, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.986.)
- 5.770. José Telles de Aquino (5.783), filho de Antonio Pedro Vilhena de Aquino e de Maria Augusta Telles de Aquino, nascido a 25 de novembro de 1899, em Manaus (Estado do Amazonas), funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 50, sobrado. (Transferencia.)
- 5.771. Arthur Muniz de Assis (5.784), filho de Amyntas Alvarenga de Assis e de Altiva Muniz de Assis, nascido a 15 de setembro de 1917, em Guaraná (Estado de Minas Geraes), commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 43. (Qualificação requerida, B. E. 42, n. 4.261.)
- 5.772. Alberto Gemmel (5.785), filho de Herminio Gemmel e de Mathilde Gemmel, nascido a 16 de março de 1917, em Itabuna (Estado da Bahia), commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 43. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 5.304.)
- 5.773. José Camillo de Castro Leite (5.786), filho de Manoel de Castro Leite e de Carlota de Castro Humbelina da Gloria, nascido a 13 de junho de 1859, em Barbacena (Estado de Minas Geraes), industrial, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 157. (Qualificação requerida, B. E. 70, n. 4.923.)
- 5.774. Arthur Muniz de Assis (5.784), filho de Tmyntas Alvarenga Pinto e de Joanna Amalia Pinto, nascida a 27 de janeiro de 1902, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 90. (Qualificação requerida, n. 908.)
- 5.775. Maria da Conceição Bretas Franco (5.788), filha de Francisco Ferreira Bretas e de Etelvina Pinto Bretas, nascida a 16 de julho de 1906, em Juiz de Fóra (Estado de Minas Geraes), prendas domesticas, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 16. (Qualificação requerida, B. E. 83, n. 5.350.)
- 5.776. Olivia Alves da Paixão (5.789), filha de Dionysio Francisco Alves e de Eulalia Alves, nascida a 28 de abril de 1904, em Juiz de Fóra, (Estado de Minas Geraes), domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua do São Pedro n. 43. (Qualificação requerida, B. E. 117, n. 2.916.)
- 5.777. Ary d'Avila (5.790), filho de Vassallo Ferreira d'Avila e de Carmelita d'Avila, nascido a 2 de julho de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Visconde de Inhaúma n. 67, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 70, n. 4.819.)
- 5.778. Ernesto Escovino (5.791), filho de Francisco Escovino e de Emilia do Amaral, nascido a 4 de outubro de 1910 no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral

- no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 51, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 125, n. 3.103.)
- 5.779. João Manoel dos Santos (5.792), filho de Manoel Estevão dos Santos e de Paula Rosa dos Santos, nascido a 5 de maio de 1893, no Estado de Santa Catharina, portuario, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua de São Bento n. 30. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 4.959.)
- 5.780. Christovão Benedicto da Costa (5.793), filho de Maria Deolinda de Souza, nascido a 3 de agosto de 1836, no Districto Federal, portuario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Theophilo Ottolai. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 5.317.)
- 5.781. Francisco de Oliveira Domingues (5.794), filho de Cassiano de Oliveira Domingues e de Caetana de Souza Domingues, nascido a 2 de maio de 1901, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 23, sobrado. Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.053.
- 5.782. Mario Garcia (5.795), filho de Bento Garcia Sarropio e de Leopoldina Pinel, nascido a 23 de novembro de 1912, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 23, sobrado. Qualificação requerida, B. E. 79, numero 5.126.
- 5.783. Risoleta da Costa e Silva (5.796), filha de Antonio Costa e Silva e de Maria Olympia da Costa, nascida a 7 de outubro de 1879, no Estado de Minas Geraes, modista, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Theophilo Ottolai n. 71. Qualificação requerida, B. E. 74, n. 4.856.
- 5.784. Dilia Maristany Barbosa (5.797), filha de Ezequiel Móra Maristany e de Carlinda Franco Maristany, nascida a 22 de dezembro de 1827, em Porto Alegre, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á avenida Rio Branco n. 74, sobrado. Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.038.
- 5.789. Ignacio José Ioras (5.798), filho de Ignacio José Ioras e de Clotildes Ioras, nascido a 8 de junho de 1878, em Petropolis, Estado do Rio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 23, sobrado. Qualificação requerida, B. E. 79, numero 5.075.
- 5.786. Helio Vieira Pinto (5.799), filho de Narciso de Oliveira Pinto e de Sabina Vieira Pinto, nascido a 21 de fevereiro de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 35, sobrado. Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.057.
- 5.787. Hiley Ribeiro Sarmiento (5.800), filho de Hildebrando Sarmiento e de Graçandina Ribeiro Sarmiento, nascido a 19 de fevereiro de 1919, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.059.
- 5.788. Paulo Soares de Carvalho Couto (5.801), filho de Orestes de Carvalho Couto e de Rosa Soares de Carvalho, nascido a 26 de maio de 1916, em Ribeirão Preto (Estado de São Paulo), estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.154.)
- 5.789. Honorio de Arêa Leão Parentes (5.802), filho de Francisco Portella Parentes e de Maria de Arêa Leão Parentes, nascido a 16 de novembro de 1914, em Therezina (Estado do Piahy), official do Exercito, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.068.)
- 5.790. Raul Pucciarelli (5.803), filho de Conrado Pucciarelli e de Amelia Pucciarelli, nascido a 17 de fevereiro de 1906, em São Paulo (Estado de São Paulo), bancario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 17, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.161.)
- 5.791. Hermogenes Laurindo (5.804), filho de Maria Benedita, nascido a 10 de maio de 1890, em São Paulo, portuario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 43. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 5.342.)
- 5.792. Flavio Cunha de Faria (5.805), filho de Manoel Ribeiro de Faria e de Adelina Cunha de Faria, nascido a 29 de fevereiro de 1908, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 29, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.057.)
- 5.793. Gilson Pereira da Cunha (5.806), filho de Manoel Pereira da Cunha e de Evagelina Vianna da Cunha, nascido a 1 de fevereiro de 1918, em Macabé (Estado do Rio de Janeiro), estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quilanda n. 109, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 70, n. 4.822.)
- 5.794. Francisco de Paula Elias (5.807), filho de Sylvio Luciano Elias e de Paulina Pacheco, nascido a 7 de dezembro de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 27, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.055.)
- 5.795. Maria José Ribeiro (5.808), filha de José Guilherme Pinto Ribeiro e de Dulcina Povôas Ribeiro, nascida a 30 de novembro de 1910, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Candelaria n. 126, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.124.)
- 5.796. Aurelio de Souza Azevedo (5.809), filho de Augusto de Souza Azevedo e de Joaquina dos Santos Pinheiro, nascido a 14 de janeiro de 1915 em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 26, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.014.)
- 5.797. Diogo Rangel (5.810), filho de Arthur Ferreira Rangel e de Carolina da Silva Rangel, nascido a 21 de fevereiro de 1898 no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua St. Pedro n. 21, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.041.)
- 5.798. Daniel Rodrigues Barbosa (5.811), filho de José Rodrigues Barbosa e de Rosa Barbosa Bruno, nascido a 5 de fevereiro de 1935, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quilanda n. 103. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.036.)
- 5.799. Benedicto Rebelo da Silva (5.812), filho de Flausina Maria das Neves, nascido a 1 de abril de 1899 em São João do Patriso, Estado do Rio de Janeiro, artista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Primeiro de Março n. 117. (Qualificação requerida, B. E. 76, n. 4.915.)
- 5.833. José Teixeira de Carvalho (5.813), filho de Joaquim Teixeira de Carvalho e de Alice Chaves de Carvalho, nascido a 6 de maio de 1897, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 92. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.080.)

Districto Federal, 9 de agosto de 1937. — Pelo Escrivão, Juvenal de Araujo.

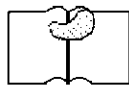
Segunda Circumscripção

SEXTA ZONA ELEITORAL

De ordem de Sr. Juiz Eleitoral da Sexta Zona, da 2ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 8.100. Dora Palatnik (8.106), filha de Simão Ratner e de Bracha Ratner, nascida a 23 de junho de 1899, na Russia, brasileira naturalizada, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residente á rua Natal, 36 c. 1.
- 8.101. Ernesto Ribeiro de Carvalho (8.107), filho de Luiz Augusto de Carvalho e de Maria José Ribeiro de Carvalho, nascido a 24 de setembro de 1879, no Districto Federal, industrial, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á Ave. Atlantica numero 1.040.
- 8.102. Francisco de Assis Chagas (8.108), filho de Galdino Lopes Chagas e de Francisca Firmino de Souza Chagas, nascido a 10 de dezembro de 1902, no Estado de São Paulo, Indiaratuba, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Figueiredo Magalhães, 88.
- 8.103. Orlando Lysther (8.109), filho de Manoel Lysther e de Herminia Lysther, nascido a 22 de outubro de 1904, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Toneleiros, 4.
- 8.104. José Gerazolo Zappa (8.110) filho de Salvador Gerazolo Zappa e de Maria Santa Ciaramelli, nascido a 25 de abril de 1897, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana, e residente á rua 9 de Fevereiro, 94.

- 8.105. Vivaldo Bernardo (8.111), filho de Domingos Bernardo e de Olympia Maria Bernardo, nascido a 17 de janeiro de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residente á rua São Clemente, 320 c. 61.
- 8.106. Alice Secco, filha de Frederico da Cruz Secco e de Maria Luiza de Abreu Secco, nascido a 16 de setembro de 1914, no Districto Federal, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residente á rua Voluntarios da Patria, 326.
- 8.107. Hilda de Figueiredo Ferraz Rego (8.113), filha de Candido de Araujo Vianna Figueiredo e de Luiza de Oliveira Figueiredo, nascido a 3 de março de 1900 no Districto Federal, funcionaria municipal, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua 9 de fevereiro, 83.
- 8.108. Anna Martins de Mello (8.114), filha de Francisco Vieira Martins e de Maria do Carmo Martins, nascida a 16 de outubro de 1890, no Estado de Minas Gerais, Porto Novo, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Prudente de Moraes, 200.
- 8.109. José d'Armathea Lustosa (8.115), filho de José d'Armathea Machado e de Josephina d'Armathea Lustosa Lima, nascido a 14 de janeiro de 1886, no Estado da Parahyba do Norte, Patos, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Siqueira Campos, 32.
- 8.110. Maria da Gloria Gonzaga Romero (8.116), filha de José Gabriel Marcondes Romero e de Orminda Gonzaga Romero, nascida a 2 de julho de 1902, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residente á rua da Matriz, 87.
- 8.111. Alayde Gonzaga Romero (8.117), filha de José Gabriel Marcondes Romero e de Orminda Gonzaga Romero, nascida a 19 de maio de 1907, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residente á rua da Matriz, 37.
- 8.112. Laura Junqueira Guimarães (8.118), filha de Gabriel Diniz Junqueira Guimarães e de Sophia Lopes da Cruz Junqueira Guimarães, nascida a 21 de julho de 1904, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residente á rua Sorocaba, 213.
- 8.113. Oscar de Lemos Soares (8.119), filho de Antonio Pereira Soares e de Generoza Francisco Soares, nascido a 9 de setembro de 1886, no Estado do Rio de Janeiro, Campos, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residente á rua Visconde de Caravellas, 38 c. 4.
- 8.114. Walter Emilio Rossi (8.120), filho de Leopoldo Rossi e de Eugenia Bomito Rossi, nascido a 28 de setembro de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua dos Toneleiros, 4 c. 7.
- 8.115. Paulo de Alvarenga Ribeiro (8.121), filho de Luiz Ribeiro de Mattos e de Corá de Alvarenga Ribeiro, nascido a 29 de novembro de 1917, na Suissa, brasileiro, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Miguel Lemos, 78.
- 8.116. Izidro Borges da Rocha (8.122), filho de José Joaquim da Rocha e de Eugenia Maria da Conceição nascido a 28 de outubro de 1875, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Copacabana, 523.
- 8.117. Maria Martha Caldeira Brant (8.123), filha de Cicero Arpino Caldeira Brant e de Maria Esther Caldeira Brant, nascido a 12 de janeiro de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Barata Ribeiro, 533 c. 9.
- 8.118. Archibal Estelilita Cavalcante Pessoa (8.124), filho de Caetano Estelilita Cavalcante Pessoa e de Hylma Nogueira Estelilita, nascido a 24 de agosto de 1914, no Estado do Ceará, Fortaleza, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Redemptor, 49.
- 8.119. Miguel Alves da Silva (8.125), filho de Ezequiel Alves da Silva e de Senhorinha Maria da Silva, nascido a 18 de março de 1898, no Estado de Alagoas, Porto Calvo, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residente á rua Faro, 56.
- 8.120. Francisco Akel Kede (8.126), filho de Akel Nedid Kede e de Gema Kede, nascido a 18 de junho de 1911, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residente á Estrada da Gavea s/n.
- 8.121. Delmira Nascimento Martins (8.127), filha de José Francisco do Nascimento e de Alexandrina Oliveira do Nascimento, nascida a 15 de dezembro de 1910, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residente á rua Jardim Botânico, 692, c. 7.
- 8.122. Euclides Lopes dos Santos (8.128), filho de João Lopes dos Santos e de Maria Rainha Lopes, nascido a 15 de maio de 1912, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Figueiredo Magalhães, 96.
- 8.123. Celia Maciel (8.129), filha de Francellina de Mello, nascida a 4 de janeiro de 1910, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residente á rua Pinheiro Guimarães, 59 c. 6.
- 8.124. José de Andrade Neves Paim (8.130), filho de Alcides Rodrigues Paim e de Alborina de Andrade Neves Paim, nascido a 12 de abril de 1913, no Estado do Rio Grande do Sul, Rio Pardo, bancario, solteiro com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residente á rua Real Grandeza, 14.
- 8.125. João Nunes da Fonseca (8.131) filho de Antonio da Fonseca e de Carlota Nunes da Fonseca, nascido a 20 de novembro de 1903, no Districto Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Toneleiros, 7.
- 8.126. Ernane Firmento Glover Bastos (8.132), filho de Francisco Glover Bastos e de Angelina Firmento Bastos, nascido a 1 de outubro de 1898, no Estado do Rio de Janeiro, Niteroy, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residente á rua São Clemente 168, c. X.
- 8.127. Maria Edith Mello (8.133), filha de Ozebio Tavares de Mello e de Cecilia Alves de Mello, nascida a 31 de março de 1915, em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, commerciarista, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Figueiredo Magalhães numero 86.
- 8.128. Joaquim Martins Leal Ferreira (8.134), filho de Mario Leal Ferreira e de Miracy Martins Leal Ferreira, nascido a 13 de março de 1919, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Barata Ribeiro n. 63.
- 8.129. Antonio Martins dos Santos (8.135), filho de Marcellino Martins dos Santos e de Etelvina Machado dos Santos, nascido a 4 de abril de 1896, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, commerciante, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Ministro Vieira de Castro n. 123.
- 8.130. Erildo Cerqueira (8.136), filho de Henrique Augusto Cerqueira e de Guilhermina Henriqueta Wilbraham, nascido a 25 de dezembro de 1906, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Gustavo Sampaio n. 163.
- 8.131. Sebastião Mendes de Freitas (8.137), filho de Antonio de Freitas e de Alzira Mendes de Freitas Lima, nascido a 14 de janeiro de 1913, em Leopoldina, Estado de Minas Geraes, gargon, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residencia á rua da Passagem n. 44.
- 8.132. Martha Nunes (8.138), filha de Olivio Nunes e de Laudelina Nunes, nascida a 22 de junho de 1914, em Santa Thereza, Estado do Rio de Janeiro, professora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Copacabana n. 830.
- 8.133. Jyme Ferreira Gonçalves (8.139), filho de Jacintho Antonio Gonçalves e de Emilia Ferreira Gonçalves, nascido a 2 de dezembro de 1905, no Districto Federal, guarda-livros, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Domingos Ferreira n. 220.
- 8.134. Angelo de Mello Guimarães, filho de Raymundo Leal Guimarães e de Antonia Rosa de Mello Guimarães, nascido a 4 de dezembro de 1899, no Estado do Maranhão, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Siqueira Campos n. 53.
- 8.135. Francisco Carlos, filho de Thiago Carlos e de Leovaldina Alves, nascido a 4 de outubro de 1908, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á Lopes Quintas n. 66.
- 8.136. Elias Nassif, filho de Miguel João Nassif e de Salil Nassif, nascido a 16 de fevereiro de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Copacabana n. 522.
- 8.137. Paulo da Rocha Gomide, filho de Alceu Paixoto Gomide e de Luiza Franco da Rocha Gomide, nascido a 25 de fevereiro



- de 1912, no Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Barão Ipanema n. 72.
- §. 138. Maria Helena de Carvalho, filho de Abelardo Bueno Carvalho e de Semyramis Dietrich Carvalho, nascida a 16 de setembro de 1917, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Copacabana n. 817.
- §. 139. Ephigenia Gomes Ferreira, filha de José Clemente Gomes e de Jacyntha Gomes, nascida a 31 de maio de 1908, no Estado de Minas Geraes, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residencia á rua Voluntarios da Patria n. 56.
- §. 140. Garciaio Soares, filho de Francisco Soares e de Jovenina Soares, nascido a 13 de novembro de 1893, no Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Demetrio Ribeiro n. 332.
- §. 141. Oscar de Almeida França, filho de Antonio de Almeida França e de Joaquina Henriqueta Carvalho França, nascido a 15 de junho de 1886, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Copacabana n. 113.
- §. 142. Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, filho de Alonso Augusto Vasconcellos e de Carlota Mattoso Vasconcellos, nascido a 23 de março de 1880, no Estado de Minas Geraes, official da Armada, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residencia á rua Vicente de Souza numero 19.
- §. 143. Affonso Vianna de Souza, filho de Antonio Vicente Souza e de Regina Vianna de Souza, nascido a 22 de outubro de 1905, no Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Silva Castro n. 61.
- §. 144. Aracy de Souza Pezetta, filha de Antonio José de Souza e de Thereza Menezes de Souza, nascida a 14 de março de 1910, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Doze de Maio n. 89.
- §. 145. Eurico Vaz Vieira, filho de Gertrudes Souza, nascido a 9 de maio de 1897, no Estado do Rio de Janeiro, carpinteiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á avenida Niemeyer n. 218.
- §. 146. Maria Moraes de Souza, filha de Antonio Avelino de Souza e de Maria Moraes de Souza, nascida a 11 de abril de 1903, no Estado de Minas Geraes, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Dias da Rocha n. 28.
- §. 147. João Henriques de Araujo, filho de Joaquim Henrique de Araujo e de Antonia Henrique Farias, nascida a 24 de novembro de 1891, no Estado da Parahyba do Norte, corretor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Rainha Elizabeth n. 79.
- §. 148. Nicolau João, filho de José João e de Eugenia João, nascido a 15 de novembro de 1915, no Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residencia á rua Voluntarios da Patria n. 270.
- §. 149. Diogenes Barbosa Vieira de Souza, filho de João Vieira de Souza e de Michal Barbosa Vianna, nascido a 10 de novembro de 1903, no Estado do Maranhão, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residencia á rua São Clemente n. 44.
- §. 150. Joaquina Alves Teixeira Daltro, filha de Manoel Teixeira Daltro e de Joséphina Alves Teixeira, nascida a 28 de setembro de 1893, no Estado do Rio de Janeiro, professora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Diogenes Sampaio n. 21.
- §. 151. Paulo Bousquet Berredo, filha de José Pereira de Brito Leite e de Isabel Bousquet de Berredo, nascida a 7 de junho de 1914, no Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residencia á rua Voluntarios da Patria n. 355.
- §. 152. José da Silva, filho de Jorge da Silva e de Clemencia da Conceição, nascido a 28 de abril de 1910, no Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residencia á rua Rodrigues de Britto n. 29.
- §. 153. Alpheu Chaves, filho de Leopoldina Chaves, nascido a 2 de julho de 1914, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Copacabana n. 123.
- §. 154. Jorge Kiri, filho de Klahé Kiri e de Amelia Kiri, nascido a 3 de setembro de 1893, Syria (naturalizado brasileiro), 1º tenente da Armada, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Dias da Rocha n. 40.
- §. 155. Marcio Cesar Leal Coqueiro, filho de Leopoldo de Berredo Coqueiro e de Maria Amelia Leal Coqueiro, nascido a 29 de dezembro de 1917, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Ipanema numero 72.
- §. 156. Adalgisa Luz, filha de Domingos Ferreira Veiga e de Olga Carneiro Veiga, nascida a 9 de julho de 1892, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Viveiros de Castro n. 32.
- §. 157. Rufino Mattos, filho de Manoel Mattos e de Laura de Jesus, nascido a 10 de novembro de 1916, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residencia á rua General Polydoro numero 180.
- §. 158. Joaquim Sant'Anna, filho de Mario Sant'Anna e de Josepha Sant'Anna, nascido a 23 de dezembro de 1894, no Estado de Alagoas, alfaiate, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Jardim Botânico n. 638.
- §. 159. Hugo Mamede, filho de Antonio de Padua Mamede e de Maria Clara Borges Mamede, nascido a 23 de novembro de 1907, no Estado da Bahia, engenheiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Bulhões Carvalho n. 161.
- §. 160. Severino Paes de Lyra, filho de Scraphim Paes de Lyra e de Maria Antonia Conceição, nascido a 12 de dezembro de 1893, no Estado de Pernambuco, operario, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Jardim Botânico n. 543.
- §. 161. Euvaldo Bontex Carvalho Lima, filho de Courado Leão de Carvalho Lima, nascido a 13 de maio de 1906, no Estado do Rio Grande do Sul, medico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residencia á rua Marquez de Olinda n. 19.
- §. 162. José Lopes de Lima, filho de Antonio Lopes de Lima e de Sebastiana Maria Conceição, nascido a 21 de maio de 1902, no Estado de Pernambuco, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Teneleiros n. 7.
- §. 163. Altamiro Ferreira Coelho, filho de Manoel Ferreira Coelho e de Candida Conceição Coelho, nascido a 20 de abril de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Lopes Quintas n. 49.
- §. 164. Antonio da Costa Pinheiro, filho de Antonio Joaquim Pinheiro e de Maria da Silva Pinheiro, nascido a 2 de junho de 1902, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Pacheco Leão n. 80.
- §. 165. Maria Rosa Baldo, filha de Francisco Paulo de Biaz e de Cecilia de Souza Breves, nascida a 29 de abril de 1913, no Districto Federal, commercio, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Jardim Botânico n. 981.
- §. 166. Maria da Silva Cabral, filha de Osorio Francisco Ronão e de Lydia Maria Conceição, nascido a 3 de janeiro de 1910, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Barão Oliveira Castro n. 48.
- §. 167. Carlos Salvador Bastos Nogueira, filho de Vicente Miranda Nogueira e de Antonia Azevedo Nogueira, nascido a 6 de agosto de 1915, no Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Ferreira n. 134.
- §. 168. Victor Frerdeles, filho de Victor W. Frerdeles e de Oira Josephina Frerdeles, nascido a 13 de junho de 1909, no Districto Federal, engenheiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua 12 de maio n. 41.
- §. 169. Tilita Requia Hasselmann, filha de Djalma Hallsemann e de Lydia Hasselmann, nascida a 23 de agosto de 1918, no Districto Federal, professora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residencia á rua da Passagem n. 48.
- §. 170. Ary da Cunha Rodrigues de Britto, filho de Romão Cunha R. Britto e de Maria C. Rodrigues Britto, nascido a 6 de dezembro de 1916, no Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Nascimento Silva numero 89.
- §. 171. Elza Santos d'vila Silveira, filha de Jorge Alexandre Santos e de Etella Mendes Almeida Santos, nascida a 19 de fevereiro de 1905, em Paris, Brasileira por lei, funcionaria publica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residencia á rua D. Maria numero 21.

- 8.172. Ayres Vieira de Rezende, filho de Francisco Caldeira Costa e de Thereza Caldeira Rezende, nascido a 10 de agosto de 1904, no Estado do Rio de Janeiro, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á Avenida Epitacio Pessoa n. 181.
- 8.173. Waldemar Balduino Felipe, filho de Balduino João Felipe e de Baialala Francisca Rosa, nascido a 12 de abril de 1914, no Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Barcellos n. 32.
- 8.174. Noemia Ferreira Guimarães, filha de Antonio Custodio Ferreira e de Maria Thereza, nascida a 5 de agosto de 1902, no Districto Federal, commercio, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Lopes Quintas n. 13, casa 3.
- 8.175. Alcides Porphirio, filho de Francisco Porphirio e de Francisca Soares Porphirio, nascido a 28 de maio de 1891, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Fonseca n. 8.
- 8.176. Arybere Henrique Guimarães, filho de Fernando Henrique Guimarães e de Fausta Costa Guimarães, nascido a 29 de outubro de 1894, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Lopes Quintas n. 13, casa 13.
- 8.177. Irene Vieira da Silva, filha de Hermenegildo da Silva e de Anna Vieira da Silva, nascida a 11 de novembro de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Barata Ribeiro n. 533, casa 11.
- 8.178. Nair Vieira da Silva, filha de Hermenegildo Silva e de Anna da Silva, nascida a 4 de julho de 1917, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Barata Ribeiro n. 533, casa 11.
- 8.179. Maria Vieira da Silva, filha de Hermenegildo Silva e de Anna Vieira Silva, nascida a 15 de março de 1907, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Barata Ribeiro n. 533, casa 11.
- 8.180. Hilda Vieira da Silva, filha de Hermenegildo Silva e de Anna Vieira Silva, nascida a 5 de maio de 1913, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Barata Ribeiro n. 533, casa 11.
- 8.181. Maria da Gloria Cunha Mac-Dowel, filha de José Maria Mac-Dowel e de Georgina Cunha Mac-Dowel, nascida a 29 de maio de 1919, no Estado do Pará, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Demetrio Ribeiro n. 132.
- 8.182. José Alves Monteiro, filho de João Alves Monteiro e de Antonietta Thereza Alves, nascido a 13 de maio de 1918, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Faro n. 55.
- 8.183. Edmundo Withowski filho de Stanislaw Withowski e de Maria Withowski, nascido a 3 de setembro de 1906, no Estado de Santa Catharina, Florianopolis, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea, e residencia á rua Faro numero 56, casa 1.
- 8.184. João Lourenço filho de Quirino Lourenço Junior e de Domingas Lourenço Blanco, nascido a 17 de novembro de 1916, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea, e residencia á rua Tabira numero 13.
- 8.185. Pedro Varanda filho de João Joaquim Varanda e de Esther Varanda, nascido a 1 de julho de 1911, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á Avenida Bartholomeu Mitre numero 155 A.
- 8.186. Nizo Campos filho de Luiz Antonio da Silva Campos e de Carmelina Quadros da Silva Campos, nascido a 18 de fevereiro de 1908, no Districto Federal, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua do Pau numero 11.
- 8.187. Tarcenedo Ventania filho de Pio Martins Marques Ventania e de Leonor Baptista Ventania, nascido a 2 de fevereiro de 1898, no Estado de Minas Geraes, Cataguazes, pharmaceutico, casado com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Humaytá n. 286.
- 8.188. José Barbosa filho de João Barbosa e de Maria Ferreira, nascido a 9 de fevereiro de 1900, no Districto Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana, e residencia á rua Figueiredo Magalhães numero 88.
- 8.189. João Atalaya de Miranda Junior filho de João Atalaya de Miranda e de Elisa Pinto de Miranda, nascido a 9 de dezembro de 1887, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua 12 de maio numero 217.
- 8.190. Lucinda Mendes filha de José Bernardo e de Maria da Piedade Mendes, nascida a 8 de março de 1902, em São Paulo, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Ipanema numero 36.
- 8.191. Albino Accioly Pastor filho de Eduardo Pastor e de Elvira Accioly Pastor, nascido a 24 de março de 1902, no Estado do Ceará, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana, e residencia á rua Copacabana numero 911.
- 8.192. Moacyr de Azevedo e Silva filho de Alfredo Machado de Azevedo e Silva e de Idalina de Albuquerque e Silva, nascido a 18 de julho de 1898, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana, e residencia á rua Domingos Ferreira numero 215.
- 8.193. Roberto Nobrega dos Santos filho de Americo Pinto dos Santos e de Isabel Nobrega dos Santos, nascido a 30 de dezembro de 1909, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana, e residencia á rua Dias da Rocha numero 30.
- 8.194. Argemiro Alves da Silva filho de Candido Alves da Silva e de Preciliana Maria de Nazareth, nascido a 22 de abril de 1885, no Estado do Rio de Janeiro, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea, e residencia á rua Humaytá numero 143.
- 8.195. Demetry Shidlowky filho de Pedro Shidlowky e de Martha Shidlowky, nascido a 15 de maio de 1890, Brasileiro, naturalizado, Ucrania, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana, e residencia á rua Pompeu Loureiro numero 20.
- 8.196. Candido Bento filho de Mario Bento e de Olivia do Rosario Bento nascido a 7 de abril de 1913, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana, e residencia á rua 9 de fevereiro numero 94.
- 8.197. Achilles Messiano filho de Carlos Messiano e de Carmelia Messiano, nacido a 26 de março de 1899, no Estado do Ceará, medico da armada, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa, e residencia á rua Botafogo numero 68, ap. 203.
- 8.198. Manoela Boselli filha de Attilio Boselli Filho e de Luiza Ferreira Vianna Boselli, nascido a 17 de junho de 1892, no Districto Federal, proprietaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa, e residencia á Praia de Botafogo numero 462.
- 8.199. Edelweiss Lemos de Oliveira filho de Arthur de Oliveira Figueiredo e de Valentina Crissiuma Oliveira Figueiredo, nascido a 5 de junho de 1905, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Bulhões de Carvalho numero 128, casa IV.

Faço sciente que os titulos serão entregues, na forma estabelecida pela lei, a quem restituir o recibo de inscripção.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1937. — Pelo escrivão, *Mario Brito*.

Terceira Circumscripção

DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

De ordem do MM. Juiz da 12ª Zona Eleitoral do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expédidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 8.160. Francisco Xavier de Souza (8.154), filho de Francisco José de Souza e de Sebastiana Xavier de Souza, nascido a 3 de março de 1911, em Mar de Espanha, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua do Encanamento n. 183. (Qualificação requerida.)
- 8.161. José dos Santos Filho (8.155), filho de Pedro Muniz dos Santos e de Maria Josepha dos Santos, nascido a 15 de julho de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua Barão de Capanema n. 48. (Qualificação requerida.)

- 8.162. Geraldo Baptista Ribeiro (8.156), filho de Carlos Baptista Ribeiro e de Anna Rita de Jesus, nascido a 25 de abril de 1908, em Ribeirão Preto, Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua A n. 4. (Transferencia.)
- 8.163. Ondina Doin (8.157), filha de Izidoro H. Doin e de Asteria Branco Doin, nascida a 22 de março de 1909, em Therezopolis, Estado de Santa Catharina, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua Ceres n. 125. (Qualificação requerida.)
- 8.164. Antonio Teixeira Machado (8.158), filho de Ascanio Teixeira Machado e de Aurora de Souza Machado, nascido a 21 de junho de 1917, no Districto Federal, pratico de farmacia, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua Cuyabá n. 13. (Qualificação requerida.)
- 8.165. José Augusto (8.159), filho de Augusto Belmiro Ribeiro e de Maria Clotildes Augusto, nascido a 18 de setembro de 1909, em Nova Igussú, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua Parahyba n. 510. (Qualificação requerida.)
- 8.166. Alberto de Castro (8.160), filho de Joviano Castro e de Maria de Carvalho, nascido a 19 de abril de 1902, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua Julio Cesar n. 71-A. (Qualificação requerida.)
- 8.167. Carivaldo Costa (8.161), filho de Joaquim Costa e de Elvira Costa, nascido a 30 de agosto de 1910, em Nova Igussú, Estado do Rio de Janeiro, commerciarario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua Tamandaré n. 15. (Qualificação requerida.)
- 8.168. Waldemiro Ribeiro (8.162), filho de Rosalino Ribeiro e de Quiteria Gomes Ribeiro, nascido a 22 de agosto de 1916, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residencia na rua da Florista n. 25. (Qualificação requerida.)
- 8.169. Ernani Nogueira (8.163), filho de Sebastião Manoel Nogueira e Izaltina Maria de Oliveira Nogueira, nascido a 5 de setembro de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua dos Estampadores n. 41. (Qualificação requerida.)
- 8.170. Carlos Lopes Areias (8.164), filho de Maria Benedicta, nascido a 26 de agosto de 1913, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua Parahyba n. 11. (Qualificação requerida.)
- 8.171. Dario Lopes da Silva (8.165), filho de Antonio Lopes da Silva e de Rozalina Dias da Silva, nascido a 6 de novembro de 1918, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua Japarutuba n. 117. (Qualificação requerida.)
- 8.172. Rubem Mario Dorbação (8.166), filho de João Mario Dorbação e de Regina da Silva Dorbação, nascido a 13 de março de 1913, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residencia na rua da Fachina n. 103. (Qualificação requerida.)
- 8.173. Hercilio de Oliveira Freitas (8.167), filho de Sebastião de Oliveira Freitas e de Carlota Maria de Oliveira, nascido a 30 de agosto de 1917, no Districto Federal, pescador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residencia na rua da Fachina n. 216. (Qualificação requerida.)
- 8.174. Silvestre da Paixão dos Passos (8.168), filho de Maria Gloria Ferreira da Silva, nascido a 31 de dezembro de 1891, no districto de Sé, Estado da Bahia, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua Fonseca n. 729. (Qualificação requerida.)
- 8.175. Plauto Milton Cavalcante (8.169), filho de João Francisco Cavalcante e de Ambrozina Francisco Cavalcante, nascido a 11 de junho de 1899, no Estado do Rio de Janeiro, marítimo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia na rua Santissimo n. 10. (Qualificação requerida.)
- 8.176. Waldomiro Pereira dos Santos (8.170), filho de Manoel Cesar dos Santos e de Julieta Pereira dos Santos, nascido a 15 de julho de 1915, em Igussú, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia na rua Igussú n. 71. (Qualificação requerida.)
- 8.177. Cecilio Antonio (8.171), filho de Salvador Antonio e de Maria Roza da Conceição, nascido a 22 de novembro de 1913, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia na rua Igussú n. 71. (Qualificação requerida.)
- 8.178. Americo Baptista (8.172), filho de Luiz Baptista Suzana e de Orminda Dantas de Souza, nascido a 14 de outubro de 1916, no Districto Federal, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua Santa Cecilia n. 7. (Qualificação requerida.)
- 8.179. Helio Henriques de Carvalho Bastos (8.173), filho de José Teixeira de Carvalho Bastos e de Anna Guilhermina Henriques Bastos, nascido a 13 de abril de 1915, no Districto Federal, pedreiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na estrada do Retiro n. 269. (Qualificação requerida.)
- 8.180. Christiano Antonio Alves (8.174), filho de Thiago Antonio Alves e de Ermelinda da Silva Alves, nascido a 16 de setembro de 1905, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na travessa 24 de Novembro n. 11. (Qualificação requerida.)
- 8.181. Zuleika de Azevedo Conrado (8.175), filha de Pedro Juvenal Conrado e de Maria Magdalena de Azevedo Conrado, nascida a 11 de maio de 1918, em Piquete, Estado de São Paulo, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua do Imperador n. 368. (Qualificação requerida.)
- 8.182. Francisco Garcia Ferreira Filho (8.176), filho de Francisco Garcia Ferreira Filho e de Etelvina Azevedo Ferreira, nascido a 5 de julho de 1917, no Districto Federal, commerciarario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia na estrada do Mandanha n. 944. (Qualificação requerida.)
- 8.183. João Virgínio Pereira (8.177), filho de Manoel Virgínio Pereira e de Maria Virginia da Conceição, nascido a 28 de junho de 1905, em Caissara, Estado da Parahyba do Norte, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na estrada de Santa Cruz n. 783. (Qualificação requerida.)
- 8.184. João Alves de Oliveira (8.178), filho de Tertuliano José de Oliveira e de Maria Joesda de Mello, nascido a 24 de agosto de 1902, em Aguas Bellas, Estado de Pernambuco, pintor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua Dr. Lessa n. 172. (Qualificação requerida.)
- 8.185. Ardelino Gomes (8.179), filho de José Gomes de Azevedo e de Eufausina Gomes Conceição, nascido a 15 de março de 1903, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua Vieira de Araujo n. 183. (Qualificação requerida.)
- 8.186. Waltrudes da Costa (8.180), filha de Brigida da Costa, nascida a 9 de abril de 1917, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua do Governo n. 368. (Qualificação requerida.)
- 8.187. Alberto Dau (8.181), filho de Miguel José Dau e de Maria Jorge Dau, nascido a 1 de abril de 1919, em Sant'Anna do Deserto, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua Conselheiro Junqueira n. 58.
- 8.188. Lecticia Silva Dumaulin (8.182), filha de Ulysses Joaquim da Silva e de Rosalina Braga da Silva, nascida a 31 de agosto de 1905, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua Sul America n. 77. (Qualificação requerida.)
- 8.189. Telesphoro de Oliveira (8.183), filho de Adelaide Maria da Conceição, nascido a 20 de setembro de 1908, no Districto Federal, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia na rua Rio Bonito sem numero. (Qualificação requerida.)
- 8.190. Alysir Muniz Peixoto (8.184), filho de Alfredo Peixoto e de Semiramis Muniz Peixoto, nascido a 6 de outubro de 1904, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua Silva Cardoso n. 12. (Qualificação requerida.)
- 8.191. Manoel Abdias da Silva (8.185), filho de João José da Silva e de Olga da Silva, nascido a 15 de fevereiro de 1906, em Borda da Matta, Estado de Sergipe, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na avenida Sete de Setembro n. 167. (Qualificação requerida.)
- 8.192. Reinaldo Bellazzi (8.186), filho de Annibal Bellazzi e de Maria Izabel Moreira Reis Bellazzi, nascido a 3 de novembro de 1914, em S. Salvador, Estado da Bahia, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua Pereira da Nobrega n. 71. (Transferencia.)

- 8.193. João Alves dos Santos (8.187), filho de Veríssimo Alves de Vasconcellos e de Quitéria Lina do Espírito Santo, nascido a 24 de junho de 1890, em Bom Conselho, Estado de Pernambuco, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência na estrada dos Cajueiros sem numero. (Qualificação requerida.)
- 8.194. João de Deus Nunes Saraiva (8.188), filho de Antonio Alves Saraiva e de Ernestina Saraiva, nascido a 28 de setembro de 1908, em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, oficial do Exército, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência na rua Conselheiro Junqueira n. 33. (Transferência.)
- 8.195. Sylvia Serra Pereira Jacobina (8.189), filha de Vital do Valle Pereira e de Maria Lessa do Valle Pereira, nascido a 11 de dezembro de 1900, no Distrito Federal, professora, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residência na estrada de Rio da Prata de Cabuçú n. 240. (Qualificação requerida.)
- 8.196. Maria Telles de Carvalho (8.190), filha de João Telles de Carvalho e de Rita Maria da Silva, nascida a 8 de julho de 1899, no Distrito Federal, comerciante, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residência na rua João Telles n. 344. (Qualificação requerida.)
- 8.197. Prudencio Amador de Carvalho (8.191), filho de Amador Marcelino de Carvalho e de Maria Geralda da Conceição, nascido a 28 de novembro de 1918, em Santo Antonio de Padua, Estado do Rio de Janeiro, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residência na estrada do Rio da Prata do Cabuçú sem numero. (Qualificação requerida.)
- 8.198. Agenor Dias dos Reis (8.192), filho de João Dias dos Reis e de Amelia Justina da Conceição, nascido a 26 de maio de 1914, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residência na rua Ferreira Borges n. 16. (Qualificação requerida.)
- 8.199. Maria Lara Alves (8.193), filha de José Nogueira Maia e de Theroza Paes Lara, nascida a 6 de maio de 1889, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência na estrada do Matto Alto sem numero. (Qualificação requerida.)
- 8.200. Babina Alves de Alvarenga (8.194), filha de Vicente Ribeiro Alves e de Deolinda Alves de Menezes, nascida a 8 de dezembro de 1888, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência na estrada do Matto Alto sem numero. (Qualificação requerida.)
- 8.201. Antonio Joaquim Baptista (8.195), filho de Guiomar Baptista, nascido a 20 de julho de 1893, em Covas do Barroso, Portugal, lavrador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência na estrada do Retiro sem numero. (Qualificação requerida.)
- 8.202. Jamarío Xavier de Campos (8.196), filho de Benedicta Maria Cardoso, nascido a 8 de maio de 1919, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência na estrada do Magarco sem numero. (Qualificação requerida.)
- 8.203. Annibal de Oliveira (8.197), filho de Quirino João de Oliveira e de Julia Carolina dos Santos, nascido a 21 de outubro de 1914, no Distrito Federal, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência na estrada do Monteiro sem numero. (Qualificação requerida.)
- 8.204. Agenor da Silva (8.198), filho de João de Deus da Silva e de Perciliana da Silva, nascido a 17 de junho de 1914, no Distrito Federal, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência na estrada de São Bento n. 541. (Qualificação requerida.)
- 8.205. Rodrigo Paes Camargo (8.199), filho de Joaquim Paes Camargo e de Maria Fortunata da Conceição, nascido a 10 de junho de 1888, no Distrito Federal, comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência na rua Barros de Alarcão n. 58. (Qualificação requerida.)
- 8.206. Manoel Antonio dos Santos (8.200), filho de João Antonio dos Santos e de Lucia Ludovina da Silva, nascido a 27 de dezembro de 1908, em Bananal, Estado de São Paulo, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência na estrada do Retiro sem numero. (Qualificação requerida.)
- 8.207. Octacilio José da Silva (8.201), filho de Paulino Nivaldo da Silva e de Izabel Maria da Conceição, nascido a 7 de setembro de 1915, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência na estrada da Barra sem numero. (Qualificação requerida.)
- 8.208. Manoel da Gama Nunes Filho (8.202), filho de Manoel da Gama Nunes e de Leopoldina Telles da Gama, nascido a 27 de outubro de 1917, no Distrito Federal, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência na estrada do Monteiro sem numero. (Qualificação requerida.)
- 8.209. Marilina Garcia (8.203), filha de Sabino José Garcia e de Maria Joanna da Silva, nascida a 6 de abril de 1904, no Distrito Federal, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência na rua Barros Alarcão n. 325.
- 8.210. Alvaro Gonçalves (8.204), filho de Luiz Gonçalves e de Adelia Leão Gonçalves, nascido a 16 de maio de 1919, no Distrito Federal, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residência na estrada da Batalha n. 15. (Qualificação requerida.)
- 8.211. Nicão Manoel Guedes (8.205), filho de Manoel Antonio Guedes e de Francisca Maria da Silva, nascido a 14 de setembro de 1912, no Distrito Federal, lavrador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência na estrada do Catruz n. 31. (Qualificação requerida.)
- 8.212. Gracidorio Lidio de Oliveira (8.206), filho de Leopoldo Antonio de Oliveira e de Adriana Maria Teixeira, nascido a 28 de maio de 1916, no Distrito Federal, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência na estrada do Capoeira Grande sem numero. (Qualificação requerida.)
- 8.213. Octacilio Alberto da Silva (8.207), filho de João Alberto da Silva e de Clara Maria Garcia, nascido a 9 de julho de 1916, no Distrito Federal, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência na estrada do Catruz n. 79. (Qualificação requerida.)
- 8.214. Candido Gonçalves (8.208), filho de Manoel Gonçalves e de Eugenia Euno Gonçalves, nascido a 3 de março de 1919, no Distrito Federal, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residência na estrada do Cabuçú n. 20. (Qualificação requerida.)
- 8.215. Joaquim Antonio da Silva Junior (8.209), filho de Joaquim Antonio da Silva e de Albertina Simiana da Silva, nascido a 10 de novembro de 1915, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência na estrada do Catruz n. 92. (Qualificação requerida.)
- 8.216. José Cardoso dos Santos (8.210), filho de Antonio Cardoso dos Santos e de Otília Maria de Oliveira, nascido a 20 de março de 1916, no Distrito Federal, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência na estrada do Monteiro sem numero. (Qualificação requerida.)
- 8.217. Euclides Pereira Nunes (8.211), filho de Felismino Pereira Nunes e de Alzira de Campos Leitão, nascido a 7 de fevereiro de 1917, no Distrito Federal, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residência na rua Teixeira de Aragão numero 66. (Qualificação requerida.)
- 8.218. João Alves Pereira (8.212), filho de Leonor Maria da Conceição, nascido a 13 de março de 1912, em Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência na estrada do Catruz sem numero. (Qualificação requerida.)
- 8.219. Antonio Mauricio de Barros (8.213), filho de Antonio Mauricio de Barros e de Balbina Maria da Conceição, nascido a 5 de março de 1912, em Bebedouro, Estado de Alagoas, auxiliar do commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência na rua Doze de Fevereiro n. 56. (Qualificação requerida.)
- 8.220. João dos Santos Mesquita (8.214), filho de Manoel Sergio Santos Mesquita e de Bernardina Maria da Conceição, nascido a 11 de dezembro de 1890, no Distrito Federal, lavrador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residência na estrada do Botelho n. 6. (Qualificação requerida.)
- 8.221. Hilario Martins (8.215), filho de José Martins dos Santos e de Maria Candida de Almeida, nascido a 20 de fevereiro de 1902, em Santa Cruz, Distrito Federal, militar, viúvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz e residência na rua Nestor n. 120. (Qualificação requerida.)
- 8.222. Nelson Villares de Oliveira (8.216), filho de Luiza Maria de Oliveira, nascido a 2 de outubro de 1913, no Distrito Federal, empregado publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência na rua Cabuçú n. 720. (Qualificação requerida.)

- 8.223. Antonio Clemente Marques (8.217), filho de Deodoro Marques e de Ambrozina Francisca Lopes, nascido a 18 de outubro de 1913, no Districto Federal, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua da Estação n. 233. (Qualificação requerida.)
- 8.224. Rodolpho Ferreira de Oliveira (8.218), filho de João Ferreira de Oliveira e de Mafada Luzão de Oliveira, nascido a 4 de janeiro de 1892, em Padua, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia na estrada dos Caboclos n. 275. (Transferencia.)
- 8.225. Cybele Pereira de Souza (8.219), filha de Rosendo Bispo de Souza e de Maria Pereira de Souza, nascida a 27 de maio de 1917, no Districto Federal, professora municipal, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua Olindina Alves n. 4. (Qualificação requerida.)
- 8.226. João Rodrigues Filho (8.220), filho de João Rodrigues da Silva e de Isolina Damazia da Conceição, nascido a 26 de julho de 1912, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia na estrada do Magarço sem numero. (Qualificação requerida.)
- 8.227. Sebastião da Silva (8.221), filho de Bento José da Silva e de Irene Dias da Silva, nascido a 1 de outubro de 1909, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia na estrada de Matto Alto sem numero. (Qualificação requerida.)
- 8.228. Manoel Romão da Costa (8.222), filho de Jeronymo da Costa e de Anna da Costa, nascido a 18 de novembro de 1907, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia na estrada do Monteiro sem numero. (Qualificação requerida.)
- 8.229. Maria Augusta Corrêa (8.225), filha de João Alves Ribeiro e de Maria Joaquina Fernandes, nascida a 5 de abril de 1899, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua Henedina n. 2. (Qualificação requerida.)

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1937. — Pelo escrivão, João Pa-
 rra de Aguiar Junior.